



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXV SUP. A AO Nº 28, QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2020

ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Ata da 2^a Reunião, Extraordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2020 5

Ata da 3^a Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de março de 2020 32

1.2 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Ata da 5^a Reunião, Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2020 76

Ata da 6^a Reunião, Extraordinária, realizada em 3 de março de 2020 124

Ata da 7^a Reunião, Ordinária, realizada em 4 de março de 2020 145

1.3 – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Ata da 1^a Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de fevereiro de 2020 212

Ata da 2^a Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2020 214

Ata da 3^a Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2020 244

Ata da 4^a Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2020 246

Ata da 5^a Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2020 248

Ata da 6^a Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2020 310

1.4 – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Ata da 3^a Reunião, Extraordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2020 312

Ata da 4^a Reunião, Extraordinária, realizada em 3 de março de 2020 316

Ata da 5^a Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de março de 2020 342

Ata da 6^a Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de março de 2020 344

1.5 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR



| | |
|---|-----|
| Ata da 2 ^a Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2020 | 346 |
| Ata da 3 ^a Reunião, Extraordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2020 | 348 |
| Ata da 4 ^a Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de março de 2020 | 350 |
| 1.6 – COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA | |
| Ata da 3 ^a Reunião, Extraordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2020 | 359 |
| Ata da 4 ^a Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de março de 2020 | 384 |
| 1.7 – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA | |
| Ata da 3 ^a Reunião, Extraordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2020 | 385 |
| Ata da 4 ^a Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2020 | 387 |





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 9.

Às nove horas e quarenta e quatro minutos do dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Romário, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Leila Barros, Jayme Campos, Eduardo Gomes, Styvenson Valentim, Maria do Carmo Alves, Rogério Carvalho, Zenaide Maia, Marcelo Castro, Flávio Arns, Soraya Thronicke, Luiz do Carmo, Luis Carlos Heinze, Paulo Paim, Eliziane Gama, Mecias de Jesus, Chico Rodrigues, Paulo Rocha, Prisco Bezerra, Fabiano Contarato, Luiz Pastore, Flávio Bolsonaro, Dário Berger, Wellington Fagundes, Rodrigo Cunha e Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Mara Gabrilli, Weverton, Jorge Kajuru, Renan Calheiros, Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**.

ITEM 1 - Projeto de Lei nº 1224, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", para determinar que a pessoa com deficiência em idade escolar, notadamente na primeira infância, tenha prioridade no acesso a órteses, próteses e tecnologias assistivas." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP).

Relatoria: Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto nos termos de substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado.

ITEM 2 - Projeto de Lei nº 2708, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a cobertura de internação domiciliar pós-hospitalar, no plano-referência e no plano que inclua internação hospitalar." **Autoria:** Senador Romário (PODE/RJ). **Relatoria:** Senador Flávio Arns.

Relatório: Pela aprovação do Projeto e de três emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta em virtude da aprovação do Requerimento nº 150, de 2019-CAS, de Audiência Pública para instrução da matéria.

ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar, com o objetivo de facilitar o acesso a procedimentos laqueaduras e vasectomias." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Relatoria:** Senadora Maria do Carmo Alves.

Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta, e pela rejeição das Emendas nº 1 e 2 (esta acolhida parcialmente). **Resultado:** Adiado.

ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2017 - Terminativo - que: "Regulamenta o exercício das profissões de transcritor e de revisor de textos em braille." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad.

Relatório: Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado.

ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado nº 510, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para determinar a exibição de advertência sobre a presença de substâncias cancerígenas ou potencialmente cancerígenas em produtos colocados no mercado de consumo." **Autoria:** Senador Jader Barbalho (PMDB/PA). **Relatoria:** Senadora Juíza Selma.

Relatório: Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:**





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2018 - Terminativo** - que: "Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para autorizar laboratórios públicos e privados habilitados a realizar análise de alimentos." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei nº 3966, de 2019 - Terminativo** - que: "Acrescenta o inciso XII ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o responsável por menor de 18 anos possa se ausentar do serviço para acompanhá-lo para participar em competições esportivas, nas condições que especifica." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 1, e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei nº 4573, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências, para dispor sobre a celebração de termo de compromisso com a finalidade de promover correções e ajustes às exigências da legislação sanitária." **Autoria:** Senador José Serra (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2017 - Terminativo** - que: "Regulamenta o exercício da profissão de terapeuta naturista." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PTB/RR). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2016 - Terminativo** - que: "Altera os arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de aposentadoria especial e contagem de tempo de trabalho especial aos segurados expostos à periculosidade derivada de inflamáveis." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PDT/RR). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2015 - Terminativo** - que: "Dispõe sobre a instituição de programa de certificação do artesanato brasileiro." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). **Relatoria:** Senador Vanderlan Cardoso. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei nº 1399, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Consolidação das leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir medidas de combate ao assédio de mulheres no ambiente de trabalho." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório e adiada a discussão e votação. **ITEM 13 - Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2016 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor que o pagamento do salário-maternidade e a concessão da licença-maternidade serão devidos na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PDT/RR). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido da Relatora para reexame do relatório. **ITEM 14 - Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2015 - Terminativo** - que: "Altera as Leis nos 6.360, de 23 de setembro de 1976, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para regular o registro e a importação de medicamentos órfãos." **Autoria:** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - Projeto**





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Lei do Senado nº 661, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, que autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz a disponibilizar medicamentos, mediante resarcimento, e dá outras providências, para dispor sobre a disponibilização de medicamentos de forma gratuita ou subsidiada pelo Poder Público." **Autoria:** Senador Raimundo Lira (PMDB/PB). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - Projeto de Lei da Câmara nº 181, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre as instâncias de negociação e pactuação no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - Projeto de Lei nº 2506, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Concede benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Produtos Industrializados, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre operações com defensivos agrícolas e pesticidas de uso veterinário classificados no menor grau de toxicidade vigente." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 - Projeto de Lei nº 4890, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre incentivos para contratação de empregados com idade igual ou superior a sessenta anos." **Autoria:** Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. **ITEM 19 - Projeto de Lei nº 3593, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Altera o artigo 26 da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 20 - Projeto de Lei nº 4809, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, para excluir da base de cálculo das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP as receitas das contribuições previdenciárias, da transferência da insuficiência financeira (déficit previdenciário) e as referentes à compensação previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social." **Autoria:** Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS). **Relatoria:** Senador Luiz do Carmo. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. **ITEM 21 - Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre medidas alternativas de segurança para usuários de aparelhos de marca-passo, quanto à passagem por aparelhos que empreguem radiação eletromagnética, e para usuários de próteses metálicas, quanto à passagem por detectores de metais e outros equipamentos similares." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 22 - Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Altera o inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos recebidos por portadores do mal de Alzheimer." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO). **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 23 - Ofício "S" nº 27, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Solicitação de abertura de investigação parlamentar acerca do papel da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ANVISA na aprovação de determinados fármacos." **Autoria:** Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Tramita em conjunto com o Ofício "S" nº 28, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Solicitação de abertura de investigação parlamentar acerca do papel da ANVISA na aprovação do fármaco Soliris." **Autoria:** Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pelo arquivamento. **Resultado:** Adiado. **ITEM 24 - Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 2015 - Não Terminativo** - que: "Altera o Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, e a Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, para dispor sobre as atividades de repórter cinegrafista e cinegrafista radialista, respectivamente." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 25 - Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2015 - Não Terminativo** - que: "Altera o parágrafo único do art. 13 e o §2º do art. 35-E, ambos da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para assegurar que os planos de saúde coletivos ou empresariais com até cem beneficiários tenham o mesmo regime jurídico que os planos de saúde individuais e dá outras providências." **Autoria:** Senador Reguffe (PDT/DF). **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 26 - Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2015 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre a renúncia de aposentadoria por tempo de contribuição." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). **ITEM 27 - Projeto de Lei Complementar nº 172, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para dispor sobre a possibilidade de parcelamento da devolução de recursos utilizados em ações e serviços públicos de saúde não integrantes da apuração dos percentuais mínimos na área da saúde ou em objeto de saúde diverso do originalmente pactuado, quando o ente beneficiário for Município com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes." **Autoria:** Senadora Simone Tebet (MDB/MS). **Relatoria:** Senador Prisco Bezerra. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. **ITEM 28 - Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2016 - Não Terminativo** - que: "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regular as atividades de teleatendimento ou operações de telemarketing." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Contrário ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 29 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 156, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o combate ao Câncer de Colo de Útero no Brasil: da prevenção, vacina de HPV e tratamento da doença avançada." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). **Resultado:** Adiado. **ITEM 30 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 6, de 2020** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o PLC 83, de 2015, e os PLS 323 e PLS 443, de 2015, que tramitam em conjunto por regularem a mesma matéria. As proposições dispõem sobre o Dia Nacional de Prevenção ao Alcoolismo e às Drogas e veda a propaganda de bebidas alcoólicas nos meios de comunicação social." **Autoria:** Senador Styvenson





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Valentim (PODEMOS/RN). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 31 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 9, de 2020** que: "Informações ao Ministro de Estado da Saúde." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. **ITEM EXTRAPAUTA 32 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 12, de 2020** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 6/2020 - CAS, seja incluído a convidada: Lúcia de Magalhães Dias, Consultora Jurídica, representando Associação Brasileira de Anunciantes." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Durante a discussão, foram incluídos no rol de convidados: José Silvino Filho, Presidente Executivo do Núcleo pela Responsabilidade no Comércio e Consumo de Bebidas Alcoólicas no Brasil e Carlos Lima, Diretor Executivo do Instituto Brasileiro da Cachaça. **ITEM EXTRAPAUTA 33 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 150, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2708/2019, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a cobertura de internação domiciliar pós-hospitalar, no plano-referência e no plano que inclua internação hospitalar." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Romário

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/02/19>

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Informo que a presente reunião se destina à deliberação dos itens 1 a 31.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Sim.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Pela ordem.) – Eu queria contar com a colaboração dos colegas e de V. Exa., porque eu tenho um outro projeto para relatar na CCJ: se poderia haver a inversão de pauta. O meu item é o 26. Aí, daria tempo de eu fazer isso e ir para lá. Se não, não tem problema, e eu tento administrar da melhor forma possível.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Se os colegas concordarem... Por mim, sem problema. (*Pausa.*)

Item 26.

ITEM 26**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 76, DE 2015**

- Não terminativo -



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Dispõe sobre a renúncia de aposentadoria por tempo de contribuição.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Fabiano Contarato, para leitura do relatório.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente; obrigado, colegas.

Passo direto à análise.

Nos termos do art. art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS discutir e votar projetos de lei que versem sobre previdência social.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional na proposição.

A disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, XXIII, da Constituição Federal) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF). Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

A matéria, que se pretende regular por lei, garante ao aposentado que continuou ou voltou a trabalhar o direito de renunciar ao benefício previdenciário e aproveitar esse tempo de contribuição no cálculo de nova aposentadoria mais vantajosa.

A desaposentação é buscada tanto pelos segurados que começaram a contribuir cedo e, por isso, se aposentaram mais jovens, quanto por aqueles que optaram pela aposentadoria proporcional, mas continuaram trabalhando. A partir de 1999, a procura pela renúncia da aposentadoria cresceu mais ainda com a implementação do fator previdenciário, criado para inibir as aposentadorias precoces, já que reduz o valor do benefício para quem se aposenta com menos idade, independentemente do seu tempo de contribuição.

No mérito, não temos reparos a fazer à proposta. A aposentadoria é um direito patrimonial, de caráter disponível e, portanto, passível de renúncia. Ademais, não nos parece justo obrigar o aposentado que continua a trabalhar a seguir contribuindo para a previdência sem a devida contrapartida.

Atualmente, o aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que voltou ou continuou a exercer atividade remunerada é segurado obrigatório em relação a essa atividade, ficando sujeito ao pagamento de contribuição previdenciária, para fins de custeio da segurança social, conforme determinação do §3º do art. 11 da Lei nº 8.213.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No âmbito administrativo, o Instituto Nacional do Seguro Social sempre se recusou em aceitar os pedidos de desaposentação, sob o argumento que o pleito não possui previsão legal, e, mais ainda, tal demanda é vedada pelo §2º do art. 18 da Lei nº 8.213 que dispõem respectivamente:

Art. 18.

§2º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS que permanecer em atividade sujeita a este Regime, ou a ele retornar, não fará jus a prestação alguma da Previdência Social em decorrência do exercício dessa atividade, exceto ao salário-família e à reabilitação profissional, quando empregado.

Art. 181-B. As aposentadorias por idade, tempo de contribuição e especial concedidas pela previdência social, na forma deste Regulamento, são irreversíveis e irrenunciáveis.

Parágrafo único. O segurado pode desistir do seu pedido de aposentadoria desde que manifeste esta intenção e requeira o arquivamento definitivo do pedido antes da ocorrência do primeiro de um dos seguintes atos:

I - recebimento do primeiro pagamento do benefício; ou

II - saque do respectivo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ou do Programa de Integração Social.

Diante da negativa do INSS em conceder a desaposentação, os segurados passaram a ingressar na Justiça com ações judiciais.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) formou entendimento de que é possível a renúncia à aposentadoria por tempo de serviço e concessão de novo benefício mais vantajoso da mesma natureza, com o cômputo dos salários de contribuição posteriores à aposentadoria, acréscimo de tempo de contribuição, incremento da idade e redução da expectativa de vida.

Entendeu, ainda, que não seria necessária a devolução dos valores recebidos no benefício renunciado, pois, segundo seu entendimento, os benefícios previdenciários são um direito patrimonial disponível suscetível de renúncia.

Segundo a mesma tendência, a Turma Nacional de Uniformização (TNU), órgão jurisdicional de cípula dos Juizados Especiais Federais, também firmou posicionamento admitindo a desaposentação.

Ocorre que a questão chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF), que se pronunciou pela inviabilidade da desaposentação. O Tribunal entendeu que o art. 18, §2º, da Lei nº 8.213, de 1991, impede que o aposentado, mesmo voltando a contribuir, tenha direito a nova prestação da Previdência Social, regra que só seria excepcionada nos casos de salário-família e reabilitação profissional, ou seja,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

afora as duas situações legalmente pontuadas, o aposentado que volte a trabalhar não possui direito a nenhum outro benefício, ainda que esteja contribuindo novamente para a Previdência Social.

O STF também compreendeu que a Constituição, apesar de não proibir o direito à desaposentação, também não o previu; portanto, caberia ao legislador ordinário estabelecer ou não essa possibilidade, e, no caso, o art. 18, §2º, da Lei nº 8.213, de 1991, proibiu.

A decisão do STF seguiu a sistemática da repercussão geral, fixando-se tese para os processos envolvendo essa temática, vazada nos seguintes termos:

No âmbito do RGPS, somente lei pode criar benefícios e vantagens previdenciárias, não havendo, por ora, previsão legal do direito à “desaposentação”, sendo constitucional a regra do art. 18, §2º, da Lei 8.213/1991.

Assim, sob o aspecto jurídico-constitucional, inexistem também óbices para a aprovação do PLC nº 76, de 2015, de autoria do Deputado Paulo Paim, que dispõe sobre a renúncia de aposentadoria por tempo de contribuição.

Por último, em cumprimento ao que dispõe o inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona, que o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, propomos, ao final, emenda, de natureza eminentemente redacional, para essa adequação, sem, contudo, ressaltar-se, introduzir quaisquer alterações de conteúdo ou de mérito à proposição.

Voto.

Pelas razões expostas, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2015, com a seguinte emenda.

A emenda, eu me permito não proceder à sua leitura: "Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação".

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador!

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1, da CAS, substitutivo.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, se for possível uma inversão de pauta... Eu sou o Relator do item 18 da pauta e tenho também uma audiência pública na CAE. Se o Plenário e V. Exa. concordassem, eu agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Os colegas...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem, quero só retirar o item 13 da pauta. Acho que a minha assessoria já conversou sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, está retirado.

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 143, DE 2016

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor que o pagamento do salário-maternidade e a concessão da licença-maternidade serão devidos na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente.

Autoria: Senador Telmário Mota (PDT/RR)

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: pela aprovação do Projeto.

Observações:

1- A matéria constou da Pauta da Reunião de 17/04/2019, tendo sido retirada para reexame pela Relatoria, que retornou posteriormente a matéria à Comissão sem alteração no Relatório.

2- A matéria recebeu Parecer favorável da Comissão de Assuntos Econômicos em 04/12/2018.)

Vamos ao item 18.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 18

PROJETO DE LEI N° 4.890, DE 2019

- Não terminativo -

Dispõe sobre incentivos para contratação de empregados com idade igual ou superior a sessenta anos.

Autoria: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: favorável ao projeto.

Observações: matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, para fazer a leitura do relatório.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Esse é um...

O SR. PRISCO BEZERRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Pela ordem.) – Pela ordem, Senador Flávio, por gentileza... Eu tenho de participar da CCJ. Se não fosse inconveniente, eu queria que fosse feita uma inversão de pauta para apreciar o item 27.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador!

O SR. PRISCO BEZERRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Se não houver nenhum problema...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – O.k.!

O SR. PRISCO BEZERRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Obrigado, Presidente.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Agradeço, Sr. Presidente.

É um projeto de lei do Senador Chico Rodrigues que dispõe sobre incentivos para contratação de empregados com idade igual ou superior a 60 anos e que é extremamente importante em função das novas leis da previdência, porque a pessoa vai ter que trabalhar muito mais. Ao mesmo tempo, há essa necessidade que se torna agora imperiosa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estabelece-se, no art. 1º, que o empregador possa deduzir do valor da contribuição social fixada no inciso I do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, o valor de um salário mínimo para cada semestre de contrato de trabalho vigente de empregado contratado com idade igual ou superior a 60 anos.

Em seu art. 2º, além do incentivo previsto no art. 1º, determina-se que o empregador possa deduzir da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido o total da remuneração paga ao empregado com idade igual ou superior a 60 anos de idade.

No art. 3º, prevê-se que os incentivos fiscais previstos no projeto terão duração de cinco anos e observarão as metas de resultado fiscal definidas nas leis de diretrizes orçamentárias.

E o art. 4º estabelece que, se aprovada a lei, ela entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do primeiro dia do exercício subsequente.

Passo à análise.

O Estatuto do Idoso assegura às pessoas com mais de 60 anos o direito ao exercício de atividades profissionais respeitando sua condição física e intelectual. A criação dessa lei foi de grande significância, pois se tornou uma referência relevante para políticas que envolvam a pessoa idosa.

Em 2012, um estudo do IBGE revelou elevação no índice de envelhecimento da população: de 31,7%, no ano de 2001, para 51,8%, no ano de 2011. Esse estudo reportou também que as pessoas com 60 anos ou mais ocupavam 27% das vagas do mercado de trabalho. A população com 65 anos ou mais cresceu 26% entre 2012 e 2018.

A reforma da previdência, como eu mencionei, recentemente aprovada, elevou para 65 anos a idade mínima para a aposentadoria dos homens, o que torna necessário o desenvolvimento de instrumentos que assegurem a empregabilidade nessa faixa etária. Sob esse aspecto, a presente matéria ganha substancial importância, uma vez que o trabalho para além dos 60 anos de idade tornou-se uma imposição previdenciária, deixando de ser mera opção pessoal.

Para que se assegure a presença dessas pessoas na vida laborativa, torna-se necessária a atenção do legislador para uma gama de fatores e o planejamento de políticas específicas para esse segmento da população. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) não dispõe de normas específicas voltadas para a contratação de pessoas idosas e impõe exigências para o empregador, que dificultam o acesso delas ao mercado de trabalho e, consequentemente, sua permanência nele.

Nesse contexto, a proposta do Senador Chico Rodrigues que ora se analisa cria incentivos para que o empregador possa contratar, de maneira diferenciada, pessoas idosas prontas a oferecer sua contribuição na produção de bens e serviços para o crescimento do País.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A medida trará, sem dúvida, maior efetividade ao disposto no art. 28 do Estatuto do Idoso, que prevê o dever do Estado em promover ações de estímulo à permanência da pessoa idosa no mercado de trabalho.

Quanto à adequação orçamentária e financeira e à estimativa de impacto orçamentário e financeiro, cabe-nos esclarecer que, embora o presente projeto não disponha dessa demonstração, utilizou-se a que foi elaborada para o Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2017 (arquivado em 2018), de conteúdo de igual teor ao da proposta sob exame e que nos dá uma visão precisa sobre a questão. Evidentemente, esses dados poderão ser atualizados quando de sua deliberação na Comissão de Assuntos Econômicos.

Então, nesse sentido, há os quadros todos que podem ser apreciados. Estamos analisando do ponto de vista social a importância disso para a pessoa idosa.

Nesse sentido, então, parabenizo o Senador Chico Rodrigues pela iniciativa. Aponto novamente a necessidade de que isso receba por parte da sociedade e dos órgãos públicos políticas públicas bem definidas. Em função das mudanças ocorridas na previdência, na expectativa de vida, isso se torna essencial para atender uma parcela significativa da nossa população.

Por isso tudo, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.890, de 2019.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador!

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

ITEM 27

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 172, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para dispor sobre a possibilidade de parcelamento da devolução de recursos utilizados em ações e serviços públicos de saúde não integrantes da apuração dos percentuais mínimos na área da saúde ou em objeto de saúde diverso do originalmente





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pactuado, quando o ente beneficiário for Município com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Autoria: Senadora Simone Tebet (MDB/MS)

Relatoria: Senador Prisco Bezerra

Relatório: favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações: matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra ao Senador Prisco Bezerra para fazer a leitura do relatório.

O SR. PRISCO BEZERRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Como Relator.)

– Sr. Presidente, peço licença para resumir o relatório.

O PLP 172, de 2019, de autoria da Senadora Simone Tebet, tem o objetivo de conceder a Municípios com menos de 50 mil habitantes maior prazo para a devolução de recursos repassados pelo Ministério da Saúde e utilizados em inconformidade com o propósito do repasse, nas seguintes situações: (i) recursos aplicados em saúde, mas em destinação diversa daquela originalmente pactuada; ou (ii) recursos usados em despesas que não são consideradas ações e serviços públicos de saúde (ASPS) para efeito de apuração do investimento mínimo no Sistema Único de Saúde (SUS).

Hoje as providências legais vão no sentido de determinar a imediata devolução dos recursos ao Fundo de Saúde utilizados em inconformidade com o propósito do repasse.

O projeto cuida de conceder maior prazo para a reposição de recursos utilizados impropriamente, em desacordo com a devida execução do orçamento da saúde pública.

Tal medida, a nosso ver, é bem-vinda, pois traz flexibilidade ao reparo de pendências financeiro-orçamentárias, o que se configura como medida bastante meritória neste cenário em que os Municípios brasileiros, especialmente aqueles de pequeno porte, passam por grandes dificuldades financeiras.

O parcelamento das dívidas pode atenuar o impacto gerado por seu pagamento, que muitas vezes atinge até a gestão subsequente. Ademais, o prazo proposto – de doze meses, no máximo – não alonga demasiadamente o período para o adimplemento das obrigações, o que nos parece adequado.

Todavia, apesar de concordarmos com o mérito da proposta, consideramos importante deixar claro em seu texto que o parcelamento só pode ser admitido quando não há malversação dos recursos públicos nem danos ao Erário. Para tanto, oferecemos emenda para efetivar essa alteração.

Com esse reparo, somos favoráveis à aprovação do projeto em análise, que pode diminuir a inadimplência e evitar que Municípios já em situação difícil fiquem impossibilitados de receber os repasses de recursos federais para o SUS.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Voto.

Em vista do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 172, de 2019, nos termos da seguinte emenda.

A única alteração da emenda se dá no art. 27, apenas para resumir, no §2º: "§2º O plano de parcelamento previsto no §1º não será admitido quando a devolução de que trata este artigo decorrer da malversação de recursos."

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador!

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, da CAS.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Com a palavra o Senador Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Eu queria pedir uma inversão de pauta para a gente apreciar o item 31, o Requerimento 9, de 2020.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Depois desse, será o de V. Exa.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado.

ITEM 20**PROJETO DE LEI N° 4.809, DE 2019**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, para excluir da base de cálculo das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP as receitas das contribuições previdenciárias, da transferência da insuficiência financeira (déficit previdenciário) e as referentes à compensação previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Autoria: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

Relatoria: Senador Luiz do Carmo

Relatório: favorável ao Projeto.

Observações:

1- A matéria consta da pauta desde a Reunião de 12/02/2020.

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Luiz do Carmo para fazer a leitura do relatório.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ir direto à análise.

À CAS compete opinar sobre proposições versando sobre seguridade e assistência social, bem como sobre assuntos correlatos, nos termos do art. 100, incisos I e III, do Regimento Interno do Senado Federal (Risf). É justamente o caso, tendo em vista que a Contribuição para o PIS/Pasep, referida no art. 239 da Constituição Federal, financia o programa do seguro-desemprego e o abono salarial previsto no §3º do mesmo artigo.

Sem embargo das manifestações mais aprofundadas a cargo da CAE, não vislumbramos vícios de constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade na proposição.

Quanto à técnica legislativa, foram respeitadas as normas da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Atualmente, o art. 2º, inciso III, da Lei nº 9.715, de 1998, dispõe que as contribuições para o PIS/Pasep serão apuradas mensalmente pelas pessoas jurídicas de direito público interno, com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas. O art. 7º da norma estipula que, para os efeitos do inciso III do art. 2º, nas receitas correntes serão incluídas quaisquer receitas tributárias, ainda que arrecadadas, no todo ou em parte, por outra entidade da Administração Pública, e deduzidas as transferências efetuadas a outras entidades públicas. Estão excluídos do disposto no inciso III os valores de transferências decorrentes de convênio, contrato de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

repasse ou instrumento congênere com objeto definido (§7º do art. 2º da Lei nº 9.715, de 1998, incluído pela Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013). A alíquota incidente, consoante determina o inciso III do art. 8º da Lei, é de um por cento.

O PL, além de equilibrar a legislação sobre o tema, ao tratar de forma justa situação equivalente, qual seja, a base de cálculo das Contribuições para o PIS/Pasep das gestoras dos RPPSs e das entidades privadas de previdência, também reduz o encargo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com esse tributo.

Nesse sentido, julgamos pertinente e oportuno o PL. Os recursos do PIS/Pasep são utilizados pelo Governo Federal para financiar programas de desenvolvimento econômico, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o programa do seguro-desemprego e o pagamento do abono anual aos empregados que ganham, em média, até dois salários mínimos de remuneração mensal. Assim, as políticas executadas com recursos do PIS/Pasep, apesar de serem de competência do Governo Federal, acabam sendo também custeadas pelos demais entes federados, numa inversão do princípio de redistribuição de receitas.

O atual momento da economia brasileira deixa mais evidente o problema das finanças dos entes subnacionais, que não estão conseguindo sequer pagar suas contas mais básicas e essenciais, quanto mais investir. Dessa forma, a redução dos encargos dos entes subnacionais é urgente e representa um alívio nas suas finanças.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do PL nº 4.809, de 2019.

Este é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à CAE.

Item 31.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 31

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 9, DE 2020

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, informações sobre a política de combate à Aids.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE) e outros

Passo a palavra ao Senador Rogério Carvalho para leitura do requerimento.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, por meio de um decreto presidencial, em maio de 2019, o Governo Federal modificou a estrutura do departamento que promove o combate à aids no Ministério da Saúde. O Departamento de IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis), Aids e Hepatites Virais passou a se chamar Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. O departamento passou, então, a tratar de doenças que não são transmitidas sexualmente, como hanseníase e tuberculose. Passado quase um ano do decreto, as políticas públicas para doenças sexualmente transmissíveis foram prejudicadas, sofreram algum descaso, com a ampliação do departamento?

À época do decreto, o Ministério da Saúde afirmou que a estratégia de resposta brasileira ao HIV não seria prejudicada, apesar de o Programa Brasileiro de Aids, pioneiro no mundo, ter sido referência internacional por décadas na luta contra a aids. Existe algum documento que comprove que a estratégia de combate ao HIV não foi prejudicada com o decreto? Em caso positivo, encaminhar as respostas.

Qual era o orçamento executado destinado às políticas públicas de combate específico ao HIV no ano de 2017 e 2018, portanto, antes do decreto? E qual foi o orçamento executado depois da execução do referido decreto?

Quais os resultados concretos da política de combate à aids decorrentes da nova estrutura do departamento citado, ou seja, quais os resultados obtidos pelo Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis de maio de 2019 até o momento de resposta deste requerimento?

Quanto custou aos cofres públicos, em 2019, a compra dos medicamentos antirretrovirais? Quanto está programado de gasto para 2020?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Existe alguma participação ou atribuição a ser realizada pelo Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis, do Ministério da Saúde, com a política e campanha promovida pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos sob o mote "Tudo tem seu tempo: adolescência primeiro, gravidez depois", que propõe o adiamento do início da vida sexual como método para prevenir a gravidez entre jovens? Em caso positivo, qual a participação e/ou atribuição?

De que maneira a campanha acima mencionada impacta a política de combate à aids desenvolvida pelo Ministério da Saúde?

Justificativa.

O Brasil vem enfrentando uma explosão de HIV entre jovens. Segundo o relatório anual divulgado em 2019 pela Unaids, Programa das Nações Unidas para HIV/aids, o País teve um aumento de 21% no número de infecções pelo vírus entre 2010 e 2018. A alta vai na contramão da tendência mundial de estagnação no número de novos casos. Segundo especialistas, o avanço do vírus tem relação com o conservadorismo crescente em torno do debate e com a redução das campanhas preventivas.

Nesse contexto, o Presidente da República fez declarações estigmatizantes, desrespeitosas e descoladas da realidade: "Uma pessoa com HIV, além de ser um problema sério para ela, é uma despesa para todos aqui no Brasil". Estamos vivendo a negação da ciência, da política e do humanismo civilizatório.

Nos anos de 1980, foi criado o Programa Brasileiro de Aids como resposta à epidemia crescente da doença no País. O programa se tornou uma pasta especial do Ministério da Saúde e chegou a ser um exemplo internacional. Com o tratamento disponível no Sistema Único de Saúde (uma pessoa com HIV no Brasil consegue se tratar gratuitamente pelo SUS), o impacto na vida das pessoas foi imediato.

Como dito, nos últimos anos, o número de pessoas portadoras do HIV vem aumentando. A resposta do atual Governo é pré-histórica e ineficaz. Em vez de ampliar debates acerca de educação sexual, criar uma campanha informativa sobre o vírus e fortalecer o programa que já vinha dando certo, o Governo opta por uma campanha de abstinência sexual e o desmantelamento do departamento que era exemplo de saúde pública no mundo. Além disso, o Presidente responsabiliza as pessoas por um problema social. Ora, a campanha promovida pelo Governo (Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos) não cita o uso de preservativos ou de outros métodos contraceptivos, modelo considerado ineficaz por especialistas.

A saúde é um dever do Estado e direito de todos. Vidas soropositivas também são vidas – parece óbvio para alguns, mas não para o atual Governo.

Por isso, faço o requerimento dessas informações aqui, nesta Comissão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. *Fora do microfone.*) – Eu queria subscrever este requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – O.k., Senadora Zenaide.

Os Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Item 30.

ITEM 30

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 6, DE 2020

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o PLC 83, de 2015, e os PLS 323 e PLS 443, de 2015, que tramitam em conjunto por regularem a mesma matéria. As proposições dispõem sobre o Dia Nacional de Prevenção ao Alcoolismo e às Drogas e vedam a propaganda de bebidas alcoólicas nos meios de comunicação social.

Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Passo a palavra ao Senador Styvenson Valentim para leitura do requerimento.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Para encaminhar.) – Um minuto, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de discutir o PLC 83, de 2015, o PLS 323 e o PLS 443, de 2015, que tramitam em conjunto por regularem a mesma matéria. As proposições dispõem sobre o Dia Nacional de Prevenção ao Alcoolismo e às Drogas e vedam a propaganda de bebidas alcoólicas nos meios de comunicação social.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: Sr. Rodrigo Murtinho, Diretor, representando o Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde; Sra. Marina





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pita, representando o instituto Intervozes; Sra. Livia Cattaruzzi Gerasimczuk, advogada, representante do instituto Alana. Se não me engano, ainda tenho que acrescentar mais um, se for oportuno... Pode?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Ele vai também? O senhor vai acrescentar?

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – A gente aprova no extrapauta.

Os Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Sim, Senador.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Pela ordem.) – É só para incluir dois nomes também nessa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Só um minuto.

Requerimento extrapauta.

Consulto os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras sobre a inclusão extrapauta do Requerimento 12, de 2020, à CAS, apresentado pelo Senador Styvenson Valentim. *(Pausa.)*

Não havendo óbice, passo a palavra ao Senador Styvenson Valentim para leitura do requerimento extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 32

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 12, DE 2020

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 6/2020 - CAS, seja incluída a convidada: Lúcia de Magalhães Dias, Consultora Jurídica, representando Associação Brasileira de Anunciantes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN) e outros

Propõe para a audiência a inclusão da Sra. Lucia de Magalhães Dias, Consultora Jurídica, representando a Associação Brasileira de Anunciantes.

O Senador Heinze também quer fazer mais uma...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para encaminhar.) – Sim.

José Silvino Filho, Presidente Executivo do Núcleo pela Responsabilidade no Comércio e Consumo de Bebidas Alcoólicas no Brasil; e também Carlos Lima, Diretor Executivo do Ibrac.

Carlos Lima e José Silvino.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem.

O Senador Marcelo Castro também quer incluir alguém?

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Pela ordem.) – Não, eu quero é fazer uma solicitação para a leitura do Requerimento de nº 150, de 2019.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Está o.k. Deixe a gente votar esse.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Extrapauta.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero subscrever esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – O.k. A Senadora Leila também subscreveu o requerimento.

Os Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Registro a apresentação de requerimento de autoria do Senador Marcelo Castro relacionado ao Projeto de Lei nº 2.708, de 2019, item 1 da pauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 33

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 150, DE 2019



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2708/2019, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a cobertura de internação domiciliar pós-hospitalar, no plano-referência e no plano que inclua internação hospitalar.

Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Ressalto que a deliberação do requerimento incidental ao projeto é prejudicial à discussão e ao mérito e é obrigatória. A votação é simbólica.

Concedo a palavra ao autor do requerimento para leitura de eventuais considerações a respeito.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Para encaminhar.) – É o Requerimento de nº 150, não é isso? (Pausa.)

Esse requerimento, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é de autoria do Senador Nelsinho Trad.

Como ele não está presente, ele pediu que eu subscrevesse e fizesse a defesa aqui do requerimento, que diz o seguinte.

Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 2.708/2019, "que altera a Lei 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a cobertura de internação domiciliar pós-hospitalar, no plano referência e no plano que inclua internação hospitalar".

Proponho que na audiência haja a presença dos seguintes convidados: representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); representante do Ministério da Saúde (MS); representante da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg); representante de órgão de defesa do consumidor; representante do Conselho Federal de Medicina.

Então, é esse o requerimento de autoria do Senador Nelsinho Trad, o qual eu subscrevo, no qual ele pede essa audiência pública para o PL 2.708, de 2019, de autoria do Senador Romário.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

Eu não tenho os nomes agora, mas eu gostaria de aditar mais para frente alguns nomes que também participarão dessa audiência pública.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Com todo o prazer.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito obrigado.

Coloco o requerimento em discussão. (*Pausa.*)

Não mais havendo quem queira discutir, coloco o requerimento em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, que são a favor do requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Item 12.

ITEM 12

PROJETO DE LEI N° 1399, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Consolidação das leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir medidas de combate ao assédio de mulheres no ambiente de trabalho.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Pela aprovação do Projeto, e de duas emendas que apresenta.

Observações:

1- A matéria consta da Pauta desde a Reunião de 25/09/2019.

2- Em 01/10/2019, a Relatora apresentou Relatório reformulado.

3- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Concedo a palavra...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Eu vou ler agora.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – ... à Senadora Leila Barros, para a leitura do relatório.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Eu vou começar pelo relatório, para entendimento maior dos Parlamentares:

Vem ao exame da CAS, em caráter terminativo, o Projeto de Lei 1.399, de 2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que altera a CLT "para instituir medidas de combate ao assédio de mulheres no ambiente de trabalho".

Para tanto, estabelece:

- a) proibição do assédio à mulher no ambiente de trabalho;
- b) a definição de assédio, como sendo qualquer conduta abusiva relacionada à sua condição de gênero e que, de forma repetitiva e prolongada, exponha a trabalhadora a situações humilhantes ou constrangedoras, em ofensa a sua dignidade e integridade psíquica;
- c) a obrigação da empresa de estruturar setor de apoio a mulheres vítimas de assédio, atendendo às seguintes condições mínimas: manutenção de equipe profissional especializada para o atendimento psicológico, e a manutenção da privacidade da mulher e o sigilo das informações; instalação de serviço telefônico e ambiente virtual para denúncia anônima, na hipótese de a mulher preferir não se apresentar pessoalmente; autonomia para apuração sumária da denúncia e, se identificado o autor do assédio, proceder ao afastamento imediato ou transferência do assediador para outro setor, até completo esclarecimento.
- d) a obrigação de realizar atividades e palestras de prevenção ao assédio para todos os empregados;
- e) pagamento de multa pelo descumprimento, nos termos do regulamento, sem prejuízo das sanções cíveis e penais aplicáveis.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Análise agora, Sr. Presidente.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional.

O projeto, em boa hora, cria uma gama de medidas de combate ao assédio de mulheres no ambiente de trabalho.

O assédio é um dos maiores males que pode atingir o ambiente de trabalho. Trata-se de conduta que prejudica não só o assediado, mas também o meio ambiente laboral, as empresas e o próprio Estado. É um mal silencioso e traduz-se em comportamentos persecutórios e contínuos para desacreditar uma pessoa que é, ou se torna, de algum modo, "incômoda", destruindo-a psicologicamente e socialmente,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com a finalidade de provocar seu afastamento ou demissão. Também os molestamentos sexuais podem ser enquadrados na prática de assédio.

Os sujeitos ativos do assédio podem ser os superiores, os chefes intermediários e os próprios colegas da vítima. Em alguns casos, o próprio estabelecimento e o empregador podem assumir o papel de assediador, no contexto de uma precisa estratégia empresarial.

Fundamentalmente, o assédio é um abuso perpetrado contra a dignidade da pessoa, que sofre danos de natureza psicológica e, paralelamente, de natureza econômica.

Quanto ao mérito, não há o que contestar, pois, em relação ao assédio no trabalho, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização Mundial da Saúde (OMS), as perspectivas são preocupantes para as próximas décadas: predominarão depressões, angústias e outros danos psíquicos, relacionados com as novas políticas de gestão na organização do trabalho.

No entanto, a proposição pode ser aperfeiçoada e incorporar aspectos presentes na recente Convenção nº 190, sobre a eliminação da violência e o assédio no mundo do trabalho, da OIT.

Essa convenção, com a participação de governos, representantes patronais e de trabalhadores, é um acordo histórico, firmado no dia 21 de junho deste ano, que buscará a eliminação da violência e assédio no mundo do trabalho, com um novo instrumento jurídico internacional aplicável a todas as categorias de trabalhadores, independentemente de seu *status* contratual, inclusive pessoas em formação, como aprendizes e estagiários, assim como aqueles cujos contratos de trabalho terminaram, voluntários e pessoas que procuram emprego. Na outra ponta, compreende e promete a todos os que tenham a autoridade em relação ao seu cumprimento.

A convenção define violência e assédio como comportamentos, práticas ou ameaças que visem e resultem em danos físicos, psicológicos, sexuais ou econômicos para os trabalhadores atingidos, registrando que os Estados-membros têm a responsabilidade de promover um ambiente geral de tolerância zero contra atitudes patronais prejudiciais aos trabalhadores.

Nesse contexto, estamos propondo, por meio de emenda, uma definição de assédio que, nos termos da Convenção nº 190, está associada à violência e não prevê distinção em relação a homens e mulheres. Ademais, como qualquer empregado está sujeito a violência e assédio, optamos por inserir o texto logo no início da CLT, em vez de no capítulo da proteção do trabalho da mulher.

Em relação à multa, optamos por definir o seu valor, eis que, ao deixá-lo por conta de regulamentação, ela pode demorar para ser efetivada ou até mesmo não acontecer.

Concordamos integralmente que as empresas devam estruturar um setor de apoio às vítimas de assédio. Não se pode, todavia, exigir que micro, pequenas e até mesmo médias empresas cumpram essa



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

determinação. Assim, sugerimos que o setor de apoio seja mantido apenas para as empresas de grande porte.

Alteramos, por fim, a ementa da proposição tendo em vista as mudanças promovidas.

Voto.

Por essas razões, nosso voto é pela aprovação do PL nº 1.399, de 2019, com as emendas apresentadas – as emendas estão no projeto, anexadas ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – O relatório é dado como lido.

Ficam adiadas as discussões.

Convoco para o dia 4 de março, quarta-feira, às 9h30, reunião extraordinária desta Comissão, destinada à deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 30 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2020, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 9.

Às nove horas e quarenta e três minutos do dia quatro de março de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Romário e Styvenson Valentim, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Nelsinho Trad, Leila Barros, Mara Gabrilli, Jayme Campos, Humberto Costa, Eduardo Gomes, Irajá, Rogério Carvalho, Maria do Carmo Alves, Zenaide Maia, Marcelo Castro, Flávio Arns, Soraya Thronicke, Luiz do Carmo, Jorge Kajuru, Mecias de Jesus, Paulo Paim, Eduardo Girão, Paulo Rocha, Fabiano Contarato, Luiz Pastore, Flávio Bolsonaro, Eduardo Braga, Dário Berger, Marcos do Val e Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Weverton, Renan Calheiros, Luis Carlos Heinze e Otto Alencar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Antes de dar prosseguimento à apreciação da pauta, a presidência procede à leitura de comunicados. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 1224, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para determinar que a pessoa com deficiência em idade escolar, notadamente na primeira infância, tenha prioridade no acesso a órteses, próteses e tecnologias assistivas." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto nos termos de substitutivo que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório e adiada a discussão e votação. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 4691, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 6.259, de 10 de outubro de 1975, que “Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências”, para tornar obrigatória a notificação de doenças raras." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Eduardo Girão. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório e adiada a discussão e votação. **ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2018 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar, com o objetivo de facilitar o acesso a procedimentos laqueaduras e vasectomias." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Relatoria:** Senadora Maria do Carmo Alves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta, e pela rejeição das Emendas nº 1 e 2 (esta acolhida parcialmente). **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2017 - Terminativo** - que: "Regulamenta o exercício das profissões de transcritor e de revisor de textos em braille." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado nº 510, de 2017 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para determinar a exibição de advertência sobre a presença de substâncias cancerígenas ou potencialmente cancerígenas em produtos colocados no mercado de consumo." **Autoria:** Senador Jader Barbalho (PMDB/PA). **Relatoria:** Senadora Juíza Selma. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 -**





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2018 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para autorizar laboratórios públicos e privados habilitados a realizar análise de alimentos." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei nº 3966, de 2019 - Terminativo** - que: "Acrescenta o inciso XII ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o responsável por menor de 18 anos possa se ausentar do serviço para acompanhá-lo para participar em competições esportivas, nas condições que especifica." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 1, e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei nº 4573, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências, para dispor sobre a celebração de termo de compromisso com a finalidade de promover correções e ajustes às exigências da legislação sanitária." **Autoria:** Senador José Serra (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2017 - Terminativo** - que: "Regulamenta o exercício da profissão de terapeuta naturista." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PTB/RR). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2016 - Terminativo** - que: "Altera os arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de aposentadoria especial e contagem de tempo de trabalho especial aos segurados expostos à periculosidade derivada de inflamáveis." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PDT/RR). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2015 - Terminativo** - que: "Dispõe sobre a instituição de programa de certificação do artesanato brasileiro." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). **Relatoria:** Senador Vanderlan Cardoso. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o relatório e adiada a discussão e votação. **ITEM 12 - Projeto de Lei nº 1399, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Consolidação das leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir medidas de combate ao assédio de mulheres no ambiente de trabalho." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2016 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor que o pagamento do salário-maternidade e a concessão da licença-maternidade serão devidos na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PDT/RR). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório e adiada a discussão e votação. **ITEM 14 - Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2015 - Terminativo** - que: "Altera as Leis nos 6.360, de 23 de setembro de 1976, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para regular o registro e a importação de medicamentos órfãos." **Autoria:** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório e adiada a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

discussão e votação. **Observação:** Durante a Reunião, o relator apresentou relatório reformulado. **ITEM 15 - Projeto de Lei do Senado nº 661, de 2015 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, que autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz a disponibilizar medicamentos, mediante resarcimento, e dá outras providências, para dispor sobre a disponibilização de medicamentos de forma gratuita ou subsidiada pelo Poder Público." **Autoria:** Senador Raimundo Lira (PMDB/PB). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator para reexame. **ITEM 16 - Projeto de Lei da Câmara nº 181, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre as instâncias de negociação e pactuação no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **ITEM 17 - Projeto de Lei nº 2506, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Concede benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Produtos Industrializados, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre operações com defensivos agrícolas e pesticidas de uso veterinário classificados no menor grau de toxicidade vigente." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CAS e 2-CAS. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e pela Comissão de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa. **ITEM 18 - Projeto de Lei nº 5545, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Institui o Programa de Regularização de Débitos junto ao Programa Minha Casa, Minha Vida." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 19 - Projeto de Lei nº 3593, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Altera o artigo 26 da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim (*Ad hoc*), substituiu Senador Irajá. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CAS e 2-CAS. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. **ITEM 20 - Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 1, de 2016, ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2006 - Não Terminativo** - que: "Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 6.745-C de 2010 do Senado Federal (PLS Nº 344/2006 na Casa de origem), que altera o § 4º do art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para revogar a proibição de serem atribuídos nomes ou designações de fantasia aos medicamentos com uma única substância ativa e aos imunoterápicos." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Marcelo Castro. **Relatório:** Favorável à Emenda da Câmara dos Deputados nº 1, de 2016, ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2006. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável à Emenda da Câmara dos Deputados nº 1, de 2016, ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2006. **ITEM 21 - Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre medidas alternativas de segurança para usuários de aparelhos de marca-passo, quanto à passagem por aparelhos que empreguem radiação eletromagnética, e para usuários de próteses metálicas, quanto à passagem por detectores de metais e outros equipamentos similares." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido da relatora para reexame. **ITEM 22 - Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Altera o inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos recebidos por portadores do mal de Alzheimer." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO). **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 23 - Ofício "S" nº 27, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Solicitação de abertura de investigação parlamentar acerca do papel da ANVISA na aprovação de determinados fármacos." **Autoria:** Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Tramita em conjunto com o Ofício "S" nº 28, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Solicitação de abertura de investigação parlamentar acerca do papel da ANVISA na aprovação do fármaco Soliris." **Autoria:** Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pelo arquivamento. **Resultado:** Adiado. **ITEM 24 - Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 2015 - Não Terminativo** - que: "Altera o Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, e a Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, para dispor sobre as atividades de repórter cinegrafista e cinegrafista radialista, respectivamente." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS. **ITEM 25 - Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2015 - Não Terminativo** - que: "Altera o parágrafo único do art. 13 e o §2º do art. 35-E, ambos da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para assegurar que os planos de saúde coletivos ou empresariais com até cem beneficiários tenham o mesmo regime jurídico que os planos de saúde individuais e dá outras providências." **Autoria:** Senador Reguffe (PDT/DF). **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta em virtude da aprovação do Requerimento nº 16, de 2020-CAS, para realização de Audiência Pública para instrução da matéria. **ITEM 26 - Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2016 - Não Terminativo** - que: "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regular as atividades de teleatendimento ou operações de telemarketing." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Contraário ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 27 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 156, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o combate ao Câncer de Colo de Útero no Brasil: da prevenção, vacina de HPV e tratamento da doença avançada." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 28 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 10, de 2020** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de aprendermos um pouco sobre Constelação familiar e cura sistêmica. Requeiro ainda que esta audiência seja realizada em 22 de abril do corrente ano." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 29 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 11, de 2020** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o vegetarianismo no Brasil." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 30 - Requerimento da**



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Comissão de Assuntos Sociais nº 13, de 2020 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 156/2019 - CAS, sejam incluídos os seguintes convidados: Luciana Holtz, representante do Instituto ONCOGUIA; e Clarissa Mathias, representante da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica."

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 31 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 15, de 2020** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art.93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 11/2020 - CAS, que tratará sobre o "vegetarianismo", sejam incluídos os seguintes convidados: O Doutor Ernesto Sasaki Imakuma - Cirurgião do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo do Hospital das Clínicas (ICESP-HC), e integrante do Centro de Medicina Mente-Corpo da Faculdade de Medicina de SP (FMUSP); e o Doutor Ulisses Riedel - ex Senador e especialista no assunto."

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 32 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 16, de 2020** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 133/2015, que altera o parágrafo único do art. 13 e o §2º do art. 35-E, ambos da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para assegurar que os planos de saúde coletivos ou empresariais com até cem beneficiários tenham o mesmo regime jurídico que os planos de saúde individuais e dá outras providências." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 33 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 21, de 2020** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o tema Medicina e Espiritualidade." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE).

Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Romário

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/03/04>

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Bom-dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Comunico às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores o recebimento do seguinte expediente.

Aviso nº 74, de 2020, do Tribunal de Contas da União, o qual encaminha cópia do Acórdão nº 303, de 2020, cujo objetivo foi avaliar, em âmbito nacional, a regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos conselhos de fiscalização profissional, bem como verificar o cumprimento pelos referidos conselhos de sua missão institucional.

O expediente encontra-se à disposição na Secretaria desta Comissão, e fica consignado o prazo de 15 dias para a manifestação dos Senadores a fim de que seja analisado pelo Colegiado. Caso não haja manifestação, o documento será arquivados ao final do prazo.

Informo que foram retirados de pauta o item nº 15, Projeto de Lei do Senado nº 661, de 2015, a pedido do Relator, Senador Humberto Costa, e o item nº 21, Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2018, a pedido da Relatora, Senadora Mara Gabrilli, para reexame do relatório.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens de nºs 1 a 32. (*Pausa.*)

Gostaria de passar a presidência ao Senador Styvenson Valentim para que eu possa relatar o item a seguir, por favor. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Posso, Romário?

O SR. ROMÁRIO (PODEMOS - RJ) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) –





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 1224, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para determinar que a pessoa com deficiência em idade escolar, notadamente na primeira infância, tenha prioridade no acesso a órteses, próteses e tecnologias assistivas.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos de substitutivo que apresenta.

Observações:

1- A matéria consta da pauta desde a Reunião de 19/02/2020.

2- Se aprovado o substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

2- A matéria recebeu Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Concedo a palavra ao Senador Romário para a leitura do relatório.

O SR. ROMÁRIO (PODEMOS - RJ. Como Relator.) – Obrigado, Senador.

Chega para apreciação da CAS, em decisão terminativa, o PL nº 1.224, de 2019, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que determina a prioridade no acesso a órteses, próteses e tecnologias assistivas para pessoas com deficiência em idade escolar, notadamente na primeira infância.

Nenhum vício compromete a constitucionalidade material da proposição, bem como sua juridicidade e regimentalidade.

Observa a boa técnica legislativa.

No que concerne ao mérito, cumpre-nos louvar a iniciativa de reforçar os meios para que sejam asseguradas as condições de equidade no acesso à escola e no sucesso nos estudos com foco nas pessoas com deficiência.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, particularmente, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, lei conhecida como LDB, bem como a Lei nº 13.146, Estatuto da Pessoa com Deficiência, e o ECA, com foco na faixa etária correspondente, são firmes no propósito de assegurar a igualdade e de buscar a integração das pessoas com deficiência em um processo que reconhece o valor da educação formal para o bem-estar individual e coletivo.

Uma vez que o ECA e outras disposições legais não têm sido eficazes para resolver o problema, avaliamos que o caminho mais adequado será o de incluir na Lei Brasileira de Inclusão, no capítulo de educação, dispositivo que estabeleça articulação compartilhada entre os órgãos de saúde, assistência social e educação, para garantir às crianças e aos adolescentes com deficiência acesso prioritário a órteses, próteses e tecnologias assistivas necessárias à frequência e à aprendizagem escolar.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.224, de 2019, na forma do substitutivo apresentado a seguir.

EMENDA Nº –CAS (SUBSTITUTIVO) PROJETO DE LEI Nº 1224, DE 2019

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para prever ações que assegurem às crianças e adolescentes com deficiência acesso prioritário a órteses, próteses e tecnologias assistivas necessárias à frequência e à aprendizagem escolar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 28 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art.28.

.....

.....

§ 3º As instituições públicas e privadas de ensino, articuladas com os serviços do SUS e do SUAS e com os órgãos de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, deverão promover ações de monitoramento e acompanhamento, de modo a garantir às crianças e adolescentes com deficiência acesso prioritário a órteses, próteses e tecnologias assistivas necessárias à frequência e à aprendizagem escolares.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Relatório dado como lido.

Ficam adiadas as discussões e a votação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Devolvo a presidência ao Senador Romário. (Pausa.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Sim, Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, há uma matéria de nossa relatoria que já foi lida há alguns dias aqui, nesta Comissão. Eu pediria a V. Exa., se possível, que a colocasse em votação pelo fato de que nós temos quórum e ela não é de caráter terminativo. Então, há quórum suficiente e, para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão, eu solicito a V. Exa. se possível, que coloque em votação essa matéria, que é o item 17.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Era exatamente esse o item que iria apresentar.

ITEM 17

PROJETO DE LEI N° 2.506, DE 2019

- Não terminativo -

Concede benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Produtos Industrializados, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre operações com defensivos agrícolas e pesticidas de uso veterinário classificados no menor grau de toxicidade vigente.

Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

1- Em 04/12/2019, foi concedida vista ao Senador Rogério Carvalho, nos termos regimentais.

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e pela Comissão de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.

Colocando a matéria em discussão, consulto se algum Senador tem alguma manifestação decorrente do pedido de vista. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nº 1, da CAS, e nº 2, da CAS.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

ITEM 27**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 156, DE 2019****- Não terminativo -**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o combate ao Câncer de Colo de Útero no Brasil: da prevenção, vacina de HPV e tratamento da doença avançada.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)

Passo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves para a leitura do requerimento.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - SE. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, que na audiência pública objeto do Requerimento 128, de 2019, CAS, sejam incluídos os seguintes convidados.

1. Sra. Luciana Holtz, representante da Associação Brasileira de Mulheres Médicas e Sociedade Brasileira de Cancerologia;
2. Associação Médica Brasileira;
3. Representante do Ministério da Saúde;
4. Representante do Inca – Instituto Nacional do Câncer;
5. Representante da Organização Pan-Americana da Saúde – Opas/OMS.

O objetivo é debater o combate do Câncer de Colo de Útero no Brasil, prevenção, vacina de HPV e tratamento da doença avançada.

Era esse o requerimento, Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Sra. Senadora.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 20

**EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS N° 1, DE 2016, AO PROJETO DE LEI DO
SENADO N° 344, DE 2006**

- Não terminativo -

Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 6.745-C de 2010 do Senado Federal (PLS N° 344/2006 na Casa de origem), que altera o § 4º do art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para revogar a proibição de serem atribuídos nomes ou designações de fantasia aos medicamentos com uma única substância ativa e aos imunoterápicos.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Senador Osmar Dias (PDT/PR)

Relatoria: Senador Marcelo Castro

Relatório: Favorável à Emenda da Câmara dos Deputados nº 1, de 2016, ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2006.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Castro para a leitura do relatório.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esse projeto de lei de iniciativa do Senado Federal foi aprovado aqui e foi à Câmara. Recebeu uma emenda, e a emenda faz apenas modificações para adequar os termos da lei, ainda de 1967, para os dias atuais.

Por exemplo, a Emenda da Câmara dos Deputados nº 1, de 2016, propõe a substituição das expressões “drogas e insumos farmacêuticos” por “insumos farmacêuticos ativos”, que é o termo técnico usado hoje em dia. E “droga” já está contida nesta expressão “insumos farmacêuticos ativos”, ou seja, droga é espécie do gênero insumos farmacêuticos ativos. Então, é uma pequena modificação apenas para adequar à nomenclatura de hoje.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A outra alteração é a seguinte. A lei de 1967 usa a expressão “denominação constante da Farmacopeia Brasileira”, e hoje isso é catalogado como Denominação Comum Brasileira – DCB, ou, na sua falta, pela Denominação Comum Internacional – DCI. Então, essas modificações que foram feitas na Câmara apenas adequam o texto à nomenclatura atual.

Portanto, nós somos amplamente a favor. Não há nada de extraordinário nessa emenda da Câmara.

Nosso parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à emenda.

A matéria vai à CAE.

ITEM 24**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 161, DE 2015**

- Não terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, e a Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, para dispor sobre as atividades de repórter cinegrafista e cinegrafista radialista, respectivamente.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Laercio Oliveira (SOLIDARIEDADE/)

Relatoria: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

A matéria consta da pauta desde a Reunião de 04/12/2019.

Concedo a palavra ao Sr. Jorge Kajuru para a leitura do relatório.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Como Relator.) – Bom-dia à Pátria amada!

Fico feliz de voltar a esta Comissão de Assuntos Sociais em 2020, presidida pelo meu amigo e ídolo Romário.

Como não há emendas oferecidas ao projeto, pelo menos até agora, há apenas uma proposta de audiência pública, Presidente...

Nos termos do art. 22, I, da Carta Magna, compete à União legislar privativamente sobre direito do trabalho, motivo pelo qual a disciplina da profissão de repórter encontra-se no âmbito normativo do mencionado ente federado. Não se trata de matéria reservada ao Presidente da República, ao Procurador-Geral da República ou aos Tribunais Superiores. Assim, aos Parlamentares, nos termos do art. 48 da Carta Magna, é franqueado iniciar a discussão legislativa sobre o assunto.

Cabe destacar ainda que a disciplina da profissão em foco prescinde da edição de lei complementar, motivo por que a lei ordinária afigura-se apta a inseri-la no ordenamento jurídico nacional.

Não menos importante: asseverar que, nos termos do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre os projetos de lei que versem sobre as relações laborais no País.

No mérito, em relação ao Decreto-Lei nº 972, de 1969, verifica-se que a proposição apenas atualiza a sua redação no tocante às atribuições do repórter cinematográfico. As alterações cuja implementação é visada pelo PLC nº 161, de 2015, neste particular, não encontram qualquer óbice constitucional, jurídico, legal ou regimental às respectivas aprovações. Constituem, pois, mera atualização dos termos do referido diploma legal à realidade vivenciada pelos jornalistas brasileiros.

Por fim, vislumbrando a iniciativa como uma proposta de modernização profissional, buscamos, por meio de substitutivo, a solução condizente com o atual contexto do cinegrafista, tanto quando atua nas empresas jornalísticas como quando atua nas de radiodifusão, mediante simples e objetivas intervenções nas duas leis regulatórias como proposta de atualização dos respectivos enquadramentos legais de trabalho, sem nos atermos ao equipamento de que se utiliza em seu seus misteres.

Por adaptar o aludido diploma legal ao cotidiano laboral do profissional em foco, recomenda-se a aprovação, neste ponto, do PLC nº 161, de 2015.

Para ser objetivo, vou diretamente ao voto, Presidente Romário, onde, pelo exposto, opina-se pela aprovação do PLC nº 161, de 2015, com a seguinte emenda.

EMENDA Nº - CAS

Suprime-se o art. 3º do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 161, de 2015, renumerando-se o art. 4º.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço, Presidente Romário.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, da CAS.

A matéria vai ao Plenário.

ITEM 25

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 133, DE 2015

- Não terminativo -

Altera o parágrafo único do art. 13 e o §2º do art. 35-E, ambos da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para assegurar que os planos de saúde coletivos ou empresariais com até cem beneficiários tenham o mesmo regime jurídico que os planos de saúde individuais e dá outras providências.

Autoria: Senador Reguffe (PDT/DF)

Relatoria: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta.

Observações:

1- A matéria consta da pauta desde a Reunião de 19/02/2020.

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Kajuru para a leitura do relatório.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Humberto Costa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – É apenas para pedir a V. Exa. que, se puder, coloque numa posição mais privilegiada o PLS 14. Naturalmente, se tiver havido já algum pedido de inversão de pauta, não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Em seguida, Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k. É um projeto do Senador Alvaro Dias que eu estou para relatar há algum tempo. Agradeço. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Jorge Kajuru com a palavra.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Como Relator.) – Presidente Romário, seu art. 1º modifica o art. 13 da Lei 9.656, de 1998, instituindo, para os planos de saúde empresariais ou coletivos de até 100 beneficiários, o mesmo regime contratual que hoje vigora para os planos individuais ou familiares.

Em relação aos planos de saúde contratados antes da vigência da futura lei, o art. 2º dá nova redação ao §2º do art. 35 e da Lei 9.656, de 1998, para ampliar o alcance do dispositivo, que hoje abrange somente os contratos individuais, e estabelecer que a aplicação da cláusula de reajuste das contraprestações pecuniárias de planos empresariais ou coletivos até 100 beneficiários também dependerá da prévia aprovação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O art. 3º do projeto estabelece que a lei gerada pela eventual aprovação da proposta entrará em vigor na data de sua publicação.

O autor, Senador Reguffe, alega que os consumidores beneficiários de planos de saúde coletivos com até 100 beneficiários não possuem poder de negociação nas relações de consumo que mantêm com as operadoras, de maneira que é justo que o órgão fiscalizador passe também a acompanhar e regular esses contratos de forma como atua em relação aos contratos individuais.

O projeto não recebeu emendas e foi distribuído para a apreciação da CAS e da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), à qual caberá decidir em caráter terminativo.

Farei uma rápida análise, pois sei da posição do Senador Eduardo Girão – vamos analisá-la aqui.

Análise.

É atribuição da CAS opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde, temática abrangida pelo projeto de lei em análise, nos termos do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Concluindo, nos últimos anos, os órgãos de proteção ao consumidor e o Ministério Público têm denunciado que as operadoras vêm dificultando e restringindo o acesso dos consumidores aos planos de



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

saúde individuais ou familiares. Quando tais produtos são ofertados, são precificados de maneira a desestimular a adesão do interessado.

Segundo essas entidades, isso é feito para que os consumidores adiram aos planos coletivos, já que essa modalidade de planos de saúde sofre menos intervenções e pouca regulação pela ANS, principalmente no que se refere ao reajuste das contraprestações pecuniárias. A legislação também permite que as operadoras rescindam unilateralmente os contratos de planos de saúde coletivos.

Meu voto é favorável.

E, Presidente Romário, aguardo a observação, que aqui rapidamente me foi feita pelo Senador Eduardo Girão, sobre este projeto de lei do Senador Reguffe, que tem o meu apoio total – como disse, foi aprovado por mim como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador Kajuru.

Registro aqui a apresentação de requerimento, item 32 da pauta, de autoria do Senador Eduardo Girão, para a realização de audiência pública para instrução da matéria, com base no art. 93, inciso I, do Regimento Interno.

Ressalto que a deliberação do requerimento, incidental ao projeto, é prejudicial à discussão de mérito, obrigatória. A votação é simbólica.

Concedo a palavra ao autor do requerimento para a leitura das eventuais considerações a respeito.

Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para encaminhar.) – Senador Romário, em primeiro lugar, eu queria dizer que é extremamente meritório. Eu quero parabenizar o Senador Reguffe pela iniciativa e o relatório do Senador Kajuru.

Nossas assessorias conversaram sobre a preocupação de o feitiço virar contra o feiticeiro, ou seja, a partir do momento em que... A gente tem informações de pessoas que perdem seus benefícios, que são ludibriadas pelos planos de saúde. É uma vergonha o que acontece no Brasil, os aumentos que não são controlados, e há muitas pessoas passando por apreensões em suas famílias por causa disso. A nossa preocupação é que essa regulamentação aumente o preço. Esta é a preocupação sobre a qual nós conversamos entre as assessorias: que o plano individual passe a aumentar tendo em vista isso.

Então, a ideia é trazer para uma mesa os atores que podem discutir esse assunto para que a gente possa ter convicção de que não haverá mais aumentos com relação a isso. Por isto é que peço aos nossos colegas essa audiência pública: para deixar clara essa situação, para ficarmos com o nosso coração sereno e seguros de que não haverá mais impacto no aumento dos valores para o consumidor final.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

Coloco o requerimento em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, coloco o requerimento em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 31, DE 2015

- Terminativo -

Altera as Leis nos 6.360, de 23 de setembro de 1976, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para regular o registro e a importação de medicamentos órfãos.

Autoria: Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta.

Observações:

1- *A matéria consta da pauta desde a Reunião de 28/08/2019.*

2- *Se aprovado o substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.*

3- *A matéria recebeu Parecer favorável da Comissão de Assuntos Econômicos.*

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa para leitura do relatório.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vem ao exame da Comissão de Assuntos o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2015, de autoria do Senador Alvaro Dias, que tem por objetivo facilitar o registro e a importação de medicamentos órfãos no País. Para isso, altera os seguintes diplomas legais: Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, sobre a vigilância sanitária, a que ficam sujeitos os medicamentos, as





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos; e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Anvisa.

O art. 1º da proposição acrescenta inciso XXVI ao art. 3º da Lei nº 6.360, de 1976, para conceituar medicamento órfão como “medicamento ou imunobiológico destinado especificamente à profilaxia, ao tratamento ou ao controle de doenças raras ou negligenciadas”.

O seu art. 2º altera o art. 10 do supramencionado diploma legal para determinar que:

- i. a importação de medicamentos órfãos por pessoas físicas, em quantidades apropriadas para uso individual, desde que não sejam submetidos a regime especial de controle e não se destinem à revenda ou comércio, não dependerá de manifestação do Ministério da Saúde;
- ii. o procedimento de autorização para a importação de medicamento órfão por empresa obedecerá a rito simplificado, dispensada a exigência de registro prévio no Ministério da Saúde quando o produto tiver sido aprovado para comercialização na União Europeia ou nos Estados Unidos da América;
- iii. as exigências técnicas, administrativas e jurídicas aplicáveis às empresas importadoras de medicamento órfão serão dispostas em regulamento;
- iv. para a dispensação de medicamento órfão sem registro no País será exigida declaração de ciência dos riscos inerentes ao uso do medicamento, por parte do paciente ou de seu responsável legal.

O art. 3º do PLS modifica a redação do art. 68 da Lei nº 6.360, de 1976, para prever que a ação de vigilância sanitária abrangerá os estabelecimentos dedicados à importação de medicamentos, enquanto o seu art. 4º acrescenta parágrafo ao art. 41 da Lei nº 9.782, de 1999, para determinar que serão obrigatoriamente adotados procedimentos ágeis e desburocratizados no registro de medicamentos órfãos.

A cláusula de vigência – art. 5º do PLS – determina que a lei eventualmente originada da proposição passará a viger 180 após a data de sua publicação.

Na justificação do projeto, o autor afirma que a atual regulamentação da atividade de importação de medicamentos no Brasil é extremamente burocrática e causa inúmeros problemas para a saúde e o bem-estar de pacientes que dependem de medicamentos indisponíveis no mercado nacional, especialmente no que diz respeito aos chamados medicamentos órfãos. Segundo o autor, os mecanismos hoje existentes para a importação de medicamentos órfãos são insatisfatórios, o que força pacientes a apelarem até mesmo para formas clandestinas de aquisição de produtos farmacêuticos, com todos os riscos penais e sanitários inerentes à conduta. Dessa forma, estaria justificada a instituição de medidas para ampliar o acesso da população a esses produtos, seja pela facilitação do registro, seja pela desburocratização da importação.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Distribuída à prévia apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a matéria recebeu parecer pela aprovação. Vem agora para a análise da Comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter terminativo. Saliente-se que o PLS nº 31, de 2015, não foi objeto de emendas.

Análise.

A competência deste Colegiado para apreciar o PLS nº 31, de 2015, fundamenta-se no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, que confere à CAS a incumbência de opinar sobre produção, controle e fiscalização de medicamentos.

A competência para decidir terminativamente sobre o projeto, por sua vez, encontra respaldo no inciso I do art. 91 do Regimento Interno – “discutir e votar matérias, dispensada a competência do Plenário”. Em vista do caráter terminativo da decisão, cabe a este Colegiado apreciar também os aspectos relativos a constitucionalidade e juridicidade, nessa incluídos os aspectos de técnica legislativa da proposição.

O órgão norte-americano responsável pelo controle sanitário do setor farmacêutico, a Food and Drug Administration (FDA), define medicamento órfão como medicamento ou produto biológico para diagnóstico, tratamento ou prevenção de doença ou condição rara que afete menos de 200 mil pessoas ou, caso afete mais de 200 mil, que não haja expectativa razoável de que o custo de desenvolvimento e de fabricação do medicamento seja recuperado em vendas nos Estados Unidos.

Para a União Europeia, medicamentos órfãos são aqueles medicamentos de uso humano cujos volumes de vendas previstos não cobririam os custos do desenvolvimento e da comercialização. Dessa forma, sua produção não desperta o interesse das indústrias farmacêuticas, em condições normais de mercado.

Existem, portanto, dois conceitos balizadores principais para a atribuição do *status* de medicamento órfão: um, de natureza epidemiológica, baseado na prevalência da doença ou agravo à saúde em determinado grupo; e outro, de caráter econômico, fundado na baixa probabilidade de obtenção de retorno do investimento no desenvolvimento do produto.

Em qualquer hipótese, o medicamento órfão é caracterizado pela baixa disponibilidade no mercado.

Assim, para facilitar o acesso dos pacientes aos medicamentos órfãos, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) editou a Resolução nº 28, de 9 de maio de 2008, para autorizar a importação dos medicamentos constantes na lista de medicamentos liberados em caráter excepcional destinados, unicamente, a uso hospitalar ou sob prescrição médica, cuja importação esteja vinculada a uma determinada entidade hospitalar e/ou entidade civil representativa, para seu uso exclusivo, não se destinando à revenda ou ao comércio.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A norma estabeleceu uma sistemática de atualização da Lista de Medicamentos Liberados para Importação em Caráter Excepcional, anexa à Resolução. Esse anexo é revisado e republicado periodicamente, a fim de atender às necessidades de inclusão ou exclusão de medicamentos, de acordo com os seguintes critérios:

- indisponibilidade do medicamento no mercado brasileiro;
- informações sobre fabricante, país de origem, forma farmacêutica, concentrações e indicações terapêuticas obtidas por meio de pesquisa em literatura técnico-científica idônea;
- eficácia e segurança do medicamento.

Para as pessoas físicas, prevalecem as regras dispostas no Capítulo XII da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 81, de 5 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Bens e Produtos Importados para fins de Vigilância Sanitária, com a redação dada pela RDC nº 28, de 28 de junho de 2011, que dispensa de autorização pela autoridade sanitária a importação de medicamentos, entre outros produtos, realizadas por pessoa física e destinadas a uso próprio.

No que se refere ao registro de medicamentos para doença rara ou negligenciada, a Anvisa já confere prioridade na análise técnica de petições de registro, nos termos da alínea "g" do inciso I do art. 5º da Resolução nº 57, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a priorização da análise técnica de petições de registro, pós-registro e anuência prévia em pesquisa clínica de medicamentos protocoladas para análise pela Gerência-Geral de Medicamentos.

No entanto, a despeito do tratamento diferenciado conferido aos medicamentos para doenças raras ou negligenciadas pelas normas vigentes, a importação de medicamentos órfãos continua a gerar dificuldades e reclamações por parte de pacientes, familiares e empresas, o que justifica a atuação do Congresso Nacional para contribuir na resolução do problema.

Nesse sentido, mais recentemente, a questão do registro de medicamentos foi objeto de atuação legislativa do Parlamento, na forma da Lei nº 13.411, de 28 de dezembro de 2016, originada do PLS nº 727, de 2015

O objetivo da referida norma é agilizar os processos de concessão de registros de medicamentos no País. Caso alcance os resultados esperados, parte dos problemas que motivaram a apresentação do PLS nº 31, de 2015, estariam superados, visto que as empresas poderão dispor de um ambiente regulatório mais ágil, previsível e transparente. No entanto, não se deve esperar grandes melhorias no que se refere aos medicamentos órfãos, em função dos limitados incentivos econômicos para sua produção, como muito bem salientou o relatório da CAE. No mais, não identificamos óbices à aprovação do projeto sob análise no tocante à constitucionalidade, vez que compete à União legislar privativamente sobre comércio exterior (art. 22, inciso VIII, da Constituição Federal – CF) e concorrentemente sobre proteção e defesa





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da saúde (art. 24, inciso XII, da CF). No entanto, para evitar contestações quanto a possível vício de iniciativa, por ofensa à alínea a do inciso VI do art. 84 da Constituição, é recomendável retirar as referências desnecessárias à Anvisa no texto normativo.

Por fim, é preciso salientar, todavia, que o PLS nº 31, de 2015, merece aprimoramentos, de modo a torná-lo mais preciso e adequado ao ordenamento jurídico e ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Nesse sentido, oferecemos emenda, na forma de substitutivo, que elimina termos redundantes, retira o excessivo detalhamento quanto às rotinas a serem implementadas na importação dos produtos e aprimora a definição de termos técnicos.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2015, na forma da seguinte:

EMENDA Nº - CAS (SUBSTITUTIVO) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 2015

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos XXVI, XXVII e XXVIII:

Art. 3º

.....
XXVI – Doença rara – doença de baixa prevalência na população brasileira, de acordo com parâmetros estabelecidos pela autoridade sanitária ou, na ausência desses, pela Organização Mundial da Saúde;

XXVII – Doença negligenciada – doença cujo tratamento ou controle não apresenta atrativo econômico para o desenvolvimento de fármacos;

XXVIII – Medicamento órfão – medicamento destinado à profilaxia, ao diagnóstico, ao controle ou ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas.

..... (NR)

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renomeando-se o atual parágrafo único como § 1º:

Art. 10.

§ 1º

§ 2º Os procedimentos de registro e de autorização para importação de medicamento órfão obedecerão a ritos simplificados e céleres, na forma do regulamento. (NR)

Art. 3º O art. 68 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 68. A ação de vigilância sanitária abrangerá todo e qualquer produto de que trata esta Lei, inclusive os dispensados de registro, os correlatos, os estabelecimentos de fabricação,



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

importação, distribuição, armazenamento e venda, e os veículos destinados ao transporte dos produtos. (NR)

Art. 4º O art. 41-A da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41-A. O registro de medicamentos com denominação exclusivamente genérica e de medicamentos órfãos terá prioridade sobre o dos demais, conforme disposto em regulamento.” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Este é o parecer. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

O relatório é dado como lido, ficando adiadas a discussão e a votação.

Existe mais um projeto aqui de V. Exa.

É o item 16.

ITEM 16**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 181, DE 2017****- Não terminativo -**

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre as instâncias de negociação e pactuação no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Jorge Solla (PT/)

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

1- A matéria consta da pauta desde a Reunião de 19/02/2020.

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Se V. Exa. quiser, pode ir direto à análise.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – Pois bem, Sr. Presidente.

Análise.

Nos termos do inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CAS opinar sobre proposições que digam respeito a assistência social. Assim, mostra-se regimental a apreciação do PLC por esta Comissão. Ademais, não vislumbramos vícios de juridicidade ou de constitucionalidade.

Com efeito, o PLC intenciona trazer para a hierarquia legal algumas das disposições presentes no Capítulo X da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social.

Ou seja, a proposição em tela é altamente meritória, pois visa formalizar e institucionalizar estrutura decisória já comprovadamente bem-sucedida no âmbito do Suas. Tal formalização, portanto, trará maior suporte e segurança jurídica a todos os envolvidos e a todas as resoluções editadas. O cidadão, portanto, só tem a ganhar.

Voto.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 181, de 2017.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Gostaria de registrar aqui que está havendo neste momento, no Plenário do Senado, uma sessão solene do Dia Internacional das Doenças Raras, que é uma audiência promovida pela Subcomissão de



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Doenças Raras dessa Comissão, que é presidida pela Senadora Mara Gabrilli. Essa audiência está acontecendo neste exato momento. Estão todos convidados, inclusive.

Item 2.

ITEM 2**PROJETO DE LEI N° 4691, DE 2019****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 6.259, de 10 de outubro de 1975, que “Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências”, para tornar obrigatória a notificação de doenças raras.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Relatoria: Senador Eduardo Girão

Relatório: Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta.

Observações:

Será realizada uma única votação nominal para o projeto e para as emendas nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Girão para a leitura do relatório.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Como Relator.) – O.k., Presidente Romário.

Já que o senhor falou, convidou todos nós para a sessão solene em homenagem a esta semana tão importante de esclarecimento, para procurarmos políticas públicas para as doenças raras, cada vez mais chegando à consciência das pessoas a importância de uma atenção, quero parabenizar a Senadora Leila Barros, minha irmã, minha amiga, por essa iniciativa.

Trabalhamos aqui com muito critério, com muito cuidado, para agilizar esse relatório para que nesta semana a gente pudesse votar. Não sei se teremos quórum, porque é terminativo, mas eu peço autorização ao senhor para ir diretamente para a análise.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Por favor.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Como Relator.) – Compete à CAS, nos termos do art. 100, II, do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), dispor sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde e também às competências do SUS, matérias de que trata a proposição em análise.

Tendo em vista a deliberação da matéria em caráter terminativo, cabe à CAS avaliar também o projeto com foco na sua constitucionalidade e juridicidade, aspectos nos quais não vislumbramos óbices que possam desaconselhar sua aprovação.

Em termos de mérito, há que ressaltar a elevada prioridade que esta Casa legislativa, e o Congresso Nacional como um todo, vem dando ao tema, por meio de iniciativas que buscam dar visibilidade à situação das pessoas com doenças raras e oferecer soluções que atendam às suas necessidades. Nesse esforço, chama atenção a aprovação da Lei nº 13.693, de 10 de julho de 2018, que institui o Dia Nacional de Doenças Raras.

Também ressaltamos a aprovação, nesta Casa, do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 56, de 2016, que institui a Política Nacional para Doenças Raras no Sistema Único de Saúde (SUS). A proposição, de autoria do Deputado Marçal Filho, retornou à Câmara dos Deputados para receber deliberação acerca das emendas aprovadas pelo Senado Federal. Seu art. 34, em particular, cria o Cadastro Nacional de Pacientes com Doenças Raras no âmbito do Ministério da Saúde.

Assim, consideramos que a proposta de tornar obrigatória a notificação das doenças raras tem um caráter complementar à proposta de criação do Cadastro Nacional de Pacientes com Doenças Raras porque possibilita a obtenção, a partir da notificação compulsória, das informações que irão alimentar o cadastro.

Pelas razões expostas, somos favoráveis à aprovação da proposta em análise, com o oferecimento de emendas para corrigir as falhas de técnica legislativa concernentes (i) à identificação do artigo a ser alterado – ao reproduzir o dispositivo a ser alterado, o texto da proposição designa-o erroneamente como art. 41, em vez de art. 7º – e (ii) à data da Lei nº 6.259, de 1975, pois a ementa e o *caput* dos arts. 1º e 2º referem-se à data de 10 de outubro, quando, na verdade, a lei é do dia 30 de outubro.

Aproveitamos a apresentação de emenda para também: a) retirar do projeto a definição de doença rara, deixando-a para o regulamento, já que tal conceituação não é consensual ou definitiva; b) alterar a redação do inciso III para torná-la mais compatível com os demais incisos do artigo; c) fazer com que a determinação presente no §2º alcance também o novo inciso III; d) alocar no §3º, a ser incluído no artigo, a obrigatoriedade de serem notificados todos os diagnósticos, agravos e eventos em saúde relacionados às doenças raras.

Voto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4691, de 2019, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº - CAS

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 4691, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 7º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, passa a vigorar acrescido dos seguintes inciso III e § 3º, alterando-se a redação de seu § 2º, nos seguintes termos:

‘Art. 7º.

.....
III - de doenças raras, nos termos do regulamento.

.....
.....
§ 2º O Ministério da Saúde poderá exigir dos Serviços de Saúde a notificação negativa da ocorrência de doenças constantes da relação de que tratam os itens deste artigo.

§ 3º Para fins do cumprimento do disposto no inciso III, serão obrigatoriamente notificados todos os diagnósticos, agravos e eventos em saúde relacionados às doenças raras, nos termos do regulamento.” (NR)

EMENDA Nº - CAS

Na ementa e no *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 4691, de 2019, substitua-se a data de 10 de outubro de 1975 por 30 de outubro de 1975.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Parabéns à Senadora Leila.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

O relatório é dado como lido.

Ficam adiadas a discussão e a votação.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Pois não, Senadora.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Pela ordem.) – É só para agradecer ao Senador Girão pelo brilhante relatório, um grande parceiro meu aqui, na Casa, assim como tantos outros. Inclusive, estou diante de dois aqui.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Obrigado.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Pela ordem.) – Isso é uma demanda da sociedade.

Quero agradecer também à minha equipe.

Nós sabemos que essa notificação compulsória vai alimentar esse cadastro nacional e, ao mesmo tempo, nortear as políticas públicas do Estado, dos gestores, oferecidas a essas pessoas. Nós sabemos que hoje temos de seis a oito mil doenças raras no País; que, de cada cem mil habitantes, 65 têm uma doença rara; e que o índice de letalidade, de mortes, é muito grande, principalmente das crianças de meses até cinco anos.

Então, eu quero agradecer porque eu acredito que nós estamos dando uma resposta para a sociedade, para essa demanda, porque a gente sabe que é um grupo muito seletivo, pequeno, mas que precisa realmente de respaldo e de cuidado.

E eu sei, Sr. Presidente, que essa é uma pauta que o senhor defende aqui na Casa. Então, eu quero agradecer aos pares e ao Girão pela celeridade de trabalhar esse relatório e entregar aqui na CAS.

Agradeço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem. Parabéns, Senadora; parabéns, Senador.

Realmente, isso aí é uma bandeira nossa. E é uma obrigação nossa realmente dar uma condição melhor de vida a essas pessoas, que sofrem duas vezes: com a doença e com esses problemas de falta de política pública.

Parabéns!

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Para a área de pesquisa também vai servir muito.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Item 28.

1ª PARTE**ITEM 28****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 10, DE 2020**

- Não terminativo -



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de aprendermos um pouco sobre Constelação familiar e cura sistêmica. Requeiro ainda que esta audiência seja realizada em 22 de abril do corrente ano.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Passo a palavra ao Senador Eduardo Girão para leitura do requerimento.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para encaminhar.) – O.k., Presidente, vamos lá.

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de aprendermos um pouco, juntos aqui, sobre constelação familiar e cura sistêmica. Requeiro ainda que esta audiência seja realizada, se possível, em 22 de abril do corrente ano.

Proponho para a audiência a presença da seguinte convidada: Sra. Sophie Hellinger, dirigente da Hellinger Schule, escola criada por ela e por seu falecido marido, Bert Hellinger, com o objetivo de formar pessoas no mundo inteiro, de acordo com as teorias sistêmicas. A Dra. Sophie estará no Brasil nesse período, por isso que nós pedimos, por obséquio, se puder, que a audiência pública seja no dia 22 de abril, porque ela veio da Alemanha para fazer alguns trabalhos no Brasil e viria ao Senado compartilhar sua experiência conosco. Também para essa audiência pública, convidamos: o Exmo. Sr. Sami Storch, juiz de direito da Comarca de Itabuna, na Bahia, que é um dos maiores responsáveis pela introdução da psicoterapia no Judiciário; o Sr. Renato Bertate, formado em Medicina pela Faculdade Sul Fluminense, que trabalha com medicina holística, com formação na Índia, Senador Styvenson, e também nos Estados Unidos. Ele é pioneiro – o Sr. Renato – em constelações familiares, o primeiro a ministrar treinamentos no País e o único brasileiro convidado a integrar a prestigiada equipe de treinadores da Hellinger Sciencia, na Alemanha. E também: o Sr. Inácio Innovare, Diretor da Faculdade Innovare.

Justificação.

Constelação familiar, também chamada de constelação sistêmica, é uma nova abordagem da Psicoterapia Sistêmica Fenomenológica criada e desenvolvida pelo alemão Bert Hellinger após anos de pesquisas com famílias, empresas e organizações em várias partes do mundo, buscando o diagnóstico e solução de problemas e conflitos que vêm de gerações e gerações.

Senador Romário, isso aqui é sensacional. Eu já tive oportunidade de participar de treinamentos, de curas sistêmicas como essa, e o que eu testemunhei é realmente de emocionar. São curas quânticas, curas acontecendo assim aos montes, de famílias que tinham problemas, de empresas... É algo, assim, de libertar, através do perdão, através da consciência.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E está sendo muito usado no Judiciário também, para destravar certos problemas que existem no Judiciário.

Esta terapia impressiona por sua ação no nível anímico, isto é, na cura da alma, e por sua dinâmica extraordinária, em que agentes "representam" personagens familiares, "representam" profissões, "representam" empresas, "representam" imóveis, "representam" sintomas e doenças, e assim por diante. Isto ocorre porque se forma um campo quântico no qual a telepatia atua como resultado da interconexão entre os níveis energéticos das mentes humanas. Atualmente, é uma das terapias que mais mobilizam pessoas em todo o mundo.

Na prática, a constelação familiar mostra que muitos de nossos problemas, doenças, incompreensões e sentimentos ruins podem estar ligados a outros familiares que passaram por essas mesmas adversidades, mesmo que não os tenhamos conhecido.

No Brasil, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mais de 16 Estados e o Distrito Federal, da Leila, estão aplicando o método em processos na Vara de Família e em casos de violência doméstica. Em 2018, o Ministério da Saúde incluiu a sua prática no Sistema Único de Saúde (SUS), como parte da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC).

Acredito que será de grande valia conhecermos um pouco mais desta terapia alternativa que tantos problemas tem resolvido em nosso País. Desta forma, solicito o apoio dos meus pares na aprovação deste requerimento, para que a gente possa expandir essa ajuda, esse conhecimento para libertar, fazer uma redenção da nossa Nação.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador!

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Pela ordem.) – Senador Romário, só pegando o que disse o Senador Girão, já que ele tocou nesse assunto das práticas integrativas – ou de uma delas, que seria a constelação familiar –, nos dias 24, 25 e 26 de março, no Espaço do Servidor do Senado, a gente vai ter a semana da Confepics, que vai oferecer desde a acupuntura, constelação familiar, ioga, reiki também, essas práticas de hoje. O Girão até domina bem o reiki. Então, essas práticas vão estar disponíveis para todos os servidores e Senadores. Então, vai ser realizada nesses dias aí. Você vai poder levar essa massagem, fazer aquela acupuntura, resolver aquela dor no pescoço. Só não vai tomar remédio, ouviu, Romário?

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador!

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Agora eu poderia pedir para relatar...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Deixe-me só finalizar esse requerimento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Sim, "Sr. Brabo"!

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Pela ordem.) – O Senador Vanderlan está com acúmulo de ácido úrico nas articulações, o que causa inflamações, dores, vermelhidão – é algo que atinge dois milhões de pessoas por ano no País –, que é a gota. Aí ele pediu para eu relatar o item 11. E o Senador Irajá, que está em outra missão, pediu para eu relatar o item 19, se não me falha a memória.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – O.k., Senador!

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 256, DE 2015

- Terminativo -

Dispõe sobre a instituição de programa de certificação do artesanato brasileiro.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)

Relatoria: Senador Vanderlan Cardoso

Relatório: pela aprovação do Projeto.

Observações:

1 - A matéria consta da pauta desde a Reunião de 04/12/2019.

2 - Em 03/03/2020, o Senador Zequinha Marinho apresentou voto em separado.

3 - A matéria recebeu pareceres favoráveis na Comissão de Educação, Cultura e Esporte e na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O Relator *ad hoc* é o Senador Styvenson.

Concedo a palavra ao Senador Styvenson para fazer a leitura do relatório.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Como Relator.) – Fico grato, Sr. Presidente.

Eu vou ler uma parte do relatório e passar para a análise e o voto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No art. 1º, a iniciativa propõe que o Poder Público institua programa de certificação do artesanato brasileiro, abrangendo suas diversas modalidades desenvolvidas no País. E, em parágrafo único, o dispositivo define os objetivos gerais do referido programa: valorização do artesanato brasileiro, ampliação de sua presença no mercado nacional e internacional, garantia de maior reconhecimento, renda e qualidade de vida aos artesãos, estímulo à competência técnica e empresarial dos artesãos e de suas unidades produtivas e o desenvolvimento da consciência dos artesãos sobre os valores culturais, estéticos-formais e socioambientais relacionados à sua atividade.

O art. 2º estabelece os aspectos dos produtos artesanais que deverão ser considerados para a concessão dos certificados: autenticidade e qualidade técnica, qualidade formal e estética, representatividade da cultura regional em que se inserem, seu caráter criativo e inovador e adequação ambiental e social de seu processo de produção.

Por fim, no art. 3º, consta a cláusula de vigência, determinando que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, a autora da matéria argumenta que a instituição de um programa de certificação mostra-se como meio relevante para valorizar os produtos do artesanato brasileiro, atestando, em primeiro lugar, sua origem e sua efetiva condição de produto artesanal.

A proposta já foi aprovada pelas Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo a esta Comissão para a análise em sede de decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Análise.

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir, em caráter terminativo, parecer sobre projetos de lei que versem sobre assuntos correlatos às condições para o exercício de profissões.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos qualquer óbice de natureza jurídica ou constitucional à proposta. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, I e XVI, da Constituição Federal).

No mérito, não há reparos a fazer. A proposição, no que se refere à geração de emprego e renda, é vantajosa para os trabalhadores, estimula a criação de novos postos de trabalho, tendo em vista ser o artesanato relevante opção para os segmentos sociais menos favorecidos economicamente e para as regiões menos desenvolvidas. Ademais, a criação de postos de trabalho na atividade artesanal, tanto no





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

âmbito individual ou familiar como no trabalho organizado em pequenas unidades produtivas, exige investimentos consideravelmente menores do que na indústria ou outro segmento.

Como eu disse, vou passar para o voto, Senador, para ganhar tempo.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2015.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador!

O relatório é dado como lido.

Ficam adiadas a discussão e a aprovação.

ITEM 19

PROJETO DE LEI N° 3.593, DE 2019

- Não terminativo -

Altera o artigo 26 da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, e dá outras providências.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

1- A matéria consta da pauta desde a Reunião de 19/02/2020.

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Com a palavra o Relator *ad hoc*, o Senador Styvenson Valentim.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Como Relator.) – Vem para o exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei (PL) nº 3.593, de 2019, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, que altera o art. 26 da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, e dá outras providências, para suspender a restrição à transferência de recursos federais destinados a ações de assistência social ou ações de serviços de saúde para os entes da Federação, em decorrência de inadimplementos objeto de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

Nesses casos, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios ficam dispensados da apresentação de certidões exigidas em leis, decretos e outros atos normativos. Excetuam-se do disposto, contudo, os débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), salvo quando se tratar de transferências relativas à assistência social. Para tanto, o projeto inclui no art. 26, respectivamente, os §§1º e 2º.

Na justificação da matéria, o autor destaca que a proposta de incluir as ações de saúde entre aquelas que não se sujeitam à suspensão das transferências de recursos federais, em virtude de inadimplementos junto ao Cadin e ao Siafi, foi oriunda de sugestão da Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Análise.

Nos termos do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS apreciar o PL nº 3.593, de 2019.

No mérito, estamos de acordo com a proposta. O Senador Irajá, no caso, está relatando. Ele diz que está de acordo com a proposta, porque ela preserva a integridade dos recursos destinados à saúde. De fato, a suspensão de transferências dos recursos federais pode comprometer a execução das ações de saúde, notadamente na esfera municipal, deixando desassistidos grandes contingentes populacionais.

O direito à saúde, garantido a todos os brasileiros, não pode ficar à mercê da ineficiência dos gestores públicos. Assim, é justo que os recursos federais destinados a ações de saúde sejam excluídos das sanções legais impostas aos entes da Federação que estejam em situação irregular quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, como a suspensão das transferências voluntárias da União em decorrência dos inadimplementos objetos de registro no Cadin e no Siafi.

Tanto é assim que a própria Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, exclui as restrições impostas para as transferências voluntárias quando os recursos são destinados para ações de educação, saúde e assistência social (art. 25, §3º).

Primeiramente, cabe apontar a existência de erro material ocorrido na referência feita à lei que se pretende alterar. A proposição altera o art. 26 da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, quando o dispositivo que deveria ser modificado é o art. 26 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, com a redação dada pela Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Observe-se ainda que o projeto substituiu a expressão “ações sociais” por “ações de assistência social ou ações de serviços de saúde”. Ao fazê-lo, incorreu em restrição injustificável, pois limitou o rol de ações sociais às ações de assistência social e de serviços de saúde.

Creemos que isso tenha ocorrido por lapso, que deve ser corrigido. Nesse sentido, optamos por redação que se harmonize com a do §3º do art. 25 da LRF, que dispõe sobre transferência voluntária de recursos, nos seguintes termos: para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta lei complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social.

Outro ponto questionável é a inclusão do §2º no art. 26. Como o objetivo do projeto é proteger os recursos federais destinados a ações de saúde, cremos que esse dispositivo cria mais um entrave, além de contrariar o disposto no referido §3º do art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que não faz distinção quanto ao tipo de débito envolvido.

No tocante à técnica legislativa, observa-se que a ementa do projeto não explicita o objeto da proposição, conforme preconiza o art. 5º da Lei Complementar nº 95 (LC 95), de 26 de fevereiro de 1998. O projeto também omite as letras “NR” ao final do dispositivo alterado, contrariando o disposto no art. 12, inciso III, alínea “d”, da LC 95.

Para sanar as impropriedades apontadas, apresentamos duas emendas.

Voto.

O voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.593, de 2019, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº -CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 3.593, de 2019, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências, para especificar as ações de educação, saúde e assistência social entre aquelas que não se sujeitam a restrição das transferências de recursos federais em decorrência de inadimplementos registrados no Cadin e no Siafi.”

EMENDA Nº -CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 3.593, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 26 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 26. Fica suspensa a restrição para transferência de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de ações de educação, saúde e assistência social





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ou ações em faixa de fronteira, em decorrência de inadimplementos objetos de registro no Cadin e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi.

Parágrafo único. Na transferência de recursos federais prevista no caput, ficam os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensados da apresentação de certidões exigidas em leis, decretos e outros atos normativos.' (NR)''

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador!

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2 da CAS.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 143, DE 2016

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor que o pagamento do salário-maternidade e a concessão da licença-maternidade serão devidos na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente.

Autoria: Senador Telmário Mota (PDT/RR)

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta.

Observações:

I- Em 21/02/2020, a Relatora apresentou relatório reformulado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2- A matéria recebeu Parecer favorável da Comissão de Assuntos Econômicos em 04/12/2018.

3- Será realizada uma única votação nominal para o projeto e as emendas nos termos do relatório, salvo requerimento de destaque.

Concedo a palavra à Senadora Leila Barros para fazer a leitura do relatório.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Em exame na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 143, de 2016, de autoria do Senador Telmário Mota, determina o pagamento do salário-maternidade e a concessão da licença-maternidade na hipótese de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente.

O art. 1º estende o pagamento do salário-maternidade à adotante quando da adoção de adolescente de até 18 anos.

O art. 2º altera a CLT para especificar a idade do adolescente, de até 18 anos, para a concessão da licença-maternidade à empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente.

Na justificação, o autor defende a necessária extensão da concessão da licença-maternidade, assim como a do salário-maternidade, à adoção de adolescentes e não somente de crianças de até 8 anos. Ressalta ainda que a proposição atuará para incentivar a adoção no País.

O projeto de lei foi inicialmente distribuído apenas à CAS. Todavia, por força da aprovação do requerimento, a matéria foi submetida à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que deliberou pela sua aprovação. Retorna, portanto, a esta Comissão para que esta se manifeste de forma terminativa.

Até o momento não foram oferecidas emendas ao projeto.

Análise.

Compete à CAS emitir parecer sobre projetos de lei que versem sobre matérias atinentes à previdência social.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos qualquer óbice de natureza jurídica ou constitucional.

Não há impedimentos constitucionais formais ou materiais. Os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposição é meritória ao definir, no âmbito da legislação trabalhista, para efeito de concessão de licença-maternidade, e no âmbito da legislação previdenciária, para efeito de concessão do salário-maternidade, que o adolescente é a pessoa de até 18 anos de idade.

Assim, o projeto busca adequar essas legislações ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que define, no seu art. 2º: “Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.”

Ademais, com a alteração da Lei nº 8.213, de 1991, preenche ainda uma lacuna no que se refere à concessão do salário-maternidade, eis que hoje há previsão apenas de pagamento de salário-maternidade no caso da adoção de crianças, mas não de adolescentes.

A explicitação na legislação pátria, promovida pelo presente projeto, para estender o direito à licença-maternidade e o salário-maternidade à mãe adotiva de adolescente encontra amplo amparo constitucional, em especial no art. 227 da Constituição Federal.

Com efeito, esse ato de amor e de solidariedade deve receber do Estado a melhor e a maior proteção jurídica possível, pois gera para o adolescente uma esperança de vida familiar, longe dos riscos e da vulnerabilidade social que é inerente à juventude, com amplos benefícios à sociedade e ao próprio Estado.

Em termos econômicos e financeiros, espera-se reduzido impacto uma vez que o número de adoções é ainda baixo. Em 2017, ocorreram em torno de 1.142 adoções no Brasil.

Por fim, cabe registrar que a proposição irá facilitar os processos de adoção de adolescentes, ao possibilitar à adotante o usufruto da licença-maternidade e a percepção do salário-maternidade, sem prejuízo da garantia do emprego, e sem discriminhar a adoção em qualquer idade da criança ou do adolescente, proporcionando o estreitamento dos laços afetivos entre o adotante e o adotando.

Voto, Sr. Presidente.

Pelas razões expostas, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2016.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senadora Leila!

O relatório é dado como lido.

Ficam adiadas a discussão e a votação.

ITEM 29

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 11, DE 2020





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater o vegetarianismo no Brasil.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE).

Passo a palavra ao Senador Eduardo Girão para a leitura do requerimento.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – É o item 29, que trata do vegetarianismo? É esse?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. *Fora do microfone.*) – É o Requerimento nº 11.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – O.k.! É o de nº 11, não é?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. *Fora do microfone.*) – Isso.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para encaminhar.) – Muito bem.

Obrigado, Senadora Leila.

Sr. Presidente, eu requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater o vegetarianismo no Brasil.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: Sra. Susan Andrews, psicóloga e antropóloga formada pela Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, doutora em Psicologia Transpessoal pela Universidade de Greenwich, Estados Unidos, e coordenadora do Parque Ecológico Visão Futuro, em Porangaba, no interior de São Paulo.

Eu assisti a um filme que marcou muito minha vida, Senadora Leila. A Sra. Susan Andrews tem uma participação nesse documentário, que é chamado A Carne é Fraca. Foram marcantes para mim na mudança dos meus hábitos alimentares tanto esse documentário quanto um livro que eu li de Ramatis, chamado *Fisiologia da Alma*. Foi algo muito marcante na minha vida, e eu os indico para as pessoas. Fez diferença.

Proponho ainda a presença da Sra. Sandra Denise Calado, escritora e palestrante; do Sr. Ricardo Laurino, Presidente da Sociedade Vegetariana Brasileira; da Sra. Shila Minari, graduada pela Universidade de Brasília, especialista em Nutrição Esportiva Funcional e em Fitoterapia e Suplementação Nutricional Clínica e Esportiva.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Sra. Shila Minari, não sei se V. Exa. a conhece.

Justificação.

O vegetarianismo é o regime alimentar que exclui todos os tipos de carnes e costuma ser classificado de várias formas, como, por exemplo, ovolactovegetarianismo, em que se utilizam ovos, leites e laticínios na sua alimentação; lactovegetarianismo, em que se utilizam leite e laticínios; vegano, que é o vegetarianismo ao pé da letra mesmo, bem forte, em que não se utiliza nenhum produto de origem animal na sua alimentação, dentre vários outros tipos.

Estudo realizado em abril de 2018 pela Sociedade Vegetariana Brasileira mostra salto histórico no número de brasileiros que se declaram vegetarianos. Em 2011, o Ibope fez a sua primeira pesquisa sobre o número de vegetarianos no País. Na ocasião, os resultados do estudo mostraram que 9% da população se declarava vegetariana. Na época, esse percentual representava cerca de 17,5 milhões de brasileiros. Em 2012, houve uma pequena queda: o Ibope constatou que 8% da população se declarava vegetariana, cerca de 15,2 milhões de pessoas na época. Em 2018, uma nova pesquisa do Ibope trouxe uma grata surpresa a todos aqueles que trabalham pela divulgação do vegetarianismo: cerca de 14% dos brasileiros se declaram vegetarianos atualmente. Considerando a estimativa oficial do IBGE sobre o total da população brasileira, são cerca de 29,2 milhões de vegetarianos no Brasil.

Diversos estudos associam efeitos positivos de saúde com a maior utilização de produtos de origem vegetal. Pesquisadores da Universidade de Copenhague descobriram que, quando as pessoas consomem vegetais ricos em proteínas, como feijões e ervilhas, elas acabam comendo menos do que as pessoas que ingerem proteína por meio do consumo da carne.

Dessa forma, Sr. Presidente, eu peço o apoio de meus pares na aprovação desse requerimento, que nos trará mais esclarecimento dos efeitos benéficos desta opção alimentar saudável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 30

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 13, DE 2020

- Não terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 156/2019 - CAS, sejam incluídos os seguintes convidados: Luciana Holtz, representante do Instituto ONCOGUIA; e Clarissa Mathias, representante da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS) e outros.

O requerimento é subscrito pela Senadora Leila Barros.

Passo a palavra à Senadora Leila Barros para a leitura do requerimento.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, gostaria de subscrever o requerimento do Senador Paulo Paim, que é o do item 30. Na verdade, ele quer incluir no requerimento, na audiência que foi pedida e que está no item 27, da Senadora Maria do Carmo – acredito que já foi lido –, duas pessoas. Então, eu vou ler o requerimento, subscrevendo o requerimento do Senador Paulo Paim:

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que, na audiência pública objeto do REQ 156/2019 - CAS, sejam incluídas as seguintes convidadas:

- Sra. Luciana Holtz, Presidente, representante do Instituto ONCONGUIA;
- Sra. Clarissa Mathias, Presidente, representante da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Sim, Senadora.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Pela ordem.) – Eu gostaria de fazer uma retificação à análise do Projeto 143 que eu li, anterior. É possível? E, consequentemente, faço a retificação do voto também.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Qual é o item?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Item 13.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Sim, por favor.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Como Relatora.) – Eu vou ler a retificação da análise.

É importante registrar que a Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017, modificou a redação do art. 392-A da CLT, estendendo direito à licença-maternidade à empregada que adotar um adolescente. Portanto, o objetivo do art. 2º do projeto, que altera a legislação trabalhista, foi alcançado. Por essa razão, apresentamos emendas para suprimir o art. 2º e adequar a ementa do PLS.

Agora vou retificar o voto.

Pelas razões expostas, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 143, de 2016, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº -CAS

Dê-se à ementa do PLS nº 143, de 2016, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor que o pagamento do salário-maternidade será devido na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de crianças ou adolescentes.

EMENDA Nº -CAS

Suprime-se o art. 2º do PLS nº 143, de 2016, renumerando o art. 3º.

Era o que eu tinha a acrescentar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senadora!

O relatório é dado como lido.

Ficam adiadas a discussão e a votação.

ITEM 31

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 15, DE 2020

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que, na Audiência Pública objeto do REQ 11/2020 - CAS, que tratará sobre o "vegetarianismo", sejam incluídos os seguintes convidados: Dr. Ernesto Sasaki Imakuma, cirurgião do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo do Hospital das Clínicas (ICESP-HC) e integrante do Centro



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

de Medicina Mente-Corpo da Faculdade de Medicina de SP (FMUSP); e Dr. Ulisses Riedel, ex-Senador e especialista no assunto.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE).

Passo a palavra ao Senador Eduardo Girão para fazer a leitura do requerimento.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para encaminhar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Rapidamente aqui, eu queria só incluir... Na leitura que eu fiz passada sobre a audiência pública do vegetarianismo, eu queria incluir um nome.

Então, requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 11/2020 - CAS, que tratará sobre o "vegetarianismo", sejam incluídos os seguintes convidados: o Dr. Ernesto Sasaki Imakuma - Cirurgião do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo do Hospital das Clínicas (ICESP-HC), e integrante do Centro de Medicina Mente-Corpo da Faculdade de Medicina de SP (FMUSP); assim como também incluir o Dr. Ulisses Riedel - ex Senador da República e especialista no assunto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer com se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só um extrapauta para encerrar o meu pedido a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Sim, por favor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Como Relator.) – É o Requerimento nº 21, de 2020, da CAS.

EXTRAPAUTA**ITEM 33****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 21, DE 2020**

- Não terminativo -



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o tema Medicina e Espiritualidade.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de discutir o tema medicina e espiritualidade.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: o Sr. Dr. Gilson Luís Roberto, Presidente da Associação Médico Espírita do Brasil (AME), que é médico homeopata; a Sra. Dra. Fabíola de Fátima Zanetti de Lima, Presidente da Associação Médico Espírita do Distrito Federal (AME/DF) e médica pneumologista; o Sr. Daniel Miele Amado, Coordenador Nacional de Práticas Integrativas e Complementares da Saúde do Ministério da Saúde; e também o Dr. Sérgio Felipe de Oliveira, médico clínico geral, neurocientista e pesquisador renomado do Brasil.

Como justificação, eu queria colocar que a medicina atual caminha cada vez mais para a sua integração com a espiritualidade.

De acordo com estudos e revisões literárias científicas, a espiritualidade, não necessariamente ligada a uma religião, fornece recursos para que se aumente a frequência de emoções positivas e se reduzam aquelas que vão conduzir a problemas maiores. Ao entender que sua vida está sob controle de algo ou alguém maior fora de seu domínio, a pessoa tende a enfrentar o sofrimento de forma mais positiva. A certeza de um suporte, entre aspas, "além" faz com que a angústia diminua e os sentimentos favoráveis tragam conforto.

Desde 2016, o Ministério da Saúde incluiu as práticas integrativas e complementares no Sistema Único de Saúde com o objetivo de implementar tratamentos alternativos à Medicina baseada em evidências na rede de saúde pública do Brasil. As práticas integrativas e complementares são tratamentos que utilizam recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais voltados para prevenir diversas doenças, como depressão e hipertensão. Em alguns casos, também podem ser usadas como tratamentos paliativos para algumas doenças crônicas.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconheceu oficialmente e inseriu a espiritualidade em seu conceito de saúde. Faculdades brasileiras renomadas, como a Universidade Federal Fluminense e a Universidade de São Paulo (USP), possuem nas suas grades o curso de Medicina e Espiritualidade.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O reconhecimento mostrado acima deixa clara a importância de discutirmos o tema e buscarmos o papel do Legislativo na disseminação dessas práticas e conceitos que só contribuem para a melhoria do serviço de saúde a ser prestado no País para os brasileiros.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Convoco para o dia 10 de março, terça-feira, às 14h30, reunião extraordinária desta Comissão, em forma de audiência pública, destinada a debater o combate ao câncer de colo de útero no Brasil, prevenção, vacina de HPV e tratamento da doença avançada.

Convoco para o dia 11 de março, quarta-feira, às 9h, reunião extraordinária desta Comissão destinada à deliberação de proposições e logo em seguida, às 10h, reunião extraordinária, em forma de audiência pública, destinada a debater os efeitos do zika vírus no cérebro de adultos infectados e demência em pessoas com até 60 anos.

Aproveito a oportunidade para convidar as Sras. e os Srs. Senadores e todos para a Cúpula Brasileira de Hanseníase de 2020, intensificando esforços para um Brasil livre de hanseníase, organizada pelo Ministério da Saúde, pela Fundação Nippon e pela Fundação de Saúde Sasakawa, que será realizada no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, em Brasília, nos dias 19 e 20 de março. Para maiores informações, contactar a Secretaria desta Comissão ou o gabinete desta Presidência.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião.

(Iniciada às 9 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 24 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5^a REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3.

Às dez horas e doze minutos do dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência da Senadora Simone Tebet, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Fernando Bezerra Coelho, Luiz Pastore, Dário Berger, Luis Carlos Heinze, Antonio Anastasia, Tasso Jereissati, Oriovisto Guimarães, Major Olimpio, Rodrigo Cunha, Soraya Thronicke, Prisco Bezerra, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira, Eliziane Gama, Leila Barros, Rogério Carvalho, Paulo Paim, Otto Alencar, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Carlos Viana, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Paulo Rocha, Izalci Lucas, Chico Rodrigues, Jayme Campos e Flávio Bolsonaro. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho, José Maranhão, Ciro Nogueira, Marcos do Val, Alvaro Dias, Veneziano Vital do Rêgo, Weverton, Humberto Costa, Fernando Collor, Angelo Coronel, Rodrigo Pacheco e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 – Proposta de Emenda à Constituição nº 187, de 2019 – Não Terminativo – que: "Institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senadora Juíza Selma (PODEMOS/MT), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Luiz do Carmo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(MDB/GO), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Major Olímpio (PSL/SP), Senador Marcio Bittar (MDB/AC), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Favorável à Proposta, e às Emendas nºs 12 e 17; e parcialmente favorável às Emendas nºs 19 e 31, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta; e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 11, 13 a 16, 18, 20 a 30 e 32. Resultado: Vista coletiva concedida nos termos regimentais. Observação: Durante a reunião, o Senador Otto Alencar leu o complemento de seu Relatório, contrário às Emendas nºs 32 a 53, e reformulou o substitutivo apresentado. ITEM 2 – Projeto de Lei do Senado nº 410, de 2017 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispensar da arrecadação de direitos autorais a veiculação de músicas pelas prestadoras do serviço de radiodifusão comunitária." Autoria: Senador Hélio José (PROS/DF). Relatoria: Senador Angelo Coronel. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE. Resultado: Adiado. ITEM 3 – Projeto de Lei do Senado nº 456, de 2015 – Terminativo – que: "Dispõe sobre o fornecimento, pelas prestadoras de serviços de telecomunicações, mediante ordem judicial e sob segredo de Justiça, de dados que permitam o rastreamento físico de terminais móveis, para fins de investigação criminal, instrução processual penal e execução penal." Autoria: Senador Omar Aziz (PSD/AM). Relatoria: Senador Arolde de Oliveira. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 – Projeto de Lei do Senado nº 443, de 2018 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infração administrativa de omissão de comunicação à autoridade competente de casos envolvendo suspeita ou confirmação de crime de abuso sexual de criança ou adolescente." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 5 – Projeto de Lei do Senado nº 445, de 2018 – Terminativo –





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que: "Altera o art. 244-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para aumentar a pena do crime de corrupção de menores." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 6 – Projeto de Lei do Senado nº 435, de 2015 – Terminativo – que: "Altera os arts. 291 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir como causa de aumento de pena, no homicídio culposo, o uso de aparelho celular ou similar na direção de veículo automotor." Autoria: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 7 – Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2016 – Terminativo – que: "Acrescenta o § 7º ao art. 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para determinar que a autoridade policial seja comunicada sobre a prática dos crimes de sonegação fiscal ou previdenciária ou de apropriação indébita previdenciária." Autoria: Senador Otto Alencar (PSD/BA). Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 8 – Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2016 – Terminativo – que: "Altera o art. 327 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, para incluir, entre as causas de aumento de pena, a prática de crimes contra a honra como parte da execução de pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos." Autoria: Senador Dário Berger (PMDB/SC). Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 9 – Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2018 – Terminativo – que: "Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer barras de proteção lateral como componentes de uso obrigatório nos veículos." Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 10 – Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2018 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que os micro-ônibus e ônibus empregados nos serviços de transporte público possuam botão de pânico." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: O Substitutivo



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

é aprovado e será submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282, do RISF. ITEM 11 – Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2018 – Terminativo – que: "Altera os arts. 32, 121, 129 e 213 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e acrescenta o art. 41-A na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever a pena de perda de bens e valores ao autor de crimes de lesões corporais contra a mulher, feminicídio, estupro e dos praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher." Autoria: Senador Cristovam Buarque (PPS/DF). Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 12 – Projeto de Lei nº 681, de 2019 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, a fim de criar punição mais rigorosa nos casos de rompimento de barragem." Autoria: Senador Jorginho Mello (PR/SC). Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 13 – Projeto de Lei nº 1028, de 2019 – Terminativo – que: "Revoga o art. 236, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, para revogação de impedimento de prisão de eleitor em período eleitoral." Autoria: Senador Major Olimpio (PSL/SP). Relatoria: Senador Jorginho Mello. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 14 – Projeto de Lei nº 880, de 2019 – Não Terminativo – que: "Institui o Marco Legal da Nanotecnologia e Materiais Avançados; dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação nanotecnológica; altera as Leis nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências." Autoria: Senador Jorginho Mello (PR/SC). Relatoria: Senador Rodrigo Cunha. Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 15 – Projeto de Lei nº 4146, de 2019 – Não Terminativo – que: "Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para introduzir conceitos relativos a produto novo, produto equivalente e avaliação de risco, e estabelecer procedimentos relativos à avaliação de risco, classificação e registro de produtos." Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). Relatoria: Senador Acir Gurgacz. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de Pauta para aguardar realização de Audiência Pública. Observação: Aprovado Requerimento nº 9/2020-CCJ de Audiência Pública para instruir a Matéria. ITEM 16 –





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Projeto de Lei nº 4239, de 2019 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para determinar informações cadastrais a serem fornecidas pelos usuários dos serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES). Relatoria: Senador Carlos Viana. Relatório: Favorável ao Projeto com a emenda que apresenta e contrário à Emenda nº 1. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CCJ e contrário à Emenda nº 1. ITEM 17 – Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2018 – Não Terminativo – que: "Regulamenta o licenciamento ambiental previsto no inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal e dispõe sobre a avaliação ambiental estratégica." Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). Relatoria: Senador Sérgio Petecão. Relatório: Favorável ao Projeto e às emendas nºs 1-T, 2-T, 3-T, 4-T, 6-T, 8-T, 9-T, 12-T, 13-T, 14-T, 16-T, 17-T, 19-T, 20-T, 21-T, 22-T, 23-T, 26 e 27, nos termos do Susbtitutivo que apresenta; e contrário às emendas nºs 5-T, 7-T, 10-T, 11-T, 15-T, 18-T, 24-T, 25,28 a 66. Resultado: Adiado. ITEM 18 – Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2018 – Terminativo – que: "Altera o art. 267 do Código Brasileiro de Trânsito, para tornar obrigatória a conversão de multa em advertência, nos casos de infrações leves ou médias de motoristas não reincidentes." Autoria: Senador Wilder Morais (DEM/GO). Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2018 – Terminativo – que: "Altera o art. 267 do Código Brasileiro de Trânsito, para obrigar a conversão de multa em advertência nos casos de infrações leves ou médias de motoristas não reincidentes." Autoria: Senador Wilder Morais (DEM/GO). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela aprovação do PLS nº 255/2018, com três Emendas que apresenta, e pela rejeição do PLS 370/2018. Resultado: Aprovado o PLS nº 255/2018 e as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ e rejeitado o PLS nº 370/2018. ITEM 19 – Projeto de Lei nº 2392, de 2019 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execuções Penais e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, para estabelecer a obrigatoriedade dos presos, ou quem estiver cumprindo medida cautelar determinada judicialmente, a custearem a utilização do dispositivo de monitoramento eletrônico, e dá outras providências." Autoria: Senador Major Olimpio (PSL/SP). Relatoria: Senador Alessandro Vieira. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Lido o Relatório e encerrada a discussão, ficando adiada a votação. ITEM 20



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

– Projeto de Lei nº 5282, de 2019 – Terminativo – que: "Altera o art. 156 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) para estabelecer a obrigatoriedade de o Ministério Público buscar a verdade dos fatos também a favor do indiciado ou acusado." Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). Relatoria: Senador Rodrigo Pacheco. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 21 – Projeto de Lei nº 5591, de 2019 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para possibilitar a retificação do registro civil das pessoas naturais nos casos de alteração do nome ou prenome do pai ou da mãe." Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB). Relatoria: Senador Ciro Nogueira. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 22 – Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2015 – Terminativo – que: "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para estabelecer, no caso de perda ou quebramento de fiança, de recolhimento de 50% à vítima e/ou seus familiares." Autoria: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP). Relatoria: Senador Alessandro Vieira. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Retirado de pauta para reexame do Relatório. ITEM 23 – Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2015 – Terminativo – que: "Acrescenta o art. 38-A a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para obrigar a gravação e manutenção, por prazo mínimo de cinco anos, o áudio das sessões deliberativas dos conselhos de administração e fiscal das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios." Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). Relatoria: Senador Jorge Kajuru. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 24 – Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2018 – Terminativo – que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual." Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM). Relatoria: Senador Marcos do Val. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 25 – Projeto de Lei do Senado nº 413, de 2017 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para definir como crime a oferta, a contratação ou a utilização de ferramenta automatizada que simule ou possa ser confundida com pessoa natural para





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gerar mensagens ou outras interações, pela internet ou por outras redes de comunicação, com o objetivo de influenciar o debate político ou de interferir no processo eleitoral." Autoria: Senador Eduardo Braga (PMDB/AM). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 26 – Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2018 – Terminativo – que: "Altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para permitir a utilização de nome afetivo para crianças em processo de adoção." Autoria: Senador Gladson Cameli (PP/AC). Relatoria: Senadora Leila Barros. Relatório: Pela aprovação do Projeto, das emendas nºs 1-CDH a 5-CDH, da emenda nº 6-CDH, com a subemenda que apresenta, e com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Lido o Relatório e encerrada a discussão, ficando adiada a votação. ITEM 27 – Projeto de Lei nº 2474, de 2019 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para disciplinar a locação de imóveis residenciais por temporada por meio de plataformas de intermediação ou no âmbito da economia compartilhada." Autoria: Senador Angelo Coronel (PSD/BA). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 28 – Projeto de Lei do Senado nº 414, de 2018 – Terminativo – que: "Estabelece um percentual mínimo para cada sexo na composição dos órgãos executivos dos conselhos fiscalizadores de profissões regulamentadas e da Ordem dos Advogados do Brasil." Autoria: Senador Dalirio Beber (PSDB/SC). Relatoria: Senador Esperidião Amin. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 29 – Projeto de Lei nº 601, de 2019 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para reconhecer o registro de infrações de trânsito feito por qualquer pessoa, física ou jurídica, como meio de prova apto à lavratura do auto de infração." Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 30 – Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2011 – Terminativo – que: "Altera o art. 809 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para que a autoridade policial seja informada sobre o resultado do processo-crime." Autoria: Senador Humberto Costa (PT/PE). Relatoria: Senador Alessandro Vieira. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Lido o Relatório e encerrada a discussão, ficando adiada a votação. ITEM 31 – Projeto de Lei nº 3734, de



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

2019 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para inserir o art. 311-A que tipifica como crime a conduta de divulgar ou disseminar informação relativa a local, data ou horário de realização de blitz." Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 32 – Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2018 – Não Terminativo – que: "Altera o art. 87 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para estender o direito ao atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes que tiverem qualquer dos pais ou responsáveis presos em regime fechado." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES). Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 33 – Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2016 – Não Terminativo – que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da comprovação da procedência legal da madeira nativa utilizada nas obras, serviços e aquisições da Administração Pública." Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 34 – Projeto de Lei nº 2099, de 2019 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para compatibilizá-la com a Lei nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009, que criou o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo. Relatório: Favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta e contrário à emenda nº 1-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 35 – Projeto de Resolução do Senado nº 18, de 2019 – Não Terminativo – que: "Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar da Advocacia no Senado Federal." Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 36 – Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2016 – Não Terminativo – que: "Altera a redação do art. 202 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para, após a destruição ou inutilização da marca falsificada, destinar os produtos preservados a entidades de assistência social, legalmente constituídas, sem fins lucrativos, para distribuição a pessoas necessitadas." Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 37 – Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2018 – Terminativo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– que: "Altera os arts. 147 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para reduzir o prazo de validade do exame de aptidão física e mental nos casos que especifica e incluir os atos de mentir e omitir informações de saúde como agravantes nos crimes de trânsito." Autoria: Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Rejeitado o Projeto. ITEM 38 – Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2018 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a abordagem do condutor pela autoridade ou pelo agente da autoridade de trânsito na autuação das infrações de trânsito." Autoria: Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Rejeitado o Projeto. ITEM 39 – Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2018 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 setembro de 1997, para prever a responsabilidade do passageiro pelo crime de condução de veículo automotor com capacidade psicomotora alterada, quando concorra para o fato e conheça a condição do condutor." Autoria: Senador Cidinho Santos (PR/MT). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Rejeitado o Projeto. ITEM 40 – Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2018 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para prever o uso de veículos apreendidos pelo poder público, enquanto não forem leiloados." Autoria: Senador Cidinho Santos (PR/MT). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Rejeitado o Projeto. ITEM EXTRAPAUTA 41 – Ofício "S" nº 2, de 2020 – Não Terminativo – que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, a indicação do Senhor PAULO MARCOS DE FARIAS, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP." Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Jorginho Mello. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Vista coletiva concedida automaticamente. ITEM EXTRAPAUTA 42 – Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 9, de 2020 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4146/2019. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: • Senhora Gulnar Azevedo e Silva, Presidente da Abrasco; • Senhora Marisa Zerbetto, Analista ambiental do Ibama; • Senhora Aline do Monte



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Gurgel, Pesquisadora da Fiocruz; · Senhor Rhaul de Oliveira, Professor da Faculdade de Tecnologia da Unicamp." Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). Resultado: Aprovado. Vota vencido o Senador Luis Carlos Heinze. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Simone Tebet
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Bom dia a todos e a todas!

Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a ata, que será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 40.

Item 1 da pauta.

ITEM 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 187, DE 2019

- Não terminativo -

Institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE) e outros

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Favorável à Proposta, e às Emendas nºs 12 e 17; e parcialmente favorável às Emendas nºs 19 e 31, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta; e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 11, 13 a 16, 18, 20 a 30 e 32.

Observações:

- Foram oferecidas 53 emendas à Proposta;
- As emendas nºs 33 a 53 estão dependendo de relatório;
- Em 12/02/2020, a Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

Após a leitura do relatório pelo Senador Otto Alencar, nós vamos colocar em discussão a matéria.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o ilustre Relator, Otto Alencar, para proferir relatório sobre as Emendas de nºs 33 a 53.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Sra. Presidente, Senadora Simone Tebet, que hoje está vestida com a cor púrpura, que era usada pelas imperatrizes de Roma e pelos imperadores romanos... Há pouco falava com o Senador Anastasia, que é um convededor da história de Roma, e ele se lembrou de duas imperatrizes de Roma: Lívia, esposa de Augusto, e Teodora, do Império Bizantino. Portanto, V. Exa. hoje está com um poder muito grande, além do poder que tem à frente da Comissão de Constituição e Justiça.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senador Otto. V. Exa., como sempre muito observador.

No fundo, essa cor foi a mais próxima que eu achei no meu guarda-roupa do roxo, que é a cor que representa a nossa luta contra a violência à mulher. Acho que nada mais apropriado depois dos episódios recentes a que, infelizmente, no cenário nacional e internacional, nós tivemos de assistir e conviver, mas jamais aceitar.

Com a palavra V. Exa.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Exatamente, Presidente.

Eu inicio a minha fala, mas vou concordar com V. Exa.

Quero até deixar registrado aqui no Senado Federal que o meu parecer favorável a essa matéria não tem vinculação absolutamente nenhuma com o Governo Federal, muito menos com o que pensa o Presidente da República, Sr. Jair Bolsonaro. O meu parecer é sintonizado com alguém que, sendo do Executivo por várias vezes no meu Estado, sabe que a desvinculação de receitas facilita a gestão sobretudo daqueles que são eleitos pelo voto popular e com condições de exercê-lo de acordo com suas prioridades.

Quero registrar veementemente o meu protesto contra as últimas falas do Presidente da República, quando, de forma grosseira, desrespeitosa e até tanto ou quanto desumana, referiu-se a uma mulher de forma muito incorreta, sugerindo questões de ordem sexual. Isso chocou o Brasil como um todo. Nós rejeitamos muito esse procedimento.

Acredito que o Presidente da República, ultimamente, com o poder que tem, cercando-se, inclusive, de uma proteção feita por pessoas que gravitam em torno dele, tem abusado muito das palavras nesse sentido, usando palavras chulas. O comportamento do Presidente da República foi o de um celerado. Celerado é aquele que tem o poder e que o usa de forma incorreta contra pessoas, contra a mulher. Usou de uma linguagem que não é de um Presidente da República, uma linguagem que é de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alguém que a utiliza no dia a dia para agredir e amedrontar as pessoas. No meu caso, não me causa nenhum receio, nenhum medo, até porque tenho coragem e decisão para fazer assim.

Portanto, eu quero registrar que estou fazendo um parecer que não é sintonizado com o Presidente da República, mas, sim, com aquilo que eu penso a respeito da desvinculação. Eu não participo do Governo, eu não tenho ações no Governo, não tenho cargos no Governo, não os terei e também não terei a fraqueza de concordar com nada, absolutamente nada, que o Presidente da República possa dizer para agredir mulheres, as minorias, para desacatar pessoas que estão fazendo o seu trabalho.

Portanto, quero registrar isso com muita clareza e firmar aqui a minha posição de solidariedade à jornalista Patrícia Campos Mello. Eu presto a minha solidariedade. E expresso o meu repúdio total ao Presidente da República. O Brasil não merece alguém que possa governá-lo com uma linguagem completamente distante do que seria a ética, o respeito, o equilíbrio emocional e a compostura de um Presidente do País. Isso cala muito mal aqui no Brasil e também no exterior.

Portanto, quero registrar aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, o meu protesto a esse respeito.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Peço a palavra pela ordem, Sra. Presidente. Eu vou ser breve.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu vou pedir desculpa. Nós teremos o tempo necessário. Hoje, não temos horário para terminar. Eu só preciso que o Senador Otto conclua a análise das emendas ao relatório.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Vou concluir a análise das emendas.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós estamos no processo ainda do item 1. Em seguida, eu franquearei a palavra a todos que desejarem falar. Nós vamos só encerrar o item 1. Há também um voto em separado.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Trata-se das emendas à PEC 187 apresentadas após o dia 11/02/2020.

O nosso relatório é sobre a PEC 187, de 2019.

Em 12/02/2020, analisamos as Emendas nºs 1 a 32. Posteriormente, foram apresentadas novas emendas, e passaremos à análise. As Emendas nºs 34, do Senador Angelo Coronel; 36, do Senador Rogério Carvalho; 39, do Senador Alvaro Dias; 42, do Senador Weverton; 47, do Senador Rogério Carvalho; 48, do Senador Alessandro Vieira; 50 e 51, do Senador Jaques Wagner, criaram várias exceções à exigência de ratificações de fundos públicos, prevista no art. 3º da PEC.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entendemos que, tendo sido preservados os fundos constitucionais, a continuação de qualquer outro fundo considerado relevante deverá ser feita, preferencialmente, como está na PEC, por lei complementar, conforme prevê o texto da PEC.

Sendo aprovada a PEC neste ano, o Poder Legislativo terá até o final de 2022 para analisar quais fundos são relevantes e essenciais para a melhor condução das políticas públicas a que se destinam e que, portanto, devem ser ratificados.

A Emenda nº 33, do Senador Eduardo Braga, assim como a Emenda nº 31, destina todas a receitas desvinculadas pelo art. 4º, e não apenas parte, às destinações especificadas no mencionado artigo. Também exclui dos limites impostos pelo teto de gastos (art. 107 do ADCT) as despesas resultantes das destinações de recursos previstas no art. 4º da PEC.

Anteriormente, ao analisarmos a Emenda nº 31, a acatamos parcialmente, de forma a garantir a aplicação das receitas desvinculadas dos fundos públicos aos projetos e programas definidos no art. 4º. Adicionalmente, a Emenda nº 33 exclui as despesas resultantes dessas destinações de recursos dos limites impostos pelo teto de gastos. No substitutivo apresentado, limitamos a exclusão dos limites do teto de gastos a apenas um exercício financeiro, para evitar maiores dúvidas em relação à busca do equilíbrio fiscal.

As Emendas nº 35, do Senador Jader Barbalho; nº 40, do Senador Veneziano Vital do Rêgo; nº 44, do Senador Weverton; nº 45, do Senador Carlos Viana, nº 49; Senador Alessandro Vieira; e nº 53, do Senador Veneziano Vital do Rêgo criam novas destinações ou definem percentuais específicos para o uso das receitas desvinculadas, conforme art. 4º da PEC.

Algumas das destinações previstas nas emendas já foram incorporadas ao nosso relatório, tais como aplicação de recursos para pesquisa que foram apresentadas inclusive na nossa audiência pública "Ciência, Tecnologia e Pesquisa". Além das destinações previstas nas emendas que já foram incorporadas, definir percentuais específicos para cada destinação irá enrijecer a gestão desses recursos, contrariando o espírito original da proposição.

A Emenda nº 37, do Senador Rogério Carvalho, acrescenta o art. 212-A à Constituição Federal, para alterar a regras de funcionamento e tornar permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). É meritório, mas essa matéria já está tramitando na Câmara dos Deputados e deverá ser apreciada aqui no Senado Federal. Portanto, nós não acatamos a emenda do nobre Senador Rogério Carvalho.

A Emenda nº 37 foge ao escopo da PEC em análise. Há outras PECs em tramitação no Senado que tratam especificamente do Fundeb.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Emenda nº 38, do Senador Rogério Carvalho, excepciona do teto de gastos e das metas de superávit primário o investimento público federal e demais despesas federais que contribuem diretamente para a formação bruta de capital fixo.

Entendemos que a referida emenda vai além do escopo da PEC em análise e não considera de forma adequada às limitações fiscais do Estado brasileiro.

A Emenda nº 41, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, acrescenta artigo à PEC para determinar que se um fundo extinto, na forma do art. 3º, for recriado posteriormente, por meio de lei complementar, será a ele restituído metade do patrimônio líquido que o fundo possuía na data de sua extinção.

Entendemos que, em caso de criação futura de um novo fundo público, mesmo que ele execute funções semelhantes às exercidas por um fundo extinto, ele será outra estrutura, não tendo relação com qualquer fundo anteriormente existente.

A Emenda nº 43, do Senador Weverton, altera o art. 5º da PEC para determinar que o superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos, apurados ao final de cada exercício, será destinado às despesas com assistência social, saúde e educação.

Os superávits financeiros não são receitas públicas, mas sim ativos acumulados pelos fundos públicos ao longo dos anos. Dessa forma, o seu uso para qualquer outra finalidade que não a amortização da dívida pública implicará elevação do déficit e dívida pública, os quais já foram demais relatados aqui. Por isso, não concordamos com o proposto pela Emenda nº 43.

A Emenda nº 46, do Senador Veneziano, acrescenta parágrafo ao art. 3º da PEC para determinar que o Governo Federal encaminhará ao Congresso Nacional, anualmente, demonstrativo do modo de aplicação dos recursos dos fundos ratificados, bem como fundos novos eventualmente criados pela lei.

Os fundos públicos já estão sujeitos à fiscalização dos órgãos de controle interno de cada ministério, do TCU, do Congresso Nacional. Não entendemos necessário criar mais uma burocracia para o exercício do controle externo dos fundos.

Nessa questão da flexibilização do teto dos gastos – PEC de que votei a favor aqui, para o controle dos gastos, nós votamos na legislatura anterior –, eu devo excluir o §2º do art. 4º, que foi até apresentado pelo Senador Fernando Bezerra, excluindo do meu parecer.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Porque eu acho que pode ser interpretado, Sra. Presidente, até como uma emenda de redação, tendo em vista que a minha sugestão termina conflitando com outro dispositivo do Relator Senador Otto Alencar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Exatamente, conflita com o art. 3º da própria PEC.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Por isso a minha sugestão.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Por isso, uma emenda, uma redação alterando, porque seria inócuo o §2º do art. 4º.

A Emenda 52, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, acrescenta artigo à Constituição Federal para definir que: "São essenciais ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, [...] os fundos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios vinculados às áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação, Educação e Saúde". Determina que o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico não fica sujeito a contingenciamento, limitação de empenho ou à aplicação do teto dos gastos.

Concordamos com a importância dos investimentos em ciência e tecnologia, entretanto, não entendemos necessária a constitucionalização do tema, que pode ser tratado por meio de lei complementar, como prevê a PEC dos fundos públicos.

Foi apresentada uma sugestão pelo Senador Fernando Bezerra, a que já me referi há pouco.
(Pausa.)

Concluo a análise das emendas, como li aqui em meu relatório, pela rejeição de todas e mantendo aquilo que foi aqui apreciado no dia 12/02, Sra. Presidente.

Opinamos pela rejeição das Emendas de nºs 32 a 53, na forma da emenda substitutiva.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós temos um voto em separado do Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Sra. Presidente, primeiro eu queria fazer uma consulta: se essa alteração no relatório não enseja a possibilidade de um novo pedido de vista. Se esse for o entendimento, que é o que regimentalmente me parece ser, nós pediríamos vista.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Pelo Regimento, em princípio sim.

O que o Senador Otto Alencar estava falando, e na linha do que nós conversamos no Plenário na semana passada, o §2º do art. 4º, apresentado pelo Senador Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra, é incompatível com o art. 3º, porque ele fala em ratificar não dois, mas um ano em relação aos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

recursos desvinculados, só que o art. 3º fala que os recursos estarão vinculados no ano de 2021. Consequentemente, a emenda do Senador Bezerra, além de inócula, é incompatível com o projeto. Então, em princípio, dá sim para aceitar como emenda de redação.

Agora, numa conversa que tivemos inicialmente, nós falamos que, diante desse acordo com a bancada dos trabalhadores, nós poderíamos, se houver o acordo, dar a semana que vem como uma semana de debate normal, sem introduzir as audiências públicas da PEC emergencial e, se houver necessidade ainda, mais uma semana no meio do mês de março para que nós possamos entrar num acordo, avançar com a PEC emergencial, que repto ser a mais complexa, a que requer maior atenção.

Então, recapitulando, para deixar muito claro, com muita transparência: se V. Exa. insistir, darei vista, embora, em que pese haver, haveria e há, uma saída regimental para entendê-la como emenda de redação, diante da boa vontade, se houver, de V. Exa. e da bancada, nós poderemos, nesse aspecto, estar transigindo em relação à PEC emergencial. Em vez de um calendário mais apertado, nós ganharíamos, todos nós da Comissão, pelo menos mais 15 dias de debate em relação à PEC, que realmente chama a atenção por alguns detalhes. Fica a critério de V. Exa. Repetindo, se V. Exa. pedir vista, é um direito de V. Exa. Nós já havíamos conversado alguma coisa nesse sentido no Plenário, mas V. Exa. tem todo o direito, como Líder da Bancada dos Trabalhadores.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, com todo o respeito, consideração e admiração que tenho pelo trabalho de V. Exa. e do Relator, eu vou pedir vista novamente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Bom, então, diante da impossibilidade do acordo, eu concedo vista coletiva. Nós estaremos votando impreterivelmente na primeira semana de março.

E quero então lamentar, porque nós teremos um mês mais curto de debates da PEC emergencial, a PEC para que eu acredito que poderíamos até ter um pouco mais de prazo. A PEC emergencial, portanto... Não vou aqui desfazer um acordo que fiz com V. Exa.. Eu não trataria da PEC emergencial com audiência pública na primeira semana, mas já o farei na segunda semana, correremos os prazos rigorosos do Regimento e vamos ter que aproveitar o tempo que for necessário para aprimorarmos a PEC emergencial.

Com a palavra o Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sra. Presidente, só para ficar claro: a reunião de votação, portanto, do relatório do Senador Otto será dia 4 de março?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – No dia 4 de março impreterivelmente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Pois não.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Também, num acordo que fiz com eles, nós não faremos audiência pública da PEC emergencial na primeira semana de março. Continuo com esse acordo, mas, fora isso, o calendário vai ser rigoroso na Comissão em relação à tramitação da PEC emergencial.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Portanto, na segunda semana de março, nós teremos as audiências públicas, todas elas, na segunda e terça, e leitura do relatório do Senador Oriovisto na segunda quarta-feira de março. Estou tratando aqui da PEC emergencial.

Eu gostaria de, antes de passar para o item 4, lembrar que esta é a última reunião de fevereiro. Para os Parlamentares que estão chegando à Casa nesta Legislatura nova, já é de praxe, no ano passado pudemos presenciar isso, independentemente de ter uma mulher à frente da Presidência desta Comissão, que no mês de março a Comissão de Constituição e Justiça se dedique pelo menos um dia, como primeiros itens da pauta, aos itens da bancada feminina, especialmente aqueles que se referem ao combate à violência contra a mulher. Portanto, na semana que vem, no dia 4, assim que voltarmos o item 1, que será a PEC dos fundos, nós destinaremos os próximos itens da pauta a uma pauta, ainda que enxuta, necessária ao avanço dessa questão.

Eu pediria apenas a atenção – eu sei que alguns colegas querem falar – para refrescar um pouquinho a memória de todos nós. Nós temos há 14 anos em vigor uma das leis mais modernas e avançadas do mundo no que se refere ao combate à violência contra a mulher, que é a Lei Maria da Penha, Senador Anastasia. Lamentavelmente, é a lei mais conhecida no Brasil. Eu digo lamentavelmente, Senadores, porque isso significa que ela é a mais necessária dentre todas no que se refere aos direitos das mulheres.

E é um crime realmente continuado. Nós não podemos deixar de lembrar que, se muito fizemos e avançamos, ainda há muito o que fazer. Quem sabe tenha faltado, por parte da bancada feminina, tipificar a importunação verbal contra a mulher ou, eu diria até de uma forma mais clara, a importunação verborrágica contra a mulher, porque ela é uma violência moral. E ela é tão grave quanto qualquer outra. Ela dói tanto quanto a dor física, porque agride a alma da mulher brasileira.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí, com todo o respeito não só quem disse, mas também com todo o respeito à sociedade brasileira, nós não podemos esquecer que é muito triste uma sociedade que agride a alma da mulher, mas é mais triste ainda essa sociedade que aplaude quem agride a alma da mulher. É triste e é estranha uma sociedade que ri da agressão contra a alma da mulher. Então fica aqui o meu manifesto de repúdio. E o que realmente me estranhou foi a manifestação, mas, mais do que isso, a reação de deboche e de risada quando palavras tão insensíveis foram ditas.

Diante disso, lembrando que essa dor é potencializada quando é dita por autoridades públicas, por qualquer um de nós, é que nós estaremos, no mês de março, em uma campanha muito clara, a bancada feminina, de realmente persistir e repudiar não só a violência física, mas a violência verbal.

O Brasil não vai avançar rumo ao desenvolvimento civilizatório, ao desenvolvimento que todos nós quisermos e queremos, se nós não alcançamos a tão sonhada igualdade, seja ela qual for. Nós precisamos de igualdade para encontrar paz.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Pela ordem.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Eu quero aqui me solidarizar com todas as mulheres, mas também, Senadora Simone, estabelecer que esses ataques do atual Governo... As instituições democráticas deste País estão sofrendo forte ataque: ora há aceno à volta dos AI-5, exaltação à ditadura; deboches com pessoas mortas e torturadas...

Fico feliz por hoje fazer parte do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Eu apresentei um voto de repúdio pela fala do Ministro Paulo Guedes quando ele se referiu aos funcionários públicos como parasitas. Parasitas são os banqueiros, parasita é esse Governo. E hoje eu vou apresentar um voto de repúdio à fala, a esse comportamento relativamente à jornalista. Agora ele falou das domésticas.

Quer dizer, é um governo extremamente sexista, misógino, preconceituoso, machista e que viola direitos fundamentais.

E a preocupação da senhora é a minha, porque, quando vejo pessoas aplaudindo um comportamento que viola... Essa violência simbólica que a senhora muito bem ressaltou dói muito mais, por vezes, do que uma violência real. Então, estou aqui me solidarizando e afirmando que vou apresentar também um voto de repúdio.

(Soa a campainha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Eu só pediria, Sra. Presidente...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há um requerimento que versa sobre o item 15 da pauta. É um requerimento de audiência pública feito com a intenção de instruir o Projeto de Lei 4.146, que é sobre agrotóxicos, a minha preocupação. Se pudesse votar esse requerimento, eu agradeceria.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Assim que terminarmos a pauta, colocarei o requerimento de V. Exa. Não colocarei o item 15 antes de submeter à apreciação deste Colegiado o requerimento ora mencionado.

Com a palavra, pela ordem, o Líder do PT, Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Eu também queria, Presidente, me solidarizar e, ao mesmo tempo, me colocar ao lado de V. Exa. em relação à sua manifestação e também à do Senador Fabiano Contarato, porque a fala do Presidente, ou as falas do Presidente, e de seu alto escalão são falas seletivas, geralmente falas discriminatórias contra negros, contra índios, contra a mulher, contra domésticas, contra os mais pobres e contra aqueles que saíram ou que lutam para sair da invisibilidade. Essa é uma questão que nós precisamos denunciar o tempo todo.

E não só isso. Temos visto um ataque permanente e corremos o risco de ver o nosso País e a nossa frágil democracia sofrerem bastante.

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Vou concluir, Sra. Presidente.

Primeiro foi a ameaça do AI-5, depois a fala do Gen. Heleno, uma pessoa importante no primeiro escalão do Governo, dizendo que... Pouco importa, eu não vou usar as palavras chulas que ele utilizou para se referir ao Congresso Nacional. E eu vejo, dos nossos pares, uma apatia total e absoluta com relação a iniciativas que podem ferir de morte a nossa frágil democracia e aquilo que nós conquistamos ao longo da nossa história de civilidade. É um governo que ataca a democracia, que ataca as instituições democráticas e que ataca o pouco de civilidade que nós construímos ao longo da nossa história.

Portanto fica aqui, também, o nosso repúdio.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Vamos continuar com os itens da pauta, na ordem.

Esta Presidência gostaria de esclarecer que os primeiros itens da pauta já foram lidos e foram discutidos, mas, por serem projetos terminativos, falta a presença de dois Parlamentares para podermos ter votação nominal. Os Parlamentares se encontram em outras Comissões. Assim que as reuniões respectivas se encerrarem, nós teremos quórum.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, já passaremos para o item 14 da pauta, Senador Fabiano Contarato, do qual V. Exa. é Relator. A matéria já foi lida e já foi encerrada também, acredito, a discussão.

Desculpa, o Relator é o Senador Rodrigo Cunha.

É o item 14.

ITEM 14

PROJETO DE LEI N° 880, DE 2019

- Não terminativo -

Institui o Marco Legal da Nanotecnologia e Materiais Avançados; dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação nanotecnológica; altera as Leis nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

Autoria: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do substitutivo que apresenta

Observações:

- Em 12/02/2020, a Presidência concedeu vista aos Senadores Dário Berger e Luis Carlos Heinze, nos termos regimentais;

- A matéria será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa.

Coloco em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação o projeto, nos termos do substitutivo apresentado pelo Relator.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1 – Substitutivo.

A matéria ainda vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou colocar em votação o requerimento mencionado pelo Senador Fabiano Contarato.

EXTRAPAUTA

ITEM 42

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 9, DE 2020

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4146/2019.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- *Senhora Gulnar Azevedo e Silva, Presidente da Abrasco;*
- *Senhora Marisa Zerbetto, Analista ambiental do Ibama;*
- *Senhora Aline do Monte Gurgel, Pesquisadora da Fiocruz;*
- *Senhor Rhaul de Oliveira, Professor da Faculdade de Tecnologia da Unicamp.*

Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Coloco em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Para encaminhar, Senador Luis Carlos.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para encaminhar.) – Eu queria fazer uma ponderação ao colega Senador. Desse projeto – aqui nós só estamos vendo a juridicidade – vai ser discutido na Comissão de Agricultura e na Comissão de Assuntos Sociais, em duas Comissões ainda, o mérito. Nesta Comissão é a juridicidade do processo.

Então, a sugestão que eu deixo ao colega, como ele vai tramitar ainda em duas outras Comissões, é que nós avançássemos nesta etapa. E a audiência pública vai ser feita lá, pode ser feita sem problema nenhum. Ajudo a subscrever com ele também esta audiência.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra o autor do requerimento.

Fazendo até uma proposta intermediária, se V. Exa. assim o desejar, nós poderíamos deixar de votá-lo hoje. Não teríamos audiência pública e votaríamos uma análise mais criteriosa de V. Exa. já na semana que vem, sem o requerimento de audiência pública, a pedido do Senador Luis Carlos. E se fariam audiências públicas nas Comissões temáticas, de mérito.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Sra. Presidente, eu entendo a ponderação do nobre Senador, mas eu entendo que aqui, sim, é o momento. Mesmo porque esse projeto trata de reclassificação de agrotóxico – só no ano passado já chegamos a quase 500! – e inclusive não há previsibilidade de passar nem pela Comissão de Meio Ambiente. Quer dizer, nós temos uma situação muito grave no Brasil neste momento. Eu entendo a colocação do Senador, mas eu mantendo o requerimento.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu quero subscrever.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Uma vez que agora, neste momento, ele acaba de ser subscrito também pelo Líder do PT, eu coloco em votação requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Luis Carlos Heinze.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Senadora Simone, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – A pedido de V. Exa., Senador Luis Carlos, nós vamos marcar esta audiência pública o mais rapidamente possível, para que possamos dar andamento a essa matéria.

Com a palavra, pela ordem, a Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Pela ordem.) – Eu também quero subscrever.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Subscrito também pela Senadora Leila.

Eu indago às Sras. e aos Srs. Senadores: nós temos agora vários projetos terminativos e estamos aguardando apenas a presença de dois Senadores que estão vindo. Nós temos leitura de um item e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gostaria de pedir às Sras. e aos Srs. Senadores que se encontram nas dependências da Casa... Nós temos dez projetos que já foram lidos, já foram encerradas as discussões e só falta quórum para votação nominal. Então, enquanto chegam as Sras. e os Srs. Senadores, nós passaremos ao item 26 da pauta, para que seja feita a leitura do relatório da Senadora Leila Barros, que irá proferir o seu relatório em relação ao Projeto de Lei do Senado 330, de 2018, terminativo.

ITEM 26

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 330, DE 2018

- Terminativo -

Altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para permitir a utilização de nome afetivo para crianças em processo de adoção.

Autoria: Senador Gladson Cameli (PP/AC)

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: pela aprovação do Projeto, das Emendas nºs 1-CDH a 5-CDH, da Emenda nº 6-CDH, com a subemenda que apresenta, e com uma emenda de redação que apresenta.

Observações:

- a matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;
- votação nominal.

Com a palavra V. Exa.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Como Relatora.) – Obrigada, Sra. Presidente.

Se me permitir, eu já irei à análise.

O projeto não apresenta vício de regimentalidade.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade são atendidos.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável.

Quanto à técnica legislativa, entendemos que é preciso fazer módicos reparos ao conteúdo da Emenda nº 6-CDH, de modo a se alcançar o exato sentido pretendido. Outra imprecisão pode ser vista





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na ementa do projeto, que não expõe, de modo conciso, o objeto da lei. Para tanto, apresentamos, ao final, uma emenda de redação.

No mérito, temos o prazer de acompanhar, por inteiro, o entendimento contido no parecer da CDH.

Assim, julgamos conveniente reverberar as judiciosas ponderações – com as quais estamos inteiramente de acordo – deduzidas pela Relatora, a Senadora Mailza Gomes:

Com efeito, para os adotantes e, mais importante, para os adotados, superar, pela ressignificação, a história precedente à perfilhação se mostra um passo importante para o êxito da construção de novos vínculos familiares, desempenhando o nome civil, nesse cenário, uma influência muitas vezes insuspeita. Como bem ressaltou o Senador Gladson Cameli, é difícil, particularmente para a criança, “iniciar essa nova vida e, ao mesmo tempo, carregar o peso de uma história muitas vezes trágica, de solidão e de abandono, materializada no nome que receberam no nascimento”.

Na verdade, o que está sendo proposto aqui é que seja necessária, antes de encerrar qualquer processo, que é sabidamente demorado, a utilização do “nome dado pela nova família, como símbolo de uma nova vida que se inicia para a criança ou adolescente”. Argumenta que “é difícil para a criança iniciar essa nova vida e, ao mesmo tempo, carregar o peso de uma história muitas vezes trágica, de solidão e de abandono”.

Arremata indicando que “especialistas consideram [...] ser importante a mudança do nome, para a própria construção do vínculo entre as partes dessa família que está se formando”, o que, no cenário normativo em vigor, pode demorar a ocorrer, tendo em vista que “o processo de destituição do poder familiar pode se estender por um longo período de tempo”.

O projeto foi discutido e aprovado na CDH, com seis emendas de autoria da Relatora, a Senadora Mailza Gomes, que vou passar aqui para os nossos pares.

A Emenda nº 1 determina a necessidade de autorização judicial para que seja utilizado o nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer.

As Emendas nºs 2 e 4 promoveram correção redacional.

A Emenda nº 3 determina que, no caso de adolescente maior de 12 anos de idade, o prenome afetivo dependerá do seu consentimento, colhido em audiência.

A Emenda nº 5 prevê que o nome civil da criança ou adolescente que tenha sido, por decisão judicial, provisoriamente comutado por nome afetivo somente será empregado quando estritamente necessário ao atendimento do interesse público ou à salvaguarda de direitos de terceiros.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, por fim, a Emenda nº 6 estabelece que a sentença prolatada no processo de adoção confirmará ou desconstituirá, conforme o caso, o nome afetivo eventualmente autorizado.

O voto.

Diante de todo o exposto, o voto é pela regimentalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado 330, de 2018, e, no mérito, pela sua aprovação, bem como pela aprovação das Emendas nºs 1 a 5, da CDH, com uma subemenda, a Subemenda nº 6-CDH, e emenda de redação.

Era o que eu tinha a dizer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) –
Agradecendo à nobre Relatora, coloco em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Fica para a próxima reunião, porque se trata de projeto terminativo, a votação do item 26.

EXTRAPAUTA

ITEM 41

OFÍCIO "S" N° 2, DE 2020

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, a indicação do Senhor PAULO MARCOS DE FARIAS, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Autoria: Supremo Tribunal Federal e outros

Relatoria: Senador Jorginho Mello

Relatório: Pronto para deliberação.

Nos termos regimentais, esta Presidência comunica às Sras. e aos Srs. Senadores que o processo de apreciação da escolha dessa autoridade nesta Comissão será em duas etapas: neste momento, nós estaremos ouvindo o nobre Relator, que vai proferir o seu relatório; em seguida, concederemos vista automática coletiva, ficando, já vou adiantar, para o dia 3 de março, às 14h, a sabatina, a ser realizada com os três membros do Conselho Nacional do Ministério Público e de Justiça.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos as três autoridades, cujos relatórios já foram lidos. Então, no dia 3, às 14h, na terça-feira, para não atrapalhar o calendário extenso e complexo da Comissão, do mês de março, estaremos marcando para o período da tarde, em função do retorno das Sras. e dos Srs. Senadores dos seus Estados à Capital do Brasil.

Passo a palavra, neste instante, ao Senador Jorginho Mello, para proferir o seu relatório.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Como Relator.) – Muito bem, Sra. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

Tenho o relatório do Dr. Paulo Marcos de Farias.

Vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a indicação, pelo Supremo Tribunal Federal, do Juiz de Direito Paulo Marcos de Farias, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nos termos do inciso IV do art. 130-A da Constituição Federal.

Os membros do CNMP serão nomeados pelo Presidente da República, depois da aprovação da escolha pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, dentre os quais um juiz indicado pelo Supremo Tribunal Federal, competindo-lhes o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, conforme determina a Carta de 1988.

Com base no art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º da Resolução nº 7, de 2005, cabe a esta Comissão realizar a sabatina dos indicados para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Em atendimento ao disposto no art. 383, I, "a", do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 5º, I, da Resolução nº 7, de 2005, o indicado encaminhou seu *curriculum vitae*, que passamos a resumir.

Paulo Marcos de Farias nasceu em 1º de julho de 1974, em Tubarão, Santa Catarina. É filho de José Paulo de Farias e Ester Marcos de Farias e casado com Vanessa Cavallazzi.

O indicado é Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí, possui curso de especialização da Escola Superior da Magistratura da Santa Catarina e é bacharel em Direito pela Universidade Regional de Blumenau.

É Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo ingressado na carreira em 1999, como Juiz Substituto. Ocupa hoje o cargo de Juiz de Direito de entrância especial na Vara do Tribunal do Júri da Capital, desde 2011. É também instrutor do curso de formação de Magistrados do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e membro do grupo de trabalho do Conselho Nacional de Justiça sobre Tribunal do Júri. Atualmente exerce a função de Juiz Auxiliar do Supremo Tribunal Federal no gabinete do Ministro Edson Fachin, desde março de 2019.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entre as principais atividades já exercidas pelo indicado, estão as de Juiz Instrutor do Supremo Tribunal Federal no gabinete do Ministro Teori Zavascki, em 2015 e 2016; Juiz Instrutor do Superior Tribunal de Justiça no gabinete do Ministro Jorge Mussi, em 2014 e 2015; Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em 2013; e Juiz de Direito da 1ª Turma de Recursos Cíveis da Capital, em 2012 e 2013.

Paulo Marcos de Farias foi tutor do curso de Tribunal de Júri da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, em 2013, e representante do Tribunal de Justiça de Santa Catarina no grupo de acompanhamento e monitoramento de facções criminosas, em 2012 e 2013. Foi ainda membro do Conselho Gestor de Engenharia do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, também em 2012 e 2013, e Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses de 2006 a 2008.

É autor de artigos jurídicos publicados em revistas especializadas, entre eles: "Leituras Constitucionais da Absolvição Genérica diante da Soberania do Júri"; "Licenciamento Ambiental *versus* Direito Adquirido no Brasil".

O indicado apresentou todas as declarações requeridas pelo art. 383 do Regimento Interno e pelo art. 5º da Resolução nº 7, de 2005. No tocante à declaração de existência de parentes que exercem atividades vinculadas a sua atividade profissional, elencou o irmão, a esposa e a cunhada. Aquele é Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e estas são Promotoras de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Ressaltou que as atividades exercidas por eles não se vinculam diretamente à sua atuação como magistrado.

Apresentou, por fim, argumentação escrita sucinta, relatando sua experiência profissional, formação técnica e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Conselheiro do CNMP.

Em resumo, instruem a presente indicação todos os documentos e declarações requeridos pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e pelo art. 5º da Resolução nº 7, de 2005.

Ante o exposto, entendemos que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Esse é o relatório, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) –
Agradecemos ao nosso Vice-Presidente.

Coloco em discussão o relatório. (Pausa.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão, lembrando que ficará para a próxima reunião, já marcada para o dia 3 de março, às 14h, a sabatina dessa autoridade, Sr. Paulo Marcos de Farias, e das outras duas autoridades indicadas para o conselho nacional. Portanto, faltam três autoridades a serem sabatinadas. As três ficam para a próxima reunião, às 14h do dia 3, uma terça-feira.

Eu gostaria de consultar as Sras. e os Srs. Senadores, já há jurisprudência nesse sentido, se nós podemos votar nominal em globo quatro projetos que possuem pareceres contrários. São projetos antigos na Casa, projetos cuja relatoria do Senador Fabiano Contarato já foi discutida e encerrada a discussão na semana passada, projetos que ou já perderem o objeto, ou que estão prejudicados, ou que são considerados inconstitucionais. Eu consulto as Sras. e os Srs. Senadores se podemos votar em globo. Já consultei, inclusive, o Líder da bancada dos trabalhadores nesse sentido. São os itens 37, 38, 39 e 40, todos relacionados ao Código de Trânsito Brasileiro.

ITEM 37

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 109, DE 2018

- Terminativo -

Altera os arts. 147 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para reduzir o prazo de validade do exame de aptidão física e mental nos casos que especifica e incluir os atos de mentir e omitir informações de saúde como agravantes nos crimes de trânsito.

Autoria: Senador Eduardo Lopes (REPUBLICANOS/RJ)

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

- Em 12/02/2020, foi lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação da matéria;
- Votação nominal.

ITEM 38

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 275, DE 2018





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a abordagem do condutor pela autoridade ou pelo agente da autoridade de trânsito na autuação das infrações de trânsito.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO)

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

- Em 12/02/2020, foi lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação da matéria;
- Votação nominal.

ITEM 39

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 515, DE 2018

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 setembro de 1997, para prever a responsabilidade do passageiro pelo crime de condução de veículo automotor com capacidade psicomotora alterada, quando concorra para o fato e conheça a condição do condutor.

Autoria: Senador Cidinho Santos (PL/MT)

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

- Em 12/02/2020, foi lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação da matéria;
- Votação nominal.

ITEM 40

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 517, DE 2018





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para prever o uso de veículos apreendidos pelo poder público, enquanto não forem leiloados.

Autoria: Senador Cidinho Santos (PL/MT)

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

- Em 12/02/2020, foi lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação da matéria;
- Votação nominal.

Não havendo objeção, portanto, eu vou abrir o painel, ficando claro que, se qualquer Parlamentar quiser votar num ou noutro projeto contrariando o Relator, basta apenas se pronunciar que vai constar na pauta nominalmente, ficará registrado na ata desta Comissão.

Eu vou pedir à Secretaria, portanto, que abra o painel, esclarecendo que o resultado da votação será individualizado em cada projeto. Repito: se algum Senador em algum item quiser votar diferente em relação ao relatório, basta se pronunciar, e nós deixaremos constando em ata.

Peço à Secretaria que abra o painel.

Enquanto isso, precisamos ainda de dois Senadores. Temos conhecimento de que o Senador Alessandro está se deslocando, o Senador Bezerra também, e precisamos de mais um Senador para poder concluir esta votação nominal.

O painel encontra-se, neste momento, aberto para votação.

(Procede-se à votação.)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Pela ordem, Senadora Simone.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Pela ordem.) – É pelo seu pronunciamento, falando do seu repúdio quanto à citação do Presidente da República, Jair Bolsonaro, para dizer que estou com a senhora. O sentimento realmente é de indignação. E quero dizer





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que parece que resolveram sair do armário todos os machistas, sexistas, os misóginos, os preconceituosos.

Enfim, fica aqui uma reflexão, porque nós somos inúmeras; em termos de eleitores, somos maiores – somos 52% do eleitorado deste País – e certamente levamos ao Poder muitos aqui, inclusive quem hoje encabeça a Presidência da República. Então, vale uma reflexão sobre o que queremos para o Brasil no futuro. Porque é muito preocupante pessoas que encabeçam o Poder e este próprio Congresso não respeitarem a figura da mulher como símbolo de força, de grandiosidade neste País. Acima de tudo, um país, uma nação que não respeita a mulher realmente está fadada a viver, como o Senador Rogério falou, uma democracia frágil. Hoje ela é frágil justamente por esse tipo de exemplo com que a gente vem convivendo ultimamente, pelas posturas daqueles que deveriam dar o exemplo, e são os que realmente estão fazendo o País se separar mais ainda e ter mais desrespeito ainda com aqueles que realmente merecem respeito neste País.

É isso que eu queria...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senadora Leila.

Agradecemos a presença aqui também do Senador Carlos Viana, que vai quase completar o quórum. Com o Senador, teremos já 13 no quórum de votação, aguardando apenas a presença de pelo menos mais um Senador para apurarmos o resultado. E eu pediria a V. Exas. que pudessem permanecer. Nós teremos pelo menos mais quatro votações terminativas. As matérias já foram lidas, os relatórios já foram discutidos, e foi encerrada a discussão. Se nós pudéssemos fechar essa pauta hoje, para deixarmos realmente o mês de março para as discussões relevantes da pauta econômica, tanto a PEC dos fundos quanto a PEC emergencial, nós daríamos uma grande contribuição ao Plenário do Senado Federal, porque esta é realmente a Comissão que é o verdadeiro oxigênio, o verdadeiro pulmão do Plenário. Se nós não entregarmos projetos para votação do Plenário, a pauta do Plenário se esvazia.

Continua, portanto, em votação, aguardando apenas o Senador Carlos Viana, que agora vai votar, e a presença de mais um Senador.

O Senador Alessandro disse que já está chegando.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (PSD - MG) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o nosso Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (PSD - MG. Pela ordem.) – Muito obrigado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Enquanto aguardamos a chegada do 14º para fazer a votação, permita-me tão somente um registro.

É de minha autoria o Projeto de Lei nº 5.282, de 2019, que trata de uma modificação no Código de Processo Penal, e é Relator desse projeto o eminentíssimo Senador Rodrigo Pacheco. A matéria esteve na pauta da última reunião, está na pauta hoje, mas, já em tratativa com o Senador Rodrigo Pacheco, naturalmente sempre sob a condução – é o item 20 – do Relator, haverá solicitação de audiência pública.

Estou só esclarecendo publicamente porque a matéria é complexa. E eu estou até muito satisfeito porque tem dado azo esse projeto a discussões doutrinárias acadêmicas profundíssimas. Inclusive, na semana passada, houve artigos publicados em *O Estado de S. Paulo*, no blogue de Fausto Macedo, tanto a favor quanto contra, com muita profundidade, em uma análise muito vigorosa de direito comparado. Então, é uma matéria de fato que merece uma atenção especial. Não há nenhuma pressa para sua apreciação, e por isso mesmo devemos aprofundá-la. Daí a ideia de fazer a audiência pública, que será solicitada mais adiante. Estou só dando a notícia, porque é claro que o Relator, S. Exa. o Senador Rodrigo Pacheco, conduzirá adequadamente esse processo.

Aproveito igualmente, enquanto S. Exa. ainda não chegou, porque no próximo sábado teremos o aniversário de V. Exa., e, como nós não teremos aqui a presença, eu não quero deixar passar *in albis* essa data, ainda que antecipadamente, já que semana que vem é o Carnaval, e faço aqui, em meu nome e, tenho certeza, dos pares, o registro não só de saúde, felicidade, paz, mas sobretudo de agradecimento pela condução soberba, equilibrada, moderada, serena e de bom senso que V. Exa. imprime a esta CCJ. Parabéns!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senador Anastasia. Fica registrado o posicionamento de V. Exa. em relação ao item 20.

Agradeço o carinho de V. Exa. Eu já disse isto diversas vezes: se houve uma grata surpresa que tive no Senado Federal foi ter encontrado um grande amigo, e esse grande amigo é V. Exa., sem demérito a tantos outros que aqui conquistei. V. Exa. sabe do meu carinho, da minha admiração, e eu sei que a amizade é mútua. Somos praticamente irmãos fraternos em relação a muitas pautas que tramitam aqui no Senado Federal, no Congresso Nacional.

Agradeço.

Continua...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Senadora...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Estamos aguardando apenas mais um Parlamentar para encerrarmos a votação.

Com a palavra, Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE. Pela ordem.) – Senadora, eu não poderia deixar de me manifestar, diante da manifestação do Senador Anastasia, em relação ao seu aniversário no próximo sábado. Com certeza – eu sei que o limite mínimo para ser Senador é 35 – V. Exa. deve ter sido eleita com 35, raspando ali, pelos meus cálculos, que acabo de fazer.

Mas eu queria dizer da admiração que tenho pelo trabalho de V. Exa., pela correção do trabalho de V. Exa., por seu profissionalismo. Com certeza, o seu aniversário é uma data que marca um dos políticos brasileiros que têm um futuro muito grande pela frente, muitas responsabilidades aguardam V. Exa. Mas, acima de tudo, o que lhe desejo é muita saúde, saúde e paz para a senhora e sua família.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senador Tasso. Obrigada pela gentileza e pela bondade, pela generosidade que o tempo não tem conosco e V. Exa. acabou de ter. Quero dizer que é uma alegria muito grande ter saúde e poder comemorar meio século de vida. Muito obrigada, Senador Tasso.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Senadora Simone...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Eu queria cumprimentá-la, Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... pelo brilhante trabalho que a senhora faz aqui à frente da Presidência da Comissão de Constituição e Justiça, mas, acima de tudo, por representar as mulheres tão bem, mulheres que neste momento têm sido muito atacadas neste País. Que a senhora seja um farol, uma referência para que as mulheres continuem lutando pela igualdade e continuem lutando para serem respeitadas, com toda igualdade que deve existir entre todos os cidadãos e cidadãs brasileiras.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço, Senador Rogério.

Eu gostaria apenas de esclarecer... Peço aqui desculpas por não ter feito este esclarecimento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós estamos votando favoravelmente ao relatório do Senador Fabiano Contarato, que é contrário às matérias por inconstitucionalidade, prejudicialidade, enfim... Portanto, quem quiser acompanhar o relatório tem que votar "não", segundo o nosso consultor. Então, se V. Exas...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – É "não".

Nós estamos votando contrariamente ao projeto e favoravelmente ao relatório do Senador Fabiano Contarato. Temos tempo para fazer a correção, não há problema nenhum.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – É "não".

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Senadora...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.) – Por gentileza: é votar "não"! É vota "não", então.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – É só votar novamente que anula a primeira votação.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Senadora...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Por favor.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Pela ordem.) – Apesar do Senador Anastasia já ter falado em nosso nome, eu quero pessoalmente lhe desejar também saúde, felicidades. Nós temos um ditado que diz que a fruta não cai longe do pé: lembro seu pai, Ramez Tebet, e sua mãe, D. Fairte. Um abraço a sua ascendência.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senador Luis Carlos. V. Exa. conviveu com meu pai, e meu pai tinha um carinho muito grande pelo trabalho de V. Exa. V. Exa. honra muito o seu Rio Grande do Sul.

Continua em votação.

Lembro que quem vota junto com o Senador Fabiano Contarato, portanto contrariamente ao andamento das matérias, vota "não". Essa é a determinação do Regimento, segundo o nosso professor-mor aqui e sempre consultor e secretário desta Comissão. Os Presidentes e as Presidentes da CCJ





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

passam, mas o nosso Prof. Ednaldo fica, e a orientação dele é que o voto tem que ser "não" para que possamos votar acompanhando o Relator, Senador Fabiano Contarato.

"Não", Senador Otto, para quem quiser acompanhar o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – O Senador Fabiano é ótima companhia. Vou ficar com ele.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Vota "não", então.

Vamos só aguardar.

Todos já mudaram os seus votos? Podemos encerrar a votação?

Falta apenas o Senador Otto. (*Pausa.*)

Pergunto às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores se podemos declarar encerrada a votação. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Peço à Secretaria que apure o resultado, por favor.

(*Procede-se à apuração.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Estão rejeitados os projetos dos itens 36 a 40, já nominados, lembrando que serão individualizados em cada projeto os votos de V. Exas.

Portanto, as matérias serão encaminhadas à Mesa para as providências cabíveis.

Item 6, também terminativo.

Já foi lido e foi encerrada a discussão.

Vamos abrir o painel de votação para o Projeto de Lei do Senado 435, de 2015, terminativo.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 435, DE 2015

- Terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera os arts. 291 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir como causa de aumento de pena, no homicídio culposo, o uso de aparelho celular ou similar na direção de veículo automotor.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta.

Observações:

- *Em 12/02/2020, foi lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação da matéria;*
- *Votação nominal.*

Consulto as Sras. e os Srs. Senadores se podemos realizar votação única para o projeto e para a emenda, nos termos do parecer. (Pausa.)

Não havendo objeção, peço à Secretaria da Mesa que abra o painel, para que possamos realizar a votação.

O relatório é favorável ao projeto. Portanto, quem concorda com o projeto do Presidente da Casa vai colocar o voto "sim".

O painel já está aberto.

(Procede-se à votação.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Para esclarecer, o homicídio continua culposo. Não está havendo alteração do tipo penal nem qualificando esse crime. Segundo o nosso Relator, que também é exímio conhecedor da matéria, não daria, num primeiro momento, para quem é primário sequer a prisão.

Estamos aguardando apenas mais um Senador que teve de dar presença em outra Comissão e também já está voltando.

Hoje é o dia em que as Comissões concentraram os trabalhos. Como estamos ao vivo, é importante explicar que, todas as terças-feiras e quartas-feiras, nós temos Comissões com pauta deliberativa.

Em função, inclusive, de a semana que vem ser uma semana curta – nós mesmos não teremos reunião, porque a Quarta-Feira de Cinzas é feriado –, muitas Comissões estão antecipando projetos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relevantes, de urgência, de interesse coletivo. Por isso, os Senadores que fazem parte de mais de uma Comissão estão se alternando para poderem cumprir com essa agenda.

Estamos aguardando a presença da Senadora Soraya e do Senador Luiz Pastore.

Se o Senador Alessandro puder também vir a esta Comissão – sei que ele está em outra Comissão –, nós agradeceremos imensamente.

Temos apenas mais dois ou três projetos terminativos para votar. (Pausa.)

Apenas quero comunicar que nós temos o item 7, do Senador Otto Alencar, cuja relatoria é do Senador Anastasia. Ele está pronto e é terminativo.

Também se houver aquiescência, nós poderemos abrir aqui a exceção da exceção e fazer a votação nominal com apenas a declaração de voto. Com isso, podemos votar cinco projetos terminativos sem o painel. Eu estaria aqui nominando cada um dos Senadores que estão votando. Aquele que quiser votar contrariamente levantaria a mão, e nós constaríamos em ata. Podemos fazer, excepcionalmente, a votação nominal, sem painel, dos cinco projetos restantes, e claro, obviamente, constando em ata nominalmente o voto das Sras. Senadoras e dos Srs. Senadores.

Portanto, se houver aquiescência, faremos dessa forma hoje, em função do espremido tempo, eu diria, em função do fato de todas as Comissões estarem atuando concomitantemente. (Pausa.)

Ou ainda, se V. Exas. concordarem, eu vou apregoar os itens. E V. Exas. poderiam já considerar, votando novamente agora, essa votação como uma votação dos itens apregoados. Eu vou ler. Se um Senador não concordar, eu retiro de pauta. Pode ser assim? (Pausa.)

Todos já foram lidos e discutidos. Então, por favor, acompanhem, porque queremos, obviamente, a transparência de sempre, neste espírito democrático que tão bem combina com esta Comissão. Não queremos atropelar de forma alguma qualquer Parlamentar que possa porventura ter qualquer tipo de contradição ou posicionamento diferente no sentido da discordância.

O item 7 é um projeto do Senador Otto Alencar, relatado pelo Senador Anastasia.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 153, DE 2016

- Terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acrescenta o §7º ao art. 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para determinar que a autoridade policial seja comunicada sobre a prática dos crimes de sonegação fiscal ou previdenciária ou de apropriação indébita previdenciária.

Autoria: Senador Otto Alencar (PSD/BA)

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- em 12/02/2020, foi lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação da matéria;
- votação nominal.

Eu pergunto se poderíamos considerar este também um item que está sendo votado neste momento. (Pausa.)

O item 9 também é terminativo.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 81, DE 2018

- Terminativo -

Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer barras de proteção lateral como componentes de uso obrigatório nos veículos.

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- em 12/02/2020, foi lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação da matéria;
- votação nominal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não é aquela barra que fica em cima, no teto. É aquela lateral que já consta realmente de todos os veículos que hoje são fabricados no Brasil ou mesmo no exterior.

Essa matéria foi esclarecida pelo Senador Fabiano. Acredito que seja um projeto simples.

Da mesma forma, relatado pelo Senador Fabiano, temos o seguinte item.

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 242, DE 2018

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que os micro-ônibus e ônibus empregados nos serviços de transporte público possuam botão de pânico.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta

Observações:

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

- Em 12/02/2020, foi lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação da matéria;

- Votação nominal.

Ele dá um prazo, obviamente, de dois anos, para que os ônibus e os micro-ônibus coloquem esse botão do pânico, que é um botão simples, que praticamente não tem custo, e isso cai muito bem agora, neste mês em que estaremos aqui votando projetos relevantes para a bancada feminina.

Também temos o item 18.

ITEM 18

TRAMITAÇÃO CONJUNTA





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 255, DE 2018

- Terminativo -

Altera o art. 267 do Código Brasileiro de Trânsito, para tornar obrigatória a conversão de multa em advertência, nos casos de infrações leves ou médias de motoristas não reincidentes.

Autoria: Senador Wilder Morais (DEM/GO)

Acho que esse projeto atende ao interesse da população como um todo: transformar multa em advertência no caso de infrações leves ou médias, de motoristas não reincidentes.

Então, é o contrário: para aqueles que, por cinco anos, durante cinco anos, não tiverem uma multa leve ou moderada, que a primeira multa não seja multa, seja uma advertência. Eu acho que é justo com aqueles que, normalmente, cumprem a legislação de trânsito e que, muitas vezes por um lapso de atenção, tenham – eu não sei; corrija-me, Senador Fabiano – estacionado mal, por exemplo – eu não sei qual é a graduação das penas aí –, ou mesmo passado menos de 10% do limite de velocidade, de 60 para 64 numa via pública. Lembrando: trata-se de motoristas não reincidentes que não tenham multa nos últimos cinco anos.

É um projeto, acredito, que pode também ter a concordância dos colegas. Ele está tramitando em conjunto com outros.

Não havendo, portanto, objeção, nós estamos votando todos esses itens em conjunto.

Bendito seja, Mecias de...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não, agora sim, porque todos têm parecer favorável do ilustre Senador Fabiano Contarato.

Bendito seja, Mecias de Jesus! (Risos.)

V. Exa. era muito aguardado como o 14º voto a ser proferido nesta Comissão! E, com isso, podemos liberar as senhoras e senhores Senadores que precisam estar em outra Comissão.

Lembro que nós agora temos itens que são não terminativos. Portanto, aqueles que não são Relatores fiquem à vontade para poder cumprir suas missões em outras Comissões.

Temos ainda um item não terminativo que não foi lido... Desculpem-me: o relatório do Senador Carlos Viana, como Relator, que é o item 16 da pauta.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Será o próximo item, Senador. (Pausa.)

Muito obrigada, Senador Mecias.

Vou encerrar a votação e pedir à Secretaria que abra o painel para apurarmos o resultado.

(Procede-se à apuração.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Por unanimidade, todos os projetos apregoados, relativos aos itens 6, 7, 9, 10 e 18, nos termos dos respectivos pareceres, foram aprovados.

Lembro que o item 18 tramita em conjunto com o PL do Senado 370 e, portanto, foi rejeitado por prejudicialidade, valendo o PL do Senado 255, de 2018.

Agradeço imensamente a colaboração das Sras. e Srs. Senadores.

Vamos agora aos projetos com leitura de relatório. Só temos mais um para encerrarmos esta reunião.

ITEM 16

PROJETO DE LEI N° 4239, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para determinar informações cadastrais a serem fornecidas pelos usuários dos serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Favorável ao Projeto com a emenda que apresenta.

Observações:

- Em 12/02/2020, a Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais;
- A matéria será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo em decisão terminativa;
- Em 18/02/2020, foi recebida a emenda nº 1 de autoria do Senador Alessandro Vieira (dependendo de relatório).





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, neste momento eu passo a palavra ao Senador Carlos Viana, apenas para proferir seu relatório em relação à Emenda nº 1.

Lembro que a matéria ainda será apreciada na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.

Com a palavra V. Exa.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Como Relator.) – Obrigado, Presidente Simone Tebet. Também meus parabéns pela proximidade do aniversário, desejando-lhe muitos anos de vida, muita saúde!

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, com relação à emenda apresentada pelo nosso colega Senador Alessandro Vieira, o nosso voto é pela rejeição, uma vez que, na redação que foi apresentada, o Senador propõe que as plataformas, no caso daquelas que fazem o transporte de passageiros por aplicativos, poderão exigir cópia de documentação, ou seja, há uma flexibilização aqui que retira do projeto, inclusive, Senador Alessandro, todo o princípio dele, que é obrigar as empresas a identificarem os passageiros. Essa é uma demanda que nós temos dos motoristas de aplicativo em todo o País, uma vez que, o passageiro não sendo obrigado a apresentar a documentação, os motoristas estão fragilizados. São vários os casos de crimes, inclusive, em que as autoridades têm muita dificuldade na identificação e sequência das investigações porque as plataformas não são obrigadas a identificar os passageiros.

Portanto, agradecemos a proposta do Senador, mas o voto, Sra. Presidente, é pela rejeição, mantendo o relatório como foi apresentado originalmente, dentro do proposto pela Senadora Rose de Freitas.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Coloco em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir e agradecendo a compreensão, inclusive, do autor da emenda...

Esse é um projeto que também, permitam-me falar... Não é de praxe um presidente falar, mas é que a matéria interessa à bancada feminina, especialmente no mês de março. Nós temos muita preocupação – nós todos que temos filhas – em relação à segurança das nossas filhas, dos nossos filhos de modo geral, principalmente os menores de idade, jovens de 15, 16, 17 anos, que se utilizam dos aplicativos, dessas plataformas, que pegam o transporte individual. A ideia é que se tenha maior controle em relação ao perfil dos motoristas e que tenhamos um cadastro mais seguro. Portanto, esse é um projeto que também reputo importante.

Parabenizo a autora e o Relator e agradeço o Senador Alessandro Vieira pela compreensão.

Portanto, encerrada a discussão, eu coloco em votação o relatório.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável ao projeto e à Emenda nº 2 e contrário à Emenda nº 1.

Lembro que a matéria ainda vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Não há mais itens...

Aliás, há um do Senador Alessandro que acaba de chegar de outra Comissão. Ele é terminativo. Nós não tivemos a leitura ainda do relatório, portanto avançaremos também nesse item.

ITEM 30

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 286, DE 2011

- Terminativo -

Altera o art. 809 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para que a autoridade policial seja informada sobre o resultado do processo-crime.

Autoria: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Votação nominal.

Embora terminativo, ainda falta a leitura do relatório.

Passo a palavra, portanto, neste momento, ao ilustre Senador Alessandro Vieira para proferir o seu relatório.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Como já apregoado, trata-se de projeto de lei de autoria do Senador Humberto Costa, bastante oportuno, que, de forma muito singela, faz uma alteração no Código de Processo Penal para garantir que esse retorno de informações, esse *feedback*, para a Polícia Civil, a Polícia Judiciária ou a Polícia





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Federal seja feito com o resultado final do trabalho realizado pela Polícia, para que possa ser devidamente avaliado no seu resultado final, que é a condenação.

Passo à análise.

Não vislumbramos vícios de qualquer natureza no projeto.

A matéria versa sobre direito processual penal, cuja competência para legislar é conferida à União, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal. Ademais, neste caso, a iniciativa de lei é garantida a qualquer membro do Poder Legislativo, consoante disposição da nossa Carta Política.

Materialmente, não há violação de qualquer dispositivo ou princípio constitucional.

No mérito, consideramos o projeto conveniente e oportuno.

Com efeito, muitas vezes o desfecho de um processo criminal depende diretamente das provas obtidas na fase investigatória e, principalmente, da legalidade dos meios pelos quais foram obtidas. Desse modo, para que o delegado de polícia possa fazer uma autocrítica do seu trabalho e do trabalho de sua equipe, é necessário receber esse *feedback*. Somente assim teremos o aprimoramento dos procedimentos de investigação, contribuindo para que a impunidade se reduza no País.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2011.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) –
Agradecendo ao Relator, coloco em discussão a matéria. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão, ficando para a próxima reunião ordinária a votação por se tratar de item terminativo.

Também terminativo, dependendo apenas de relatório do Senador Alessandro Vieira, o Projeto de Lei 2.392, de 2019, item 19 da pauta.

ITEM 19

PROJETO DE LEI N° 2392, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execuções Penais e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, para estabelecer a obrigatoriedade dos presos, ou quem estiver cumprindo medida cautelar determinada judicialmente, a custearem a utilização do dispositivo de monitoramento eletrônico, e dá outras providências.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Major Olimpio (PSL/SP)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta

Observações:

- *Votação nominal.*

Lembro que recentemente aprovamos um projeto similar que também foi relatado pelo Senador Alessandro Vieira, mas são projetos que, embora similares, tratam de questões diferentes.

Com a palavra V. Exa., Senador Alessandro Vieira, para proferir seu relatório.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Como Relator.) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

Como V. Exa. recordou, aprovamos recentemente a obrigatoriedade de o preso custear, arcar com parte pelo menos, os custos dessa custódia no sistema prisional, projeto que já está disponível para a pauta no Plenário, a depender de juízo de valor do Sr. Presidente Davi Alcolumbre.

Este novo projeto, de autoria do Senador Major Olimpio, traz expressamente a obrigatoriedade de os presos ou aqueles que tiverem cumprindo medida cautelar determinada judicialmente custearem a utilização de dispositivo de monitoramento eletrônico, a chamada tornozeleira eletrônica.

Não existe nenhum tipo de vício formal, ou de mérito, ou de competência para legislar sobre o tema.

No mérito, temos que essa proposição legislativa é conveniente e oportuna, razão pela qual propomos a sua aprovação.

A questão da superlotação do sistema prisional é marcante, mas ela não pode ser simplesmente substituída pela liberação dos presos pura e simples. Nós temos de cuidar da sociedade acima do cuidado com custos ou do cuidado com o próprio preso.

Nesse sentido, a utilização de tornozeleiras eletrônicas é medida oportuna e necessária para determinados benefícios, como saída temporária ou prisão domiciliar.

Também nesse sentido, seguindo a mesma lógica que usamos no projeto anterior, o custo para a manutenção desses sistemas estaduais de monitoramento eletrônico não é desprezível, superando milhões de reais em poucos anos, e isso considerando-se apenas o Orçamento da União. Por outro lado, quando se parte para o custo individual, reduz-se bastante o dispêndio que será feito.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A obrigação de que o acusado ou o condenado usem tornozeleira eletrônica para obterem seus benefícios e a previsão de resarcimento pelo preso dos custos com o monitoramento eletrônico significarão maior segurança e economia relevante para os cofres públicos.

De todo modo, como fizemos no projeto anterior, pensando na hipótese de presos hipossuficientes, apresentamos uma emenda para estabelecer que essa obrigação de resarcir o Estado, no caso do preso hipossuficiente, seja diferida no tempo, ficando suspensa por até cinco anos, seguindo a mesma regra que nós temos da execução de dívida pública.

Com essas considerações, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.392, de 2019, com a emenda que segue.

É o relatório, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecendo ao Relator, eu coloco em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão, ficando para a próxima reunião ordinária a deliberação por se tratar de item terminativo.

Último item da pauta.

ITEM 22

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 382, DE 2015

- Terminativo -

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para estabelecer, no caso de perda ou quebramento de fiança, de recolhimento de 50% à vítima e/ou seus familiares.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta.

Observações:

- Em 12/02/2020, foi recebida a emenda nº 01, de autoria do Senador Oriovisto Guimarães (dependendo de relatório);





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- *Votação nominal.*

Concedo a palavra ao nobre Relator para proferir o seu relatório.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Item 22, Senador Anastasia.

Nesse ponto específico, Sra. Presidente, nós recebemos uma solicitação do Ministério da Justiça e Segurança Pública para a apresentação de maiores dados com relação ao impacto financeiro no fundo dessa medida. Então, peço a retirada de pauta desse projeto para reanálise.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Retirado para reexame.

Peço à Secretaria que devolva o item 22 (Projeto de Lei do Senado 382, de 2015) ao Relator para que possa aprimorar o seu relatório.

Não há mais itens na pauta com Relatores presentes.

Agradecendo imensamente, quero dizer que hoje a pauta foi, graças ao acordo excepcional dos colegas, praticamente esvaziada. Deliberamos 11 itens, 10 itens terminativos e 1 não terminativo.

Agradecendo a presença de todos, aguardo-os para a próxima reunião – para os que acabaram de chegar –, reunião extraordinária, no dia 3, às 14h, para sabatina de autoridades para o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Justiça.

Nada mais havendo a tratar, esta Presidência declara encerrada a presente reunião.

Está encerrada.

(Iniciada às 10 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 31 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2020, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3.

Às quatorze horas e quinze minutos do dia três de março de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência da Senadora Simone Tebet, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Jader Barbalho, Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Luiz Pastore, Luis Carlos Heinze, Marcos do Val, Rodrigo Cunha, Lasier Martins, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Prisco Bezerra, Fabiano Contarato, Weverton, Jorge Kajuru, Eliziane Gama, Leila Barros, Telmário Mota, Jaques Wagner, Paulo Paim, Antonio Anastasia, Angelo Coronel, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Paulo Rocha e Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores José Maranhão, Roberto Rocha, Tasso Jereissati, Oriovisto Guimarães, Alvaro Dias, Major Olimpio, Alessandro Vieira, Humberto Costa, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Rodrigo Pacheco e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A Presidência registra a presença das seguintes autoridades: RINALDO REIS – Corregedor Nacional do Ministério Público (CNMP); CRISTINA MELO – Procuradora da República; FERNANDO QUADROS – Desembargador do Tribunal Regional Federal da 4^a região (TRF – 4); ROSANA GIRARDI FACHIN – Desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR); PAULO HENRIQUE MORITZ MARTINS DA SILVA – Desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC); FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO – Procuradora-Geral de Justiça do DF (MPDFT); LEONARDO R. BESSA – Procurador de Justiça do MPDFT; ARINDA FERNANDES – Procurador de Justiça do MPDFT; ANDRÉ LUPPI – Promotor de Justiça do MPDFT; FELIPE BERKENBROCK GOULART – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT); JUSSARA SCHITTLER DOS SANTOS WANDSCHEE – Juíza e Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC); ESTER MARCOS DE FARIAS – Mãe do Senhor Paulo Marcos de Farias; VANESSA WENDHAUSEN



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

CAVALLAZZI – Esposa do Senhor Paulo Marcos De Farias; MANOEL MURRETA – Vice-Presidente da CONAMP; SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA – Conselheiro Nacional do Ministério Público; ANTONIO PEREIRA DUARTE – Presidente da Associação Nacional de Ministério Público Militar; GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR – Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR – Conselheiro do CNMP; MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA – Conselheiro do CNMP; e Deputado Federal ANTÔNIO BRITO (PSD-BA). Passa-se à apreciação da pauta: Indicação de autoridade. ITEM 1 – Ofício "S" nº 41, de 2019 – Não Terminativo – que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, a indicação do Senhor MOACYR REY FILHO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada a membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios." Autoria: Procuradoria-Geral da República. Relatoria: Senadora Soraya Thronicke. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor MOACYR REY FILHO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, com 17 votos favoráveis. ITEM 2 – Ofício "S" nº 42, de 2019 – Não Terminativo – que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 130-A, da Constituição Federal, a indicação da Senhora EDIENE SANTOS LOUSADO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, no Biênio 2019/2021." Autoria: Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG). Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Senhora EDIENE SANTOS LOUSADO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, com 17 votos favoráveis. ITEM 3 – Ofício "S" nº 2, de 2020 – Não Terminativo – que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, a indicação do Senhor PAULO MARCOS DE FARIAS, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP." Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Jorginho Mello. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor PAULO MARCOS DE FARIAS, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, com 17 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Simone Tebet
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 3. São eles:

ITEM 1

OFÍCIO "S" N° 41, DE 2019

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, a indicação do Senhor MOACYR REY FILHO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada a membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Autoria: Procuradoria-Geral da República e outros

Relatoria: Senadora Soraya Thronicke

Relatório: Pronto para deliberação

Observações: Em 4/12/2019, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

ITEM 2

OFÍCIO "S" N° 42, DE 2019

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 130-A, da Constituição Federal, a indicação da Senhora EDIENE SANTOS LOUSADO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, no Biênio 2019/2021.

Autoria: Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG) e outros

Relatoria: Senador Otto Alencar





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pronto para deliberação

Observações: Em 4/12/2019, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento

Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

ITEM 3

OFÍCIO "S" N° 2, DE 2020

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, a indicação do Senhor PAULO MARCOS DE FARIAS, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Autoria: Supremo Tribunal Federal e outros

Relatoria: Senador Jorginho Mello

Relatório: Pronto para deliberação

Observações: Em 19/2/2020, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

Agora, neste momento, nesta segunda etapa, nós iniciaremos a arguição dos nossos indicados e, em seguida, a votação dos relatórios referentes a essas indicações.

Eu, neste momento, quero informar a todos que esta reunião está sendo realizada em caráter interativo, ou seja, com a participação popular. Os cidadãos que queiram encaminhar perguntas, sugestões, questionamentos poderão fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania ou ligando para o número 0800-612211.

Neste momento, eu chamo os nossos convidados, que já estão no recinto, para que possam se posicionar ao meu lado, aqui na mesa, convidando-os pela ordem dos itens. Faço um pedido à Dra. Ediene, mas esta é a ordem aqui: primeiro, o Sr. Moacyr Rey Filho, constante do item 1 da pauta; em seguida, a Dra. Ediene Santos Lousado; e o Dr. Paulo Marcos de Farias. Convido os três, por favor, para que possam sentar-se à mesa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Enquanto nós estamos recebendo os nossos convidados e sabatinados, eu gostaria de registrar e agradecer imensamente a presença do Corregedor Nacional do Ministério Público, Dr. Rinaldo Reis; da Dra. Cristina Melo, Procuradora da República; do Desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região Dr. Fernando Quadros; da Dra. Rosana Girardi Fachin, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná, esposa do Ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin; do Desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina Dr. Paulo Henrique Moritz Martins da Silva; da Dra. Fabiana Costa Oliveira Barreto, Procuradora-Geral de Justiça do DF; do Procurador de Justiça do Ministério Público do DF Dr. Leonardo Bessa; da Dra. Arinda Fernandes, também do DF; do Dr. André Lupi; do Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do DF Dr. Felipe Goulart; da Juíza e Presidente da Associação Nacional de Magistrados Catarinenses, Dra. Jussara dos Santos Wandscheer.

Estão aqui presentes os familiares. Eu gostaria de agradecer a presença da mãe do Dr. Paulo Marcos de Farias, Sra. Ester Marcos de Farias. Seja muito bem-vinda! Da mesma forma, cumprimento a sua esposa, a Sra. Vanessa Cavallazzi. Sejam muito bem-vindas!

Da mesma forma, agradeço a presença do Vice-Presidente do Conamp, Dr. Manoel Murrieta, e do Conselheiro Nacional do Ministério Público Sebastião Vieira Caixeta, que já esteve conosco aqui mais de uma vez.

Agradeço também ao nosso companheiro aqui do Congresso Nacional, o Deputado Antonio Brito.

Eu gostaria de passar a palavra, sem mais delongas, aos nossos convidados.

Hoje nós estamos com convocação do Congresso Nacional. Se houver a convocação na Ordem do Dia – seja bem-vindo, Senador Mecias –, nós seremos obrigados a suspender esta arguição. Portanto, nós faremos pequenas alterações nesta sabatina.

Nós concederemos, no primeiro momento, apenas cinco minutos para que os indicados possam fazer as suas apresentações, que poderão ser complementadas quando das perguntas realizadas. Quando forem feitas as perguntas pelos relatores, os sabatinados indicados poderão complementar com aquilo que entenderem necessário.

Na ordem – sou obrigada a seguir a ordem aqui dos itens –, eu concedo a palavra, portanto, por cinco minutos...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Pela ordem, Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Pela ordem.) – Perdoe-me a intromissão, mas é que, há um bom tempo, eu li o relatório e só gostaria de refrescar a memória com



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

um resumo, como se fosse um encaminhamento para a sabatina do Dr. Moacyr. Isso seria possível? É um segundo, é rápido demais.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sem dúvida!

Eu vou fazer o seguinte: eles falam por cinco minutos, e V. Exa. será a primeira, como Relatora, e terá o tempo que V. Exa. quiser não só para fazer as observações, como, se tiver algum questionamento para qualquer um dos convidados, também poderá fazê-lo. Então, nós abrimos a palavra por cinco minutos. E, como V. Exa. terá que usar a palavra como Relatora, como primeira Relatora, V. Exa. poderá fazer as considerações e os questionamentos que achar necessários.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Perfeitamente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Acho que assim nós podemos otimizar, se não houver problema.

Então, eu concedo a palavra, neste momento, por cinco minutos, ao Dr. Moacyr Rey Filho, para as suas considerações iniciais.

O SR. MOACYR REY FILHO (Para expor.) – Boa tarde a todos!

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senadora Simone Tebet, na sua pessoa, cumprimento as Senadoras e Senadores aqui presentes.

Cumprimento também os colegas sabatinados, Ediene Lousado e Paulo Marcos.

Em primeiro lugar, quero agradecer a Deus pela oportunidade de estar aqui diante de V. Exas. para ser sabatinado.

Peço licença, Sra. Presidente, para cumprimentar a Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Fabiana Barreto, responsável pela minha indicação.

Cumprimento o colega e amigo Leonardo Bessa, ex-Procurador-Geral de Justiça. Tive a honra e a alegria de fazer parte de sua gestão na qualidade de assessor de políticas institucionais.

Cumprimento também o Conselheiro Silvio Amorim Junior, na pessoa de quem cumprimento os demais conselheiros aqui presentes.

Do mesmo modo, cumprimento o colega e amigo Trajano Sousa de Melo, Presidente da Associação dos Membros do Ministério Público do DF, na pessoa de quem cumprimento todos os demais membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cumprimento, por fim, os promotores aqui presentes, André Cappi e Georges Moreira, e a Procuradora de Justiça Dra. Arinda.

Agradeço de forma especial à Senadora Soraya Thronicke, Relatora do meu processo nesta CCJ, por ter aceitado a relatoria e por me ter recebido em todos os momentos em que conversamos de forma tão gentil.

Quero registrar um agradecimento especial aos Senadores Lucas Barreto e Paulo Albuquerque, que gentilmente cederam a sala de reuniões de seus gabinetes para que pudéssemos aguardar as audiências agendadas com V. Exas.

Agradeço à servidora Claudia Peres, assistente parlamentar do gabinete do Senador Lucas Barreto, na pessoa de quem cumprimento os servidores do Senado Federal.

Srs. Senadores e Sras. Senadoras, eu me chamo Moacyr Rey Filho, sou natural de Corumbá, Mato Grosso do Sul. Vim aos cinco anos de idade para Brasília, onde fiz toda a minha formação escolar. Em 1998, concluí a graduação em Direito no Centro Universitário de Brasília. Ingressei em 2004 no Ministério Público do DF, onde atuei nas seguintes Promotorias de Justiça: júri, criminal, execução penal, infância, defesa da pessoa com deficiência, defesa da pessoa idosa, defesa da mulher em situação de violência doméstica, fazenda pública, patrimônio público e defesa da saúde.

Na administração do Ministério Público, foi assessor de políticas institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça de dezembro de 2014 a dezembro de 2018, com atuação na elaboração de projetos na área fim e na área meio e na interlocução do Ministério Público com a sociedade, com representantes da classe política do Executivo e do Legislativo, bem como com outros ramos do Ministério Público e com membros do Poder Judiciário.

Atualmente, sou Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Fui membro auxiliar do CNMP, de 2012 a 2014, com dedicação exclusiva, atuando na Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência e na Comissão de Planejamento Estratégico e participando de inspeções e sindicâncias na Corregedoria Nacional. Essa experiência me motivou a concorrer ao cargo de Conselheiro Nacional, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento e o aprimoramento do Ministério Público brasileiro no cumprimento de suas atribuições constitucionais legais, mediante uma atuação responsável e efetiva.

Na área acadêmica, sou professor de Direito da Saúde na Fundação Oswaldo Cruz; atuo como conteudista e tutor no curso de especialização em Judicialização da Saúde para 250 gestores municipais das Secretarias Municipais de Saúde, curso esse promovido pelo Hospital do Coração, em parceria com o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde; sou especialista em Direito Constitucional pelo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Instituto Brasiliense de Direito Público, mestre em Direito de Políticas Públicas pelo UniCeub e aluno especial do doutorado em Saúde Coletiva na Universidade de Brasília.

Sras. e Srs. Senadores, sinto-me honrado em ser sabatinado por V. Exas. para ser aprovado e exercer o mandato de dois anos no CNMP. Ao trabalhar como membro auxiliar do CNMP, percebi o crescimento da atuação no órgão nos últimos anos.

(Soa a campainha.)

O SR. MOACYR REY FILHO (Para expor.) – Desde a sua criação, o CNMP vem constantemente realizando o diagnóstico do Ministério Público brasileiro por meio de inspeções e correições em todas as unidades. O conselho busca, por meio de suas comissões temáticas, fomentar o diálogo e a unidade de atuação na atividade-fim, promovendo encontros de membros em diversos ramos do Ministério Público brasileiro, com o objetivo de alinhar boas práticas.

Em 2017 e em 2019, no aspecto de controle disciplinar, o CNMP aplicou 133 sanções disciplinares, sendo 41 suspensões, 36 censuras, 29 advertências, 12 disponibilidades compulsórias, 10 demissões, 3 remoções compulsórias, 1 cassação de aposentadoria e 1 admoestação verbal. A considerar desde 2005, foram aplicadas 269 sanções, o que revela um expressivo fortalecimento da atuação disciplinar.

No âmbito de atuação da correição nacional, destaca-se o incremento da atividade correicional, a qual, nas últimas gestões, alcançou âmbito nacional, tendo sido realizadas diversas correições e inspeções nos quatro ramos do Ministério Público da União e nos Ministérios Públicos estaduais.

(Soa a campainha.)

O SR. MOACYR REY FILHO (Para expor.) – Acredito, todavia, que os avanços alcançados pelo CNMP não devem significar acomodação. Acredito que o CNMP deve aprimorar cada vez mais o diálogo com o CNJ, com a sociedade e com a classe política e também fomentar o modelo de atuação negocial, especialmente pela utilização de instrumentos autocompositivos regulamentados recentemente pelo Parlamento, tais como acordo de não persecução penal e acordo de não persecução cível.

Caso eu seja aprovado por esta Comissão e pelo Plenário, prometo cumprir a função com zelo, responsabilidade, equilíbrio e diálogo constante, dando continuidade a ações do CNMP pelo plano de controle administrativo, financeiro e atuação disciplinar.

Desse modo, Sras. e Srs. Senadores, coloco-me à disposição de V. Exas. para responder eventuais perguntas formuladas.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Presidente...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Dr. Moacyr.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente, nós já tivemos a oportunidade de receber os postulantes nos nossos gabinetes. E, para os que já tiveram a oportunidade de conversar e que já estão convencidos, eu gostaria de pedir que a Presidência determinasse a abertura da votação...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Do painel de votação.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Pela ordem.) – ... a abertura do painel de votação, para que a gente pudesse...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Esta Presidência consulta as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores se podemos abrir o painel de votação, por solicitação do Senador Weverton. (Pausa.)

Não havendo...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. *Fora do microfone.*) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem. *Fora do microfone.*) – Concordamos.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não havendo objeção, peço à Secretaria da Mesa que possa abrir o painel para a votação.

Portanto, às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que se encontram no recinto da Casa ou que estão em outras Comissões, eu apenas anuncio e comunico que o painel de votação já está aberto.

(Procede-se à votação.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Concedo a palavra, neste momento, para fazer suas considerações iniciais, por cinco minutos, à Dra. Ediene Santos Lousado.

A SRA. EDIENE SANTOS LOUSADO (Para expor.) – Obrigada, Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Exma. Presidente da CCJ, Senadora Simone Tebet, que cumprimento de forma muito especial por ver esta Comissão presidida por uma mulher pela primeira vez na sua história, realizando o seu trabalho de forma competente, equilibrada, firme e com espírito conciliador. Receba, Presidente, meus cumprimentos e o de todas as mulheres do Ministério Público dos Estados, que neste momento aqui represento na condição de Procuradora-Geral, integrante do CNPG, cargo que ainda ocupo até a próxima sexta-feira. Receba, portanto, nossos cumprimentos e homenagens.

Meus cumprimentos ao Senador Otto Alencar, meu Relator, Senador baiano em nosso Estado, que já foi Deputado, Governador, Vice-Governador, Conselheiro do Tribunal de Contas e que agora nos representa de forma muito digna no Senado da República com um trabalho que só deixa ainda mais orgulhoso o povo baiano. Em seu nome, cumprimento também todos os Senadores baianos desta Casa.

Cumprimento todos os Senadores desta Casa, em especial o Senador Lucas Barreto, o Senador Paulo, que nos oportunizou a utilização do gabinete na ocasião de fazermos as visitas.

Desde logo, agradeço a Ihaneza com que fomos tratados nas oportunidades de visita aos gabinetes. Devo lhes dizer que foram momentos de grande aprendizagem, troca de experiências e enriquecimento intelectual. Com os senhores, pude aprender muito nesse período que antecedeu esta sabatina, já que, desde o mês de novembro, temos percorrido seus gabinetes para a apresentação.

Cumprimento os nobres Deputados Federais aqui presentes, especialmente os Deputados baianos Antonio Brito e Cacá Leão. Obrigada pelas suas presenças!

Cumprimento minha família, representada por minha filha Luana, que escolheu comemorar o seu aniversário aqui comigo hoje, acompanhando-me em mais este momento de minha trajetória institucional. Ela, desde pequena, já me seguia nas salas de audiência.

Obrigada, minha filha. Agradeço a você e à Clárinha, que não pôde vir por conta das responsabilidades que o 3º ano impõe, por serem essa luz que me guia na busca da realização dos meus sonhos, sonhos inspirados também na história de vida dos meus pais, Pedro e Judith, a quem agradeço diariamente pelos inúmeros sacrifícios que foram feitos para darem a mim e aos meus irmãos oportunidades para a conquista de uma vida melhor.

Agradeço a Deus, minha fonte de fé e inspiração diárias.

Cumprimento meus colegas de sabatina, Dr. Moacyr e Dr. Paulo, a quem desejo também sorte.

Cumprimento de forma muito especial meus colegas e amigos integrantes do CNPG, com muitos dos quais construí uma relação de amizade e companheirismo e que pela primeira vez indicaram uma mulher para representá-los no CNMP, demonstrando generosidade e confiança. Peço apenas desculpa porque, pelo tempo escasso, não vou nominar todos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cumprimento também o Corregedor Nacional, Dr. Rinaldo Reis; os Conselheiros Marcelo Weitzel, Silvio Amorim, Dr. Caixeta – se há mais algum presente, perdoe-me, mas não estou vendo –; os representantes das associações também, o Dr. Murrieta; todos aqui presentes; e todas as demais autoridades presentes.

Faço um pequeno relato da minha história pessoal e institucional apenas para me apresentar para os senhores e senhoras com quem eventualmente não tenha tido a oportunidade de conversar.

Nascida na zona rural do Agreste baiano, filha do meio em uma família de oito irmãos, fui a primeira a iniciar e concluir um curso universitário, sempre estudando em escola pública, graduando-me em Direito pela Universidade Federal da Bahia, onde também cursei o mestrado em Segurança Pública.

Ingressei no serviço público em 1990 como servidora concursada da Justiça Federal. Em 1993, fui empossada como Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, trabalhando por 17 anos no interior do Estado...

(Soa a campainha.)

A SRA. EDIENE SANTOS LOUSADO (Para expor.) – ... do norte ao extremo sul, do leste ao oeste, oportunidade em que conheci de perto a população que precisa do Ministério Público nas suas mais variadas carências.

Só concluindo e abreviando, como servidora pública que sou e membro do Ministério Público há 27 anos, coloco-me perante os senhores e senhoras para continuar servindo à sociedade e ao Ministério Público brasileiro, contribuindo para o seu aperfeiçoamento na forma estabelecida na Constituição Federal, de forma ética e respeitosa às nossas leis, ao nosso povo e às instituições.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço à Dra. Ediene.

Com a palavra, pela ordem, Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem.) – Sra. Presidente, baiano que sou, representando meu Estado no Senado Federal, devo, além do relatório que li aqui, dizer que a Dra. Ediene Lousado representa o Ministério Público da Bahia, em todos os cargos que ocupou, com muita firmeza e com muita ética, dando muita contribuição ao combate de todas as ações criminais que ela pôde fazer. Inclusive, ela foi coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e Investigações Criminais (Gaeco) na Bahia. Ela reúne todas as condições não só do conhecimento da legislação, como também as condições éticas e morais para ocupar o cargo e fazer um belo trabalho no Conselho Nacional do Ministério Público, o qual eu louvo muito.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao longo da minha carreira na Bahia, o órgão que mais me ajudou como executivo, como Secretário de Saúde, como Secretário de Indústria e Comércio, como Secretário de Infraestrutura e como Governador foi o Ministério Público da Bahia, ao qual devo muito ter chegado até aqui sem nenhuma mácula na minha carreira, por causa das consultas que fiz, quando eu tinha dúvida sobre a lei, ao fiscal da lei. Esse fiscal da lei me ajudou bastante a chegar ao Senado Federal nesta condição que estou hoje.

Portanto, eu louvo muito a posição dela. No meu Estado, ela contribuiu bastante.

Eu venho aqui, não só como Relator, pedir o apoio dos nossos colegas Senadores e Senadoras para que todos os que estão também aqui, que merecem também o meu respeito, possam chegar a esse conselho tão importante para as nossas instituições federais e para o Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Otto o seu depoimento.

Como já abrimos o processo de votação, eu peço vênia ao Dr. Paulo e vou passar a palavra também para a Senadora Soraya, já que está aberto o processo. Ela também quer fazer um depoimento em favor do Dr. Moacyr, como Relatora que foi do seu processo.

Com a palavra V. Exa.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Como Relatora.) – Muito obrigada, Sra. Presidente.

Eu ia fazer um introito naquele momento, porque o currículo dele é tão extenso, que não dá para ler tudo de novo. Mas acabou que o Dr. Moacyr falou a maioria das coisas que eu ia falar.

Agradeço, Sra. Presidente, pela honra desta relatoria justamente pelo sabatinado ser sul-mato-grossense. Ele é filho de Corumbá, é filho da nossa terra. Muito nos orgulha ter um membro nosso ali, apesar de ele ter trabalhado no Distrito Federal. É um orgulho para todos nós haver um membro sul-mato-grossense no CNMP, neste momento em que Mato Grosso do Sul está tão bem representado por V. Exa. e por nossos dois ministros. Isso é muito bacana.

Também conversei com o Dr. Paulo e conversei com a Dra. Ediene. É muito bom, é mais uma mulher. E tenho certeza de que, pela sua história, a senhora vai representar muito bem...

Dr. Paulo, também foi um prazer.

Eu quero pedir o apoio dos colegas. Eu conversei muito com o Dr. Moacyr e fiquei encantada. Eu conversei principalmente sobre... Agora, eles vão passar de acusadores para julgadores e aí terão de ser imparciais, todas aquelas questões que nós sabemos que um magistrado – é essa a função – terá que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ter. E como trabalhariam em relação ao Ministério Público, mormente porque temos casos de promotores e/ou procuradores de Justiça na esfera federal – promotores, na verdade, também – que, muitas vezes, esquecem que devem promover a Justiça. O próprio nome já diz, eles são promotores de Justiça, não interessa de que lado está; muitas vezes, eles até pedem a absolvição do réu, quando percebem que ele é inocente. Esse é o papel do Ministério Público.

Muitas vezes, nós... Eu recebo muitas reclamações e denúncias sobre membros do Ministério Público atuarem com parcialidade, esquecendo que devem promover a Justiça para todos. Isso acontece, infelizmente, lá no nosso Estado. Aí eu já vou adiantar... Depois, o Dr. Paulo... É até uma opinião que eu gostaria de ter de vocês neste sentido: como é que se julga um promotor de Justiça quando ele se esquece de promover a Justiça, de forma imparcial também ali, e toma uma atitude de um lado só? Temos casos também – vou tratar aqui da questão indígena –, quando temos liminares de reintegração de posse também no nosso Estado; quando a gente vai cumprir essa liminar, a gente vê que o Ministério Público Federal já atuou – desculpe falar aqui – para orientar os seus clientes, pois são clientes ali, a não cumprirem. E a gente vê ordens judiciais não sendo cumpridas, sendo que nós sabemos que quem não cumpre uma ordem judicial vai preso.

E aí a gente vê esse tipo de atuação que chega a acuar os nossos juízes federais. Nunca generalizar, ainda mais a gente que está num ambiente em que se generaliza tanto, que é o ambiente político... É lógico, eu tenho um apreço muito grande e gostaria de cumprimentar o Ministério Público do meu Estado na pessoa da Procuradora Ariadne Cantú e do Dr. Sérgio Harfouche. Eu gostaria, na pessoa deles, de cumprimentar todos os promotores de Justiça. Então, como é que se trabalha, dentro do CNMP, com o membro que age dessa forma?

Eu gostaria de pedir aos colegas para que considerem as três indicações.

Muito obrigada.

Parabéns aos três.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu que agradeço, Senadora Soraya, nossa Relatora do processo do Dr. Moacyr Rey Filho.

Passemos agora a palavra para o último sabatinado, o Dr. Paulo Marcos de Farias, por cinco minutos, lembrando que ele teve a prazer de ter a relatoria do nosso Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Jorginho Mello.

Com a palavra V. Sa.

O SR. PAULO MARCOS DE FARIAS (Para expor.) – Obrigado, Sra. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De início, eu gostaria de cumprimentar a Senadora Simone Tebet, Presidente desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que conduz os trabalhos deste órgão legislativo de forma eficiente, possibilitando que os debates sobre projetos de grande interesse nacional possam ser vertidos em realidade.

Cumprimento também, de forma especial, o Senador Jorginho Mello, a quem dirijo um especial abraço por ter aceitado o encargo de relatar a minha indicação, cumprimento que estendo ao Senador Esperidião Amin e ao Senador Dário Berger, que, junto com o Senador Jorginho, não só enaltecem a nossa bela e Santa Catarina, mas traduzem o que melhor somos capazes de produzir em nosso Estado.

Cumprimento todas as Sras. e os Srs. Senadores que, gentilmente, abriram suas agendas e me ouviram nos últimos dias colocando-me à disposição de todos aqueles com quem ainda não tive o prazer de conversar para um debate franco sobre o Poder Judiciário e, especialmente, sobre o Conselho Nacional do Ministério Público.

Eu gostaria de cumprimentar todos os amigos antes nominados do Poder Judiciário, o Desembargador Paulo Henrique, a Desembargadora Rosana, o Desembargador Fernando Quadros, bem como os colegas juízes, e aqui destaco a presença da Presidente da nossa Associação dos Magistrados Catarinenses, Dra. Jussara Wandscheer.

Cumprimento todos os colegas dos Ministérios Públicos estaduais e Federal nas pessoas dos meus colegas de sabatina, Dr. Moacyr Rey Filho e Ediene Santos Lousado, e também na pessoa de todos os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público já nominados.

Cumprimento todos os funcionários desta Casa Legislativo, do Poder Judiciário, jornalistas, amigos e amigas, senhoras e senhores que nos acompanham pela TV Senado.

Faço um registro especial da presença da minha mãe, Ester Marcos de Farias, e da minha esposa, Dra. Vanessa Wendhausen Cavallazzi, mulheres sem as quais eu não estaria nesta data aqui.

Segundo o protocolo do Senado Federal, cabe a mim fazer uma rápida apresentação.

Meu nome é Paulo Marcos de Farias. Tenho 45 anos de idade. Sou nascido e criado no Estado de Santa Catarina, onde, desde 1993, ingressei no Poder Judiciário como bolsista, na qualidade de estagiário. Em 1997, eu me formei em bacharel em Direito. Logo em seguida, cursei a Escola Superior da Magistratura e, na sequência, fui aprovado no concurso para ingresso na magistratura catarinense.

Nesses mais de 20 anos de carreira, tive o privilégio de exercer a judicatura em todas as regiões do meu Estado, condição que me permitiu conhecer diferentes realidades e conviver com as substanciais dificuldades de grande parcela da sociedade em ter atendido o direito fundamental de acesso à Justiça.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Trabalhei na Região Sul. Fui alçado à Comarca de Itapiranga, que faz divisa com a Argentina e, a oeste de Santa Catarina, com o Estado do Rio Grande do Sul; trabalhei nas comarcas do Extremo Oeste e Oeste Catarinense, São Miguel do Oeste e Chapecó, até chegar, com dez anos de carreira, à comarca da capital para ser juiz da vara do tribunal do júri da comarca de Florianópolis, primeira vara privativa desse tipo de delito.

Nessa unidade, busquei implementar rotinas para dinamizar a instrução processual, a fase de pronúncia e o julgamento pelo plenário do tribunal do júri, alcançando, com o auxílio dos demais atores do sistema de Justiça – o Ministério Público, a advocacia, a Defensoria Pública –, números consideráveis que me levaram a receber, a nossa unidade, o prêmio de uma das melhores unidades do País do tribunal do júri em 2013.

O reconhecimento desse trabalho me trouxe à Capital federal, quando passei a atuar, inicialmente, em 2014, no Superior Tribunal de Justiça, com o Ministro Jorge Mussi; depois...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO MARCOS DE FARIAS (Para expor.) – ... em 2016, com o Ministro Teori Zavascki – saudoso Ministro Teori Zavascki –; e, desde 2017, com o Ministro Edson Fachin.

Em novembro passado, fui indicado pelo Ministro Dias Toffoli, com a chancela de todos os demais Ministros do Supremo Tribunal Federal, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público na vaga reservada ao juiz.

O Conselho Nacional do Ministério Público, Sras. e Srs. Senadores, é um órgão plural composto por representantes de diversas instituições que tem por missão constitucional controlar a atuação administrativa e financeira do Ministério Público e o cumprimento dos deveres funcionais de seus membros. Não há como negar que este Parlamento fortaleceu a instituição do Ministério Público na nossa Carta Política de 1988, atribuindo-lhe expressivas responsabilidades e garantias, o que foi sublinhado tanto pelo arcabouço jurisprudencial como legislativo do Congresso Nacional.

Esse quadro de expansão de atribuições, aliado ao natural crescimento da instituição do Ministério Público, redundou não só no incremento de atuação, mas no aumento das expectativas da nossa sociedade quanto à lisura e à eficiência da atuação do Ministério Público, surgindo como necessária a sedimentação de órgãos correicionais dentre os quais o Conselho Nacional do Ministério Público, já que também é função do Conselho Nacional do Ministério Público intervir com firmeza na correção de eventuais excessos que venham porventura a ser praticados por membros do Ministério Público.

O nosso Brasil, Srs. Senadores, é um país de dimensões continentais. As realidades são muito distintas. Acredito que outro papel do Conselho Nacional do Ministério Público é promover, na medida





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do possível, a uniformização da atuação dos seus membros, permitindo que inúmeras boas práticas possam ser difundidas a outras instituições.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO MARCOS DE FARIA (Para expor.) – Por fim, Srs. Senadores, caso eu obtenha a confiança e a aprovação deste Senado Federal, pretendo, como representante do STF junto ao CNMP, estreitar os laços entre o CNMP e o Conselho Nacional de Justiça. Certamente, uma atuação articulada desses órgãos, inclusive com a participação efetiva do Senado Federal, poderá resultar em importantes ajustes pontuais em questões administrativas e legislativas em prol da sociedade.

Agradeço, mais uma vez, a oportunidade, renovo o meu extremo respeito a todos os Parlamentares, reafirmo o meu compromisso de diálogo com esta instituição e me coloco à disposição para os esclarecimentos que V. Exas. entendam necessários.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Dr. Paulo Marcos.

Passo a palavra para o Relator do processo, que é o Senador Jorginho Mello...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra a Senadora Soraya.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Pela ordem.) – Um segundo.

Eu quero pedir escusas, mas estou já atrasada para uma reunião na Presidência do Senado. Por conta disso, eu vou assistir à resposta e ao que acontecer pela TV, mas quero deixar um requerimento de urgência para ir o mais brevemente possível para o Plenário, o que, justamente, eu deveria fazer no final, mas já vou deixar encaminhado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu peço apenas que algum Senador esteja presente como coautor, porque eu só posso votar requerimento com a presença de um dos autores do requerimento presente. Mas isso não é um problema, Senadora Soraya. Na hora, eu verifico quem esteja presente.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Está ótimo. Senão, me chame que eu venho correndo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Fique tranquila.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu gostaria de aproveitar a intervenção da Senadora Soraya para informar que a sessão do Congresso Nacional já se iniciou, mas ainda não a ordem do dia. Por isso, nós temos o tempo para poder fazer a sabatina.

Nós, com a presença do Senador Esperidião Amin, completamos o quórum mínimo de votação – e com a presença do Senador Ciro Nogueira, a quem agradeço também.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Ultrapassamos. Chega a transbordar...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Ultrapassamos, não é? Com o peso político de V. Exas., não tenho dúvidas disso.

Então, nós já temos o quórum, e não há nenhum problema. Nós vamos iniciar a arguição assim que o Relator, o Senador Jorginho Mello, fizer as suas considerações.

Em função da convocação do Congresso Nacional, nós vamos limitar o tempo de pergunta a cinco minutos por Senador, com igual tempo para as respostas dos indicados.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Sra. Presidente, que o Senador Jorginho seja muito breve e conciso no "sim". (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Vamos ver o que tem a falar o Vice-Presidente Senador Jorginho Mello.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Como Relator.) – Muito bem.

Senadora Simone, minha saudação!

Quero cumprimentar todos os Senadores e Senadoras.

De forma muito rápida, até porque nós estamos numa tarde corrida, quero saudar o Dr. Moacyr, a Dra. Ediene e, de forma muito especial, o Dr. Paulo de Farias, que é do meu Estado. Eu tive a honra de poder proferir o seu relatório. Eu o conheço de há muito tempo. Ele já prestou serviço, como ele mesmo disse, a Santa Catarina, em diversas comarcas; prestou serviço no STJ, com o Ministro Mussi, com o Ministro Teori Zavascki, que nos deixou, com o Ministro Fachin. Enfim, eu tive a honra de poder fazer o relato por ele ser um magistrado que orgulha a sua classe e, acima de tudo, orgulha Santa Catarina.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu desejo muito boa sorte. Pelo andar da carroça, está tudo andando bem: a votação dos três membros. Vamos levar a Plenário, vamos fazer a aprovação. Eu desejo muito boa sorte e que o senhor continue fazendo justiça no Brasil, justiça para quem precisa – a justiça tardia é injustiça –, justiça com altivez, desapaixonado, não julgando pela capa do processo, pelo número, e sim pelo o que está dentro; não pela capa, do que está fora, mas pelo que está lá dentro. Então, eu quero cumprimentá-lo e dizer que foi um prazer muito grande e uma alegria poder fazer um relatório e ver muitas virtudes de V. Sa. Muito obrigado, e sucesso na sua nova função!

Aos outros membros do Ministério Público também desejo – ao Dr. Moacyr e à Dra. Ediene – muito boa sorte e sucesso na empreitada fazendo justiça para os nossos brasileiros.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Relator.

Há pelo menos uma pergunta já posta. Eu vou passar a palavra, portanto, ao Dr. Moacyr, que foi questionado pela Relatora Senadora Soraya, e depois nós vamos abrir para os demais questionamentos, se houver.

O SR. MOACYR REY FILHO (Para expor.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Eu gostaria de responder rapidamente, também em razão do tempo premido.

O que a Senadora Soraya Thronicke trouxe é justamente uma questão de mitigação da independência funcional. Todos nós sabemos que o membro do Ministério Público tem independência funcional para atuar segundo a lei, segundo os mandamentos constitucionais, mas essa independência pode ter formas de revisões, tanto internas, quanto externas.

As revisões internas, como ela colocou, no caso do MPF podem ser pelas câmaras de coordenação e revisão ou, no caso de MPs estaduais, por algum órgão colegiado. Isso é uma forma de freios e contrapesos internos para que a palavra do membro do Ministério Público não seja a última e possa haver uma possibilidade de revisão.

Outra forma seria o próprio controle judicial. Pelo princípio da inafastabilidade da jurisdição, todo questionamento de uma atuação de membro do Ministério Público pode ser questionada judicialmente. E, como a Senadora Soraya ressaltou, o membro do Ministério Público também deve atuar de forma imparcial, assim como a magistratura, fundamentando e justificando suas manifestações, sempre buscando o interesse público, que é o ponto de partida e o ponto de chegada de sua atuação. Então, nesse caso que a Senadora Soraya trouxe, há justamente esta possibilidade de rever essa atuação questionada de membro do Ministério Público.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MOACYR REY FILHO – Respondi rapidamente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Informo às Sras. e aos Srs. Senadores que a lista de inscrição já está aberta.

Enquanto os Srs. Senadores formulam os seus questionamentos, eu gostaria de agradecer a presença do Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Federal, Dr. Antônio Pereira Duarte; do Promotor de Justiça do Ministério Público do DF Dr. Georges Fredderico Moreira; do Conselheiro do Conselho Nacional no Ministério Público Dr. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, que sempre está aqui presente conosco; e do Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público Dr. Marcelo Rabello de Souza, que já são nossos conhecidos e que sempre são muito bem-vindos a esta Comissão e ao Senado Federal.

Indago às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores se mais algum Senador quer fazer algum questionamento. (Pausa.)

Não havendo questionamentos, eu gostaria de agradecer imensamente a participação de todos.

É uma honra para mim presidir esta reunião, tendo por parte do Ministério Público a indicação de uma mulher à frente do Conselho Nacional do Ministério Público – não tenho dúvida de que ela vai representar todas as mulheres do Ministério Público do Brasil, não só da sua querida e bela Bahia –, e estar ao lado também de um conterrâneo de Corumbá, do outro lado. Sou nascida nas barrancas do Rio Paraná; e ele, nas barrancas do Rio Paraguai. Há uma distância quase continental entre os dois Municípios; mais de 600km de distância separam os nossos Municípios.

Então, essa é uma honra muito grande, Dr. Paulo, que tive o prazer de conhecer.

Tenho a certeza de que, se foram indicados, é porque já foram... No processo, a primeira fase de apuração já foi feita com a indicação dos nomes de V. Sas. O que nós fazemos aqui nada mais é do que confirmar e ratificar essas indicações.

Eu vou, portanto, declarar...

Eu pergunto às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores se todos já votaram. (Pausa.)

Há um Senador ainda no processo de votação. Assim que o Senador Marcos do Val votar, eu vou declarar encerrada a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Eu peço à Secretaria da Mesa que apure o resultado.

(Procede-se à apuração.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Vamos proclamar o resultado em relação ao indicado, o doutor... A minha ordem está diferente da que está ali, pelos itens.

Primeiro, o Dr. Moacyr Rey Filho está aprovado por unanimidade, com 17 votos SIM.

Na ordem aqui, a próxima é a Dra. Ediene, que também está aprovada por unanimidade, com 17 votos SIM.

Por fim, o Dr. Paulo Farias está aprovado por unanimidade, com 17 votos SIM. (*Palmas.*)

Parabéns mais uma vez!

A matéria vai ao Plenário.

Há um requerimento sobre a mesa pedindo urgência para a votação no Plenário.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, o pedido de urgência está deferido.

Nada mais havendo a tratar, esta Presidência agradece mais uma vez a presença de todos e declara encerrada a presente reunião.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 55 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7^a REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2020, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3.

Às dez horas e dezessete minutos do dia quatro de março de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência da Senadora Simone Tebet, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Fernando Bezerra Coelho, Luiz Pastore, Dário Berger, Daniella Ribeiro, Luis Carlos Heinze, Tasso Jereissati, Marcos do Val, Alvaro Dias, Major Olímpio, José Serra, Lasier Martins, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Prisco Bezerra, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira, Weverton, Jorge Kajuru, Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Paulo Paim, Antonio Anastasia, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Rodrigo Pacheco, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Chico Rodrigues, Flávio Bolsonaro, Paulo Rocha e Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, José Maranhão, Ciro Nogueira, Roberto Rocha, Oriovisto Guimarães, Fernando Collor, Angelo Coronel, Arolde de Oliveira e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 5^a Reunião Ordinária, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 – Proposta de Emenda à Constituição nº 187, de 2019 – Não Terminativo – que: "Institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senadora Juíza Selma (PODEMOS/MT), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Luis Carlos Heinze





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(PP/RS), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Major Olímpio (PSL/SP), Senador Marcio Bittar (MDB/AC), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Favorável à Proposta, e às Emendas n.sº 12 e 17; e parcialmente favorável às Emendas n.sº 19 e 31, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta; pela prejudicialidade das Emendas n.sºs 1 a 11, 13 a 16, 18, 20 a 30 e contrário às emendas n.sºs 32 a 53. Resultado: Favorável à Proposta e parcialmente às Emendas n.sºs 4, 7, 12, 17, 19, 20, 21, 32, 34, 36, 42, 48 e 50, nos termos da Emenda nº 57-CCJ (Substitutivo), e pela prejudicialidade das demais emendas apresentadas. Observação: Votam vencidos os Senadores Randolfe Rodrigues, Fabiano Contarato, Humberto Costa, Weverton e Prisco Bezerra. ITEM 2 – Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2018 – Terminativo – que: "Altera os arts. 32, 121, 129 e 213 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e acrescenta o art. 41-A na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever a pena de perda de bens e valores ao autor de crimes de lesões corporais contra a mulher, feminicídio, estupro e dos praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher." Autoria: Senador Cristovam Buarque (PPS/DF). Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 3 – Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 3, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2016 – Não Terminativo – que: "Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 5.000-B de 2016 do Senado Federal (PLS nº 8/2016 na Casa de origem), que "Institui a Política Nacional de Informações Estatísticas Relacionadas à Violência contra a Mulher (Pnainfo)." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro. Relatório: Favorável ao SCD nº 3, de 2018. Resultado: Adiado. ITEM 4 – Projeto de Lei nº 3475, de 2019 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para inserir hipótese de remoção a pedido, independentemente do interesse da Administração, nos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

casos de violência doméstica e familiar contra a mulher." Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). Relatoria: Senador Weverton. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 5 – Projeto de Lei nº 1541, de 2019 – Terminativo – que: "Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), com o fim de aperfeiçoar a legislação eleitoral no combate à fraude à cota de gênero." Autoria: Senadora Mailza Gomes (PP/AC). Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 – Projeto de Lei nº 1729, de 2019 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para vedar a nomeação, para cargo ou emprego público, de condenados por crime de violência contra a mulher." Autoria: Senador Jayme Campos (DEM/MT). Relatoria: Senadora Juíza Selma. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 7 – Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2018 – Terminativo – que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual." Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM). Relatoria: Senador Marcos do Val. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 – Projeto de Lei do Senado nº 410, de 2017 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispensar da arrecadação de direitos autorais a veiculação de músicas pelas prestadoras do serviço de radiodifusão comunitária." Autoria: Senador Hélio José (PROS/DF). Relatoria: Senador Angelo Coronel. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1–CE. Resultado: Adiado. ITEM 9 – Projeto de Lei do Senado nº 456, de 2015 – Terminativo – que: "Dispõe sobre o fornecimento, pelas prestadoras de serviços de telecomunicações, mediante ordem judicial e sob segredo de Justiça, de dados que permitam o rastreamento físico de terminais móveis, para fins de investigação criminal, instrução processual penal e execução penal." Autoria: Senador Omar Aziz (PSD/AM). Relatoria: Senador Arolde de Oliveira. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 – Projeto de Lei do Senado nº 443, de 2018 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infração administrativa de omissão de comunicação à autoridade competente de casos envolvendo suspeita ou confirmação de crime de abuso sexual de criança ou





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

adolescente." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 – Projeto de Lei do Senado nº 445, de 2018 – Terminativo – que: "Altera o art. 244-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para aumentar a pena do crime de corrupção de menores." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 12 – Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2016 – Terminativo – que: "Altera o art. 327 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, para incluir, entre as causas de aumento de pena, a prática de crimes contra a honra como parte da execução de pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos." Autoria: Senador Dário Berger (PMDB/SC). Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 13 – Projeto de Lei nº 681, de 2019 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, a fim de criar punição mais rigorosa nos casos de rompimento de barragem." Autoria: Senador Jorginho Mello (PR/SC). Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 14 – Projeto de Lei nº 1028, de 2019 – Terminativo – que: "Revoga o art. 236, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, para revogação de impedimento de prisão de eleitor em período eleitoral." Autoria: Senador Major Olimpio (PSL/SP). Relatoria: Senador Jorginho Mello. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 15 – Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2018 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que os micro-ônibus e ônibus empregados nos serviços de transporte público possuam botão de pânico." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela aprovação do Substitutivo. Resultado: Adiado. ITEM 16 – Projeto de Lei nº 2392, de 2019 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execuções Penais e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, para estabelecer a obrigatoriedade dos presos, ou quem estiver cumprindo medida cautelar determinada judicialmente, a custearem a utilização do dispositivo de monitoramento eletrônico, e dá outras providências." Autoria:



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Major Olímpio (PSL/SP). Relatoria: Senador Alessandro Vieira. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 17 – Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2018 – Terminativo – que: "Altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para permitir a utilização de nome afetivo para crianças em processo de adoção." Autoria: Senador Gladson Cameli (PP/AC). Relatoria: Senadora Leila Barros. Relatório: Pela aprovação do Projeto, das emendas nºs 1–CDH a 5–CDH, da emenda nº 6–CDH, com a subemenda que apresenta, e com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 18 – Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2011 – Terminativo – que: "Altera o art. 809 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para que a autoridade policial seja informada sobre o resultado do processo-crime." Autoria: Senador Humberto Costa (PT/PE). Relatoria: Senador Alessandro Vieira. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 19 – Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2018 – Não Terminativo – que: "Regulamenta o licenciamento ambiental previsto no inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal e dispõe sobre a avaliação ambiental estratégica." Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). Relatoria: Senador Sérgio Petecão. Relatório: Favorável ao Projeto e às emendas nºs 1–T, 2–T, 3–T, 4–T, 6–T, 8–T, 9–T, 12–T, 13–T, 14–T, 16–T, 17–T, 19–T, 20–T, 21–T, 22–T, 23–T, 26 e 27, nos termos do Substitutivo que apresenta; e contrário às emendas nºs 5–T, 7–T, 10–T, 11–T, 15–T, 18–T, 24–T, 25,28 a 66. Resultado: Adiado. ITEM 20 – Projeto de Lei nº 5282, de 2019 – Terminativo – que: "Altera o art. 156 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) para estabelecer a obrigatoriedade de o Ministério Público buscar a verdade dos fatos também a favor do indiciado ou acusado." Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). Relatoria: Senador Rodrigo Pacheco. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 21 – Projeto de Lei nº 5591, de 2019 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para possibilitar a retificação do registro civil das pessoas naturais nos casos de alteração do nome ou prenome do pai ou da mãe." Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB). Relatoria: Senador Ciro Nogueira. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 22 – Projeto de Lei nº 2474, de 2019 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para disciplinar a locação de imóveis residenciais por temporada por meio de plataformas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de intermediação ou no âmbito da economia compartilhada." Autoria: Senador Angelo Coronel (PSD/BA). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 23 – Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2015 – Terminativo – que: "Acrescenta o art. 38-A a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para obrigar a gravação e manutenção, por prazo mínimo de cinco anos, o áudio das sessões deliberativas dos conselhos de administração e fiscal das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios." Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). Relatoria: Senador Jorge Kajuru. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 24 – Projeto de Lei nº 601, de 2019 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para reconhecer o registro de infrações de trânsito feito por qualquer pessoa, física ou jurídica, como meio de prova apto à lavratura do auto de infração." Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 25 – Projeto de Lei do Senado nº 414, de 2018 – Terminativo – que: "Estabelece um percentual mínimo para cada sexo na composição dos órgãos executivos dos conselhos fiscalizadores de profissões regulamentadas e da Ordem dos Advogados do Brasil." Autoria: Senador Dalirio Beber (PSDB/SC). Relatoria: Senador Esperidião Amin. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 26 – Projeto de Lei nº 3734, de 2019 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para inserir o art. 311-A que tipifica como crime a conduta de divulgar ou disseminar informação relativa a local, data ou horário de realização de blitz." Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 27 – Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2018 – Não Terminativo – que: "Altera o art. 87 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para estender o direito ao atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes que tiverem qualquer dos pais ou responsáveis presos em regime fechado." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES). Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 28 – Projeto de Lei nº 2099, de 2019 – Não Terminativo – que:



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

"Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para compatibilizá-la com a Lei nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009, que criou o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo. Relatório: Favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta e contrário à emenda nº 1 –CDH. Resultado: Adiado. ITEM 29 – Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2016 – Não Terminativo – que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da comprovação da procedência legal da madeira nativa utilizada nas obras, serviços e aquisições da Administração Pública." Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 30 – Projeto de Resolução do Senado nº 18, de 2019 – Não Terminativo – que: "Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar da Advocacia no Senado Federal." Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 31 – Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2016 – Não Terminativo – que: "Altera a redação do art. 202 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para, após a destruição ou inutilização da marca falsificada, destinar os produtos preservados a entidades de assistência social, legalmente constituídas, sem fins lucrativos, para distribuição a pessoas necessitadas." Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 32 – Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2018 – Terminativo – que: "Regulamenta a instalação de Comitês de Prevenção e Solução de Disputas em contratos administrativos continuados celebrados pela União." Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). Relatoria: Senador Prisco Bezerra. Relatório: Pela aprovação do Projeto com quatro emendas que apresenta, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 3, e pela rejeição da Emenda nº 4. Resultado: Adiado. ITEM 33 – Projeto de Lei nº 4840, de 2019 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para autorizar a utilização de escritura pública para abertura, registro e publicação de testamento, bem como para inventário e partilha, mesmo quando houver incapaz." Autoria: Senador Luiz do Carmo (MDB/GO). Relatoria: Senador Roberto Rocha. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 34 – Projeto de Lei nº 3472, de 2019 – Terminativo – que: "Altera o Código Eleitoral para permitir o voto no exterior





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nas eleições para governadores, senadores, deputados federais, deputados estaduais e deputados distritais." Autoria: Senador Jorginho Mello (PL/SC). Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 35 – Mensagem (SF) nº 3, de 2020 – Não Terminativo – que: "Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, o nome do Almirante de Esquadra LEONARDO PUNTEL, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Carlos Augusto de Sousa." Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Marcos do Val. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Vista coletiva concedida. ITEM EXTRAPAUTA 36 – Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 10, de 2020 que: "Requeremos, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam realizadas audiências públicas para instruir o debate sobre a PEC 186, de 2019, tendo em vista a complexidade e relevância da matéria e suas implicações sobre os gastos sociais, as despesas com pessoal e encargos e a dívida pública. Solicitamos, assim, sejam convidados a participar das referidas audiências públicas: 1. Primeira audiência pública a. Representante do IPEA b. Representante da Fundação IBGE c. Representante do Ministério da Economia d. Representante do Ministério da Saúde e. Representante do Conselho Nacional do Ministério Público; f. Representante do Conselho Nacional de Justiça g. Representante dos Estados no Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz h. Representante da IFI/Senado Federal 2. Segunda audiência pública a. Representante do Conselho Nacional de Saúde b. Representante do Conselho Nacional de Assistência Social c. Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente d. Representante da ANDIFES e. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação f. Representante do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação; g. Representante do Fundo Brasil de Direitos Humanos h. Representante da Associação Brasileira dos Economistas pela Democracia 3. Terceira audiência pública a. Representante da Central Única dos Trabalhadores b. Representante da Força Sindical c. Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT), d. Representante da União Geral dos Trabalhadores (UGT) e. Representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) f. Representante da Força





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sindical (FS) g. Representante da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB) 4. Quarta audiência pública a. Representante da CONDSEF b. Representante do Sindifisco – Sindicato Nacional dos Autores Fiscais da Receita Federal do Brasil. c. Representante do SINAIT d. Representante do Forum Nacional de Carreiras Típicas de Estado – FONACATE e. Representante da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental f. Representante do SINDILEGIS g. Representante da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB h. Representante da Associação Nacional de Juízes Federais – ANAJUFE" Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 37 – Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 11, de 2020 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 155/2019, com o objetivo de instruir a PEC 186/2019, que altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências, seja incluído o seguinte convidado: 1. Presidente do Conselho Nacional de Justiça ou representante por ele indicado." Autoria: Senador Humberto Costa (PT/PE). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 38 – Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 12, de 2020 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 156/2019, com o objetivo de instruir a PEC 186/2019, que altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências, seja incluído o seguinte convidado: Proponho para a audiência a inclusão do Senhor Ângelo Fabiano Farias da Costa, Coordenador, representando Frente Associativa da Magistratura e Ministério Público (FRENTAS)." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 39 – Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 13, de 2020 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência Pública, com o objetivo de debater a Proposta de



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Emenda à Constituição nº 186, de 2019. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Representante da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB; 2. Representante da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE; 3. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB." Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 40 – Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 14, de 2020 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 157/2019, com o objetivo de instruir a PEC 186/2019, que altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências, seja incluído o seguinte convidado: Proponho para a audiência a inclusão do Senhor José Luís Oreiro, Professor de economia da Unb." Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 41 – Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 15, de 2020 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do Req. 155/2019-CCJ, com o objetivo de instruir a PEC 186/2019, seja incluído o seguinte convidado: Proponho para a audiência a inclusão do Exmo. Sr, Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal, representando a Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe." Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 42 – Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 16, de 2020 que: "Requeiro, nos termos art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93,II do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública de instrução da PEC 186/2019 do objeto do RQS 156/2019, seja incluído a seguinte convidada: proponho para a audiência a inclusão do Senhora Renata Gil de Alcantara Videira, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB." Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 43 – Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 17, de 2020 que: "Requeiro, nos termos art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública de instrução da PEC 186/2019 do objeto do RQS 156/2019, seja incluído o seguinte convidado: Proponho para a audiência a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inclusão do Senhor Manoel Murrieta, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público." Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 44 – Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 18, de 2020 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 3723/2019, que altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (Sinarm) e define crimes, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e revoga dispositivos das Leis nºs 7.102, de 20 de junho de 1983, e 7.170, de 14 de dezembro de 1983. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: • Senhor Renato Sergio Lima, representando Forum Brasileiro de Segurança Pública; • Senhora Michele dos Ramos, representando Instituto Igarapé; • Senhor Felippe Angeli, representando Instituto Sou da Paz; • Senhor Marlon Weichert, representando Procuradoria dos Direitos do Cidadão do MPF; • Senhora ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NÓBREGA, representando Conselho Federal de Psicologia; • Senhor Mauro Luiz de Britto Ribeiro, representando Conselho Federal de Medicina; • Senhor Antônio Geraldo da Silva, representando Associação Brasileira de Psiquiatria." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 45 – Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 19, de 2020 que: "Requer Destaque emenda 32 a PEC 187.19" Autoria: Senador Eduardo Braga (MDB/AM). Resultado: Dispensado de votação nos termos do art. 312, parágrafo único, do RISF. Observação: Retirado pelo autor. ITEM EXTRAPAUTA 46 – Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 20, de 2020 que: "Requer ...Destaque PEC 187 2019 emenda 35" Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). Resultado: Dispensado de votação nos termos do art. 312, parágrafo único, do RISF. Observação: Retirado pelo autor. ITEM EXTRAPAUTA 47 – Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 21, de 2020 que: "Requer ...Destaque 36 da PEC 187/2019 fundos" Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE). Resultado: Dispensado de votação nos termos do art. 312, parágrafo único, do RISF. Observação: Retirado pelo autor. ITEM EXTRAPAUTA 48 – Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 22, de 2020 que: "Requeiro, nos termos do art. 312, parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, o



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Destaque de Bancada para Votação em Separado da Emenda 42 da PEC 187 de 2019."
Autoria: Senador Weverton (PDT/MA). Resultado: Dispensado de votação nos termos do art. 312, parágrafo único, do RISF. Observação: Retirado pelo autor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Simone Tebet
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. *Fazendo soar a campainha.*) – Bom dia.

Havendo número regimental, declaro aberta 7ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania do Senado Federal da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 5ª Reunião, Ordinária. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Esta Presidência gostaria de chamar a atenção das Sras. e dos Srs. Senadores: a reunião de hoje destina-se à deliberação dos itens 1 a 34, lembrando que o item 1 trata da PEC dos fundos. E, em seguida, nós teremos uma pauta dedicada ao mês de março, a pauta da bancada feminina.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – É sobre isso que eu queria falar, Sra. Presidente.

Eu sou Relator do projeto do item nº 25.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Vai ser antecipado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Então, eu queria pedir a antecipação máxima possível, porque eu vou sair para prestigiar a posse da Regina Duarte.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Então, nós colocaremos como primeiro item da pauta feminina, após o item 1 da pauta...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Como a senhora quiser.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu agradeço, inclusive...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... a V. Exa., que aceitou a relatoria de um projeto tão relevante.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E é um projeto...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Interrupção do som.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... do ex-Senador Dalírio Beber.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Exato.

Item 1.

ITEM 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 187, DE 2019

- Não terminativo -

Institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE) e outros

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Favorável à Proposta, e às Emendas nºs 12 e 17; e parcialmente favorável às Emendas nºs 19 e 31, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta; pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 11, 13 a 16, 18, 20 a 30 e contrário às emendas nºs 32 a 53.

Observações:

- Foram oferecidas 53 emendas à Proposta;
- Em 19/02/2020, foi recebido Voto em Separado do Senador Rogério Carvalho contrário à Proposta;
- Em 19/02/2020, a Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais;
- Em 03/03/2020, foram recebidas as emendas nºs 54 e 55 do Senador Rogério Carvalho (dependendo de relatório);
- Em 03/03/2020, foi recebida a emenda nº 56, de autoria do Senador Ciro Nogueira (dependendo de relatório).





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra, neste momento, ao Relator, Senador Otto Alencar, para relatar as emendas supervenientes que acabaram de chegar, de nºs 54, 55 e 56.

Com a palavra V. Exa.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Sra. Presidente, antes de tudo eu queria fazer um esclarecimento aos nossos colegas Senadores e Senadoras. Nas ações iniciais que foram encaminhadas para o Senado Federal, constava apenas a erradicação da pobreza e investimentos em infraestrutura, e nós acrescentamos outras ações. S. Exa. o Senador Eduardo Braga solicitou a inclusão de recursos para a segurança pública não como fundo, mas nós acatamos e está aqui no nosso relatório. Também foi incluída a revitalização do Rio São Francisco. E através de uma audiência pública os líderes do Partido dos Trabalhadores pediram a manutenção do Fundo de Ciência e Tecnologia. Nós não acatamos o fundo, mas colocamos aqui como uma ação importante projetos de pesquisa de desenvolvimento científico, tecnológico e inovação. Então, os fundos não foram mantidos, mas as ações estão aqui pré-estatuídas e estabelecidas no meu relatório.

O Governo encaminhou também na PEC original que a iniciativa da lei complementar seria de exclusividade do Poder Executivo. O Senador Antonio Anastasia me questionou a respeito do assunto. Nós colocamos que seria de iniciativa do Executivo e do Legislativo. O Senador Anastasia até me disse agora que nós estamos mudando essa forma positiva ao criar, por lei complementar, também pelo Legislativo, porque não existia essa possibilidade. Então, aqui na PEC, o Senado, a Câmara pode criar qualquer fundo por lei complementar a partir da promulgação dessa PEC.

Portanto, essas ações todas que nós citamos aqui, as que eu acrescentei, foram ações propostas, primeiro, pelo Senador Eduardo Braga; pelo Partido dos Trabalhadores, na questão da ciência e tecnologia; e outras ações poderão até ser acrescentadas. O que eu não posso aqui é acolher a permanência de fundos. E foram várias as solicitações que me foram levadas. Eu teria que manter, Senador Eduardo Braga, mais de 20, 30, 40 fundos, o que desfiguraria completamente a proposição. E eu concordo em desvincular fundos. Colocaria aqui e ficaria a mesma coisa. Não é má vontade, absolutamente, mas é a nossa convicção de que toda vinculação em orçamento é muito ruim, tanto que o Senado Federal já aprovou aqui a DRU, desvinculando 30%. E eu acho que a vinculação limita aquele que é eleito pelo povo a estabelecer as suas prioridades na ordem e no momento em que se assume uma prefeitura e até o Governo Federal, a Presidência da República. Por isso é que nós tomamos essa iniciativa, por convicção nossa, já que eu fui Secretário de Infraestrutura e tive dificuldades com rubricas que me limitavam a ação e a minha prioridade. Fui Secretário de Saúde da mesma forma, quando combati a cólera na Bahia; havia recursos vinculados, e eu não podia utilizá-los em favor do controle da cólera. Isso me deu muita dor de cabeça. Eu fui fazer o silêncio epidemiológico dessa doença na Bahia depois de três anos de muita luta, de muito investimento em saneamento, em água potável, para





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

combater a doença. Na área também de ciência e tecnologia, houve a mesma coisa; na de indústria e comércio, quando fui Secretário, houve a mesma coisa. Como Governador, enfrentei a mesma coisa.

Então, quem foi do Executivo já sabe que vinculação limita a estabelecer as prioridades de governo quando você é eleito pelo povo. Então, não há má vontade absolutamente nenhuma nesse sentido. Eu queria fazer essa explicação para os Senadores e Senadoras, para que pudessem entender as minhas dificuldades na permanência de fundos, que aqui são várias. No meu gabinete, estiveram 50 ou 60 pessoas de vários órgãos que buscavam a permanência desses fundos.

Portanto, eu passo agora às emendas. Foram três emendas. Houve as Emendas 32 e 54.

A Emenda nº 54, do nobre Senador Rogério Carvalho, já foi contemplada na nossa Emenda Substitutiva, quando especificamos que a revogação dos dispositivos infraconstitucionais que vinculem receitas públicas a fundos só se aplicará aos fundos públicos que não forem ratificados.

A Emenda nº 55, também do Senador Rogério Carvalho, cria uma nova exceção à exigência de ratificação dos fundos públicos, prevista no art. 3º da PEC.

Entendemos que, tendo sido preservados os fundos constitucionais, a continuação de qualquer outro fundo considerado relevante deverá ser feita, preferencialmente, por meio de lei complementar, como falei aqui antes, conforme prevê o texto da PEC. Em sendo aprovada a PEC este ano, o Poder Legislativo terá até o final de 2022 para analisar quais fundos são relevantes e essenciais para uma melhor condução das políticas públicas a que se destinam e, portanto, devem ser ratificados.

A Emenda nº 56, do Senador Ciro Nogueira, traz várias modificações ao texto original da PEC, sendo estas as principais: vedar a instituição de novos fundos, reduzir em um ano o prazo para ratificação dos fundos públicos, além de destinar parte do superávit financeiro dos fundos a investimentos em infraestrutura ou redução do déficit previdenciário.

Não concordamos com a vedação à instituição de novos fundos, nem com redução do prazo para ratificação, pois ficaria muito exíguo, nem com a destinação do superávit financeiro dos fundos para gastos correntes, pois implicaria aumento do déficit primário.

Voto.

Ante o exposto, opinamos pela rejeição das três emendas.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Esta Presidência gostaria de informar que nós temos um voto em separado. Em seguida, abriremos a discussão. Como me parece que, do voto em separado e da discussão, pode surgir um avanço em relação ao relatório, desde que no acordo não haja obviamente pedido de vista, como foi dito, eu vou abrir o voto em separado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou esclarecer para os que acabaram de chegar: antes de abrirmos esta reunião, houve aqui uma conversa informal de alguns colegas e Líderes, e, a princípio, depois do voto em separado do Senador Rogério, pode surgir por parte do Senador Otto a possibilidade de modificação do seu relatório. Essa modificação, se acatada, desde que haja um acordo de que não será feito um pedido de vista, pode contemplar, inclusive, emendas que foram rejeitadas a princípio no relatório inicial. Por isso é que eu vou abrir a palavra ao Senador Rogério Carvalho, como Relator, para um voto em separado e, em seguida, abro a palavra pela ordem de inscrição. Estão inscritos o Senador Izalci, Senador Eduardo Braga, Senador Esperidião Amin, Senador Anastasia, Senador Alessandro e Senador Jorginho. Espero ter me lembrado da ordem. O Ednaldo está anotando.

Então, para ficar claro, há uma pequena inversão, porque a partir do voto em separado do Senador Rogério Carvalho nós provavelmente estaremos avançando em alguns questionamentos que podem ser questionamentos dos colegas.

Passo neste momento a palavra ao Senador Rogério Carvalho.

Ainda gostaria de informar às Sras. e Srs. Senadores, especialmente aos Líderes, que estou aqui, não abrindo um precedente, mas de ofício permitindo, excepcionalmente, que o Senador Rogério Carvalho apresente dois eslaides. Embora as audiências públicas e os pedidos de vista sejam para esses esclarecimentos, quando há voto em separado se precisa de maiores esclarecimentos, e é comum se distribuir uma separata, mas como desse eslaide pode avançar um entendimento, excepcionalmente... Que isso não seja um precedente desta Comissão, porque em nenhum momento nós vamos admitir a apresentação de eslaides em voto em separado, mesmo em voto de Relator, porque isso não é previsto no Regimento Interno.

Nós estaremos dando a palavra ao Senador Rogério Carvalho pelo tempo máximo de dez minutos, como foi para o voto do Senador Otto Alencar na semana retrasada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Mas, Presidente, a senhora vai permitir a apresentação de eslaides, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Dois eslaides, porque desses eslaides... Excepcionalmente. Pelo Regimento, nós temos essa praxe na Comissão normalmente nas audiências públicas. Para que isso não gere um precedente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não, não.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Mas, quando houver esse tipo de entendimento, não há necessidade de nenhum... Então, Senador Rogério...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Só queria informar: acho que foi o Senador Ramez Tebet que permitiu que o Mário Covas – não sei se era ele o Presidente – apresentasse o voto dele para a Lei dos Portos, todo ele, na época...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Em eslaide.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... em eslaide.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Era um voto. Aqui é um voto em separado. Mas de qualquer forma...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Era em eslaide mesmo, eslaide antigo.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Diante da legitimidade de ambos os Senadores, o Senador Mário Covas e o Senador Rogério Carvalho, está deferida a apresentação do eslaide.

Com a palavra V. Exa., Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para voto em separado.) – Obrigado, Sra. Presidente. Eu queria agradecer a todos os Senadores e Senadoras, principalmente à Presidente, pela possibilidade de apresentar esses eslaides, mas vou ser sucinto.

Os principais pontos do voto em separado à PEC 187 são: primeiro, essa PEC extingue, salvo exceções, fundos públicos de todos os entes que não forem ratificados pelo respectivo Legislativo até o final do exercício subsequente ao da promulgação da PEC; revoga, ao fim do segundo exercício subsequente ao da promulgação da PEC, a vinculação infraconstitucional de receitas a fundos públicos; prevê que parcela dos recursos poderá ser canalizada para a erradicação da pobreza, investimentos, regiões de fronteira, revitalização do São Francisco, ciência e tecnologia. A partir...

(Soa a campainha.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu peço desculpa ao Senador Rogério Carvalho. Peço à assessoria, inclusive o pessoal de apoio à Mesa, que possa fechar a porta. Se eu perceber que o barulho continua, vou automaticamente aqui, fora dos microfones, controlar a entrada de pessoas na reunião, para que nós possamos... Essa é uma matéria relevante, importante, e hoje ela é decisiva, porque daqui sai o resultado da Comissão de Constituição e Justiça em relação a essa matéria. Portanto, eu peço a gentileza e a compreensão de todos, nós precisamos do silêncio e do respeito devido ao orador que ocupa neste momento o microfone.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para voto em separado.) – Obrigado, Presidente.

A partir do fim do exercício subsequente ou da promulgação da PEC, o superávit financeiro dos fundos do Poder Executivo será destinado à amortização da dívida. Esse é o objeto da PEC.

Quais são as principais críticas que nós fazemos? Primeiro, o Parlamento está legislando sem nenhum conhecimento do impacto da matéria. Até hoje, o Executivo não encaminhou a lista dos fundos abrangidos pela proposta. Algum Senador conhece essa lista? Nenhum. Por que não avaliamos os fundos e depois decidimos sobre a sua extinção ou permanência?

Como afirmou o Senador José Serra, o Senado deveria apostar em uma lógica inversa para melhorar a institucionalidade dos fundos públicos no País, primeiro aprovando uma lei complementar que contivesse normas gerais para regulamentar o funcionamento de tais fundos, dando prazo para que o Legislativo avalie seus custos e benefícios – os que não fossem prioritários seriam extintos no prazo de dois anos, permitindo-se então a desvinculação dos recursos; os prioritários continuariam existindo como um desenho operacional adaptado às novas regras. Essa é uma proposta do José Serra.

O segundo item que nos chama atenção é que os recursos não ficam parados no fundo em razão da vinculação, porque é uma afirmativa que está na PEC. Na verdade, o que acontece é que esses fundos, esses recursos, em função das regras de gasto especificamente meta de resultado primário, que exige contingenciamento de receitas, e teto de gastos, que limita a despesa, mesmo se houver arrecadação. Então, não é o argumento de que o dinheiro fica parado. O dinheiro fica parado por opção do Governo e para fazer superávit primário.

O terceiro item é o de que a desvinculação de receitas não abrirá espaço para investimento nas áreas citadas no relatório. O teto de gastos exige redução da despesa primária de 4% do PIB até 2026. Portanto, são inócuas a ideia e a tese de que esses recursos vão sobrar para serem investidos naquilo que está sendo proposto pelo Relator, porque isso vai ser corroído, consumido para garantir uma redução de 4% do PIB para atingir o que pressupõe ou o que exige a Emenda Constitucional 95.

O quarto item. Não é verdadeiro que a desvinculação de receitas não afetará as políticas públicas. Os fundos públicos mais relevantes têm execução média anual em torno de 60% das dotações da LOA, conforme uma tabela que eu vou citar aqui. Por exemplo, o Fundo Nacional de Cultura, entre 2010 e 2019, executou R\$702.129 milhões, 57% do que estava previsto. O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, R\$2.766.630 bilhões, 68%. O Fundo Nacional para Criança e Adolescente, R\$18.864 milhões, 58% foram executados. O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, R\$288.399 milhões; portanto, 86% do recurso foram aplicados. O Fundo Nacional de Segurança Pública – nós





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estamos acabando com Fundo Nacional de Segurança Pública –, 413.976 milhões; portanto, foram aplicados 52%. O Fundo Nacional Antidrogas, foram aplicados – olha, Brasil, Fundo Nacional Antidrogas –, foram aplicados 105,932 milhões, 56% dos recursos. O Fundo Social, parcela destinada à educação, 4.123.962 milhões, 75%; isso é para a educação. O Fundo Penitenciário Nacional – as nossas penitenciárias, todos sabemos qual é o estágio e o estado delas –, foram executados R\$504.375 milhões, 57%. O Fundo da Marinha Mercante, foram aplicados R\$3.584.007 milhões, 68%. São recursos, na sua grande maioria, que se multiplicam. Cada real aqui pode valer 3, 4 ou 5, dependendo do tipo de gasto na economia.

Conclui-se que a extinção de fundos, inclusive os que têm boa execução, e a desvinculação de recursos retirarão receitas de áreas estratégicas para o desenvolvimento brasileiro. Especialmente, a perda de recursos em áreas sociais tende a agravar as desigualdades e afetar a rede de proteção social, já combalida, justamente num momento de crise como este que estamos vivendo. Ademais, a desvinculação não abrirá, Sra. Presidente, espaço fiscal para outras despesas relevantes, canalizando recursos para o resultado primário.

Na verdade, Senador Jorginho Mello, a extinção dos fundos nada mais é – e só são esses fundos que interessam, aqueles que têm execução – do que abrir espaço fiscal para garantir a redução de 4% do PIB, para fazer o ajuste que a Emenda 95 exige, esse sacrifício sobre-humano para todos os brasileiros, notadamente aqueles mais pobres.

Cinco. Vale citar algumas realizações dos fundos, que eu queria mostrar aqui, principalmente do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Por favor, o fundo de ciência e tecnologia, só para a gente ver o que ele produziu nesses anos. É coisa rápida.

Olhem aqui. Infraestrutura de pesquisa: Projeto Sirius; Reator Multipropósito Brasileiro – veja!

Próximo.

Torre Alta de Observação da Amazônia; Supercomputador Santos Dumont...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Vai passando.

Navio de Pesquisa Hidroceanográfico; Navio Polar Almirante Maximiano.

Pronto, pode passar para a cultura.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tudo isso são tecnologias: desenvolvimento de medicamentos, tudo, Embraer... Tudo isso foi com o fundo de ciência e tecnologia.

Fundo de Cultura – veja como é: o valor adicionado de 24 bilhões ao ano.

Propriedade intelectual brasileira. Veja: 0,46% do PIB...

Vai passando aí para a gente ver o próximo.

Nas salas de cinema cada real que você aplica gera 3,7 de efeitos indiretos, e 2,9 de receita de bilheteria direta. Portanto, nós estamos extinguindo fundos que têm repercussão e que têm, inclusive, uma execução acima de 50% do que está programado.

Para concluir, Sra. Presidente, o sexto. Eu queria aqui dizer que, em 2009, o Fundo Social destinou cerca de 10 bilhões à educação. Com a complementação da União, o fundo recebeu 5,1 bilhões; a concessão de bolsas de estudo no ensino superior foi de 1,86 bilhão, e nós vamos retirar esse dinheiro; a ação de avaliação e exames de educação básica, 774 milhões; concessão de bolsas na educação básica, mais de 600 milhões, que serão retirados com o fim do Fundo Social; a reestruturação e modernização das instituições federais de ensino superior, 581 milhões, que sairão do Fundo Social; o apoio à infraestrutura para educação básica, mais de 400 milhões; entre outras.

Por fim, impactos da desvinculação de receitas do Fundo Social à educação: sem a garantia do Fundo Social para a educação, o setor pode perder recursos destinados para o resultado primário, cumprimento do teto de gastos e o pagamento da dívida pública. É possível reduzir o orçamento do MEC até o limite do piso congelado pela EC 25, de 2016.

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – É razoável estimar cerca de 200 bilhões que ingressarão no Fundo Social em 30 anos considerando os contratos de partilha já assinados, poderão deixar de ser alocados na educação, caso a PEC 187 seja aprovada.

Para concluir, Sra. Presidente, da mesma forma – eu agradeço a tolerância de V. Exa. – nós estamos diante de uma epidemia de coronavírus e nós vamos retirar do Fundo Social mais de 3 bilhões da área da saúde. Nós estamos tirando, com a Emenda Constitucional 95, 30 bilhões da saúde em um ano em que a gente tem 500 mil casos de dengue e estamos diante de uma epidemia de coronavírus.

Portanto, Sras. e Srs. Senadores, fica aqui a nossa estupefação com uma PEC que não resolve o problema dos brasileiros e das brasileiras e que, sim, é exclusivamente para fazer superávit primário. Por isso, nós votamos contra; por isso o nosso voto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Apresentei duas emendas. Eu sei que todo esforço do Senador Otto Alencar, mas eu acho que ele poderia fazer um esforço ainda maior para acolher na sua redação, de alguma forma, maneiras que possam preservar o fundo de cultura, o fundo de ciência e tecnologia, o fundo penitenciário, o fundo da segurança pública, e que a gente garanta que os recursos do Fundo Social do pré-sal não sejam perdidos, porque são R\$200 bilhões que nós vamos deixar de aplicar na educação. Todos nós fazemos o discurso de que a educação é fundamental, mas, na hora de botar dinheiro na educação, ninguém se propõe a defender efetivamente no nosso País.

Muito obrigado, Sra. Presidente. Fiz o máximo para cumprir o tempo mínimo e que já extrapolei. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço a V. Exa.

V. Exa. sempre traz contribuições relevantíssimas para o debate nesta Comissão, Senador Rogério Carvalho.

Eu gostaria, portanto, agora de abrir a discussão da matéria, lembrando que o Senador Otto está atento a todas as sugestões, já tem algo a princípio aí que ele pode estar acatando, desde que haja um acordo, segundo ele, de não haver pedido de vista. Mas, enfim, na ordem de inscrição, eu gostaria de... Apenas para tranquilizar aqueles que estão inscritos, será: por cinco minutos cada um, Senador Izalci; em seguida, Senador Eduardo Braga; Senador Esperidião Amin; Senador Anastasia; Senador Alessandro Vieira; Senador Jorginho Mello; Senador Fabiano Contarato; Senador Humberto; Senador Veneziano; e Senador Fernando Bezerra. São os que estão inscritos neste momento.

Com a palavra, Senador Izalci. **O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, Srs. Senador e Sras. Senadoras, quero fazer aqui um apelo público ao nosso Relator, Otto Alencar, que tão bem relatou o projeto, mas eu estou falando aqui em nome da... Eu sou Presidente da Frente Parlamentar Mista de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação, desde quando fui Deputado; há mais de 12 anos que eu estou trabalhando nessa frente parlamentar. E quero dizer, Senador Otto, que o fundo nacional de ciência e tecnologia é fundamental para o País, mesmo com os contingenciamentos que são feitos os últimos anos. Os recursos destinados ao fundo e liberados foram 100% executados. E, se não foram mais, é porque não liberaram, contingenciaram. Nós temos aí 6 bilhões; não se chegou a 1 bilhão de liberação.

Então, o que nós deveríamos estar discutindo aqui é o contrário: é fortalecer para que não haja contingenciamento desse fundo, conforme aprovamos, inclusive. Eu sei que o Presidente vetou, mas com relação... Eu aqui estou falando como Presidente da frente, e não como Vice-Líder; o Fernando fala pelo Governo, mas eu não poderia deixar de fazer esse apelo aqui.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Rogério foi muito feliz aqui, quando falou agora da crise no mundo. Está aí essa epidemia do coronavírus, não podemos esquecer que foi aqui no Brasil que se encontrou uma solução para o zika vírus, que foi uma epidemia também. Então, não adianta, as pessoas precisam entender que, para resolver os problemas da saúde, da educação e do desenvolvimento econômico, você tem que ter investimento em ciência, tecnologia e inovação. Você pega agora a China, pega os Estados Unidos, Israel, agora, que foi para décimo lugar em termos de inovação... Por quê? Porque aplicaram em ciência, tecnologia e inovação. Nos países desenvolvidos, quanto maior a crise, maior o investimento em ciência e tecnologia.

E, aqui no Brasil, eu fico abismado: toda vez em que se fala em ciência e tecnologia, está aí, lá na Comissão Mista de Orçamento, a luta que foi para preservar no PPA a Embrapa; 1 bilhão para a Embrapa que queriam cortar do PPA. Será que as pessoas não lembram, não reconhecem o papel da Embrapa neste País? Se temos hoje o agronegócio, isso se deve à Embrapa. Mas não nasceu da noite para o dia; isso foi investimento de anos e anos.

Então, eu faço um apelo aqui para o meu Líder, Fernando, para o Governo, eu sei há 280 fundos. Lógico que é muito fundo, mas você não pode dar tratamento igual para coisas diferentes. Esse fundo é fundamental. Não vou nem falar da educação, porque o Rogério já falou. Eu fui o Relator da educação e sei que é isso mesmo: educação é prioridade no discurso, e não no recurso.

Agora, quanto à ciência e tecnologia, o Brasil está muito atrasado, o Brasil... Está aí a nossa juventude: milhões e milhões de jovens da geração nem-nem que não estudam nem trabalham. Por quê? Porque a nossa educação, a nossa tecnologia... Você não acha uma escola no Brasil com banda larga; essa conversa de banda larga na escola não existe. Aqui em Brasília você não tem escola com banda larga, você não tem tecnologia. Está aí o Esperidião Amin... Santa Catarina, que começou, na mesma época em que nós aqui, o parque tecnológico... Se há lá hoje *drones* para combater a dengue, é tecnologia de Santa Catarina! Há muitos cérebros nossos indo embora do Brasil!

Acabou isso aqui... Acabou a Finep, que é a secretaria executiva do fundo. Então está-se acabando com a Finep, que é um dos maiores e melhores instrumentos de financiamento. Nós estamos inaugurando agora o Sirius. Quem já foi lá? Eu fui. Não há nada melhor no mundo do que o Sirius.

Agora, o Brasil precisa avançar. Estive lá com o Paulo Guedes falando sobre isso. Paulo Guedes é muito bem-intencionado, ele não quer tirar recursos, diz ele, mas o mundo todo trabalha com fundos. Ninguém acabou com fundos nos Estados Unidos, no Japão ou em qualquer outro lugar. Lá ciência e tecnologia é fundo.

Então, Senador Otto, eu faço um apelo, como Presidente da Frente Parlamentar Mista, para que a gente mantenha o fundo de ciência e tecnologia na PEC, não retire isso, porque isso aqui realmente vai





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ser um atraso para o Brasil. Nós já estamos comprometidos com isso. O Brasil, realmente, está muito dependente ainda...

Olha, eu recebi em meu gabinete ontem um jovem que fez doutorado na Alemanha com bolsa da Agência Espacial Brasileira. Ele queria continuar lá. Não pôde, porque tem um contrato e tem que voltar para o Brasil. Ái, mandei lá na AEB... Sabe o que... Não têm mão de obra, não sabem para onde ele vai. Daqui a pouco estão oferecendo um serviço para ele de terceirizado em serviços gerais – um cara que tem doutorado na Alemanha!

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Nós estamos perdendo cérebros nossos!

Então, Senador Otto, faço um apelo a V. Exa. e a todos os Senadores: ajudem-nos a manter esse fundo, a não retirar esse fundo dessa PEC.

É o apelo que faço.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Izalci.

Com a palavra o Líder do MDB, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para discutir.) – Presidente Simone Tebet, eminentes Senadores, eu queria pedir a atenção do Senador Otto – peço licença à sua assessora – porque quero fazer um apelo igual àquele que o nosso querido Senador Izalci encaminhou a V. Exa.

Mas, antes disso, quero elogiar o relatório que V. Exa. traz para esta Casa. O relatório que V. Exa. traz já melhorou, Senador Fernando Bezerra, e muito, o projeto inicial. Tanto é assim que V. Exa. faz algo que nós do MDB, em reunião de bancada, defendemos unanimemente: a separação entre os recursos do estoque desses fundos infraconstitucionais para que contabilmente sirvam de compensação financeira para diminuir dívida pública e juros, mas vedando o fluxo corrente desses recursos para pagamento de dívidas e de juros. Isso significa, Sra. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, garantir para o Brasil, apenas nos próximos dois anos, um investimento de R\$30 bilhões a mais na economia brasileira! E isso foi mérito desta Comissão, através do relatório de V. Exa., e, humildemente, de contribuições de algumas emendas que apresentamos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero dizer que não sou contra a extinção de muitos dos fundos infraconstitucionais. Por quê? Porque, ao contrário de servirem como instrumentos para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Brasil, serviram para represar recursos para fazer superávit primário para pagamento de juros e dívidas. Portanto, esta PEC separa temporalmente a circunstância econômica fiscal brasileira. Ela não pode ser tratada à parte da reforma da previdência que esta Casa já aprovou, porque aquela reforma tem implicações com esta.

Agora, toda regra, Presidente, tem que ter exceção. Da mesma forma que nós estamos excepcionalizando o fundo da saúde, excepcionalizando o fundo da educação e os fundos de desenvolvimento regional, que são constitucionais, nós precisamos excepcionalizar o fundo da ciência e tecnologia e o fundo estruturante da segurança pública. V. Exa. acatou uma emenda da nossa eminente Presidente e deste que vos fala sobre segurança pública dentro dos programas dos investimentos do fluxo corrente, mas apenas em regiões de fronteira, de programas de fronteira. Ora, se aqui se pensasse exclusivamente no meu Estado, o Amazonas estaria sendo beneficiado, mas o Brasil precisa de recursos estruturantes na área de segurança e na área do sistema prisional.

Então, eu quero dizer a V. Exa. e faço um apelo a V. Exa., que já melhorou muito a PEC que foi encaminhada: que nós possamos fazer uma excepcionalidade para dois fundos, o fundo de ciência e tecnologia e o fundo estruturante de segurança pública.

Por isso o MDB, Sra. Presidente, encaminhou o pedido de destaque à Emenda 32, para que nós possamos ter a oportunidade de, no voto... Quero aqui apelar aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras: acho correta a extinção...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Acho correta, Sra. Presidente, a extinção de muitos desses fundos que serviram apenas para fazer represamento e amarrar o Orçamento. Ontem mesmo, esta Casa e o Congresso Nacional passaram o dia todo debatendo a questão do orçamento impositivo e de como vamos fazer a regulamentação do orçamento impositivo. Essa é outra matéria, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, que tem tudo a ver com o que nós estamos votando hoje nesta PEC. Portanto, eu quero aqui fazer um apelo aos Srs. Senadores.

Ouvi, ainda há pouco, inclusive, uma defesa importante e excepcional do nosso eminent e sempre competente Senador Anastasia sobre o fundo privado, de recursos privados, do café. Ora, o que eu quero dizer é que, quando você tem uma ideia boa – e V. Exa. está aprimorando essa ideia –, nós não podemos fazê-lo como se essa fosse a regra geral...

(Soa a campainha.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... porque, se fizermos isso como regra geral, ao contrário vamos estar penalizando.

Portanto, Sra. Presidente, quero fazer um apelo ao Senador Otto Alencar para que ele possa acatar o destaque da Emenda 32 e o destaque da emenda do fundo ciência e tecnologia. Feito isso, nós estamos de acordo com a votação; caso contrário, Sra. Presidente, como V. Exa. mesma encaminhou, o acordo só acontece quando as diversas correntes estão construindo, e por isso V. Exa. abre para que o eminente Relator possa excepcionalmente acatar, e não haver pedido de vista.

Nesse sentido, eu quero também me posicionar fazendo um apelo ao nosso eminente Senador Otto, cumprimentando-o pela competência do relatório, para que ele possa excepcionalizar a Emenda 32, sobre fundos de segurança pública estruturante e ciência e tecnologia, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Líder do MDB.

Passo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (PSD - MG. Para discutir.) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, ouvindo com atenção aqueles que me antecederam, eu quero reafirmar aqui ao Brasil que não é fácil a função de Relator de projetos, de PECs nesta Comissão e no Congresso Nacional.

O Senador Otto Alencar se debruçou durante semanas, mais de meses, nesse projeto de emenda à Constituição. Realizou, como vimos aqui, um trabalho brilhante, exaustivo e extremamente eficiente. Mas mesmo assim nós percebemos que, a despeito de seus avanços, surgem novas necessidades, o que demonstra que é um trabalho que deve ser, de fato, reconhecido por todos.

Em primeiro lugar, eu quero falar de uma menção que ele fez na sua abordagem preliminar, que ele introduziu algo em seu relatório que é revolucionário, e quero cumprimentá-lo por isso. A nossa norma constitucional sempre determinou que a iniciativa da criação de fundos...

(Sua a campainha.)

O SR. ANTONIO ANASTASIA (PSD - MG) – ... fosse privativa do Poder Executivo, o que era natural. Agora, com essa modificação colocada por ele no seu texto, nós passamos a ter também uma competência concorrente por parte do Legislativo, o que poderá ajudar num segundo momento para a recriação de alguns dos fundos. Isso é um ponto positivo. Eu quero louvar muito essa brilhante iniciativa do Senador Otto Alencar. É claro que ao Executivo caberá sempre o recurso do veto posteriormente caso não concorde, em três níveis do Governo, com a criação daquele determinado fundo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É evidente que tanto o tema de ciência e tecnologia como o de segurança pública são relevantíssimos. Eu não poderia aqui, como professor universitário que sou, deixar de manifestar também sempre essa minha posição. Da mesma forma, em segurança, como Relator que fui da Lei do Susp, o fundo é fundamental para a sustentação. Mas eu quero dizer que compreendo as razões do Relator, da sua dificuldade, mas não posso deixar de manifestar favoravelmente a que esses fundos sejam mantidos pela sua relevância.

E quero aderir aqui... Acrescer, desculpe, um tema que é fundamental, de autoria de uma emenda do Senador Jorginho Mello, que trata, como mencionou há pouco o Senador Eduardo Braga, de algo que é muito diferente do que nós estamos discutindo aqui: de um fundo com recursos exclusivamente – reitero: exclusivamente; e reitero mais uma vez: exclusivamente! – privados, que é o fundo do café. Não há nenhum motivo para a sua extinção, até com risco de judicialização dessa extinção.

Então, é um apelo que faço ao Relator – já mencionei a ele –: que esse fundo seja mantido exatamente porque ele está completamente fora desse quadro. É um apelo que faço, igualmente, claro, dentro desse acordo, havendo aquiescência, porque compreendo a necessidade de agilizarmos a votação. Mas fica esse registro de que, de fato, é muito importante para a economia cafeeira não só de meu Estado, Minas Gerais, mas fundamentalmente de todo o Brasil.

Por fim, parabenizo mais uma vez o Senador Otto Alencar, meu Líder, por esse trabalho excepcional que fez de maneira tão criativa e, ao mesmo tempo, sofrendo essas pressões que são típicas da função de Relator.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecendo ao Senador Antonio Anastasia e já, de antemão, agradecendo a gentileza do Senador Alessandro, vou fazer uma inversão aqui dos dois. Passo a palavra, neste momento, pela ordem de inscrição, ao Senador Jorginho Mello, porque também o pedido dele de inscrição é para fazer uma intervenção na mesma linha do Senador Anastasia. Em seguida, o Senador Alessandro terá a palavra.

Com a palavra o Vice-Presidente da Comissão.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discutir.) – Muito bem.

Quero agradecer a V. Exa., cumprimentar o Senador Otto pelo esforço, pelo trabalho, como bem relatou o Senador Anastasia. Quando a gente mexe com dinheiro e mexe com intenções, muitas vezes fica muito estreita a margem de possibilidade. Então, quero agradecer o grande e dedicado trabalho que V. Exa. fez.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fiz a Emenda 21 e gostaria de contar com... Eu já lhe pedi fervorosamente, em todos os ambientes em que o encontrei, com o apoio do Senador Anastasia também, que veio nos oferecer o seu apoio e o seu prestígio, que nós pudéssemos não fazer injustiça com o fundo do café. Não há nenhum dinheiro público. Então, é o pequeno produtor de café que retroalimenta e empresta dinheiro e que o devolve para o fundo. O fundo o empresta de novo, para que ele faça o seu plantio, as suas adequações. Então, seria muito injusto nós terminarmos com esse fundo.

Eu quero agradecer. Que, da forma melhor possível, a gente possa contemporizar interesses, entendendo também que os outros pleitos que aqui são mostrados são justos e que nós precisamos encontrar uma solução!

Eu gostaria de reafirmar a minha Emenda 21 e pedir a compreensão, para que... Já conversamos com o Partido dos Trabalhadores. É um fundo privado, e não tem sentido nós fazermos isso. Essa seria uma grande injustiça.

Então, quero agradecer e reafirmar a nossa disposição e o pedido para isso ser incluído no relatório do Senador Otto.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra o Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para discutir.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Antes de tudo, quero parabenizar pelo seu trabalho o colega Otto Alencar, que foi brilhante no seu relatório, que é de alta complexidade.

Quero fazer, antes de qualquer coisa, duas pequenas ressalvas. A primeira delas é que essa PEC não extingue instantaneamente fundo algum. O que ela impõe é uma obrigatoriedade de revisão de cada fundo ao longo de dois anos.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator. *Fora do microfone.*) – Exatamente!

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Isso é muito importante. Que isso fique bem registrado, para que não se transpareça de forma equivocada que estamos extinguindo nesse ato fundo. Nenhum fundo será extinto agora. O que se impõe é essa revisão.

Mas determinados fundos – aí eu me somo ao colega Eduardo Braga e a tantos outros – podem ter sua análise e convalidação antecipada. Não há por que persistir em um longo processo legislativo,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gastando tempo, energia e dinheiro público, para discutir fundos que são consolidados e absolutamente indiscutíveis.

Apresentamos o pedido de destaque para a votação da Emenda 48, de nossa autoria, que vai numa linha muito similar à apresentada pelo colega Eduardo Braga, preservando o Fundo Nacional de Segurança Pública e o Fundo Penitenciário Nacional, o FNSP e o Funpen, essenciais para que essa atividade tão importante no Brasil seja bem executada.

É o que temos para registrar neste momento. Aguardamos a compreensão e a aceitação do colega Otto Alencar, para que possamos avançar com mais rapidez.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

Com a palavra o Relator para que possa fazer a intervenção.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Deixe-me só fazer um apelo aqui, Senadora, um acordo aqui?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra pela ordem...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Só um minutinho!

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – É só com o Governo.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – V. Exa., aguarde um pouco.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra o Relator.

Em seguida, eu passo a palavra, pela ordem, ao Senador Izalci.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Eu queria destacar a lucidez do Senador Alessandro. Ele entendeu a PEC. Em dois anos, nenhum fundo será extinto. Então, a fala anterior do Senador Rogério Carvalho de que iriam ficar sem recurso os fundos... Podem ficar sem recurso depois de dois anos. Nesses dois anos, não! Isso está muito claro aqui. Está muito claro aqui o que vou ler. Está muito claro aqui o art. 3º: "Art. 3º Os fundos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios criados em 31 de dezembro de 2016 serão extintos se não forem ratificados pelos respectivos Poderes Legislativos [e Executivo], por lei complementar específica para cada um dos fundos públicos, até o final do segundo exercício [...]"". Então, fica claro que os recursos desses fundos, por dois anos, poderão ser aplicados. Poderão ser aplicados. Não é aplicado quase que absolutamente nada. O ano passado mesmo, a arrecadação do Fust foi de R\$1,4 bilhão, e se aplicou R\$5 mil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, os dados... Claro que os dados do Senador Rogério Carvalho, eu não estou desconsiderando, mas estou dando aqui um dado que é importante: Fust, ano passado, um bilhão, quatrocentos e tanto, aplicação de R\$5 mil. Sempre serviram para fazer superávit primário ao final dos anos. Então, esses fundos... Para não acharem que eu estou aqui acabando com os fundos e os recursos não serão aplicados, porque, antes de qualquer coisa, dentro do Senado Federal a verdade tem que ser uma palavra cumprida, exatamente para não enganar as pessoas. E as leis poderão ser criadas até dois anos, lei complementar.

O próprio Senador Rogério Carvalho disse que eu não sabia quanto tem nos fundos, mas eu tenho todo o valor aqui, o Ministério da Economia me passou todos os recursos dos fundos hoje, atualizados hoje, posso passar até à mão de V. Exa. São 240 fundos que têm recursos, e outros não têm recursos.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÉGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Sra. Presidente...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Portanto, eu acho, inclusive, Sra. Presidente, que os fundos tendo recursos... A lei orçamentária é aprovada pelo Congresso Nacional. Então, se você aprova, se o Congresso Nacional aprova uma lei orçamentária para aplicar na ciência e tecnologia, na infraestrutura, e existem os recursos no caixa do Governo, terão que ser aplicados, ou com o fundo ou então com ações. Essa é a grande realidade. Então, não vejo nenhuma dificuldade de o Governo tomar a iniciativa de aplicar em ciência e tecnologia, em infraestrutura, em cultura, tendo os recursos, desde que conste isso na lei orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÉGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Sra. Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu tenho... Eu gostaria...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÉGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – É uma questão de ordem, Sra. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem. *Fora do microfone.*) – Vamos seguir as inscrições.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Esta Presidência gostaria de esclarecer: primeiro, há um pedido de questão de ordem por parte do Senador Izalci, que tem precedência em relação à ordem de inscrição, mas eu vou ser rigorosa em relação à questão de ordem porque nós temos uma lista de inscrição muito grande.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero tranquilizar a todos: o debate está apenas começando, nós poderemos, lá na frente, novamente dar a palavra para os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras. Apenas em homenagem e respeito aos colegas que estão aguardando pacientemente, eu vou ser rigorosa em relação à questão de ordem. Vou, depois da questão de ordem solicitada pelo Senador Izalci, dar a palavra ao Senador Rogério Carvalho, que foi citado e quer fazer os esclarecimentos, foi provocado – e é um direito –, e em seguida a S. Exa. o Senador Veneziano para sua questão de ordem.

Senador Izalci com a palavra.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Sra. Presidente, eu conversei aqui com cada um dos Senadores, cada um deles, e é unanimidade a questão do fundo nacional de ciência e tecnologia. Eu quero fazer um apelo aqui para o meu Líder Fernando, que é o Líder do Governo, que, tendo em vista a unanimidade do... Acho que, se perguntarmos individualmente, todos querem manter o fundo nacional de ciência e tecnologia. Eu faço um apelo não só ao Governo, mas em especial ao Relator, que fez um belo relatório – eu disse aqui no início –, mas ciência e tecnologia, nós não podemos desprestigiar ou desconsiderar sua importância. Então faço um apelo ao meu Líder Fernando, e se puder dividir meu tempo para ele falar alguma coisa aqui já...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Ele é o terceiro na ordem de inscrição.

Como os apelos serão muitos, eu acredito que o Senador Fernando Bezerra, no momento oportuno, poderá se pronunciar.

Eu vou passar a palavra agora pelo artigo... Enfim, não é pelo art. 14, mas para fazer a sua contradita. Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para contraditar.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o meu voto em separado não propõe a manutenção dos 246 fundos. Nós estamos apenas solicitando e propondo aos Senadores e Senadoras, no meu voto em separado, a manutenção. Por que extinguir aquilo que executa mais de 50% do recurso que ele recebe? Por que extinguir o método e a forma com que o recurso é acessado por quem faz ciência e tecnologia, por quem faz cultura, por quem usa esses recursos? Porque, na hora em que se extingue o fundo, em conjunto extinguem-se os mecanismos de acesso ao recurso, o que já é um patrimônio em si que não pode se perder.

Portanto, para ficar muito claro que nós não estamos aqui defendendo a manutenção de fundos que não executam nada, eu quero deixar bem claro a todos os brasileiros e brasileiras quais são os fundos para os quais nós propomos a manutenção: o Fundo Nacional de Cultura; o Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico; o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente; o Fundo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nacional sobre Mudança do Clima; o Fundo Nacional de Segurança Pública; o Fundo Nacional Antidrogas; o Fundo Social para parcela destinada à educação; o Fundo Penitenciário Nacional; e o Fundo da Marinha Mercante; além de acolher, na fala do Senador Jorginho, o fundo do café.

Então, nós não estamos defendendo a manutenção de todos os fundos: só dos fundos que têm execução acima de 50% daquilo que é destinado e que têm mecanismos que, se forem extintos, deixarão de ser a fórmula adequada de se buscar o dinheiro com transparência e com regularidade.

Eu não sei por que são esses os fundos que querem extinguir, porque a extinção desses fundos – se não agora, daqui a dois anos – significará somente mais dinheiro no caixa do Governo e o fim da aplicação dos recursos nessas áreas que são estratégicas e de que todos defendem a sua importância.

Por isso é que eu peço o apoio ao voto em separado, que resolveria todos os problemas de todos aqui que estão discursando em favor de fundos que são relevantes.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senador Rogério.

Eu tenho uma ordem de inscrição. O Senador Veneziano é o terceiro na ordem de inscrição. Eu pergunto se a questão da palavra é pela ordem ou se vai aguardar...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÉGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Pela ordem.) – Sim, Sra. Presidente, e é bem rápido.

Eu perguntaria a V. Exa. se é cabível à apresentação feita de um voto em separado, no caso, do eminente colega Rogério Carvalho, um pedido de vista.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÉGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Não, pois bem.

Eu pergunto isso, Sra. Presidente, porque nós estamos diante de uma situação que, para mim, pessoalmente, é delicada e que nós precisamos enfrentar, porque penso que nenhum de nós se sentirá – porque nunca nos sentimos – à vontade, com plena consciência conceitual sobre os votos e posicionamentos que demos e que estaremos a dar diante dessa realidade.

(Soa a campainha.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÉGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Por exemplo, eu não posso levantar dúvidas sobre os números que foram trazidos pelo eminentíssimo companheiro, seríssimo companheiro, competente companheiro Senador Otto Alencar. Ponto um. Mas o Senador Otto coloca dados sobre ineficiências nas execuções de determinados fundos. Não duvidemos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– e temos evidentemente a consciência – de que mais de duas centenas desses fundos não têm de fato aquilo que seria exigível, que é a eficiência para o objetivo final à sua constituição. Agora, nós ouvimos aqui, Senadora Presidente, dados que confrontam...

Senador Rogério, eu queria a sua atenção, até para que V. Exa. pudesse...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. *Fazendo soar a campainha.*) – Nós temos um orador na tribuna, e o Senador Veneziano está...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÉGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Pela ordem.) – Eu peço a atenção do Senador Rogério, porque eu me sensibilizei muito quando da apresentação do voto em separado de V. Exa., porque V. Exa. trouxe categoricamente percentuais que, ao meu ver, mostram que alguns desses fundos citados no voto em separado mereceriam de nós uma atenção em particular. Assim também em relação ao fundo nacional para a ciência e tecnologia e, da mesma forma irretorquível, às preocupações esposadas pelo Senador Eduardo Braga. Agora, votar contra alguns desses fundos que mostram eficientemente que colaboraram, como é o caso do Fundo Social, a mim me parece, seria retroagir em muitos e muitos anos de esforços, Sra. Presidente.

Então, eu pediria a V. Exa. para que nós pudéssemos ter elementos consistentes. Afinal de contas, são os percentuais apresentados pelo Senador Otto no voto original ou os percentuais apresentados pelo Senador Rogério Carvalho?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Pela ordem.) – É apenas uma questão de ordem simples. É um pedido de esclarecimento ao Senador Rogério Carvalho.

Senador Rogério, peço um esclarecimento específico com relação ao voto em separado, porque o voto em seu conteúdo pede a rejeição completa do mérito.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Há uma emenda que eu apresento, um voto em separado, que só separa esses oito fundos.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Há uma outra emenda?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não, há um pedido de votação de destaque para votar só esses oito fundos.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Perfeito.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para responder questão de ordem.) – Eu gostaria de responder à questão de ordem do Senador Veneziano, *data venia* pedindo desculpa a V. Exa., mas esclarecendo que, pelo Regimento Interno, o voto em separado não abre novo pedido de vista.

Obviamente que, em um acordo coletivo, isso seria possível. Só que eu gostaria de reforçar a V. Exa. que nós fizemos o acordo inclusive com o Senador Rogério Carvalho. Eu já adiei essa votação da PEC dos fundos, e o Senador Rogério Carvalho é testemunha, até na semana passada, acatando como emenda de mérito uma emenda que em princípio era de redação, para dar mais uma semana de vista para que todos tivessem conhecimento do relatório. E, anteriormente a isso, já havíamos atrasado por uma semana a votação da PEC dos fundos. Então, nós tivemos já duas audiências públicas, e por 15 dias nós retardamos a votação.

Por conta disso, eu acho que nós podemos exaurir o debate, até o momento em que as Sras. e os Srs. Senadores estiverem confortáveis para votar. Aqui nós não vamos ter açoitamento no debate. Acho que vamos avançar. O Relator vai... Por isto é que eu disse que vamos correr a lista de ordem de inscrição: porque o Relator vai reformular o seu relatório. O Líder do Governo também, depois, terá uma palavra a respeito do assunto. E eu acho que, no andar do processo, nós poderemos chegar a algum entendimento.

Por isso, infelizmente, eu tenho que indeferir, lamentavelmente, a questão de ordem V. Exa., apesar de entender, como V. Exa., que se trata realmente de uma questão complexa. Por isso é que nós estamos aqui no debate.

Lembro por fim que, aprovado o projeto aqui na Comissão, a PEC irá para Plenário e, de lá, poderá retornar a esta Comissão, desde que sejam apresentadas emendas para serem apreciadas pelas Sras. e pelos Srs. Senadores.

Pela ordem de inscrição, Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para discutir.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, hoje o Presidente da República bateu todos os recordes de desrespeito com a imprensa. Ele colocou no Palácio da Alvorada um humorista travestido de presidente para distribuir bananas – bananas! –, senhoras e senhores, aos repórteres. Tudo isso para se desviar da informação de que o PIB do Brasil cresceu, em 2019, 1,1%, o menor em três anos. Quer dizer, o PIB cresceu 1,1%.

Essa PEC, com todo respeito, viola o art. 6º da Constituição Federal, que fala que os direitos sociais à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia e ao lazer. E nós estamos aqui extinguindo fundos de fundamental relevância, como bem disse o Senador Rogério Carvalho: o fundo de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ciência e tecnologia, o fundo do café – que nada tem a ver com dinheiro público; em absolutamente nada tem a ver com dinheiro público! –, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente, o Fundo Nacional do Idoso, o Fundo Nacional Antidrogas, o Fundo Especial dos Direitos da Mulher, o fundo da educação. Quer dizer, ele extingue os fundos, o PIB está baixo, contingencia, corta o menor orçamento na educação – são 10 bilhões! –, e nós vamos aqui chancelar isso? Olha, com todo respeito...

E outra coisa: sobre essa história de que não está acabando com o fundo, está acabando sim! Em dois anos vão acabar, porque, para aprovar com lei complementar, que necessita de quórum qualificado, isso não vai acontecer. E olhem que estou chegando agora nesta Casa! É como se estivéssemos como Alice no país das maravilhas falar que nós vamos aprovar esses fundos de fundamental importância como o da segurança pública. Eu fui delegado 27 anos, e o nosso colega Senador Alessandro sabe muito bem do que eu estou falando. Agora, entender que nós vamos aprovar, por lei complementar, com quórum qualificado, com maioria absoluta esses fundos de extrema relevância para dar efetividade a essa garantia constitucional do art. 6º é subestimar a capacidade intelectual de qualquer um. E eu não vou me submeter a isso.

Então, eu faço um apelo aos colegas, Sras. e Srs. Senadores, para que nós possamos acatar o voto em separado, apesar do brilhantismo do voto do Senador Otto Alencar. Temos de ter um olhar muito mais humanizador, nos sensibilizando com este momento e entendendo que nós temos de ter a sobriedade emocional, o equilíbrio e a serenidade para manter esses fundos que, na minha opinião, são de extrema relevância.

Nós temos de entender que o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico é uma mola propulsora. Gente, nós estamos acabando com fundos! Nós não podemos, em nome de um discurso imediatista, de um excesso... Extingam os fundos que não estão tendo eficácia nenhuma! Agora, pegar todos os fundos e extinguir... Não, porque vão ser extintos. Em dois anos, esses fundos estarão extintos, e disso a população brasileira precisa saber.

A população brasileira precisa entender que esses fundos que estão sendo elencados – como falei, do amparo ao desenvolvimento social, da assistência hospitalar, da educação especial, dos direitos da mulher, nacional antidrogas, nacional do idoso, Fundo Nacional de Segurança Pública, da ciência e tecnologia – todos vão ser extintos e que, em dois anos, nenhuma lei complementar vai ser aprovada nas duas Casas para ressuscitar esses fundos.

Então, faço um apelo às Sras. e aos Srs. Senadores para que tenhamos um olhar muito mais humanizador e sensibilizado.

Muito obrigado, Sra. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Sra. Presidenta, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, eu acho que nós estamos aqui dando um enorme passo para o passado. O Brasil hoje, com essa discussão que nós estamos fazendo aqui, abre mão efetivamente de se construir como uma nação que tenha o destino de se enquadrar entre as maiores do mundo.

Os fundos, Sra. Presidente, nesse debate que nós estamos fazendo, hoje são apenas parte de uma situação geral. Há três anos – não é há um ano –, esse Governo que está aí quer vender a ideia de que não consegue fazer o Brasil crescer, porque não teve tempo; está há um ano no Governo! Mas, há três anos, essa política tem sido implementada na economia do nosso País, e o que nós temos visto é apenas o agravamento de toda a situação econômica do Brasil.

Os fundos, quando foram criados – e foram criados já há algum tempo –, tinham o objetivo de viabilizar uma política de estado que não dependesse dos diversos governos no estabelecimento de algumas prioridades estratégicas para o País; e nós estamos hoje desfazendo.

O Senador Contarato está correto. Não venham dizer que nós não estamos extinguindo vários fundos sem nem os discutir. Em dois anos, você não vai discutir 240 fundos para definir qual deles deverá ou não ser mantido. O que o Governo está fazendo é colocar a carroça na frente dos bois. Por quê? Tinha que discutir cada fundo; estabelecer uma legislação para a execução orçamentária dos recursos desses fundos; ver os que realmente têm sentido existir; e aí, enfim, acabar com os fundos. Nós estamos fazendo contrário: estamos acabando com eles, para ver qual deles deve continuar.

E mais: o que está sendo dito aqui, de que vamos acabar com os fundos e vai haver recursos para investimento, é um engodo, porque, na verdade, o que faz com que os recursos dos fundos não sejam aplicados não é o fato de estarem vinculados a determinadas ações, mas é o fato de que as regras de gasto público no Brasil, hoje, impedem que isso aconteça: a meta de superávit primário que faz com que haja contingenciamento de recursos dos fundos e, a pior de todas, o teto de gastos.

Alguém está pensando que esse recurso que vai ser desvinculado, que não vai ser parte dos fundos vai ser aplicado na revitalização do São Francisco, vai ser aplicado em políticas sociais? Está aí o Bolsa Família, que tem recurso garantido pelo orçamento, e não está sendo garantida a sua execução para as pessoas que estão entrando na pobreza extrema e na miséria. Então, isso, na verdade, não corresponde ao que de fato nós queremos e de que o Brasil necessita.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E mais: embora esteja sendo dito que essa desvinculação, que o fim desses fundos vai abrir espaço fiscal para investimentos, não vai, porque, se nós não eliminarmos a PEC dos gastos, se nós não a revogarmos, se nós não mudarmos essa política como um todo, não há qualquer garantia de gasto...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... porque, com a PEC do teto, o que vai acontecer é que o recurso que for liberado vai entrar para uma disputa novamente dentro do teto estabelecido para todos os gastos públicos no Brasil. Não é apenas o fundo para a ciência e tecnologia que tem de ser mantido, é preciso manter o Fundo da Cultura, que é importantíssimo para o nosso País, que gera empregos, que permite ao Brasil a construção de uma identidade cultural para si e para seu povo. É preciso garantir também o Fundo Social, que traz recursos para a saúde, para a educação, assim como o Fundo de Segurança Pública e o Fundo Penitenciário.

Então, nós estamos fazendo aqui o inverso do que deveríamos fazer. Primeiro deveríamos dizer quais são os fundos que devem permanecer e, em permanecendo, como podem ser importantes para o desenvolvimento do País.

Por isso, eu considero que essa proposição está equivocada. Vamos votar contra.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Mas esperamos que, dentro das propostas que existem aí, consigamos salvar alguns fundos. Assim, já vamos ter feito um mínimo para o nosso País.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Humberto.

Eu pergunto ao Líder do Governo se falaria ao final. Nós temos mais dois oradores...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Falo ao final.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – É que tanto V. Exa. quanto o Relator podem ter algo a acrescentar que possa contribuir para que se chegue, ao final, a um entendimento.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Acato a sugestão.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Então, havendo a deferência de V. Exa., passo a palavra neste momento...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Temos dois oradores inscritos que se encontram em outras Comissões. Se chegarem a tempo, eu lhes passarei a palavra. O último orador inscrito presente na reunião é o Senador Weverton, pelo PDT.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para discutir.) – Sra. Presidente, colegas Senadores, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico é a mais importante fonte para o apoio à ciência, tecnologia e inovação. Ele foi criado há mais de 50 anos. Esse fundo é aplicado conforme as diretrizes e políticas estabelecidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. É a única fonte de recursos de apoio para toda a inovação científica e tecnológica brasileira, desde pesquisas científicas realizadas pelas universidades, institutos científicos e tecnológicos a grandes infraestruturas de pesquisas, passando por empresas startups, incubadoras, parques tecnológicos e grandes empresas inovadoras nacionais em diversos setores da economia, como agroindústria, defesa, comunicação, entre outros.

Desde 2015, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico tem aplicado aproximadamente R\$960 milhões na construção e manutenção de infraestrutura de pesquisa, sendo importante financiador de parques tecnológicos do País e de fundos de investimentos destinados a empresas inovadoras. Não faz sentido a extinção desse fundo que fomenta tecnologia e inovação no momento em que temos que incentivar e fomentar ciência e tecnologia como estratégia para o desenvolvimento econômico e social, afinal, a cada real investido em ciência e tecnologia, temos o retorno de sete vezes mais em produtos e serviços – isso não é um sonho; são dados reais fornecidos pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e pela Academia Brasileira de Ciências.

Sra. Presidente, eu tive oportunidade, ainda como Deputado, de participar da missão Proantar, onde tivemos o lançamento da reconstrução da Base Comandante Ferraz – o Comandante Ferraz era ludovicense – e, lá no lançamento da pedra fundamental da reconstrução da base, que já está pronta, nós tivemos oportunidade de conhecer outras bases. Nós estamos ainda muito aquém. É necessário que o Brasil, de verdade, acorde para a potencialidade que temos e a possibilidade real de nós estarmos protagonizando o futuro da nossa própria Nação.

Como nós vamos falar de soberania se nós não temos condição hoje de falar sequer do investimento na ciência, do investimento em quem pensa, do investimento em quem quer, de verdade, produzir de forma qualitativa, como é o caso do nosso País? Outro dia, nós votamos, aqui no Plenário, o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas da Base de Alcântara que vai permitir que o Brasil entre no mercado aeroespacial, um mercado importante e bilionário que pode trazer, sem dúvida nenhuma, muitos dividendos para o nosso País. Mas nós não podemos ser apenas os lançadores, não podemos ser apenas o país que tem o melhor ponto do mundo para se fazer lançamento de satélite. Nós podemos ser o Brasil que também pode produzir essa tecnologia e pode agregar...

(Soa a campainha.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – ... ainda mais a esse serviço, para que a gente possa oferecer não só esse serviço ao nosso País, mas também para todo o mundo.

Portanto, caso nós consigamos fazer esse acordo para manter o fundo, é claro que isso vai ser muito importante. A gente faz esse apelo ao Relator e a toda base aqui do Governo. Se não, desde já eu quero pedir a ajuda e o apoio dos colegas Senadores, porque nós estamos pedindo uma votação em separado, o PDT, para que a gente possa votar a permanência do fundo nacional de tecnologia e desenvolvimento, para a permanência dele.

Muito obrigado, Presidente.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... inscritos presentes...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÉGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Pela ordem.) – Eu me inscrevi, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Mas V. Exa., na questão de ordem, acabou... Achei que V. Exa. tinha já feito a solicitação. Mas não há problema. É que V. Exa. fez uma solicitação para o Líder, e eu falei que o Líder, no momento oportuno, iria responder.

V. Exa. tem a palavra, Senador Veneziano.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÉGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Para discutir.) – Mas eu gostaria, separando as ocasiões, Sra. Presidente... V. Exa. bem sabe que aquele era o momento em que o questionamento se dava a uma razão. Agora eu quero discutir o mérito e expor rapidamente, sem precisar utilizar os cinco minutos.

(Soa a campainha.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÉGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Sem precisar utilizar os cinco minutos que me são reservados, quero dizer que muito me preocupa, como ouço... E que bom estejamos a ouvir de outros Senadores essa mesma preocupação. Ou seja, indviduosamente, Sra. Presidente, Sr. Relator, Sr. Senador Rogério, autor de um voto separado, todos nós temos a consciência de que, num universo de mais de 200 fundos, muitos destes são completamente inexequíveis em relação ao propósito inicial à sua constituição. Isso é indvidoso. Mas não é por força deste fundamento – não pretexto ou argumento falso – que nós podemos fazer a generalização, Senador Anastasia. E a generalização, toda ela, termina por ser, ao final, equivocada.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós aqui estamos diante de situações que foram trazidas, e, da mesma forma, como a mim parece, haverá de surgir uma consensualização em torno da preocupação no tocante ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. E quero fazer aqui menções à presença do ex-Ministro, ex-companheiro de Câmara Federal, o Ministro Celso Pansera. Com ele, tive a oportunidade de dividir muitas informações preciosas acerca do tema.

Individuais também as preocupações trazidas pelo Senador Eduardo Braga no tocante à questão de se extinguir o fundo que se preocupa com a segurança nacional. E nós teríamos outra, como é o caso do fundo social.

E é também não menos importante, ao contrário do que o meu querido companheiro Senador Otto... Todos nós lemos e todos nós compreendemos aqui a observação feita pelo Senador Alessandro Vieira ao dizer que os fundos não serão extintos. Querido irmão, eles serão se durante ou no intercurso desses dois anos nós não conseguirmos...

(Soa a campainha.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÉGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – ... como fatalmente provável será, ter quórum para que, por meio de uma proposta de lei complementar, façamos sua ratificação. Não sejamos levados ao engodo de que identificada a necessidade de trazermos de volta um desses fundos, por exemplo, o Fundo Social, assim o conseguiremos, como bem salientou o Senador Fabiano Contarato.

Portanto, as minhas palavras, considerações em mérito, Senador Líder Fernando Bezerra, é para que nós não nos precipitemos, a não ser que estejamos preparados para fazer hoje retificações que não são apenas ponderáveis, mas que são, a meu ver, essenciais.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Veneziano...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, me parece que sou o último inscrito, certo?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Como último orador inscrito antes do Líder, o Senador Randolfe.

E encerro a lista de inscrição, mas isso não significa o término do debate. Ao contrário. É para que nós possamos avançar no debate, ouvir o Líder do Governo, ouvir o Relator e, a partir das observações do possível avanço do relatório do Senador Otto, fazer os ajustes finais.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra V. Exa., Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Presidente, esta proposta do Senhor Presidente da República junto com o Sr. Paulo Guedes é de uma lógica mais do que perversa. É retirar por completo o papel do Estado em setores centrais de financiamento, e não existem no Orçamento da União para muitos desses setores programas diversos para o financiamento.

Nós estamos fazendo isso, Presidente, como já foi dito aqui pelo meu colega Senador Fabiano Contarato, apreciando essa PEC no dia em que o pibinho anunciado pelo Presidente da República, anunciado pelo Ministério da Economia, pelo IBGE é de 1,1%. Será que não cabe na cabeça do Sr. Ministro Paulo Guedes e do Senhor Presidente da República que o modelo para onde eles estão caminhando não vai retomar o crescimento econômico do País, vai levar a esse desastre a que nós estamos assistindo, que está acontecendo?

É paradoxal – o Fabiano também lembrou ainda há pouco – que o Presidente hoje, para criar um factoide para não falar do pibinho dele – para não falar do pibinho dele – crie um factoide em relação a jornalistas.

Aliás, jornalistas... Talvez os jornalistas e as jornalistas representem duas das coisas que o Presidente da República mais teme: mulheres e imprensa livre. Porque há duas semanas o alvo dos ataques foi a jornalista Patrícia Campos Mello também como forma dissuatória, como forma dispersiva de sair do foco do debate, porque naquele momento o foco do debate tinha sido a morte do chefe das milícias lá na Bahia e as relações que ele tinha com o Presidente da República, as relações que ele tem. Para sair do foco, Senador Weverton, ele ataca a jornalista. Hoje, novamente, para não responder por que não consegue retomar o desenvolvimento econômico prometido na campanha, mais uma vez, ataca os jornalistas.

Agora, é bom também saber que a insistência dessa receita vem numa lógica. Antes dessa PEC dos fundos, foi aprovada aqui, contra o meu voto e os de outros colegas Senadores, a Emenda Constitucional 95, a chamada emenda constitucional do teto dos gastos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – É a emenda da morte!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Já está comprovado que a aplicação dessa emenda constitucional representou a diminuição da expansão dos serviços públicos, significou o resultado que nós estamos vendo hoje: a precarização do Sistema Único





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Saúde, a precariedade das universidades públicas, o aumento da população de rua. Só na Grande São Paulo, nós temos mais de 30 mil pessoas novas nas ruas, mais de 30 mil novas famílias nas ruas!

Agora vem com esta: a extinção de fundos públicos. Quando nós avaliamos aqui rapidamente, meu caro Líder Senador Veneziano, quais os fundos públicos que querem aqui propor a extinção, vemos que aqui está o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), uma decorrência da legislação trabalhista, um fundo que é destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego!

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator. *Fora do microfone.*) – O FAT foi excluído.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Está fora.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O fundo de ciência e tecnologia...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Sras. Senadoras e Srs. Senadores, eu sei que o Ministro da Educação do atual Governo já disse que as universidades públicas são uma balbúrdia. É uma balbúrdia tão grande que pesquisadores das universidades públicas brasileiras foram responsáveis, em prazo recorde, por diagnosticar a cadeia genética do coronavírus! É tão grande a balbúrdia, segundo o Ministro da Educação desse Governo! Agora, eles querem completar, acabando com o financiamento da ciência e tecnologia e não dizendo qual programa do Governo vai substituir, com o fim aqui anunciado, o Fundo de Ciência e Tecnologia.

Srs. Senadores e Sras. Senadoras, a aprovação dessa PEC, do jeito que está... Eu até concordo que há alguns tipos de fundos aqui que precisam de reavaliação, mas a extinção do Fundo de Segurança Pública, do fundo de ciência e tecnologia, de fundos que não têm uma resposta devida, adequada sobre qual programa vai continuar o financiamento desses fundos, vai continuar a regra de financiamento de fundos... Parece-me, Sra. Presidente, colegas Senadores, que é a continuação...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... dos efeitos de uma fórmula que está dando errada!

A Emenda Constitucional 95 limitou os gastos públicos principalmente na área social. Nós concluímos o ano passado... Nós estamos agora com os resultados do PIB do ano passado, que mostram que o crescimento econômico não foi retomado. Agora estão querendo colocar – já conlui, Sra. Presidente – a culpa do não crescimento que já vai haver neste ano no coronavírus. Parece-me que o coronavírus é só responsável pelo espirro e pela gripe que nos contagia, não é responsável por esses impactos econômicos todos que querem alegar, pelo nosso não crescimento econômico! O não





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

crescimento econômico só tem uma responsabilidade direta: é que essa lógica de política econômica que está sendo implementada está errada. E a aprovação dessa PEC, dessa Proposta de Emenda à Constituição, só diminui o papel do Estado no financiamento de áreas vitais para a sociedade, para a ciência, para a tecnologia, para a educação.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Randolfe.

Passo a palavra, neste momento, ao Líder do Governo, não sem antes informar que temos sobre a mesa cinco requerimentos de pedido de destaque, sendo que dois são coincidentes, portanto, estaremos colocando-os em votação conjunta, que são os requerimentos da Bancada do MDB e da Bancada do Cidadania relacionados à questão de segurança pública.

Então, temos sobre a mesa requerimento da Bancada do MDB e do Cidadania para votação em separado da emenda que passou a ser a Emenda 32; da Bancada da Rede, para votação em separado da Emenda 35; da Bancada do PT, para votação em separado da Emenda 36; da Bancada do PDT, para votação em separado da Emenda 42.

Nos termos regimentais, por serem requerimentos de Líderes, não dependem de votação deste Plenário, estando, portanto, automaticamente deferidos.

Passo a palavra ao Líder do Governo para suas considerações.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para discutir.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Srs. Líderes, eu acompanhei atentamente todas as manifestações que foram feitas sobre o relatório do Senador Otto Alencar, a quem quero, de início, cumprimentar pelo trabalho diligente, pelo trabalho dedicado, profundo, procurando ouvir todas as instituições e todos os setores que têm ligação com esses fundos que estão sendo merecedores de avaliação.

É importante aqui repetir: nenhum desses fundos está sendo extinto, teremos um prazo de dois anos, até o final de 2022, para poder confirmar ou não a atuação desses fundos, muitos deles criados até por lei ordinária. E quando se exige a aprovação ou a confirmação dos fundos por lei complementar é por uma razão muito simples: este País está saindo da maior recessão da sua história. Não se pode apagar a derrocada que foi a política econômica que nós vivenciamos até poucos anos atrás, que gerou a maior crise de desemprego da história do Brasil, que quebrou Estados brasileiros, que ampliou a dívida pública brasileira, que ampliou o risco do País, que afastou investidores. Que nós não nos iludamos: o Brasil só vai conseguir consolidar o seu crescimento se o Congresso Nacional tiver coragem para tomar medidas duras, amargas, que possam reequilibrar as contas públicas do Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas é importante fazer uma leitura diferente daquelas dos que me antecederam. O Brasil dá sinais evidentes de retomada do seu crescimento. Estamos fechando o ano passado, ou fechamos o ano passado com a taxa de inflação muito baixa, e a inflação é o pior imposto para os mais pobres, porque atinge sobretudo aqueles que dependem da cesta básica, aqueles que dependem dos serviços públicos. Os pobres pagam mais porque eles pagam mais impostos indiretos, que estão nos remédios, que estão nos alimentos, que estão nos bens de primeira necessidade. Portanto, inflação baixa significa poder aquisitivo maior para os pobres brasileiros. É preciso manter a responsabilidade da gestão pública.

E é preciso chamar atenção dos Senadores para o fato de que a renúncia tributária do Brasil chega aos escandalosos 4% do PIB brasileiro, quando sempre foi em torno de 2%, 2,5% do PIB!

Nós não estamos aqui discutindo subsídios, que é outra etapa que o Congresso vai ter que enfrentar, a manutenção ou não de renúncias de receitas tributárias. Mas o que se discute hoje aqui é se a gente quer transferir recursos para determinadas áreas através do instrumento de fundos quando os próprios relatórios apontam que a eficácia de utilização desses recursos, na média, não chega a 50%; um ou outro chega a 70%, 75%, ou seja, retira-se do orçamento público federal dinheiro que está faltando para a saúde, para a educação, para a segurança pública e canaliza-se para fundos onde os recursos se esterilizam.

Tudo o que foi dito aqui, de certa forma, corrobora os argumentos do Governo para que o Congresso possa dar esse início à revisão de todos esses fundos. Eu não tenho dúvida nenhuma de que muitos dos fundos serão mantidos, muitos dos fundos serão mantidos. Nós temos dois anos para ver isso.

O Senador José Serra apresentou uma proposta que o Governo está respaldando. Nós precisamos de uma lei para poder avaliar a eficácia de cada um desses fundos e de cada um desses incentivos. Não podemos conceder um fundo e deixá-lo indeterminadamente pelo tempo sem fazermos uma avaliação se ele está sendo eficaz ou não, porque nós temos que prestar contas à sociedade brasileira.

Nesse sentido. Sra. Presidente, é que eu quero aqui apoiar o relatório do Senador Otto Alencar e dizer que esse é um passo importantíssimo para que a gente possa enfrentar esse grave desequilíbrio das contas públicas brasileiras e dar um sinal claro de que o Brasil vai em frente no sentido de retomar a confiança, de retomar os investimentos. Para os que falam de pibinho de 1,1%, esse é um grande resultado no meio da derrocada da Argentina, no meio do acidente grave de Brumadinho, que ceifou receitas de exportação de minério de ferro do Brasil. Se não tivessem acontecido essas adversidades que não estavam à mão do Governo, o PIB certamente teria ultrapassado mais de 1,5%, segundo todas as análises feitas pelos especialistas de mercado. E, neste ano, temos todas as condições. Se prosseguirmos com essa agenda – por isso, a importância da votação na manhã de hoje –, não tenho dúvida de que o PIB nacional irá ultrapassar 2%.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas é evidente – e eu vou concluir – que nós precisamos aqui criar consensos amplos. Eu estou falando com os Líderes das principais bancadas, com os Líderes da oposição para que a gente possa, dentro de alguns minutos... E aí a minha sugestão é para que V. Exa. possa, depois da minha fala, suspender por dez minutos para que a gente pudesse conversar com os Líderes para fazer um encaminhamento que eu quero já explicitar.

Caso a gente possa avançar em algumas das demandas que foram aqui explicitadas, eu queria saber se poderia contar com o apoio dos Líderes para...

(Soa a campainha.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. *Fazendo soar a campainha.*) – Já que V. Exa. já vai encaminhar, eu peço a atenção dos Líderes. Alguns estão consultando seus assessores por telefone. Eu vou aguardar para que todos os Líderes – Senador Rogério Carvalho; Senador Eduardo Braga, que está aqui atento... Enfim, não temos Líderes, mas temos também Vice-Líderes que poderão falar, como o Senador Alessandro Vieira, o Senador Weverton pelo PDT. Peço que, por favor, fiquem atentos.

Nós vamos aqui para um encaminhamento por parte do Líder do Governo e, a partir daí, tomaremos uma decisão nesta Presidência.

Com a palavra V. Exa.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

A primeira é a seguinte: caso haja alteração, com a concordância do Senador Otto Alencar, em função das sugestões que nos foram apresentadas, eu estou entendendo que há o compromisso de todas as Lideranças de que não vai haver pedido de vista e de que a votação será concluída no dia de hoje. Essa é uma premissa importante. Isso foi dito no início da reunião, mas há alguns Senadores que não estavam aqui no início da reunião, e eu gostaria que fosse ratificado por V. Exa.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Por parte dos Líderes que estavam presentes já havia esse acordo – só não estavam presentes aqui o Senador Weverton e o Senador Randolfe –, mas houve um pedido da bancada dos trabalhadores para que se pudesse avançar no relatório em relação a alguns fundos, e aí o Senador Otto disse que, se acatasse, a condição seria que não houvesse novo pedido de vista. Como é um pedido da própria oposição que seria acatado pelo Relator, consequentemente o Partido dos Trabalhadores concordou com esse acordo.

Então, é nesse sentido o encaminhamento...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Pronto.
Atendida essa primeira premissa, Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... até porque já houve dois pedidos de vista.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Acatado, Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Atendida essa primeira premissa, vem uma segunda premissa para que a gente possa avançar no acordo.

O texto que sair hoje aqui da Comissão, que haja o compromisso das Lideranças para que esse texto seja mantido em Plenário, sem prejuízo de emendas...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, Presidente; esse compromisso, não! Esse não!

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não; espere aí...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Aí, não!

(Tumulto no recinto.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. *Fazendo soar a campainha.*) – Eu vou pedir apenas...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Aí, não!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – O Senador Líder do Governo...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não, não, não! Eu não estou falando de emenda. Desculpa!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... vai terminar o encaminhamento, e em seguida nós suspenderemos a reunião, a pedido do Líder.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não; espere aí, espere aí! Eu quero...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – V. Exa. tem a palavra, Senador Fernando Bezerra.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Eu quero colocar com mais tranquilidade a minha segunda premissa. Eu estou me dirigindo aos Líderes.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Aumente o som.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Nem estou querendo cercear o direito de nenhum Senador de apresentar emendas, sugestão, alterações...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Por alguma razão – eu peço à Secretaria da Mesa – eu também estou tendo dificuldade de ouvir o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... porque isso é próprio do processo legislativo. Pelo amor de Deus, não me queiram interpretar ou não queiram interpretar as minhas palavras como qualquer tipo de cerceamento ao direito de qualquer Senador ou Senadora.

O que eu pergunto aos Líderes é, quanto ao texto que for aprovado hoje aqui, se nós temos o compromisso dos Líderes de que esse texto será defendido pelos Líderes em Plenário. Essa é a minha pergunta.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Meu caríssimo Fernando, eu não estou conseguindo entender.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Fernando, eu não posso dizer o que o Senador Renan Calheiros vai fazer...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não, não, não!

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – ... para poder apoiar uma emenda dele.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Esta Presidência...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Esse apelo não...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Fernando, esse apelo não cabe.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Eduardo Braga, eu peço a atenção.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Nós da oposição não precisamos nem nos manifestar, Presidente, porque o Líder do MDB resolve. (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Esta Presidência vai suspender a reunião por três minutos para que possamos alinhavar esse acordo.

Está suspensa a reunião.

(Suspensa às 11 horas e 51 minutos, a reunião é reaberta às 12 horas e 04 minutos.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Esta Presidência declara reaberta a presente reunião e esclarece às Sras. e aos Srs. Senadores que, depois de um amplo entendimento...

(Soa a campainha.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Por determinação do meu Líder, eu vou ficar apertando a campainha até haver o silêncio devido.

Obrigada, Senador Eduardo Braga.

Esta Presidência gostaria de esclarecer que, por um amplo acordo por parte do Líder do Governo, do Relator e dos demais Líderes presentes nesta Comissão, ficou determinado que todos os destaques estão sendo retirados e que o Senador Otto Alencar estará acatando as sugestões de emendas que foram propostas, acatando a questão da emenda do Senador Jorginho Mello em relação ao Funcafé; a emenda da Bancada do MDB e do Cidadania em relação ao Fundo de Segurança Pública; e, inclusive, o penitenciário, a pedido do PSL – também houve uma manifestação do Líder do PSL –; e também do Partido dos Trabalhadores e do PDT em relação ao fundo de ciência e tecnologia – este fundo, aliás, endossado pela maioria absoluta dos Líderes desta Comissão.

Portanto, em função desse entendimento, os demais requerimentos estão temporariamente sendo retirados, o que não significa que não poderão ser reapresentados, conforme já foi anunciado, no Plenário do Senado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Randolfe Rodrigues.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.)

– Desculpe-me. É só uma indagação. É só para ficarem claros os termos do que aqui está sendo acertado com a Liderança do Governo e com S. Exa. o Sr. Relator.

No relatório ficam incorporados o fundo da ciência e tecnologia, o fundo da segurança pública, o fundo penitenciário e o fundo...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – O Funcafé, porque é um fundo privado que seria judicializado. O Governo não conseguiria nem usar contabilmente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.)

– Perfeitamente. São acatados esses, e isso passa a incorporar o relatório de S. Exa. o Senador Otto Alencar?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Passa a ser incorporado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.)

– Perfeito.

Nós, da oposição, retiramos os destaques, sem embargo, sem prejuízo de apresentarmos lá no Plenário e sem comprometimento do mérito. No mérito, obviamente, votaremos contrariamente à proposta de emenda à Constituição. Perfeito?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – É um direito de cada bancada...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Pela ordem.) – É só um registro, porque precisa ficar registrado nos *Anais* da Casa: que a luta principal nossa no Plenário e no trâmite desta PEC será a retomada do Fundo Social.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Entre outros que poderão ser apresentados.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra...

Nós temos vários Senadores pedindo a palavra pela ordem. Eu peço a gentileza de que seja realmente a palavra pela ordem...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... porque o Relator precisa se pronunciar, e eu tenho um pedido do Senador José Serra, que estava inscrito, saiu e voltou, a quem vou dar a palavra como orador.

Com a palavra Senador Major Olimpio, que também estava inscrito. Eu darei dois minutos a mais, Senador Major Olimpio, para suas considerações.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Pela ordem.) – Muito rapidamente quero cumprimentar esta Comissão, principalmente pela construção feita junto com o Relator Otto em relação ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Eu fui para a Comissão. O Marcos Pontes é meu suplente, e tudo o que gente pode ver aqui... Esse FNDCT é a razão de ser desde 1969. Portanto, são 51 anos colocando de pé a possibilidade de o Brasil avançar para o futuro.

Quero agradecer a todos que também, de forma unânime, se mobilizaram pela manutenção do Fundo Nacional de Segurança e do Fundo Penitenciário, que acabam sendo fundos irmãos.

Quero lembrar... Vou apresentar em Plenário. Dentro da construção, não o faremos... Foi até uma emenda colocada por um outro Parlamentar. Mas é fundamental discutirmos o fundo vinculado à administração tributária, porque compromete não haver esse fundo. Podemos dizer, Otto: "Olha, mas é só colocar no orçamento". A Receita Federal do Brasil já teve um corte no orçamento de 46% para este ano. Está-se precarizando a atividade da Receita Federal, e nisso nós estamos matando a vaca para acabar com o carapato.

Mas, em nome do acordo, vou fazer a apresentação depois e a luta em Plenário por esse fundo vinculado à administração tributária, e agradecendo principalmente à questão da segurança pública e da ciência e tecnologia.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

Eu gostaria só de enfatizar: está encerrada a discussão. Nós demos por encerrada.

Depois da votação, nós não temos hora, nós não temos... Nós poderemos estar falando, poderei dar os cinco minutos novamente para cada Senador...

(Intervenção fora do microfone.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... à Senadora Eliziane, inclusive, porque estava em outra Comissão, e só pôde chegar agora e vai falar como Líder.

Então, eu só preciso Senadores, eu só vou realmente dar a palavra pela ordem de inscrição ao Senador José Serra, por uma deferência, e, em seguida, eu vou passar a palavra ao Relator. A palavra é para uma questão de ordem, Senador Eduardo Braga?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Senadora, eu precisaria falar antes do relatório...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sim. Eu vou, então, passar para o Senador José Serra, por uma deferência, e, em seguida, a palavra, pela ordem, aos dois Líderes, ao Senador Eduardo Braga e ao Senador Rogério Carvalho.

Senador José Serra, pelo tempo de cinco minutos.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP. Pela ordem.) – Obrigado, Senadora. Queria me congratular com V. Exa. pela condução deste trabalho e desta reunião, que está sendo bastante produtiva.

A PEC 187 tem como objetivo extinguir os fundos públicos existentes hoje, nas três esferas de Governo – União, Estados e Municípios –, esses fundos que não foram ratificados pelo Poder Legislativo no prazo de dois anos. A medida, eu acho, é boa, no sentido de colocarmos em prática uma revisão de gastos para tornar a Administração Pública mais eficiente. No entanto, eu noto que, em vez de apresentar avaliações sobre a efetividade dos fundos para as políticas públicas – viu, Senador Coelho? –, o Governo propõe a extinção de todos eles, jogando para o Legislativo a tarefa de avaliar o que deve continuar existindo ou não.

É preciso – e eu quero fazer isso aqui – destacar o empenho do Senador Otto Alencar, que é o Relator da matéria, para aperfeiçoar a proposta. Uma das emendas que eu apresentei, e foi acatada por ele, preserva os fundos de garantias e avais, que nada mais são do que condomínios e recursos privados voltados para reduzir riscos de operações financeiras realizadas em setores da economia de maior relevância, como, por exemplo, as exportações em infraestrutura e agronegócio. Imaginem as repercussões negativas da medida para o produtor rural, que não mais contaria com a proteção do Fundo Garantia-Safra, seria uma tragédia.

Mas eu gostaria de chamar a atenção para o fato de que o Governo apresentou a PEC 187, Senador Coelho, sem rever a lei que estabelece as normas de funcionamento dos fundos no País. Me refiro à Lei 4.320, dos anos 60, que até hoje não foi revista; nós temos que fazer isso. Essa revisão é fundamental para modernizar a gestão orçamentária com base nos avanços institucionais que nós





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tivermos no País e no mundo, em matéria de orçamento. E é sobre esse tema exatamente que eu falei ontem com o Ministro Paulo Guedes, que apoia a aprovação de uma nova lei geral dos fundos; nós temos que nos dedicar a esse trabalho.

Por isso, eu decidi apresentar ainda hoje um projeto de lei para estabelecer normas gerais para o funcionamento dos fundos, prevendo um processo de avaliação que sirva para encerrar aqueles que não estão dando certo. A sistemática de revisão desse importante instrumento de gestão se daria de maneira permanente, já dentro de um novo marco regulatório, levando em consideração a experiência internacional.

Por último e por fim, defendo a aprovação do relatório do Senador Otto Alencar, mas com a ressalva de que devemos apostar na tramitação de um novo arranjo institucional dos fundos públicos, com inclusão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e do Fundo de Segurança Pública como exceções. A PEC 187 deve ser aprovada juntamente com essa nova legislação, de modo que o processo de ratificação dos fundos se desenvolva em um novo ambiente institucional.

Além disso, eu quero lembrar que não podemos votar essa matéria em definitivo no Plenário sem os números do pacote de ajuste fiscal apresentado pelo Governo. Senador Coelho, nós temos que ter os números. O Governo não pode enviar projetos que tenham implicações quantitativas relevantes sem dizer quais são. Esses dados devem existir. Se estão chutando, mandem o chute mesmo, pelo menos para que se tenha uma noção a esse respeito.

É isso. Quero lembrar, insisto, que não podemos votar essa matéria sem os números. Precisamos dos números. A transparência é que qualifica o debate.

É isso, Sra. Presidente. Muito obrigado pela oportunidade desta intervenção.

O texto, o que eu disse agora, nós vamos distribuir para os nossos colegas.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecemos a intervenção, sempre lúcida, de V. Exa.

Gostaria de dizer a V. Exa. que seu projeto já havia sido anunciado aqui, não me lembro se pelo Líder do Governo, e, inclusive, aplaudido por alguns, no sentido de que realmente é o caminho para que possamos nos debruçar sobre uma normativa que possa estabelecer novas regras e controle em relação aos fundos públicos. Parabenizo V. Exa. pela iniciativa.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, primeiro quero cumprimentar V. Exa., porque acho que chegamos a um grande





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entendimento; segundo, cumprimento o nosso Relator Otto Alencar, que sabiamente soube construir esse entendimento aqui com todos os Senadores e Líderes.

Mas eu não poderia, Sra. Presidente, ouvir o posicionamento do Relator sem reconhecer o papel eficiente e competente do Senador Fernando Bezerra na construção desse entendimento. Acho que o Senador Fernando Bezerra tem exercido esse desafio de Liderança do Governo... Eu já fui Líder de Governo, durante três anos eu fui Líder de Governo nesta Casa. Eu sei do desafio que representa equilibrar com bom senso aquilo que é demanda do Executivo e aquilo que nós, representantes da sociedade, queremos implementar, Senador Tasso, no exercício de nossos mandatos. Sem dúvida nenhuma, o Senador Fernando, não só no dia de hoje, mas em diversos momentos deste Parlamento, tem se posicionado de forma brilhante em defesa da sua função de Líder do Governo. Portanto, quero cumprimentá-lo.

E creio que V. Exa. tem hoje uma grande vitória com a aprovação do texto que foi muito melhorado pelo Relator Otto Alencar, inclusive acatando as sugestões do eminente Senador José Serra, um Senador sempre muito lúcido e que traz ideias inovadoras, principalmente na área de financiamento público e na área fiscal, onde desponta como uma das referências no Senado da República.

Dito isso, quero dizer que tanto nós, do MDB, quanto os companheiros do Cidadania estamos juntos incluindo nesse entendimento ciência, tecnologia, segurança pública e o fundo privado do café, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

Senador Rogério Carvalho.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Apoiado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Apoiado pelo Senador Tasso, antes.

Agora, com a palavra, pela ordem, o Líder do PT, Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Eu só queria, Sra. Presidente, que, por uma questão de justiça, se lembrem de que nós fizemos um voto em separado. E eu quero agradecer, apesar de ninguém reconhecer que o nosso voto em separado propunha a manutenção dos fundos de ciência e tecnologia, do Fundo de Segurança Pública e penitenciário e do fundo do café, que foi uma proposta... Que foi acordado por todos nós. Então, eu queria agradecer ao Relator por essa acolhida.

E queria dizer que, por uma questão mais ampla, a nossa bancada deve ter um voto divergente, no ponto de vista do mérito. Mas nessas questões, nós estamos completamente de acordo e fechamos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o acordo. E, quaisquer que sejam outras discussões, faremos no Plenário, como as do Fundo Social e do Fundo de Cultura, conforme foi acordado aqui.

Então, eu queria agradecer a V. Exa. por permitir que nós apresentássemos alguns eslaides aqui, hoje. Eu sei que isso não é um precedente, é só uma concessão de V. Exa. Então, eu queria, mais uma vez, agradecer esta oportunidade. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Rogério Carvalho.

Antes de passar a palavra para o Relator, eu quero aqui fazer um reconhecimento à Bancada do PT, que, realmente, através do voto em separado, pôde trazer algumas questões, mas, mais do que isso, aceitou fazer parte de um amplo acordo – em que pese, no mérito, como disse o Relator, ter divergências em relação à matéria. Então, fica aqui o meu reconhecimento a V. Exa. e aos membros do Partido dos Trabalhadores.

Com a palavra o Relator, Senador Otto Alencar, para complementar o seu voto, o seu relatório.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Sra. Presidente, eu agradeço a V. Exa., aos Senadores e às Senadoras que aqui estão.

Eu tive, Sra. Presidente, o cuidado de colocar nessa PEC, no art. 4º, §2º, se não me engano, uma coisa eu julgo da maior importância para a PEC. Normalmente, o Governo não presta contas daquilo que faz. Então, no §2º, eu coloquei que o Governo Federal encaminhará ao Congresso Nacional, anualmente, demonstrativo de cumprimento das destinações dos recursos previstos no §1º, ou seja, nessa arrecadação anual, mais ou menos, de R\$30 bilhões desses fundos, nessas ações todas, o Governo, segundo a PEC aqui, será obrigado a prestar contas do que executou, o que não acontecia antes, até porque os fundos concluíram o ano com praticamente todos os recursos. Eu citei um só aqui, o Fust: no ano passado, R\$1,4 bilhão e aplicação de R\$5 mil. Então, com este parágrafo aqui do art. 4º, eles serão obrigados a prestar contas da aplicação desses recursos.

Eu ouvi com atenção e eu sei que é até uma coisa já antiga no Brasil: café é preferência nacional. O melhor café do Brasil é feito onde eu nasci: na Chapada Diamantina, o café de Abaíra, de Mucugê...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Baiano.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Baiano, exportado!

Claro que eu não ia deixar de colocar e preservar o Funcafé, mas esperei os votos e a colocação do Senador Jorginho Mello, a do Senador Anastasia de que lá em Minas se produz o café, mas não é igual ao da Chapada da Diamantina.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – No Espírito Santo também, Senador.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – No Espírito Santo também. Então, o café, sendo preferência nacional, no final, aqui, eu iria realmente colocar.

Mas eu queria agradecer os que me ajudaram a ter essa condição de colocar para aprovar, porque tinha que haver discordância, embora café, Senador Eduardo Braga, seja preferência nacional, não tenho dúvida disso.

E vou acatar também as proposições, incluindo aqui o fundo nacional de tecnologia, como propuseram aqui o Líder do PT, Rogério Carvalho, o Senador Eduardo Braga, o Senador Anastasia – praticamente foi também um pedido de todos os Senadores, unânime aqui, todos defenderam –, e também o Fundo de Segurança Pública e o penitenciário, defendido com muito ardor pelo Senador Major Olimpio.

E quero aqui falar, o Senador Tasso Jereissati falava comigo há pouco disso, da contribuição que o Major Olimpio deu no Estado do Ceará, com muita segurança e de maneira muito correta, para acabar com aquela violência que aconteceu no Estado.

Parabéns, Major Olimpio, que de vez em quando levanta a voz, mas tem um coração muito bondoso...

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – De vez em quando.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – ... e tem muita capacidade de harmonizar a vida das polícias do Brasil. Ele deu um *show* lá no Estado do Ceará.

Portanto, vou acolher os três fundos que foram propostos aqui: o Funcafé, o de ciência e tecnologia, o de segurança pública e penitenciário. Com isso atendo a maioria do conjunto de Senadores e Senadoras, incluindo esse fundo no meu relatório, Sra. Presidente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Otto Alencar. Ao mesmo tempo, parabenizo V. Exa. não só pelo relatório, mas pela capacidade que tem de articulação, de entendimento e de, num amplo acordo, chegar a um consenso.

Com a palavra, pela ordem...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Eu queria fazer aqui... Sei que o Senador Otto Alencar é um Senador muito benevolente. Queria agradecê-lo, Senador, por ter admitido inclusive a indicação do Cidadania, por meio do Senador Alessandro, de manutenção do Fundo Penitenciário e do Fundo de Segurança Pública. Mas eu queria mais ainda pedir a V. Exa., se for possível, sei que o acordo já foi feito, eu estava numa outra Comissão, porque não é alto esse fundo – e por que eu o estou colocando? –, o fundo de política sobre drogas. É um fundo que não é tão alto.

Nós tivemos, nos últimos meses, ainda no Governo do Presidente Bolsonaro, uma alteração em duas leis, com a lei do ex-Ministro da Cidadania, o Ministro Osmar Terra, que apresentou um projeto de lei que nós aprovamos aqui no Senado Federal que é um divisor de águas na política sobre drogas; e também com uma lei recente que tivemos, se não me foge à memória, relatada pela nossa Presidente Simone Tebet, referente ao perdimento de bens antes do transitado em julgado, que era um recurso direcionado para a política de drogas. Ou seja, nós avançamos nas duas legislações, o que, aliás, dá maior...

(Sua a campainha.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senadora Eliziane... Eu peço atenção. Nós temos uma oradora. Além de tudo, além de uma Senadora, nós estamos diante do mês internacional da mulher. Nós temos, nesse aspecto, acho que... Inclusive, eu louvo a doçura do tom de voz feminino, que é um pouco mais baixo do que o dos homens. E a gente, por conta disso, muitas vezes, não consegue ser ouvida. Então, a gente exige nesse aspecto – não no sentido da exigência como imposição, mas pela ordem natural – que haja um pouco mais de silêncio, para que nós possamos ouvir atentamente a voz feminina que hoje ocupa, neste momento, o microfone nesta reunião.

Com a palavra a Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Obrigada, Senadora.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Só complemento que a doçura da voz feminina é só comparável à do Major Olímpio. *(Risos.)*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Que, aliás, segundo o Senador Otto Alencar, só algumas vezes altera a voz, não é? (Risos.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Essa declaração foi forte. (Risos.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra V. Exa., Senadora Eliziane, para concluir.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Senador Otto, como eu falava, nós tivemos uma mudança em duas leis importantes ultimamente. E, fruto dessas duas leis, é dada efetividade à aplicação desse fundo, porque parte do fundo de drogas vem exatamente do perdimento referente aos bens do tráfico de drogas.

Então, nós vamos para o Plenário, para tentar alterar isso no Plenário, mas eu queria pedir, evocando a benevolência de V. Exa., que admitisse também o fundo de drogas, que corresponde a apenas R\$125 milhões, que, aliás, são direcionados, inclusive, ao atendimento direto das famílias brasileiras. Hoje, todos os dados apontam que 80% dos casos de violência têm relação direta com as drogas. E esse fundo, a partir dessas duas últimas leis que nós aprovamos, é muito importante para essa política no Brasil. Se isso não for possível, a gente vai para o Plenário. Mas admita isso, Senador, por favor!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecendo a intervenção da Senadora Eliziane, já aqui comungo aos demais Líderes que acabaram de chegar que foi feito um acordo. O Senador Otto, dentro do que pôde, já acatou, mas, nesse acordo, Senadora Eliziane, os requerimentos de destaque foram retirados justamente para que possam ser apresentadas novamente emendas em Plenário, para a matéria voltar para esta Comissão, para novamente debatermos e procurarmos avançar na matéria.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra o Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Sra. Presidente, é difícil eu ser convencido por homem, mas por mulher eu tenho uma facilidade muito grande de ser convencido. (Risos.)

Então, a Senadora Eliziane me convenceu. Vou acrescentar...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Uhu! (Palmas.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Muito bom!

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – ... o Fundo de Segurança Pública, o penitenciário e o de drogas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito obrigada, Senador Otto Alencar. A cada dia, eu admiro mais a sensibilidade de V. Exa.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu confesso...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – E obrigada ao Senador Fernando Bezerra, que está confirmando essa posição do Senador Otto Alencar.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senadora Eliziane, eu confesso que não sabia disso. E aí eu e o Senador Eduardo Braga "comemos barriga"...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. *Fora do microfone.*) – Eliziane, peça a ele o Fundo Social.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... porque nós achávamos que o fundo de drogas estava incluído no Fundo Nacional de Segurança Pública.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Atenção, Sras. Senadoras, alguém peça para ele o Fundo Social! Alguma Senadora peça o Fundo Social!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu vou neste momento...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, a oposição delega à Senadora Eliziane a feitura de todas as reivindicações.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Todas as solicitações!

Eu vou colocar, neste momento, em votação o relatório, com todas as emendas acatadas pelo Senador Otto e já nominadas.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, peço que registre o nosso voto contrário.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... com o voto em separado do Senador Randolfe...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Contra.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... do Senador Fabiano Contarato, do Senador Weverton...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – E Humberto Costa.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... e do Senador Humberto Costa.

A matéria, portanto, vai ao Plenário.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – E do Senador Prisco.

A matéria vai ao Plenário.

Eu quero agradecer imensamente a participação e o acordo feito. Acho que avançamos muito.

Não terminamos a reunião. Eu peço a atenção apenas para mais um item desta reunião.

Nós estamos em processo de audiência pública, na semana que vem, sobre a PEC 186, Senador Humberto Costa.

Eu peço a atenção dos Líderes.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, há alguns requerimentos de audiência pública, não é isso?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Isso, é esse o assunto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos, semana que vem, uma semana de audiência pública da PEC emergencial 186. Havia um acordo de que nós faríamos audiência pública na segunda e na terça. Seria... (Pausa.)

Havia um acordo de que nós faríamos audiência pública na segunda e na terça da PEC emergencial 186. Mas, diante da quantidade de requerimentos que nós temos para aprovar – já foram aprovados três, temos mais sete –, eu gostaria de fazer uma proposta – já foi acatada pela bancada dos trabalhadores, e peço aí a compreensão do Líder do Governo. É humanamente impossível nós avançarmos, nós teríamos que rejeitar esses requerimentos. Sei que o Governo tem condições de rejeitar os demais requerimentos, mas eu faço um apelo ao Líder do Governo para que nós possamos aprovar em globo esses requerimentos, num compromisso meu de colocarmos na segunda e na terça os requerimentos que já foram aprovados e na quinta-feira o requerimento da Bancada do PT, que tem mais de 30 autoridades – poderíamos entrar num acordo –, e com isso nós adiantaríamos a leitura do relatório, que seria na quarta-feira, para quarta-feira da semana que vem, impreterivelmente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Concordo, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Presidenta, o que eu queria colocar é o seguinte: na verdade...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Desculpe-me, é o Presidente da Casa. (Pausa.)

Pois não, Senador Humberto.

Eu gostaria, antes da intervenção do Senador Humberto, de registrar a presença, com muita honra, da minha conterrânea e amiga Ministra Tereza Cristina. Eu gostaria que, se V. Exa... Sei que está acompanhada do Vice-Governador de Mato Grosso do Sul, que também já foi Deputado Federal nesta Casa, portanto pode ter assento nesta tribuna. Antes de avançar, quero apenas cumprimentar a Ministra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Eu queria aproveitar a oportunidade, ao saudar a Ministra Tereza Cristina, e avisar que iniciou a sessão do Senado Federal...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu acabei... O Presidente...

(Soa a campainha.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – O Presidente Davi Alcolumbre acabou de me perguntar de quanto tempo precisávamos, eu falei que em dez minutos nós encerrávamos aqui.

Então, com a palavra, pela ordem, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Seria só para nós não fazermos nessa segunda. A ideia seria quinta, segunda e quinta, é isso? Mas a outra segunda.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Veja, eu tinha já um calendário, eu havia já adiado por uma semana a PEC emergencial. Eu estou já adiando mais uma semana. Eu posso tirar a segunda agora, colocaríamos terça, quinta e na outra segunda. Não haveria problema.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – O.k. Agora só uma questão, Presidenta: eu acho que V. Exa. tem agido corretamente no sentido inclusive de responsabilizar quem apresenta os requerimentos, e tem sido determinado que essas pessoas vão presidir as reuniões, mas eu acho que seria importante pelo menos que nós tivéssemos a designação de outras pessoas, porque às vezes a gente não pode nem sair daqui porque só há um Senador. Então, pelo menos que V. Exa. pudesse designar uma pessoa para ficar de manhã, outra de tarde.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Acatando a sugestão do Senador Humberto, eu gostaria apenas de deixar claro, Senador Humberto: nunca foi a minha intenção. Se foi nesse sentido, eu espero que aqueles que tiveram que esperar um pouco para ir ao toalete não tenham...

A Bancada do PT, quando tiver o seu dia da audiência pública, não necessariamente o autor da proposição tem que ficar. É possível o remanejamento por parte dos membros integrantes da bancada. Então, qualquer Senador da Bancada dos Trabalhadores poderá estar, sendo membro obviamente desta Comissão, acompanhando e presidindo a audiência pública.

Eu pergunto se poderíamos votar em globo os requerimentos do Senador Nelsinho Trad, incluindo na audiência pública a presença da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; também do Senador Nelsinho, da AMB; do Senador Rodrigo Pacheco, a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe); do Senador Randolfe, a Frentas; representante também da Ordem dos Advogados por parte do Senador Rodrigo; do Senador Rogério, um professor da UnB; do Senador Humberto Costa, o Presidente do Conselho Nacional de Justiça ou o seu representante; e vem aqui uma lista de autoridades da Bancada dos Trabalhadores por parte do Senador Paulo Paim, que são representantes dos conselhos,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fundação IBGE, representantes do Ministério da Economia, da Saúde, representantes dos Estados, do Conselho Nacional da Política Fazendária, e vários conselhos que estão aqui no requerimento, que tornarei público no momento oportuno.

Pergunto se podemos votar em globo, podendo depois fazer as adaptações de acordo com as indicações das bancadas. (Pausa.)

Não havendo objeção, eu coloco em votação os requerimentos em globo.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Não havendo objeção, estão aprovados os requerimentos com as audiências públicas marcadas para terça, quinta e segunda-feira da semana seguinte.

Mais uma vez...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – E a leitura na quarta seguinte, não nesta próxima, na outra do relatório do Senador Oriovisto.

Mais uma vez, Ministra Tereza Cristina, é uma honra tê-la nesta Comissão de Constituição e Justiça. Seja muito bem-vinda sempre.

Antes de encerrar, um item extrapauta que é a Mensagem do Senado nº 3, de 2020, não terminativa do Presidente da República, indicando o nome do Almirante da Esquadra Leonardo Puntel para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Carlos Augusto de Souza.

EXTRAPAUTA

ITEM 35

MENSAGEM (SF) N° 3, DE 2020

- Não terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, o nome do Almirante de Esquadra LEONARDO PUNTEL, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Carlos Augusto de Sousa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Jorginho Mello

Relatório: Pronto para deliberação.

Vou indicar *ad hoc* o Ministro Jorginho apenas para a leitura do currículo para cumprir a primeira etapa da sabatina.

Com a palavra o Senador Jorginho, *ad hoc*, que poderá fazer o relatório e ir para as suas considerações.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Como Relator.) – Muito bem.

Quero cumprimentar a Ministra Tereza Cristina também, que está aqui conosco. Ela sempre nos alegra pelo trabalho que está fazendo no Ministério, pela competência que tem, e pelo desempenho no Ministério da Agricultura. Acabamos de aprovar a emenda agora, tirando o Funcafé. Faço ao Senador Otto um agradecimento especial, que recebeu a nossa emenda e tirou, dando conforto... Quero cumprimentar o Silas, que é o Presidente do Instituto e que esteve conosco desde o primeiro momento.

Portanto, quero fazer, atendendo a determinação da nossa Presidente... O Relator é o Senador Marcos do Val.

Relatório.

Nos termos do art. 52, o Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Almirante de Esquadra Leonardo Puntel para exercer o cargo de Ministro Superior Tribunal Militar na vaga destinada a Oficiais-Generais da Marinha, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Augusto de Sousa.

Em atendimento às determinações regimentais, esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deve promover a sabatina do indicado e avaliar o cumprimento de requisitos de qualificação para o exercício da função almejada.

O Superior Tribunal Militar compõe-se de 15 ministros...

O art. 52...

Nesse contexto, cabe a esta Comissão, de acordo com o citado Ato nº 1 e tal, da CCJ, e com o art. 101...

Em observância ao art. 383...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nascido na cidade de Belo Horizonte (MG), em 27 de novembro de 1958, o indicado ingressou na carreira militar em 1º de março de 1973, como aluno...

O almirante participou, ainda, de diversos cursos: de preparação de oficiais, curso superior, de graduação, Curso de Guerra Eletrônica para Oficiais, Curso de Estado-Maior para Oficiais Intermediários, além de cursos de carreira de Almirante.

Com 47 anos de carreira, 5.125 dias de embarque e mais de mil dias de mar, o indicado possui diversas condecorações importantes.

Dentre os inúmeros cargos e comissões na Força Naval, o Sr. Leonardo Puntel merece destaque.

Sra. Presidente, esse é o currículo, de forma muito resumida.

Diante do exposto, entendemos que os Srs. e as Sras. Senadoras integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação do Almirante de Esquadra Leonardo Puntel.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecendo ao Senador Jorginho Mello, eu coloco em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e concedo automaticamente vista coletiva, nos termos regimentais, ficando para um momento oportuno – uma data ser determinada por esta Presidência – a arguição do candidato e sua sabatina.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Sra. Presidente, temos um requerimento, originalmente de autoria do Senador Eduardo Girão, que nós estamos subscrevendo, pedindo uma audiência pública com o objetivo de instruir o PL 3.723, de 2019, que altera a Lei 10.826, de dezembro de 2003. E estamos propondo a presença de várias autoridades para essa audiência.

No rol dos requerimentos e a pedido de S. Sa. o Senador Girão, eu pediria a apreciação por V. Exa. e por esta Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu vou colocar em apreciação.

EXTRAPAUTA





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 43

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 18, DE 2020

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 3723/2019, que altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (Sinarm) e define crimes, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e revoga dispositivos das Leis nºs 7.102, de 20 de junho de 1983, e 7.170, de 14 de dezembro de 1983.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- *Senhor Renato Sergio Lima, representando Forum Brasileiro de Segurança Pública;*
- *Senhora Michele dos Ramos, representando Instituto Igarapé;*
- *Senhor Felippe Angeli, representando Instituto Sou da Paz;*
- *Senhor Marlon Weichert, representando Procuradoria dos Direitos do Cidadão do MPF;*
- *Senhora ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NÓBREGA, representando Conselho Federal de Psicologia;*
- *Senhor Mauro Luiz de Britto Ribeiro, representando Conselho Federal de Medicina;*
- *Senhor Antônio Geraldo da Silva, representando Associação Brasileira de Psiquiatria.*

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Pergunto às Sras. e aos Srs. Senadores se concordam com o requerimento.

É um requerimento que solicita, nos termos regimentais, a realização de uma audiência pública para instruir o PL, conforme o número mencionado, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo, alterando, portanto, regras da legislação. E propõe, para tanto, que sejam convidados representantes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Instituto Igarapé, Sou da Paz, Procuradoria dos Direitos do Cidadão, também o Conselho Federal de Psicologia, de Medicina, de Psiquiatria.

Eu coloco em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está aprovado requerimento, portanto, acatando a solicitação de V. Exa.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP. Pela ordem.) – Sra. Presidente, eu queria solicitar a V. Exa. a inclusão da pauta – não hoje – da PEC 11, de 2018, que eleva a idade para a indicação dos Ministros dos Tribunais Superiores de 65 para 70 anos, de maneira consistente com as outras mudanças que foram feitas nessa faixa em relação à questão da idade.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu pergunto a V. Exa. se a autoria desta PEC é de V. Exa.?

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – É minha.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – E o Relator?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – José Maranhão.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Assim que nós fecharmos a PEC emergencial, nós a estaremos incluindo. Houve um acordo, Senador José Serra, de que apenas os projetos mais polêmicos, aqueles que geram mais debates seriam colocados todos na pauta, sem nenhum tipo de restrição ou de discriminação por parte desta Presidência, assim que nós encerrássemos a discussão e a votação da PEC emergencial, apenas para que não contaminássemos o processo.

Então, eu não posso acatar o pedido de V. Exa. havendo uma lista de projetos também um pouco mais polêmicos. Mas será o primeiro item que colocaremos assim que fecharmos a PEC emergencial.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Perfeito, está bem.

Há outra questão, Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu peço à assessoria de V. Exa. que me lembre para que eu possa cumprir o acordo que foi feito.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Perfeito. Eu lhe agradeço bastante.

Outra questão é a audiência pública da PEC 157, que é de convocação de diretores e presidentes de agências reguladoras e de empresas estatais.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Há um requerimento para ser votado ou o requerimento já foi votado e quer marcar a audiência?

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Exatamente. Já foi aprovado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Já foi aprovado? Então, entraremos em contato com a assessoria de V. Exa. para marcarmos uma data para a audiência pública.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Perfeitamente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Só não poderá ser nas duas próximas semanas. Na semana que vem serão as audiências públicas da PEC emergencial e na semana seguinte também. Nós teremos duas semanas de debates, de audiências públicas sobre a PEC emergencial.

Pode ser na terceira semana? Poderíamos fechar?

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Perfeito.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Então, na terceira semana de março, incluiremos a audiência pública solicitada por V. Exa.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nada mais havendo a tratar e agradecendo a presença de todos, esta Presidência dá por encerrada a presente reunião.

Está encerrada.

(Iniciada às 10 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 42 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO N° 2.

Às nove horas e zero minutos do dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Flávio Arns, Leila Barros, Jorge Kajuru, Paulo Rocha, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Maria do Carmo Alves, Flávio Bolsonaro, Fernando Bezerra Coelho, Plínio Valério, Dário Berger e Esperidião Amin. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Acir Gurgacz, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 94/2019 – CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS).

Finalidade: Debater sobre: "A situação dos imigrantes no Brasil". **Participantes:** Tarciso Dal Maso, Consultor Legislativo do Senado Federal; Luís Fernando Abbott Galvão, Embaixador – Diretor do Departamento de Nações Unidas do Itamaraty; Pablo Mattos, Oficial da Unidade de Proteção do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados no Brasil – ACNUR; Hélio das Chagas Leitão Neto, Conselheiro Federal e Presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB; Rogenir Almeida Santos Costa, Coordenadora Programática da Fundação Avina; Gustavo Zortea, Defensor Público Federal, representante da Associação Nacional dos Defensores Federais – ANADEF; e Claudia Giovannetti, Assessora para Assuntos Sobre Refugiados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Resultado:** Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (<http://www.senado.leg.br/ecidadania>) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/02/04>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO N° 2.

Às nove horas e dezesseis minutos do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim, Leila Barros e Fabiano Contarato, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Esperidião Amin, Flávio Bolsonaro e Marcos do Val. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Acir Gurgacz, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da primeira reunião da CDH. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: 1^a Parte – Lançamento de livro. Finalidade: Lançamento do livro: Menire Bê Kayapó Djápêj, A mulher Kayapó e seu trabalho. Participantes: Doto Takakire, Relações Públicas do Instituto Kabu; Ngreikro Mekragnotire, Cacique da Aldeia Kubenkokre; Bati Mekragnotire, Cacique-Geral da Aldeia Kubenkokre; e Tomeikwa Bepakati, Diretor-Presidente do Intituto Kabu. Resultado: Realizado. 2^a Parte – Deliberativa. ITEM 1 – Projeto de Lei nº 5650, de 2019 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para incluir as entidades dedicadas à proteção dos direitos de crianças e adolescentes entre os agentes legitimados para propor a ação civil pública." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Favorável ao Projeto, com um Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 2 – Projeto de Lei nº 2902, de 2019 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que institui o sistema financeiro para aquisição da casa própria, com a finalidade de dar prioridade à mulher chefe de família na contratação de financiamento para compra da moradia." Autoria: Senadora



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 3 – Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2015 – Terminativo – que: "Altera o art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre a participação artística, desportiva e afim." Autoria: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO). Relatoria: Senadora Leila Barros. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 – Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015 – Terminativo – que: "Cria o Estatuto do Cigano." Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Pela aprovação do projeto, com as Emendas nºs 1-CE, 2-CE, 5-CE, 8-CE e 9-CE, 10-CAS e 11-CAS e com cinco Emendas que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 3-CE, 4-CE, 6-CE e 7-CE. Resultado: Adiado. ITEM 5 – Projeto de Lei nº 1120, de 2019 – Terminativo – que: "Altera o art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), para incluir a Defensoria Pública como legitimada a ter acesso ao cadastro da criança ou adolescente submetido a medida de proteção." Autoria: Senador Lasier Martins (PODE/RS). Relatoria: Senadora Soraya Thronicke. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 – Projeto de Lei nº 1271, de 2019 – Terminativo – que: "Acrescenta o art. 71-A à Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, conferindo livre acesso nos eventos públicos e privados aos agentes ou comissários de proteção da infância e juventude." Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). Relatoria: Senador Eduardo Girão. Relatório: Pela aprovação do projeto com uma Emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1-CE (Substitutivo). Resultado: Adiado. ITEM 7 – Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2013 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências, para permitir a dedução de despesas com a Previdência Social pela contratação de cuidadores." Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI). Relatoria: Senador Lucas Barreto. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. ITEM 8 – Projeto de Lei nº 1219, de 2019 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tornar obrigatória a realização de avaliação de saúde nas crianças que ingressarem na educação infantil." Autoria: Senador Plínio Valério (PSDB/AM). Relatoria: Senador Paulo Rocha. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 9 – Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2018 – Não Terminativo – que: "Dispõe sobre a notificação de violência autoprovocada por crianças ou adolescentes." Autoria: CPI dos Maus-tratos – 2017. Relatoria: Senador Eduardo Girão. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda (Substitutivo) que apresenta e pela rejeição das Emendas nº's 1 e 2-PLEN. Resultado: Adiado. ITEM 10 – Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2018 – Não Terminativo – que: "Revoga a Lei da Alienação Parental." Autoria: CPI dos Maus-tratos – 2017. Relatoria: Senadora Leila Barros. Relatório: Favorável ao projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 – Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2018 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, para prever a reserva de vagas para estudantes que vivam em abrigos." Autoria: CPI dos Maus-tratos – 2017. Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 12 – Projeto de Lei nº 2892, de 2019 – Não Terminativo – que: "Institui a Política Nacional de Enfrentamento à violência sexual contra Crianças e Adolescentes e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para determinar medidas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes." Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODE/RN). Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Favorável ao projeto, com três emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada pelo senador Marcos Rogério. Resultado: Adiado. ITEM 13 – Projeto de Lei nº 4007, de 2019 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para vedar, na contratação de seguros de pessoas, tratamento discriminatório em razão da deficiência do contratante." Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). Relatoria: Senador Romário. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. ITEM 14 – Projeto





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Lei nº 4312, de 2019 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, para dispor sobre o exame nacional de proficiência no uso e ensino da Língua Brasileira de Sinais e na tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais." Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. ITEM 15 – Projeto de Lei nº 5225, de 2019 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para determinar que o salário maternidade, quando pago diretamente pela Previdência Social, será disponibilizado à gestante ou à adotante em até 30 (trinta) dias após a sua solicitação." Autoria: Senador Cid Gomes (PDT/CE). Relatoria: Senadora Mailza Gomes. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. ITEM 16 – Projeto de Lei nº 5627, de 2019 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para determinar aos fornecedores de produtos e serviços que disponibilizem formas acessíveis e seguras de pagamento às pessoas com deficiência." Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR). Relatoria: Senador Romário. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. ITEM 17 – Projeto de Lei nº 5981, de 2019 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, para estabelecer hipóteses de destinação dos recursos do Fundo Nacional do Idoso e prever a obrigatoriedade de divulgação, em meio eletrônico de acesso público, de relatório de destinação dos recursos do fundo relativos ao exercício anterior e de informações prévias sobre as transferências a realizar ao exterior." Autoria: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS). Relatoria: Senador Styvenson Valentim. Relatório: Favorável ao projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 18 – Projeto de Lei nº 6036, de 2019 – Não Terminativo – que: "Cria estímulo para o desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS." Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). Relatoria: Senador Romário. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. ITEM 19 – Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2019 – Não Terminativo – que: "Exclui da Área Indígena WAIMIRIATROARI o leito da BR 174, no Estado de Roraima." Autoria: Senador Mecias de Jesus (PRB/RR). Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 20 – Sugestão nº 9, de 2015 – Não Terminativo – que: "Reestruturação dos Soldos dos Militares."





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Pela prejudicialidade da sugestão. Resultado: Adiado. ITEM 21 – Sugestão nº 1, de 2019 – Não Terminativo – que: "Atualização do Soldo dos Militares das Forças Armadas" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Pela prejudicialidade da sugestão. Resultado: Adiado. ITEM 22 – Sugestão nº 11, de 2019 – Não Terminativo – que: "Fisioterapeutas com piso salarial de R\$ 4.800,00 por 30 horas semanais" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 23 – Sugestão nº 12, de 2019 – Não Terminativo – que: "Projeto Criará Candidatos Por Concurso Público (Sem Indicações Políticas). Apoie Brasil!" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela rejeição da Sugestão. Resultado: Adiado. ITEM 24 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 113, de 2019 que: "Requer realização de audiência pública para instruir o PLS 311/2018." Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). Resultado: Adiado. ITEM 25 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 116, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLC 98/2018, que dispõe sobre a avaliação psicológica de gestantes e puérperas. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Sra. Alessandra Arrais, pós-doutora em psicologia perinatal – Escola de Profissionais da Parentalidade (EPP); 2. Sr. Alberto Carlos Moreno Zaconeta, Professor Adjunto de Obstetrícia da Faculdade de Medicina da UNB; 3. Sra. Miria Benincasa Gomes, pesquisadora e orientadora dos Programas de Pós Graduação (Mestrado e Doutorado) em Psicologia da Saúde da Universidade Metodista de São Paulo; 4. Sra. Daphne Rattner, Professora Adjunta de Epidemiologia, da Faculdade de Ciências da Saúde da UNB; 5. Representante do Ministério da Saúde." Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF). Resultado: Lido. ITEM 26 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 117, de 2019 que: "Requer nos termos do art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

realização de audiência pública, com o objetivo de debater a importância da Nutrição Materno Fetal em 1.100 dias, com a participação dos seguintes convidados: 1. Representante do Ministério da Saúde; 2. Representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; 3. Representante da ABRAN; 4. Representante da Secretaria de Saúde do DF; 5. Dr. Eduardo Borges da Fonseca – Ginecologista e obstetra." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES). Resultado: Adiado. ITEM 27 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 128, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa avalie a Política Pública de concessão de incentivos fiscais ao setor de produção e comercialização de defensivos agrícolas (agrotóxicos) , no exercício de 2019." Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). Resultado: Lido. ITEM 28 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 129, de 2019 que: "Requer que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que preste informações sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (CF, art. 71, inciso VII; RISF, art. 90, inciso X),no tocante à política de benefícios fiscais concedidos ao mercado de defensivos agrícolas." Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). Resultado: Lido. ITEM 29 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 1, de 2020 que: "Audiência Pública para instruir a SUG 34/2017, que dispõe sobre o "Piso salarial médico". " Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). Resultado: Adiado. ITEM 30 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 2, de 2020 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de realizar ciclo de Audiências Públicas Sobre "Reforma Administrativa". " Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Adiado. ITEM 31 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 3, de 2020 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art.93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o lançamento do aplicativo "Eu Fiscalizo" que promove o controle social e participação popular sobre conteúdo dos meios de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comunicação (TV, jornais, rádios, redes sociais, etc...)." Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Adiado. ITEM 32 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 4, de 2020 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de realizar ciclo de Audiências Públicas sobre "Defesa dos Segmentos mais Vulneráveis"" Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Adiado. ITEM 33 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 5, de 2020 que: "Requer realização de ciclo de Audiências Públicas sobre "Democracia e Direitos Humanos"" Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Adiado. ITEM 34 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 6, de 2020 que: "Requer realização de Audiência Pública para debater "Os impactos na vida dos trabalhadores diante as privatizações nas áreas de combustível e derivados (óleo, gás de cozinha e gasolina)"". Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Adiado. Fazem uso da palavra os Senadores Fabiano Contarato, Paulo Paim, Leila Barros e Zenaide Maia. Às nove horas e cinquenta e sete minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência ao Senador Fabiano Contarato. Às dez horas o Senador Fabiano Contarato passa a presidência à Senadora Leila Barros. Às dez horas e um minuto a Senadora Leila Barros devolve a presidência ao Senador Paulo Paim. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e dezesseis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/02/06>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Declaro aberta a 2^a Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 2^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 1^a Reunião desta Comissão. Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Na reunião que teremos hoje, ainda não dá para deliberar porque não temos quórum suficiente. Eu aproveitaria, de imediato, Senadora Leila, aproveitando que V. Exa. está aqui, para dizer que o projeto de alienação parental é um projeto polêmico, porque há posições divergentes nesse tema. E, atendendo a pedido de inúmeros Senadores – uns pedindo para votar, outros para não votar, porque são inúmeros – e como hoje a sessão do Plenário é não deliberativa e muitos queriam viajar, então, nós, mediante acordo – e quero aqui o apoio de V. Exa.; foi a pedido deles que eu tomei essa decisão –, vamos mantê-lo na pauta.

Como, na semana que vem, a tendência também é os Senadores viajarem, nós teremos reunião, sem ser quinta, na quarta... Na outra semana, a sugestão é que seja na terça, pois é a semana do Carnaval. Nesta, seria na quarta; na próxima, na terça, pois é a do Carnaval, porque muitos já querem viajar na quarta – faz parte dos compromissos que cada um assumiu.

Se V. Exa. quiser falar alguma coisa desse tema... Depois, eu vou dar uma oportunidade, como dou para todos, porque essa comunidade indígena que nos visita veio me trazer um livro, para que eles possam falar um pouco do livro. E eles têm umas demandas pontuais, que são mais para audiências junto ao Executivo. Daí, então, a gente encaminha.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Você é o nosso chefe. Pode fazer uma introdução...

O SR. DOTÔ TAKAKIRE – Da etnia caiapó.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF. Para discursar.) – Primeiro, Sr. Presidente, dou as boas-vindas aos nossos irmãos indígenas caiapós. Sejam muito bem-vindos a esta Casa!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero agradecer a sua sensibilidade e dizer que estou pronta para o debate, de uma forma democrática. O senhor sabe que é um tema muito polêmico. Eu demorei oito meses para finalizar esse relatório. E eu quero aqui agradecer a todos que estiveram no meu gabinete, que participaram das audiências. Eu quero agradecer também à minha equipe, que, a todo momento, esteve comigo, ponderando várias situações. Eu estou muito tranquila e, acima de tudo, aberta ao diálogo dentro desta Casa. Como o senhor falou, é um tema polêmico, que envolve emoções, que envolve situações de família, que envolve religião, que envolve posições... Como eu falei, nós vamos adiar, porque todos querem participar... E com isso eu fiquei feliz. Como hoje, quinta-feira, a grande maioria volta para as suas bases, o senhor antecipa, na próxima semana, para a quarta, quando, certamente, nós teremos a Casa mais cheia, assim como esta Comissão também. Então, eu só quero dizer ao senhor que eu agradeço por o senhor estar me dando essa posição, preocupando-se com todo o trabalho que nós tivemos, justificando tirar da pauta, mas estamos tranquilos. Temos uma semana aí para trabalhar, para conversar com os pares e também para ouvir toda a sociedade.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Muito bem, Senadora Leila.

Se os Senadores e as Senadoras concordarem... Não sei como está a questão de viagem aí, Eduardo Girão, Jarbas Vasconcelos, Flávio Arns, Leila Barros, Zenaide Maia e Paulo Paim... Senadora Zenaide, a senhora tem um tempinho para que eles façam uma pequena apresentação, antes do seu voo? Sei que tem problema de...

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS – RN. *Fora do microfone.*) – Claro...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Depois, nós voltaremos...

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS – RN. *Fora do microfone.*) – ... eu cheguei atrasada...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Daí nós entraremos um pouco mais nas leituras, mas não teremos hoje nenhuma votação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria cumprimentar aqui, com muito carinho, essa comunidade indígena caiapó que nos visita aqui. Eles vieram trazer para a Comissão este livro, que um deles vai explicar. É um belíssimo livro. Eu folhei rapidamente. Naturalmente, ele vai falar do conteúdo, mas eu fiquei apaixonado só pelas fotos. Eu sou apaixonado pelo meio ambiente. E, naturalmente, todos sabem que esta Comissão tem compromisso com o meio ambiente, com a comunidade indígena, com a comunidade negra, enfim, com todos os setores considerados mais vulneráveis. Então, de imediato, eu vou passar a palavra para ele e vou pedir para você que você, até pela pronúncia, já cite os nossos convidados que estão com você. Vá aí e pegue o microfone...

O SR. DOTÔ TAKAKIRE – Vou fazer uma apresentação para falar sobre o livro. Até vou pedir para Ngreikro falar. É uma guerreira também igual a você. Ela é cacica. Então, ela pode falar, e eu vou traduzir. E, depois, Bati.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Permita-me: sem querer ser tradutor, guerreiro igual as duas; as duas são guerreiras.

O SR. DOTÔ TAKAKIRE – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – As duas aí: a Zenaide e a Leila nossas.

O SR. DOTÔ TAKAKIRE – Guerreiras.

Então, eu vou pedir para ela falar, Bati falar e Tomeikwa também falar e eu vou traduzir uma vez. Então...

(Pronunciamento em língua indígena.)

A SRA. NGREIKO MEKAGNOTIRE (Para discursar.) –

(Pronunciamento em língua indígena.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Muito bem. Agora ele vai traduzir para nós. *(Palmas.)*

O SR. DOTÔ TAKAKIRE – Ela está falando sobre esse livro. Esse livro foi criado através do PBA da BR-163. Está aqui. Fala do meio ambiente. Através do PBA, hoje nós, caiapós, protegemos a floresta, rio e demais.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu peço para os Senadores e para os Deputados, que tenham interesse em nos ajudar, ajudem a falar com o Presidente da Funai, porque a Funai não está atendendo a nós, indígenas. Isso eu peço para vocês, porque a gente precisa da renovação do PBA. Em cada cinco anos, a gente renova o PBA. Já está com dez anos, e a gente precisa de renovação, mais cinco anos, com a Funai. Então, isso eu peço para vocês.

O PBA é um Plano Básico Ambiental. Ele protege a floresta nossa. Por causa disso, esse livro está aqui.

Então, agradeço a compreensão de todos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Muito bem. Muito bem. (*Palmas.*)

Fica aqui de imediato o compromisso, a partir desta Comissão, de nós fazermos uma solicitação à Funai para que os receba, inclusive os assessores que estão aqui acompanhando vocês, para vocês advogarem então lá essa renovação desse termo de compromisso que vocês tinham e que no momento não foi renovado.

Eu tenho certeza que a Funai vai recebê-los e, se for preciso, naturalmente, eu vou junto e, se eu não puder ir, tenho certeza que um dos Senadores ou Senadoras vai junto. E aí a possibilidade de eles os receberem é quase que certa.

Muito bom.

Então, é bom porque nós estamos ao vivo para todo o Brasil, tem aqui uma representante da Funai

Então, é bom, porque nós estamos ao vivo para todo o Brasil e temos aqui uma representante da Funai, que, de pronto, se apresenta para intermediar esse encaminhamento para chegar lá.

Então, eu faço o requerimento e já passo em tuas mãos hoje mesmo, o.k.?

Obrigado, ouviu? Foi rápido! (*Palmas.*)

Você os apresenta agora.

O SR. BATI MEKRAGNOTIRE (Para discursar.) –

(*Pronunciamento em língua indígena.*)

O SR. DOTÔ TAKAKIRE – Traduzindo a palavra do Bati, um dos líderes da aldeia kubenkokre: ele é o cacique-geral, então ele está falando para vocês "Vocês são líderes,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e eu sou líder também. Eu estou aqui como um cacique, e vocês são caciques. Então o assunto, às vezes, é um assunto entre caciques e cacique. Então, como cacique, eu estou aqui representando a aldeia kubenkokre e as demais aldeias". E apontou para ela, que citou por que é que esse livro aconteceu: foi criado através do recurso da BR-163.

Então, eu peço ajuda de cada um dos Senadores e dos Deputados que estão aqui, para ajudar a nós a fortalecer e fazer o novo plano que a gente quer que seja aprovado. Então, eu peço para cada um de vocês.

Era só isso mesmo que eu queria falar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Muito bem! (*Palmas.*)

Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS – RN. Para discursar.) – Bom dia ao Presidente, Senador Paulo Paim. Eu costumo dizer, Paulo Paim, que todos os assuntos terminam sendo humanos, e esta Comissão está aqui para isso. Mas dizer do orgulho de ver vocês, nossos moradores mais antigos desse grande Brasil.

Mesmo sabendo que a invasão branca queria tomar suas terras, em 1648 o índio Poti, Felipe Camarão, e a esposa Clara Camarão, que é do meu Estado, Rio Grande do Norte, reuniu os índios e foram para a Batalha dos Guararapes defender o Território brasileiro. A mesma coisa com os negros, que, mesmo sendo escravos na época, Paulo Paim, se reuniram com Henrique Dias e foram defender o nosso País. Então, é um povo que já estava aqui quando a gente chegou. É um povo que me orgulha e que orgulha Leila; pessoas humanas, simples.

E podem ficar certo de que nós vamos ver esse plano básico ambiental, não tenham dúvida. Eu costumo dizer que a gente não está aqui para defender só o território, os mais de 8,5 milhões de quilômetros quadrados. O mais importante são todas as formas de vida que habitam este território.

Então, é para isso que a gente está aqui. Vocês estão na Comissão de Direitos Humanos, com um cara super-humano como o Paulo Paim, que é um exemplo para gente, um Senador que realmente faz o papel dele, a defesa da vida. E podem contar: eu não tenho dúvida de que a gente vai encontrar um bocado de aliados.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não podemos aceitar que se diga que não há recursos para o meio ambiente, o meio ambiente é vida, são todas as formas de vida. Nós não podemos aceitar que retirem recursos do jeito que estão retirando da nossa cultura. A cultura de um povo é a sua digital. Sem essa cultura o povo não sabe de onde veio, onde está e nem aonde quer chegar.

Parabéns! Eu fiquei toda emocionada, doida para saber traduzir a fala da cacique. Achei bom porque as mulheres também têm essa atividade.

Então, parabéns e obrigado por defender o nosso meio ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Muito bem, Senadora Zenaide Maia. (*Palmas.*)

O SR. TOMEIKWA BEPAKATI (Para discursar.) –

(Pronunciamento em língua indígena.)

O SR. DOTÔ TAKAKIRE – O Presidente do Instituto Kabu terminou de falar por que nós estamos aqui. Nós estamos aqui pedindo apoio dos Senadores que têm interesse de nos defender, a nós, indígenas do Brasil, e principalmente nós caiapós, da região de Novo Progresso.

E também queria pedir para os Senadores que o Presidente Bolsonaro, que foi votado... E alguns de nós, indígenas, votamos também nele. E ele ganhou e hoje está querendo destruir a floresta onde a gente está. E a gente não está aceitando. Isso eu peço para vocês, Senadores, tomarem conhecimento, e a gente precisa da ajuda de vocês para isso não ir adiante, o projeto dele não ir adiante. Isso eu peço para vocês.

É a única floresta que está restando e a gente está protegendo. Então, isso é o que a gente para vocês, para os Senadores, para vocês nos ajudarem a defender do que está acontecendo contra nós. É isso mesmo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Muito bem.

O SR. DOTÔ TAKAKIRE – Senador, só para vocês... Esse livro realmente foi criado através do PBA da BR-163.

Então, o Instituto Kabu hoje está com 6,9 milhões de hectares, que ele protege. É muita terra, né? Mas muitos de vocês falam de nós, que é muita terra para pouco índio. Não é que eu estou falando de vocês, mas alguns brancos falam isso na mídia, no jornal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Senadores, o Instituto Kabu hoje é uma ONG, e hoje o Governo ataca muito as ONGs, mas não fala direto daquela ONG. É uma ONG dos indígenas, principalmente o Presidente dele está aí. O Tomeikwa, que é um indígena.

A gente hoje realmente está com dificuldade de falar com o Presidente da Funai. A gente precisa muito de audiência pública para ele esclarecer para nós, indígenas, o que ele tem com os caiapós, com os indígenas do Brasil.

Então isso eu peço para vocês. Esse é o livro que a gente está lançando agora. O Paulo Paim acabou de receber um, mas eu queria ter muitos, para cada um de vocês receberem, mas não tenho. O problema é o dinheiro. Hoje é o capim que manda. Sempre é o capim e ninguém faz nada.

Isso eu peço para vocês, eu acho que é isso e depois... Para a gente não tomar muito tempo de vocês.

Então, obrigado. Obrigado pelo recebimento a nós aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Esse foi o líder da comunidade caiapó.

Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS – RN. Pela ordem.) – Só um minutinho. Não seria o caso de a gente convidar o Presidente da Funai para saber por que não recebe? Ou sobre isso?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Acho que são dois momentos. O Senador Fabiano Contarato, que chegou agora, é Presidente da Comissão de Meio Ambiente. Só para atualizar ele, ele fez esse pedido, em todas as falas falou nessa linha, eu já me comprometi, porque eles querem uma audiência com o Presidente da Funai. Nós, em nome da Comissão, já formulamos aqui o pedido, vai chegar aqui à Mesa em questão de minutos, já chegou, eu vou assinar, eu peço aos Senadores que assinem também, e nós vamos encaminhar hoje ainda o pedido de audiência pública.

E já tem um representante da Funai aqui, que trabalha na Funai. Claro, ela não fala pelo Presidente, mas ela se comprometeu de interagir lá e levar a solicitação.

Acho que o primeiro passo é esse. Depois a gente pensa num segundo passo, se assim entendermos necessário.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eles pediram também uma audiência pública aqui, onde eles virão com 40 representantes no mês de março.

Podemos fazer, se o Contarato continuar, uma audiência conjunta, Meio Ambiente e Direitos Humanos para ouvir vocês e, enfim, interagir. E, se for necessário convidar o Presidente da Funai, claro que convidaremos.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF) – Eu só ressalvo, da Funai e do Ibama.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Do Ibama também.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Isso, mas gostaria agora... Fica atestado isso, encaminhamos para a Funai e o Ibama, mas gostaria muito de ouvir o Senador Contarato, que é um... Vocês falaram guerreiras, duas guerreiras. Então, são duas guerreiras e um guerreiro.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE – ES. Para discursar.) – Obrigado, Senador Paim, agradeço a oportunidade.

Eu quero aqui enaltecer todos os povos originários e as Senadoras aqui que sempre significam muito este Senado da República.

Eu tenho muito orgulho da Senadora Leila, da Senadora Zenaide...

Eu quero deixar claro para vocês que, desde quando eu assumi a Presidência da Comissão do Meio Ambiente... Só para contextualizar, Senador Paim: amanhã, dia 7, é o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas. E será que nós temos o quê a comemorar? Nós temos que comemorar o quê? No ano passado eu saí daqui, a convite do Ministério Público Federal e da Universidade Federal de Dourados, e fui nas comunidades dos kaiowás, guarani kaiowá, em Dourados, em Mato Grosso do Sul. Está tendo completa violação dos direitos elementares dos povos originários, em todas as áreas.

Eu comecei por lá. Lá existe até um muro que separa a cidade da comunidade indígena.

Está havendo um elevado índice de suicídio de jovens indígenas. Eles estão subjugados. Em que sentido? Confinaram os povos originários. Os guaranis kaiowás que eu vi vivem em uma região pequena, cercada por fazendeiros. Esses fazendeiros... Isto





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eu presenciei: uma escolinha indígena a 15 metros de uma fazenda de soja, de milho, de cana. O avião com agrotóxico passa e vai tudo para a população indígena. Eles fazem propositalmente. Eles estão dizimando a população indígena. Aí vai para a água. Toda a população indígena sofre com diarreia, vômito, dor de cabeça. É muito séria a denúncia dos povos originários. Não bastasse, estive lá no Estado do senhor, lá em Foz do Iguaçu. É o mesmo cenário.

Estou fazendo uma pauta, Senador Paim. Aí eu quero deixar claro que me coloco à disposição, porque este ano, também na Comissão de Meio Ambiente, vou percorrer várias comunidades indígenas, tanto as mais isoladas quanto as mais próximas dos perímetros urbanos. Fico triste quando vejo pessoas e políticos falando que o índio não é mais índio. Aí eu pergunto... Sempre que uma pessoa me fala isso... As pessoas questionam e falam assim: "O índio tem celular". Então ele não é mais índio? Porque ele tem um celular ele deixou de ser índio? Eu respondo: "Se eu comprar um cocar ou um colar eu passo a ser índio?". Porque nós temos aí o Japão. A população mais tradicional do mundo é a dos japoneses, e é a população mais tecnológica. Então, não tem absolutamente nada a ver uma coisa com a outra. A relação do índio com a terra, com o meio ambiente, é totalmente diferente da relação daqueles que vocês sabiamente chamam de brancos. A relação é diferente. Enquanto o homem branco está preocupado com o dinheiro, com a economia, com o poder, vocês estão preocupados em manter o rio, vocês estão preocupados em manter as matas. Isso é muito positivo.

Fui ao meu Estado, o Espírito Santo, e lá também há índios guaranis. É a mesma coisa, Senadora Leila. O mais triste é quando vejo que a população não abraça essa causa, que a população cai no discurso do ódio, cai no discurso de que é isso mesmo. Nós temos que ter a sensibilidade de nos humanizar. É como se fosse humanizador, é humanizar a dor, é ter a sensibilidade de se colocar na dor do outro.

Lá presenciei, em Dourados, que o álcool e a droga já chegaram às comunidades, como, é óbvio, chegam a qualquer lugar. Nas aldeias eles ligam para a polícia e a polícia não vai. Por quê? Porque é terra indígena. A Polícia Federal não vai. Funai? Só tinha um funcionário da Funai. Isso a gente tem que provocar, tem que chamar, convidar, tem que convocar. Nós temos que denunciar isso. Eles são os verdadeiros donos da terra. Fico triste quando falam assim: "Ah, tem terra, tem muita terra". Quem tem muita terra é o agronegócio, quem tem muita terra é o gado, que está derrubando as matas para fazer





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

grilagem de terra. Quem tem muita terra são esses brancos ricos e engravatados que estão dizimando a população indígena.

Façamos uma contextualização de quantos índios nós tínhamos até o descobrimento do Brasil e faz agora como é que está sendo hoje. É elementar a saúde básica para a população, e o Poder Público, Senador Paim, está chancelando, está dizimando isso. Aí quando eu vejo: "Ah, querem autorizar. Índio quer carro, índio quer isso". Olhem nos olhos dos índios: eles querem é dignidade, eles querem amor à terra, eles querem respeito ao meio ambiente.

Engraçado é que quem tem o dever público de proteger o meio ambiente é a União, mas quem, de fato, defende o meio ambiente são os povos originários. Lá onde eles estavam confinados, numa terra indígena, em Dourados, eu lembro que um professor indígena me chamou, levou-me lá e me falou "Vem cá, Senador", e eu fui lá. Onde está dizimado havia um olho d'água morrendo, e eles estavam reflorestando para salvar aquele olho d'água. Vejam que a relação é totalmente diferente.

Eu tenho vergonha. Vergonha. E aí eu faço um mea-culpa do Senado e da Câmara do Federal, porque nós estamos letárgicos. Nós não saímos... Passou da hora, Senador Paim. Eu não me cансo de falar isso neste meu primeiro mandato. Passou da hora de nós derrubarmos os muros do Congresso Nacional e interagirmos diretamente com os problemas. Sairmos daqui, tirarmos as nossas gravatas e irmos lá na comunidade deles, porque eu ouvi dos chefes das comunidades indígenas, dos caciques: "Nunca um Senador esteve aqui." Isso me doeu, porque é a função de um Senador. Todo poder emana do povo, que é representado por nós, legitimamente eleitos, e nós ficamos aqui. Claro, bem tratados, no ar-condicionado, com vários funcionários, fotógrafos, imprensa. Isso é tudo muito bom, mas quem está morrendo, quem está sofrendo são os pobres, os negros, os índios, as comunidades quilombolas, as mulheres.

Eu acho que quem tinha que estar sempre ouvindo isso eram os Senadores. Mas sabe que eu tenho chegado à triste conclusão, nesse início de segundo mandato, é de que esta Casa, o Senado me envergonha. Perdoe-me! E me envergonha porque é uma Casa de vaidades, é uma Casa de poder. Eles esquecem que nós estamos aqui de passagem. Eu gosto sempre de falar um simples trecho de uma poesia que diz assim: "Somos apenas aqueles que passam. O corpo é sombra, é transitório. Vai-se. A alma, a alma é luz, é permanente". É essa relação diferenciada que os povos originários têm com





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a terra. E eu aqui não tenho procuração dos meus colegas Senadores, mas eu queria pedir perdão pela omissão do Senado da República Federativa do Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Muito bem. Muito bem.

Fabiano Contarato sempre muito firme com as suas convicções.

Eu posso só dar um depoimento para ilustrar o trabalho desta Comissão. Eu fui aos 27 Estados, não passou um; num único ano fui aos 27 Estados e reuni todos os setores vulneráveis, sempre na Assembleia Legislativa, no sentido de poder ouvir a todos e dali eles me levavam a visitá-los. Não deixei um Estado para trás. Não há um Estado deste País que pode reclamar que eu não estive lá para poder ouvir as comunidades e naturalmente fazer o debate dos grandes temas, direito trabalhista, democracia. E esta Comissão que fez esse papel. Foi daqui que nós saímos.

É claro que eu não posso fazer isso todos os anos, até pela idade, inclusive porque eu sou um jovem que no próximo dia 15, daqui a uns dias, completa 70 aninhos. Eu tenho muito orgulho de falar a idade. Aí dizem: "Qual é a diferença, Paim, entre velho e idoso?". Eu digo: eu sou um idoso. Um velho já está muito devagar; um idoso, independentemente da idade, está sempre como nós estamos aqui no dia a dia.

Mas eu queria cumprimentar vocês todos, a beleza deste momento, a importância de vocês terem vindo aqui, a representante da Funai já reafirmou que vai receber. Eu só não posso passar a palavra a vocês porque eu só tenho, neste momento, a oportunidade de passar a palavra, porque é uma audiência deliberativa, para Senadores e Senadoras e os convidados que estão à mesa. Ele quer dar mais um complemento e daí vou encerrar. Nós vamos para o segundo momento da nossa reunião.

A SRA. NGREIKO MEKAGNOTIRE –

(*Pronunciamento em língua indígena.*)

O SR. DOTÔ TAKAKIRE – Paulo Paim, convido você, ela, ela e ele para ir à minha aldeia para conhecer a realidade. Isso eu peço, convidando vocês para ir à aldeia.

Era só isso mesmo.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Muito bem. Parabéns então!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de nós irmos para o segundo momento, eu queria convidar para tirar uma foto. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Informo mais uma vez, se alguém tiver dúvida, que não teremos nenhum tipo de votação e nem leitura de relatório hoje. Ficou tudo para a próxima quarta-feira.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF. *Fora do microfone.*) – Nem requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Requerimentos vocês poderão apresentar. Requerimentos podem, mas não serão, naturalmente, votados. Será lido o requerimento e não será nem discutido.

Então, de imediato, quem tem requerimento?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF. *Fora do microfone.*) – Eu.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS – RN. *Fora do microfone.*) – Eu.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Senadora Leila, para leitura do requerimento...

Vocês é que decidem.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS – RN) – Pode falar você primeiro.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF) – Posso? Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Qual é o requerimento? Deixe eu ler, fazer o ritual aqui.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF) – É o item 15, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Aqui no meu, Leila, está no item 25.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF) – Pode ser 25 então!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) –

2^a PARTE

ITEM 25

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Nº 116, DE 2019

– Não terminativo –

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLC 98/2018, que dispõe sobre a avaliação psicológica de gestantes e puérperas. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Sra. Alessandra Arrais, pós-doutora em psicologia perinatal – Escola de Profissionais da Parentalidade (EPP); 2. Sr. Alberto Carlos Zaconeta, Professor Adjunto de Obstetrícia da Faculdade de Medicina da UNB; 3. Sra. Miria Benincasa Gomes, pesquisadora e orientadora dos Programas de Pós Graduação (Mestrado e Doutorado) em Psicologia da Saúde da Universidade Metodista de São Paulo; 4. Sra. Daphne Rattner, Professora Adjunta de Epidemiologia, da Faculdade de Ciências da Saúde da UNB; 5. Representante do Ministério da Saúde.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

A autoria é da Senadora, que poderia fazer a defesa.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF) – Grata, Sr. Presidente.

Vou ler o requerimento e os convidados...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Isso, porque não vai ser votado nem discutido, só a leitura.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF) – Está bem.

Requeiro, nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLC nº 98, de 2018, que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dispõe sobre a avaliação psicológica de gestantes e puérperas. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: Sra. Alessandra Arrais, Pós-Doutora em Psicologia Perinatal, da Escola de Profissionais da Parentalidade; Sr. Alberto Carlos Moreno Zaconeta, Professor Adjunto de Obstetrícia da Faculdade de Medicina da UnB; Sra. Miria Gomes, pesquisadora e orientadora dos Programas de Pós Graduação (Mestrado e Doutorado) em Psicologia da Saúde da Universidade Metodista de São Paulo; Sra. Daphne Rattner, Professora Adjunta de Epidemiologia, da Faculdade de Ciências da Saúde da UnB; e representante do Ministério da Saúde.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – O.k. Lido o requerimento, ele sai de pauta e será discutido e votado somente na próxima quarta-feira.

2ª PARTE

ITEM 27

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Nº 128, DE 2019

– Não terminativo –

Requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa avalie a Política Pública de concessão de incentivos fiscais ao setor de produção e comercialização de defensivos agrícolas (agrotóxicos), no exercício de 2019.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Senadora Zenaide Maia, para leitura de seu requerimento, mas já explico que nós não faremos a discussão, só a leitura; a discussão ficará para quarta-feira.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS – RN) – Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa avalie a Política Pública de concessão de incentivos fiscais ao setor de produção e comercialização de defensivos agrícolas (agrotóxicos), no exercício de 2019.

Leio a justificação?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Não precisa.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS – RN) – Não, certo, mas só queria ir mostrando por que estou chamando a atenção.

Desde 2004, o setor de agrotóxicos é beneficiado pela Lei Federal de nº 10.925, que prevê a isenção do pagamento de tributos como o PIS/Pasep e do Cofins na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno. Ademais, a comercialização de venenos agrícolas é beneficiada com redução de 60% da base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, em razão do Convênio 100/97, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), além da isenção total do Imposto sobre Produtos Industrializados de determinados tipos de agrotóxicos, estabelecido pelo Decreto 7.660, de 23 de dezembro de 2011.

Presidente...

Contarato, como ele disse que a gente não precisava nem ler, basicamente só digo: este requerimento é porque a gente já tem mostrado que, no ano de 2019, o País deixou de receber mais de R\$14 bilhões de isenção fiscal de agrotóxicos. Então, é uma coisa dos direitos humanos e do meio ambiente e a gente vai querer ouvir o porquê dessa isenção fiscal num momento em que País está passando por tanta dificuldade.

Só vou ler o outro.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE – ES) – Obrigado, Senadora Zenaide.

Como não temos quórum para deliberar, passamos para o segundo do item, o seu requerimento.

2^a PARTE

ITEM 28

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Nº 129, DE 2019

– Não terminativo –

Requer que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que preste informações sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (CF, art. 71, inciso VII; RISF, art.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

90, inciso X), no tocante à política de benefícios fiscais concedidos ao mercado de defensivos agrícolas.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS – RN) – O requerimento é: nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União que represente formalmente sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas, no tocante à política de benefícios fiscais concedidos ao mercado de defensivos agrícolas.

Não vou ler nem a justificação.

É algo para o qual a sociedade já está acordando e a gente precisa saber: no momento em que se tiram recursos da saúde, da educação, do meio ambiente, como fazer renúncias fiscais bilionárias aos vendedores de agrotóxicos, de que o Brasil é o maior importador?

Por que estar chamando a atenção? Porque essa lei é de 2004, mas, só em 2019, foram autorizados pelo MAPA 479 novos agrotóxicos, inclusive muitos já proibidos em alguns países.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE – ES) – Senadora Zenaide, eu, sempre que tenho oportunidade na Comissão de Meio Ambiente, tenho alertado para isto: essa proliferação de agrotóxicos. Não adianta o Brasil ser um grande produtor se ele não vai ter comprador. A China já esteve aqui e falou que acredita numa economia verde. Eu espero que nós tenhamos mais responsabilidade. Acho importante discutir o assunto. (Pausa.)

Eu convido a Senadora Leila, por gentileza, para presidir aqui rapidamente para eu fazer a leitura de um requerimento meu.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF) – Não, imagina! Vem cá, Presidente!

Estou passando a Presidência para o Paim, gente.

(Intervenções fora do microfone.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Eu vou permitir a leitura do requerimento, porque não pode nem ser votado extrapauta. Então, você só lê pela simbologia. A palavra é sua.

Requerimento nº 8 da CDH, para que você faça a leitura, mas não dá para... Senão é extrapauta, teria que ser votado extrapauta.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE – ES)

– Agradeço pela compreensão, Senador Paim, mas é porque amanhã também é o dia nacional de luta dos povos originários e nós acabamos de recebê-los.

Vou apresentar o requerimento aqui.

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, e art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater os ataques armados e incêndios criminosos perpetrados contra a população de Laranjeira Nhanderu, comunidade indígena da etnia kaiowá, localizada no Município de Rio Brilhante, Mato Grosso do Sul, em 1º de janeiro de 2020. Os convidados serão indicados oportunamente.

Atacaram as casas de rezas, foi uma situação muito lamentável.

Proponho audiência pública para debater e apurar os ataques armados, incêndios criminosos perpetrados contra a população de Laranjeira Nhanderu, comunidade indígena da etnia kaiowá, localizada no Município de Rio Brilhante, que está sob ataque desde o dia 1º de janeiro de 2020, ocasião em que criminosos atearam fogo na casa de reza que estava sendo construída no local e pistoleiros armados entraram nas casas de algumas famílias, fazendo ameaças e agredindo os indígenas.

Os ataques violam, a um só tempo, o direito à segurança e à liberdade religiosa das comunidades indígenas. Tal demonstração de desprezo por esse grupo minoritário é inadmissível em um Estado democrático de direito. A gravidade é ainda maior em um contexto em que o Poder Executivo Federal tem posição pública e notória no sentido de reduzir as garantias e proteções conquistadas pelas populações indígenas. O Presidente da República recentemente chegou até a falar que os índios estão...

(Intervenção fora do microfone.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE – ES)

– Não, que estão quase sendo humanos, estão cada vez mais humanos – como se não o fossem!

Nesse cenário de constantes violações, caso em que as vítimas apontam a ausência de auxílio estatal, é fundamental que o Parlamento brasileiro abrace, cada dia mais, a defesa dos povos originários. É o que proponho com a presente audiência pública.

E aqui, Senador, eu quero fazer uma colocação. Quando eu falei do relato lá de Mato Grosso, eu sempre... Tão logo eu assumi aqui, eu falei assim: eu sempre fui fã e sou fã do senhor. O senhor é um verdadeiro Senador, que me representa, que representa toda a população brasileira. Eu não tenho dúvida da sua deferência, o senhor percorreu todos os Estados.

Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Contarato. V. Exa. sabe que o respeito aqui é mútuo e muito grande. Lá, no meu Estado, perguntam-me por V. Exa. Eu tenho só tecido elogios – e estou falando de novo aqui – pelo brilhante trabalho que V. Exa. tem feito aqui.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE – ES) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – A partir deste momento, eu vou ler os informes, conforme manda aqui o ritual.

Muito obrigado a todos que puderam se fazer aqui presentes e agradeço a todos que ajudaram no quórum para que a gente pudesse receber aqui a comunidade indígena e pudesse informar, inclusive, que não haveria votação hoje e que transferíamos, então, para próxima quarta-feira a pauta.

Agradeço ao Senador Jarbas Vasconcelos, agradeço ali ao Senador Flávio Arns, Leila Barros, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, este que está aqui, e Zenaide Maia. Styvenson Valentim, inclusive, esteve aqui há pouco tempo.

Então, eu vou fazer a leitura dos expedientes.

Só lembro o que alguém me passou aqui pelo WhatsApp. Pedi que fosse lembrado Sepé Tiaraju. Foi lá na fronteira do Rio Grande, pela invasão, que Sepé Tiaraju deu aquele grito histórico: "Esta terra tem dono. Aqui não!". E aí foi a comunidade indígena que fez a defesa nas fronteiras da invasão naquele momento revolucionário. E pediu que eu





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

lembresse também dos Lanceiros Negros que, em época ainda antes da abolição... Eles foram convidados para defender naquele momento que havia guerra com o poder imperial. Eles foram a campo com o compromisso da liberdade, que infelizmente não aconteceu, e depois aconteceu a Lei Áurea.

Mas vamos lá às informações.

Expediente.

A Secretaria da CDH recebeu os seguintes documentos das Câmaras Municipais de Piumhi, Minas Gerais; de Dois Vizinhos, Paraná; de Sabará, Minas Gerais; de Ipuiguá, São Paulo; de Chiador, Minas Gerais; e de Nonoai, Rio Grande do Sul, encaminhando moção de apoio à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública e suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização.

Da Câmara Municipal de Juiz de Fora, Minas Gerais: encaminha representação solicitando ao Congresso Nacional que rejeite o PL 5.383/2019 o qual altera as Leis nºs 10.743, de 2003, e 10.048, de 2000, para mudar de 60 para 65 anos de idade a definição da pessoa idosa. Essa matéria está na Câmara dos Deputados e, como é de autoria de Deputado, será ainda revisada pelo Senado.

De um cidadão: alega que os requisitos exigidos pela banca Cebraspe para a solicitação de atendimento especial no dia da prova de concurso público são muito rígidos e quase impraticáveis, a exemplo da exigência de laudo médico emitido nos últimos 90 dias. Além disso, afirma que seus questionamentos não têm sido respondidos pela banca. Por isso, apelou para que a gente fizesse o registro aqui. Com isso, o cidadão, que é pessoa com deficiência auditiva, não tem conseguido autorização para fazer prova de concurso com seu aparelho auditivo.

De um cidadão: declara ser deficiente físico e ter sido vítima de fraude praticada por funcionários públicos do Japão, que inclusive prejudicam o seu retorno e o de sua família ao Brasil.

Da Casa Azul, que é um centro especializado em atendimento multiprofissional à pessoa diagnosticada com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), localizado em Santarém, Estado do Pará: solicita a realização de uma audiência pública para discutir políticas públicas e novas formas de terapias e tratamento a pessoas com TEA, se possível no dia 2 de abril de 2020, dia mundial da conscientização do autismo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Da Assembleia Legislativa de Minas Gerais: comunica que a Comissão de Direitos Humanos dessa Assembleia realizou audiência pública para debater as práticas discriminatórias na doação de sangue e os prejuízos para a população mineira e que o vídeo dessa reunião está disponível no *site* desse órgão legislativo pelo link: almg.gov.br/4420.

Da Câmara Municipal de Ponte Preta, Rio Grande do Sul. Encaminha moção de repúdio ao aumento bilionário dos repasses ao fundo eleitoral e pede ao Legislativo atuação contra essa afronta ao uso do dinheiro público. Está se referindo ao fundo eleitoral.

Da Câmara Municipal de Estação, Rio Grande do Sul: declara apoio à extinção do fundo eleitoral e que os recursos desse fundo sejam investidos na área de saúde e educação ou no aumento do fundo de participação dos Municípios.

Das Câmaras Municipais de Erechim, Rio Grande do Sul, e Ribeirão Preto, São Paulo: encaminham moção de repúdio ao aumento do fundo eleitoral.

Da Câmara Municipal de Getúlio Vargas, Rio Grande do Sul: solicita a extinção do fundo eleitoral e que os recursos desse fundo sejam investidos nas áreas de saúde e educação ou no aumento do fundo de participação dos Municípios, já que nas últimas eleições foram constatadas irregularidades na distribuição do fundo.

Da Comissão de Assuntos Sociais da Câmara Legislativa do DF: encaminha a sugestão do Deputado Distrital Agaciel Maia de alteração da Lei nº 7.289, de 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares, da Polícia Militar do DF e dá outras providências, para aumentar a idade máxima de 30 para 35 anos para o ingresso no quadro desses servidores.

Da Comissão dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa da Bahia: encaminha ofício com carta de Salvador, fruto do debate do primeiro Parlamento feminista da Bahia, que solicita a este Parlamento o zelo do cumprimento das cotas eleitorais para a candidatura de mulheres, pelo aumento em investimentos financeiros nessas candidaturas, bem como a favor da liberdade e independência da mulher.

De cidadão: pede socorro para a sua comunidade em Santo Antônio de Jesus, Salvador, Bahia, dizendo que existe há dois anos e agora o Poder Público ameaça a derrubada.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Informo que, nos termos da Instrução Normativa da Mesa Diretora do Senado Federal 12/2019, os documentos citados ficam disponíveis na Secretaria desta Comissão para manifestação dos membros da mesma no período de 15 dias. Findado o prazo, os documentos serão arquivados.

Nesses termos, comunico que foram encerrados os prazos para manifestações de Senadores relativamente aos documentos lidos na 131^a e na 136^a reuniões desta Comissão, CDH de 2019.

Temos ainda Informe NDH-DPDF. Pelo Ofício 478, enviado em 27 de novembro de 2019, pelo Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do DF à CDH, foi recebido um convite para acompanhar as atividades de acolhimento jurídico e psicossocial de 68 famílias residentes no Acampamento Tiradentes, na área de São Sebastião, em situação de extrema vulnerabilidade.

A servidora Tânia Andrade foi designada para acompanhar na condição de observadora o atendimento à população ocorrido no dia 17 de dezembro de 2019. Segundo o seu relato, a Defensoria do DF, por meio desse núcleo, levou diversos servidores e equipamentos ao local para ouvir o problema dos moradores e recomendar e encaminhar possíveis soluções tanto na esfera jurídica, envolvendo desde conflitos pessoais até a principal demanda de regularização fundiária, como nas esferas de saúde, educação e previdência. O Defensor Público Rodrigo, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do DF, informou que o trabalho desenvolvido pelo órgão nessa área é pouco conhecido pela sociedade e manifestou interesse em apresentar esse trabalho na CDH do Senado por meio de audiência pública ou reunião de trabalho com seus membros, o que será encaminhado.

Vamos mostrar na tela algumas fotos do evento para que todos tomem conhecimento. Fotos – falando das fotos: visão geral do Acampamento Tiradentes; entrada, residências e caixa d'água; Acampamento Tiradentes: barracões de atendimento do NDH-DPDF; NDH-DPDF: atendimento no Acampamento Tiradentes; Acampamento Tiradentes: escola e biblioteca permanentes no barracão; organização do lanche durante o atendimento.

Ainda veio aqui um documento: Defensoria Pública DF, o ofício que já foi citado.

Assim, nós concluímos os trabalhos a que nos propusemos no dia de hoje, lembrando a todos que é natural que não tenha dado quórum de votação num dia em





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que também o Plenário não tem sessão deliberativa à tarde. Consequentemente, os Senadores viajaram, mas muitos, antes de viajarem, fizeram questão de registrar presença aqui para que a gente pudesse receber a comunidade indígena e a representante da Funai, cuja presença agradeço. Eu também agradeço, já que eu sei que prontamente vocês se prontificaram não só a levar o requerimento como até a recebê-los ainda hoje.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Como?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Isso. Vão recebê-los...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Está bem. Ela já informa que fez o pedido, eles vão adaptar na agenda do Presidente da Funai.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Está bem. Eu é que agradeço o apoio imediato à decisão da Comissão no dia de hoje.

Com isso, nós terminamos. Agradecemos a todos.

Lembramos que hoje a pauta foi, inclusive, modificada a pedido dos Senadores. Eu atendi o apelo de todos, mas a pauta voltará na próxima quarta-feira. E, na semana do Carnaval, será na terça-feira no mesmo horário.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a audiência.

(Iniciada às 09 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 16 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO N° 2.

Às nove horas e dezesseis minutos do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. A reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 4/2019 – CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). **Finalidade:** Debater sobre: "A influência do Fake News na sociedade", com foco no lançamento do aplicativo "Eu Fiscalizo". **Participantes:** Claudia Pereira Galhardi, Pesquisadora da FIOCRUZ e autora do aplicativo "Eu Fiscalizo"; Lívia Cattaruzzi, Representante do Instituto ALANA; Hermano Albuquerque de Castro, Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz; Maria Cecília de Souza Minayo, Pesquisadora, coordenadora científica e supervisora do projeto de pesquisa; Rodrigo Murtinho, Diretor do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde/ICICT da Fiocruz; Marina Pita, Representante do Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social; Patricia Grassi Osorio, Coordenadora de Políticas de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça; e Eduardo de Araujo Nepomuceno, Chefe da Divisão de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (<http://www.senado.leg.br/ecidadania>) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dezoito minutos.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/02/10>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO N° 2.

Às oito horas e cinquenta e cinco minutos do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Luiz Pastore, Soraya Thronicke, Lasier Martins, Flávio Arns, Fabiano Contarato, Telmário Mota, Paulo Rocha, Arolde de Oliveira, Angelo Coronel, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas e Eliziane Gama. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Acir Gurgacz, Leila Barros, Nelsinho Trad, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 43/2019 – CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS).

Finalidade: Debater sobre: "Direito do Trabalho" com foco na Reforma Administrativa.

Participantes: Rudinei Marques, Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado – FONACATE; Bráulio Santiago Cerqueira, Secretário Executivo do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle – UNACON; José Celso Cardoso Jr., Presidente da Afipea-Sindical / BSB e organizador do estudo da Reforma Administrativa do Governo Federal; Juracy Soares, Presidente da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais – FEBRAFITE; José Maria Castro, Representante da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior – FASUBRA; Alison Aparecido de Souza, Vice-Presidente para o TCU do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo –





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

SINDILEGIS; Pedro Pontual, Presidente da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental – ANESP; João Marcelo São Tiago Melo, Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores – SINDITAMARATY; Décio Bruno Lopes, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP; e Sérgio Castro, Diretor Parlamentar do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil – Sindireceita. Às dez horas e sete minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência à Senadora Zenaide Maia. Fazem uso da palavra os senadores Paulo Paim e Zenaide Maia. **Resultado:** Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (<http://www.senado.leg.br/ecidadania>) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/02/11>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 19.

Às onze horas e cinco minutos do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim, Leila Barros e Zenaide Maia, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Jarbas Vasconcelos, Luis Carlos Heinze, Eduardo Braga, Luiz Pastore, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Romário, Flávio Arns, Fabiano Contarato, Paulo Rocha, Arolde de Oliveira, Marcos Rogério, Maria do Carmo Alves, Angelo Coronel, Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Eliziane Gama, Flávio Bolsonaro, Dário Berger, Marcos do Val e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Acir Gurgacz, Telmário Mota, Nelsinho Trad e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das Atas da segunda a quarta Reuniões da CDH. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 – Projeto de Lei nº 5650, de 2019 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para incluir as entidades dedicadas à proteção dos direitos de crianças e adolescentes entre os agentes legitimados para propor a ação civil pública." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Favorável ao Projeto, com um Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 2 – Projeto de Lei nº 5023, de 2019 (Emenda(s) da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2003) – Não Terminativo – que: "Dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças e adolescentes." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Mara Gabrilli. Relatório: Favorável às Emendas de nº 1 a 4 e rejeição da Emenda nº 5 da Câmara dos Deputados. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

da CDH, favorável às Emendas nºs 1 a 4 e rejeição da Emenda nº 5 da Câmara dos Deputados. ITEM 3 – Projeto de Lei nº 2902, de 2019 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que institui o sistema financeiro para aquisição da casa própria, com a finalidade de dar prioridade à mulher chefe de família na contratação de financiamento para compra da moradia." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 – Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2015 – Terminativo – que: "Altera o art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre a participação artística, desportiva e afim." Autoria: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO). Relatoria: Senadora Leila Barros. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 5 – Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015 – Terminativo – que: "Cria o Estatuto do Cigano." Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Pela aprovação do projeto, com as Emendas nºs 1-CE, 2-CE, 5-CE, 8-CE e 9-CE, 10-CAS e 11-CAS e com cinco Emendas que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 3-CE, 4-CE, 6-CE e 7-CE. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 6 – Projeto de Lei nº 1120, de 2019 – Terminativo – que: "Altera o art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), para incluir a Defensoria Pública como legitimada a ter acesso ao cadastro da criança ou adolescente submetido a medida de proteção." Autoria: Senador Lasier Martins (PODE/RS). Relatoria: Senadora Soraya Thronicke. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 7 – Projeto de Lei nº 1271, de 2019 – Terminativo – que: "Acrescenta o art. 71-A à Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, conferindo livre acesso nos eventos públicos e privados aos agentes ou comissários de proteção da infância e juventude." Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). Relatoria: Senador Eduardo Girão. Relatório: Pela aprovação do projeto com uma Emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1-CE (Substitutivo). Resultado: Retirado de pauta. ITEM 8 – Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2013 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

providências, para permitir a dedução de despesas com a Previdência Social pela contratação de cuidadores." Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI). Relatoria: Senador Lucas Barreto. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 9 – Projeto de Lei nº 1219, de 2019 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tornar obrigatória a realização de avaliação de saúde nas crianças que ingressarem na educação infantil." Autoria: Senador Plínio Valério (PSDB/AM). Relatoria: Senador Paulo Rocha. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 10 – Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2017 – Não Terminativo – que: "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo denominado Serviço Nacional de Aprendizagem da Pessoa com Deficiência." Autoria: Senador Romário (PSB/RJ). Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 11 – Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2017 – Não Terminativo – que: "Acrescenta § 4º ao art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para promover a reserva de cargos em comissão e de funções comissionadas na administração pública direta, nas autarquias e nas fundações públicas federais, nos percentuais que estabelece, para as pessoas com deficiência." Autoria: Senador Romário (PODE/RJ). Relatoria: Senadora Mara Gabrilli. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 12 – Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2018 – Não Terminativo – que: "Dispõe sobre a notificação de violência autoprovocada por crianças ou adolescentes." Autoria: CPI dos Maus-tratos – 2017. Relatoria: Senador Eduardo Girão. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda (Substitutivo) que apresenta e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2–PLEN. Resultado: Lido o relatório; adiadas a discussão e votação. ITEM 13 – Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2018 – Não Terminativo – que: "Revoga a Lei da Alienação Parental." Autoria: CPI dos Maus-tratos – 2017. Relatoria: Senadora Leila Barros. Relatório: Favorável ao projeto, na





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Lido o relatório, logo após é concedida vista coletiva. ITEM 14 – Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2018 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, para prever a reserva de vagas para estudantes que vivam em abrigos." Autoria: CPI dos Maus-tratos – 2017. Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 15 – Projeto de Lei nº 2892, de 2019 – Não Terminativo – que: "Institui a Política Nacional de Enfrentamento à violência sexual contra Crianças e Adolescentes e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para determinar medidas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes." Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODE/RN). Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Favorável ao projeto, com três emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada pelo senador Marcos Rogério. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 16 – Projeto de Lei nº 4007, de 2019 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para vedar, na contratação de seguros de pessoas, tratamento discriminatório em razão da deficiência do contratante." Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). Relatoria: Senador Romário. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 17 – Projeto de Lei nº 4312, de 2019 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, para dispor sobre o exame nacional de proficiência no uso e ensino da Língua Brasileira de Sinais e na tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais." Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 18 – Projeto de Lei nº 5093, de 2019 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para prever novos mecanismos de acessibilidade em favor das pessoas com deficiência visual." Autoria: Senador Romário (PODEMOS/RJ). Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH. ITEM 19 – Projeto de Lei nº 5225, de 2019 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para determinar que o salário maternidade, quando pago diretamente pela Previdência Social, será disponibilizado à gestante ou à adotante em até 30 (trinta) dias após a sua solicitação." Autoria: Senador Cid Gomes (PDT/CE). Relatoria: Senador Flávio Arns (Ad hoc), substituiu Senadora Mailza Gomes. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 20 – Projeto de Lei nº 5278, de 2019 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha) para determinar o uso de instrumentos tecnológicos na aplicação de medidas protetivas, a fim de garantir o monitoramento do seu cumprimento." Autoria: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO). Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH. ITEM 21 – Projeto de Lei nº 5627, de 2019 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para determinar aos fornecedores de produtos e serviços que disponibilizem formas acessíveis e seguras de pagamento às pessoas com deficiência." Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR). Relatoria: Senador Romário. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 22 – Projeto de Lei nº 5981, de 2019 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, para estabelecer hipóteses de destinação dos recursos do Fundo Nacional do Idoso e prever a obrigatoriedade de divulgação, em meio eletrônico de acesso público, de relatório de destinação dos recursos do fundo relativos ao exercício anterior e de informações prévias sobre as transferências a realizar ao exterior." Autoria: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS). Relatoria: Senador Styvenson Valentim. Relatório: Favorável ao projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH. ITEM 23 – Projeto de Lei nº 6036, de 2019 – Não Terminativo – que: "Cria estímulo para o desenvolvimento



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS." Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). Relatoria: Senador Romário. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 24 – Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2019 – Não Terminativo – que: "Exclui da Área Indígena WAIMIRIATROARI o leito da BR 174, no Estado de Roraima." Autoria: Senador Mecias de Jesus (PRB/RR). Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 25 – Sugestão nº 9, de 2015 – Não Terminativo – que: "Reestruturação dos Soldos dos Militares." Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Pela prejudicialidade da sugestão. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pela prejudicialidade da Sugestão. ITEM 26 – Sugestão nº 1, de 2019 – Não Terminativo – que: "Atualização do Soldo dos Militares das Forças Armadas" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Pela prejudicialidade da sugestão. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pela prejudicialidade da Sugestão. ITEM 27 – Sugestão nº 11, de 2019 – Não Terminativo – que: "Fisioterapeutas com piso salarial de R\$ 4.800,00 por 30 horas semanais" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 28 – Sugestão nº 12, de 2019 – Não Terminativo – que: "Projeto Criará Candidatos Por Concurso Público (Sem Indicações Políticas). Apoie Brasil!" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela rejeição da Sugestão. Resultado: Adiado. ITEM 29 – Sugestão nº 28, de 2019 – Não Terminativo – que: "Proíbe o corte e o contingenciamento no orçamento das instituições federais de ensino" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Favorável à Sugestão, na forma da Proposta de Emenda à Constituição. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável à Sugestão, na forma da Proposta de Emenda à Constituição. ITEM 30 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 116, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

objetivo de instruir o PLC 98/2018, que dispõe sobre a avaliação psicológica de gestantes e puérperas. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Sra. Alessandra Arrais, pós-doutora em psicologia perinatal – Escola de Profissionais da Parentalidade (EPP); 2. Sr. Alberto Carlos Moreno Zaconeta, Professor Adjunto de Obstetrícia da Faculdade de Medicina da UNB; 3. Sra. Miria Benincasa Gomes, pesquisadora e orientadora dos Programas de Pós Graduação (Mestrado e Doutorado) em Psicologia da Saúde da Universidade Metodista de São Paulo; 4. Sra. Daphne Rattner, Professora Adjunta de Epidemiologia, da Faculdade de Ciências da Saúde da UNB; 5. Representante do Ministério da Saúde." Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF). Resultado: Aprovado. ITEM 31 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 128, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa avalie a Política Pública de concessão de incentivos fiscais ao setor de produção e comercialização de defensivos agrícolas (agrotóxicos), no exercício de 2019." Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). Resultado: Aprovado. ITEM 32 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 129, de 2019 que: "Requer que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que preste informações sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (CF, art. 71, inciso VII; RISF, art. 90, inciso X), no tocante à política de benefícios fiscais concedidos ao mercado de defensivos agrícolas." Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). Resultado: Aprovado. ITEM 33 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 113, de 2019 que: "Requer realização de audiência pública para instruir o PLS 311/2018." Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). Resultado: Aprovado. ITEM 34 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 117, de 2019 que: "Requer nos termos do art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a importância da Nutrição Materno Fetal em 1.100 dias, com a participação dos seguintes convidados: 1. Representante do Ministério da Saúde; 2. Representante do Ministério da Mulher, da



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Família e dos Direitos Humanos; 3. Representante da ABRAN; 4. Representante da Secretaria de Saúde do DF; 5. Dr. Eduardo Borges da Fonseca – Ginecologista e obstetra." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES). Resultado: Adiado. ITEM 35 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 1, de 2020 que: "Audiência Pública para instruir a SUG 34/2017, que dispõe sobre o "Piso salarial médico". Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). Resultado: Retirado de pauta. ITEM 36 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 2, de 2020 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de realizar ciclo de Audiências Públicas Sobre "Reforma Administrativa". Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Aprovado. ITEM 37 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 3, de 2020 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art.93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o lançamento do aplicativo "Eu Fiscalizo" que promove o controle social e participação popular sobre conteúdo dos meios de comunicação (TV, jornais, rádios, redes sociais, etc...)." Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Retirado de pauta. ITEM 38 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 4, de 2020 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de realizar ciclo de Audiências Públicas sobre "Defesa dos Segmentos mais Vulneráveis"" Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Aprovado. ITEM 39 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 5, de 2020 que: "Requer realização de ciclo de Audiências Públicas sobre "Democracia e Direitos Humanos"" Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Aprovado. ITEM 40 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 6, de 2020 que: "Requer realização de Audiência Pública para debater "Os impactos na vida dos trabalhadores diante as privatizações nas áreas de combustível e derivados (óleo, gás de cozinha e gasolina) """ Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Aprovado, com alteração na





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ementa: "Os impactos na vida dos trabalhadores e no desenvolvimento do país diante das privatizações nas áreas de combustível e derivados (óleo, gás de cozinha e gasolina)". ITEM 41 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 7, de 2020 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art.93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 122/2019, seja incluído o seguinte convidado: Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados: • Senhora Isabel Rodrigues Wexel Maroni, Defensora Pública estadual Dirigente do núcleo de defesa Agrária e moradia do RGS; • Senhor Atanásio Darcy Lucero Junior, Defensor Público da União; • Senhora Janaíne Perotti, Preposta da Associação de Moradores de Cruz Alta." Autoria: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS). Resultado: Adiado. ITEM 42 – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 8, de 2020 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os ataques armados e incêndios criminosos perpetrados contra a população de Laranjeira Nhanderu, comunidade indígena da etnia Kaiowá localizada no município de Rio Brilhante/MS em 1º de janeiro de 2020." Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). Resultado: Adiado. Às doze horas e trinta e seis minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência à Senadora Leila Barros. Às doze horas e cinquenta e dois minutos a Senadora Leila Barros passa a presidência à Senadora Zenaide Maia. Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim, Romário, Styvenson Valentim, Eduardo Girão, Flávio Arns, Marcos Rogério e as Senadoras Mara Gabrilli, Leila Barros e Zenaide Maia. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Paulo Paim**Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa****Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:****<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/02/12>**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Declaro aberta a 5^a Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 2^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 2^a a 4^a Reuniões desta Comissão.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Vamos, de imediato, passar a palavra aos Senadores presentes para fazerem o seu relatório.

ITEM 2

**PROJETO DE LEI N° 5023, DE 2019 (EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 490, DE 2003)**

– Não terminativo –

Dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças e adolescentes.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatório: Favorável às Emendas de nº 1 a 4 e rejeição da Emenda nº 5 da Câmara dos Deputados.

Observações:

Tramitação: CDH e CCJ.

De imediato, passo a palavra à Senadora Mara Gabrilli para a leitura do relatório.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB – SP. Como Relatora.) – Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre as emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 5.023, de 2019 (Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2003), da Senadora Patrícia Saboya, que dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças e adolescentes.

Análise.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, a CDH deve opinar sobre assuntos relacionados à garantia e promoção dos direitos humanos, assunto do PL nº 5.023, de 2019.

As emendas adicionaram ao escopo da matéria o destaque para os direitos humanos da pessoa idosa, além dos já previstos no texto original, que se referem às mulheres, crianças e adolescentes. Ademais, as alterações, no geral, aperfeiçoaram a redação do art. 1º do texto encaminhado pelo Senado.

Entretanto, a manutenção do art. 2º do projeto original, que trata da divulgação dos direitos humanos fundamentais nos contracheques nos parece ainda medida necessária e eficiente, atendendo fortemente ao objetivo da proposição, que é o de tornar amplamente conhecida a legislação protetiva, especialmente aquela alusiva a mulheres, crianças, adolescentes e, também, a relacionada à pessoa idosa.

O fato de os contracheques não serem mais impressos não diminui esse alcance. E, ao contrário de atentar contra os princípios da Administração Pública, essa medida reforça a eficiência das políticas sociais, na medida em que ajuda a tornar essa legislação mais conhecida, contribuindo para que ela seja acolhida e respeitada de forma ampla pela sociedade.

Exceto por essa alteração, as demais emendas merecem ser acolhidas, portanto.

Cumpre destacar que, ao adicionar os direitos da pessoa idosa ao texto do projeto, seria interessante que também os da pessoa com deficiência, os da população negra, indígena e LGBTQ fossem incluídos.

É bom lembrar, entretanto, que o PLS dispõe sobre a difusão dos direitos humanos como uma necessidade geral, apenas destacando parte do público que deve ser atendido, sem, contudo, restringir o alcance de seu objetivo que, afinal, é o de informar e conscientizar sobre o respeito à diversidade própria dos seres humanos.

É de se esperar que, no cumprimento e na regulação das medidas estabelecidas na proposição, a amplitude de seus objetivos seja devidamente considerada.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação das Emendas de nºs 1 a 4, e pela rejeição da Emenda nº 5, ao Projeto de Lei nº 5.023, de 2019 (Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2003).





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos ao voto.

Coloco em votação o relatório favorável às Emendas nºs 1 a 4 e pela rejeição da emenda nº 5, da Câmara dos Deputados.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável às Emendas nºs 1 a 4 e pela rejeição da Emenda nº 5.

O projeto segue para análise da CCJ.

Senadora Mara Gabrilli.

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 300, DE 2017

– Não terminativo –

Acrescenta §4º ao art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para promover a reserva de cargos em comissão e de funções comissionadas na administração pública direta, nas autarquias e nas fundações públicas federais, nos percentuais que estabelece, para as pessoas com deficiência.

Autoria: Senador Romário (PODEMOS/RJ)

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.

Senador Flávio Arns também já presente, foi um dos primeiros a chegar, S. Exa. e o Senador Romário. Meus cumprimentos.

Eu estava na 905, mas pedi licença lá para vir aqui cumprir o papel fundamenta desta reunião deliberativa.

Senadora Mara, por favor.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB – SP. Como Relatora.) – Vou direto à análise, Presidente.

Conforme o art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o exame de matéria atinente à





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

proteção e à integração social das pessoas com deficiência, o que faz regimental a presente apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2017.

A matéria é de competência do Senado Federal, conforme o inciso XIV do art. 24 da Carta Magna, e perfeitamente compatível com a ordem jurídica pátria, pois não é redundante, não afronta princípio geral de direito e deverá ganhar cogêncio, caso publicada. Outrossim, encaixa-se bem com o espírito e com as disposições legais em vigor.

Ademais, para além dos aspectos formais, gostaria de ressaltar o mérito que vejo nessa proposição. O autor argumenta que ela desdobra nossa Constituição e nossa legislação ordinária, bem como vai ao encontro dos compromissos internacionais que assumimos. Estamos de acordo. O autor também argumenta que existe "lacuna normativa" em nossa ordem jurídica, na medida em que há reserva apenas para cargos públicos, mas não para cargos em comissão e funções de confiança. Também estamos de acordo.

Não se vê, afinal, oposição razoável a que se adicione à legislação vigente atributos não apenas de quantidade, mas também de qualidade. A proposição coloca as pessoas com deficiência em funções e cargos relevantes. Isso significa que seu desempenho terá significação ampliada para a dissolução paulatina, que todos procuramos, dos preconceitos e da ignorância com que ainda têm de se haver as pessoas com deficiência em nossa sociedade. A medida, portanto, tanto quanto justa, é importante, pois repercute para além das fronteiras dos órgãos e entidades públicos para alcançar a sociedade, que poderá observar pessoas com deficiência tomando decisões valiosas, que alcançarão o grande público e tornará evidente a falta de fundamentos e de razoabilidade dos preconceitos contra elas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Para registrar, o autor do projeto está presente, o Senador Romário.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB – SP) – Que bom!

Em acordo com as razões apresentadas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2017, de autoria do nosso Senador Romário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos a voto. Encerro a discussão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coloco em votação o relatório, favorável ao projeto do Senador Romário, cuja Relatora é a Senadora Mara Gabrilli. Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável ao projeto.

O SR. ROMÁRIO (PODEMOS – RJ. Pela ordem.) – Senador, é só para agradecer aqui a brilhante e maravilhosa Senadora Mara Gabrilli por esse ótimo relatório – e não poderia ser diferente. Muito obrigado. Pode sempre contar aqui com este guerreiro, Senadora, em todos os sentidos.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB – SP) – Obrigada.

O SR. ROMÁRIO (PODEMOS – RJ) – Obrigado, de coração.

E agradeço aos Senadores que votaram a favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Muito bem.

Cumprimento também o Senador Marcos Rogério, já presente aqui para acompanhar as votações.

Pois não, Senador Romário.

O SR. ROMÁRIO (PODEMOS – RJ. Pela ordem.) – Gostaria de pedir inversão de pauta de três projetos de minha relatoria – 16, 21 e 23 –, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Submeto ao Plenário se todos concordam com a inversão de pauta. (Pausa.)

Ninguém discordando, vamos dar por aprovada a inversão de pauta.

ITEM 16

PROJETO DE LEI N° 4.007, DE 2019

– Não terminativo –

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para vedar, na contratação de seguros de pessoas, tratamento discriminatório em razão da deficiência do contratante.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Relatoria: Senador Romário





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CAE.

Só invertemos agora: um é Relator, e o outro é autor.

O SR. ROMÁRIO (PODEMOS – RJ. Como Relator.) – Exatamente.

Vem para exame da CDH o PL nº 4.007, de 2019, de autoria da brilhante Senadora Mara Gabrilli, que veda, quando da contratação de seguros de pessoas, tratamento discriminatório em razão da deficiência do contratante.

Para isso, a proposição acrescenta dois artigos antidiscriminatórios que têm por objeto a contratação não somente de planos e seguros privados de saúde, mas também de seguros de pessoas. O primeiro deles estende a qualquer espécie de seguro pessoal contratado pela pessoa com deficiência as mesmas garantias referentes à contratação de seguros privados de saúde; o segundo faz movimento semelhante, ao vedar a discriminação disfarçada sob a forma do valor do serviço ofertado quando da contratação de qualquer seguro de pessoa, para além dos seguros de saúde previstos pelo art. 23 da lei objeto da proposição. Ambos os artigos foram adicionados à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e preveem aplicação de punição caso ocorram as práticas a que se referem.

Análise.

Vamos nos ater ao exame da matéria do ponto de vista dos direitos humanos, deixando espaço para que a Comissão de Assuntos Econômicos, que decidirá terminativamente, examine outros aspectos.

A proposição merece todo o nosso apoio. Trata-se de intervenção cuidadosa e bem pensada, que percebeu, ao ouvir a população, a existência de um "ponto cego" na legislação, a saber, aquele referente à contratação não apenas de seguros privados de saúde, o que a lei já prevê, mas à contratação de qualquer outro tipo de seguro pessoal, que são diversos, como os seguros de vida e os de acidentes, mas também os seguros funeral, educacional, de viagem, o seguro prestamista, o seguro de diária por internação hospitalar, o seguro desemprego (perda de renda), o seguro de diária de incapacidade temporária e o seguro de perda de certificado de habilitação de voo. Não há por que, e isso foi bem percebido pela autora, não estender as mesmas garantias





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

antidiscriminatórias, que se aplicam aos seguros privados de saúde, aos demais seguros privados pessoais.

O voto.

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.007, de 2019, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório, favorável ao projeto.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável ao projeto.

Meus cumprimentos à autora, Senadora Mara Gabrilli, com relatoria do Senador Romário.

Projeto do item 21.

ITEM 21
PROJETO DE LEI N° 5.627, DE 2019
– Não terminativo –

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para determinar aos fornecedores de produtos e serviços que disponibilizem formas acessíveis e seguras de pagamento às pessoas com deficiência.

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CAE.

Passo a palavra ao Senador Romário.

O SR. ROMÁRIO (PODEMOS – RJ. Como Relator.) – Vem ao exame da CDH o Projeto de Lei (PL) nº 5.627, de 2019, de autoria do Senador Flávio Arns, que altera a Lei nº





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão (LBI), para dispor sobre a acessibilidade nos meios de pagamento.

Para tal finalidade, a proposição determina que os fornecedores de produtos e serviços devem oferecer formas acessíveis e seguras de pagamento às pessoas com deficiência, conforme dispuser regulamento.

Em sua justificação, o autor do projeto considera que a falta de formas de pagamento acessíveis constitui uma flagrante barreira à inclusão dos consumidores com deficiência. Considerando que estes estão sujeitos à má-fé, almeja a derrubada de barreiras que considera incompatíveis com uma sociedade justa e solidária. Para tal finalidade, argumenta que a tecnologia assistiva tem facilitado a superação de barreiras corriqueiras.

Após apreciação desta CDH, a matéria seguirá para apreciação terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos.

Análise.

É motivo de grande satisfação a apreciação desta matéria pela CDH. A falta de acessibilidade em métodos de pagamento pode ser entendida como uma forma de discriminação oculta, pois poucos se dão conta dela. Apenas aqueles diretamente afetados notam a extensão de seus efeitos e as dificuldades por ela criadas.

O projeto em exame traz boas novas às pessoas com deficiência, ao estender o alcance da norma originária no art. 62 da LBI. Não se trata mais de fazer acessíveis apenas os instrumentos de cobrança, mas, também, os meios de pagamento.

Por tais motivos, com o intuito de tornar nossa sociedade mais justa e fraternal, consideramos plenamente meritório o projeto.

Voto.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.627, de 2019.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos ao voto – autoria do Senador Flávio Arns e relatoria do Senador Romário.

Coloco em votação o relatório, favorável ao projeto.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer desta Comissão, favorável ao projeto.

O projeto segue para análise terminativa na CAE.

O último do Senador Romário, na inversão de pauta combinada, é o item 23.

ITEM 23

PROJETO DE LEI N° 6.036, DE 2019

– Não terminativo –

Cria estímulo para o desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.

Concedo a palavra ao Senador Romário.

O SR. ROMÁRIO (PODEMOS – RJ. Como Relator.) – Vem para o exame da CDH o Projeto de Lei nº 6.036, de 2019, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que procura estimular o aprendizado e a difusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Para tanto, a proposição determina que os concursos públicos realizados pela Administração Federal atribuam, quando houver realização de prova de títulos, pontos aos candidatos que apresentem comprovação cabal de seu conhecimento de Libras. A pontuação deverá equivaler àquela atribuída aos títulos de especialização ou mestrado, conforme definido no inciso III do art. 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

Análise.

Não existem óbices quanto ao que determina a regimentalidade, tampouco quanto à constitucionalidade ou juridicidade da matéria, em especial no que toca às normas da República a respeito de direitos humanos.

No que diz respeito ao mérito, não podemos senão louvar a ideia do autor, tão simples quanto engenhosa. Atuando sobre interesses legítimos dos cidadãos, o autor cria um dispositivo que logra dois objetivos ao mesmo tempo: incita o interesse pelo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aprendizado de Libras na sociedade em geral e traz para dentro do Estado pessoas com formação nessa língua. E tudo isso sem um centavo de custo adicional para os orçamentos públicos – e com dinamização da sociedade civil.

Não se pode, pois, senão aplaudir a inteligência e o senso público do autor, que, com um pequeno gesto, logra grande efeito para uma causa de importância decisiva na sociedade. Isso porque as decisões que tomamos a respeito das pessoas com deficiência expressam nossa consideração para com os outros seres humanos, em geral, e para com nós mesmos, em particular.

Voto.

Em razão dos argumentos apresentados, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.036, de 2019, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Muito bem.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos a voto.

Coloco em votação o relatório, favorável ao projeto.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. Lembramos que a autoria é do Senador Veneziano e a relatoria é do Senador Romário. Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável ao projeto.

O projeto vai à CCJ.

Há um pedido aqui da Senadora Mara Gabrilli, porque ela vai ter que se retirar. É de um requerimento simples. Se os senhores concordarem, eu faço a leitura do requerimento, e ela faz a defesa. O.k.? Há concordância? (*Pausa.*)

Senadora Mara Gabrilli, item 33.

ITEM 33

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Nº 113, DE 2019

– Não terminativo –





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer realização de audiência pública para instruir o PLS 311/2018.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

O PLS 311, de 2018, altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para incluir as dificuldades de comunicação e expressão no rol dos impedimentos que caracterizam a pessoa com deficiência.

Concedo a palavra à Senadora Mara Gabrilli, para encaminhar.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB – SP. Para encaminhar.)

– Sr. Presidente, muito obrigada.

Eu proponho aqui, para a audiência, a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

2. Representante do Conselho Nacional de Direitos das Pessoas com Deficiência (Conade);

3. Representante da Associação Brasileira de Gagueira (Abragagueira);

4. Representante do Instituto Brasileiro de Fluência;

5. Representante do Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa);

6. Dra. Izabel Maria Loureiro Maior, professora aposentada da UFRJ; e

7. Dr. Jaime Luiz Zorzi, fonoaudiólogo.

Muito obrigada, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Em discussão o requerimento. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, coloco o requerimento em votação. Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – O Senador Marcos Rogério pediu a palavra.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM – RO. Pela ordem.) – Eu peço a V. Exa., Sr. Presidente... É que existem algumas matérias de minha relatoria, e há pedidos, por parte do Governo, para que eu retire de pauta dois itens – para eventuais sugestões do Governo. São os itens 14 e 17. Eu estou pedindo a retirada, a pedido do Governo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E há um item de que eu gostaria de pedir a retirada de pauta, que é o item 15. Eu apresentei uma emenda, uma sugestão de emenda que não foi acatada. Eu gostaria de solicitar a retirada de pauta dele, para dialogar com o Relator ou eventualmente apresentar uma manifestação de voto em separado.

São os pedidos que faço preliminarmente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Do item 15, o Relator é o Senador Flávio Arns.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM – RO) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Como é de praxe nesta Comissão, eu retiro de pauta a pedido do Senador. E do item 15.

(São as seguintes as matérias retiradas:

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 506, DE 2018

– Não terminativo –

Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, para prever a reserva de vagas para estudantes que vivam em abrigos.

Autoria: CPI dos Maus-tratos

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e CE.

ITEM 15

PROJETO DE LEI N° 2892, DE 2019

– Não terminativo –

Institui a Política Nacional de Enfrentamento à violência sexual contra Crianças e Adolescentes e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para determinar medidas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)**Relatoria:** Senador Flávio Arns**Relatório:** Favorável ao projeto, com três emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada pelo senador Marcos Rogério.**Observações:***Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.*

ITEM 17

PROJETO DE LEI N° 4312, DE 2019

– Não terminativo –

Altera a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, para dispor sobre o exame nacional de proficiência no uso e ensino da Língua Brasileira de Sinais e na tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)**Relatoria:** Senador Marcos Rogério**Relatório:** Favorável ao projeto.**Observações:***Tramitação: CDH e terminativo na CAS.)*

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM – RO) – Dos outros dois, eu estou à disposição para fazer a leitura, se V. Exa. os apregoar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Os outros dois...

Do Senador Flávio Arns, o item 18. Seguindo aqui a sequência, depois chegamos em V. Exa. Dá para aguardar um pouco?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM – RO) – Eu estou com uma agenda no Ministério do Planejamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Senador Flávio Arns, sem problema? (Pausa.)

Então, tá.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM – RO) – Agradeço ao Senador Flávio Arns.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – O Senador Flávio Arns, de forma muito gentil e diplomática, cedeu ao Romário, à Mara e agora cede a V. Exa.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM – RO) – Fico devendo a gentileza. Puxa vida!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Item 25.

ITEM 25

SUGESTÃO N° 9, DE 2015

– Não terminativo –

Reestruturação dos Soldos dos Militares.

Autoria: Programa e-Cidadania

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: Pela prejudicialidade da sugestão.

Observações:

Tramitação: CDH.

Concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério, para leitura do seu relatório.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM – RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, em conformidade com o parágrafo único do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal compete a esta Comissão opinar sobre a conveniência de transformar a sugestão sob exame em proposição legislativa.

Sobre o tema, esclarecemos que o autor da Ideia Legislativa nº 112.330 não sugere a apresentação de uma nova proposição, mas o apoio à PEC nº 249, de 2008. Ocorre que essa proposta se encontra arquivada na Câmara dos Deputados, em razão de requerimento de seu primeiro signatário, o então Deputado Federal Jair Bolsonaro, deferido em 6 de março de 2015. Assim, não há como atender, especificamente, a demanda veiculada na Sugestão nº 1, de 2019, qual seja, a de buscar apoiar a tramitação da PEC nº 249, de 2008, uma vez que essa se encontra arquivada.

No caso, em tese, seria possível considerar a apresentação de uma nova proposta de emenda à Constituição, ou, eventualmente, projeto de lei com o mesmo teor. Todavia,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o Senado Federal aprovou, em 4 de dezembro de 2019, o Projeto de Lei nº 1.645, de 2019, que altera as Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares); 3.765, de 4 de maio de 1960; 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar); 5.821, de 10 de novembro de 1972; 12.705, de 8 de agosto de 2012; e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas e das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências. A matéria foi encaminhada à sanção do Presidente da República na mesma data.

A proposição, de iniciativa do Presidente da República, que, vale registrar, quando Deputado, foi o primeiro signatário da PEC nº 249, de 2008, promove profunda reestruturação na remuneração dos militares, assegurando a necessária atualização e adequação de seus valores à complexidade e relevância das atribuições dos militares.

Percebe-se, pois, absoluta identidade de objetivos entre a Sugestão nº 1, de 2019, que ora se analisa, e o PL 1.645, de 2019, recém-aprovado por esta Casa, circunstância que atrai, a nosso ver, a incidência da regra da prejudicialidade estatuída no art. 334, inciso II, do Regimento Interno, que estabelece que o Presidente do Senado Federal declarará prejudicada matéria dependente de deliberação do Senado em virtude de seu julgamento pelo Plenário em outra deliberação.

Lembramos, outrossim, que a regra da prejudicialidade aplica-se à apreciação das sugestões legislativas no âmbito da CDH, por força do que estabelece o art. 102-E, parágrafo único, inciso III.

Entendemos, então, que a matéria deve ser encaminhada ao Presidente do Senado Federal para que declare sua prejudicialidade e, assim, impeça que o Senado Federal delibere duas vezes sobre o mesmo assunto na mesma sessão legislativa.

Voto.

Diante do exposto, na forma do art. 102-E, parágrafo único, inciso III, combinado com o art. 334, inciso II, ambos do Regimento Interno, votamos pelo encaminhamento da Sugestão nº 1, de 2019, ao Presidente do Senado Federal para que declare sua prejudicialidade.

É o parecer, Sr. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Muito bem!

Trata-se de sugestão do programa e-Cidadania, cujo Relator é o Senador Marcos Rogério.

Em discussão a matéria. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório, pela prejudicialidade da sugestão.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão pela prejudicialidade.

ITEM 26

SUGESTÃO N° 1, DE 2019

– Não terminativo –

Atualização do Soldo dos Militares das Forças Armadas.

Autoria: Programa e-Cidadania

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: Pela prejudicialidade da sugestão.

Observações:

Tramitação: CDH.

Concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério para fazer a leitura do seu parecer.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM – RO. Como Relator.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, em conformidade com o parágrafo único do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), compete a esta Comissão opinar sobre a conveniência de transformar a sugestão sob exame em proposição legislativa.

A PEC nº 249, de 2008, que é o objeto específico da Sugestão nº 9, de 2015, foi apresentada, no dia 23 de abril de 2008, à Câmara dos Deputados e acabou arquivada em 31 de janeiro de 2015.

Inicialmente, a matéria foi desarquivada naquela Casa Legislativa por força do deferimento do Requerimento nº 291, de 2015, do primeiro signatário da proposição. Entretanto, posteriormente, S. Exa. apresentou o Requerimento nº 730, de 2015, pelo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

qual solicitou a exclusão da PEC nº 249, de 2008, do rol de proposições a serem desarquivadas, deferido em 6 de março de 2015.

Assim, não há como atender, especificamente, à demanda veiculada na Sugestão nº 9, de 2015, qual seja a de buscar apoiar a tramitação da PEC nº 249, de 2008, uma vez que essa se encontra arquivada.

No caso, em tese, seria possível considerar a apresentação de uma nova proposta de emenda à Constituição ou, eventualmente, projeto de lei com o mesmo teor.

Parece-me que é o mesmo relatório anterior. Acho que houve um erro. (Pausa.)

O objeto é o mesmo. Eu vou fazer um resumo, porque a definição é a mesma também.

Diante do exposto, na forma do art. 102-E, parágrafo único, inciso III, combinado com o art. 334, inciso II, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, votamos pelo encaminhamento da Sugestão nº 9, de 2015, ao Presidente do Senado Federal para que declare sua prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, vamos ao voto.

Coloco em votação o relatório pela prejudicialidade da sugestão.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será dado o devido encaminhamento.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM – RO) – Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Vamos ao item 18, da relatoria do Senador Flávio Arns.

ITEM 18 PROJETO DE LEI N° 5.093, DE 2019 – Não terminativo –

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para prever novos mecanismos de acessibilidade em favor das pessoas com deficiência visual.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Romário (PODEMOS/RJ)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CAE.

O Senador Flávio Arns está com a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE – PR. Como Relator.) – Como dito, a autoria do projeto é do Senador Romário. Ele basicamente estabelece que os fabricantes e os comerciantes de eletrodomésticos, eletroportáteis e eletroeletrônicos, mediante solicitação dos consumidores com deficiência visual, fornecerão recursos de tecnologia assistiva que permitam usar painéis de comando lisos; teclas e botões adaptados no sistema Braille ou etiquetas tátteis no sistema braile para aplicação em teclas e botões comuns, responsabilizando-se pela instalação dos mesmos. Além disso, dispõe que os serviços públicos ou de utilidade pública, cujo acesso seja controlado por sistema de senhas, terão função de chamada da senha por imagem e por voz, para possibilitar às pessoas com deficiência auditiva ou visual saberem quando suas senhas forem chamadas.

O Senador avalia que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência trouxe diversos dispositivos voltados para a promoção da acessibilidade, mas que existe espaço para aprimorar a legislação, pois ainda há barreiras por vencer. Especificamente, menciona a falta de botões e teclas acessíveis para pessoas com deficiência visual e a ausência de dispositivos que nos sistemas de controle de senhas lhes permitam fazer a chamada por imagem e por voz, de modo que pessoas com deficiência auditiva ou visual possam saber quando suas senhas forem chamadas.

A matéria foi distribuída para esta Comissão e, na sequência, para a Comissão de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

Passo ao voto, Sr. Presidente.

A própria justificação denota toda a importância que o projeto de lei merece para tornar a sociedade acessível.

Então, diante da justificativa do próprio projeto de lei, que é muito bom, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.093, de 2019, com a seguinte emenda:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Emenda nº – CDH

O art. 73-A, a ser acrescentado à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passará a ter a seguinte redação, com a adição de parágrafo único:

“Art. 73-A Os fabricantes e os comerciantes de eletrodomésticos, eletroportáteis e eletroeletrônicos fornecerão recursos assistivos, sob demanda de consumidores com deficiência visual, e que lhes permitam usar painéis de comando lisos, teclas e botões adaptados ao sistema Braille.

Parágrafo único. A possibilidade de oferta de recursos assistivos se dará na medida de sua conformidade com a segurança da pessoa com deficiência visual”.

É o parecer e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos ao voto.

Coloco em votação o relatório, favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

Repto: a autoria é do Senador Romário, e a relatoria é do Senador Flávio Arns.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, desta Comissão.

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 498, DE 2018

– Não terminativo –

Revoga a Lei da Alienação Parental.

Autoria: CPI dos Maus-tratos

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Favorável ao projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e CCJ.

Concedo a palavra à Senadora Leila Barros para fazer a leitura do seu relatório.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF. Como Relatora.) – Sr. Presidente, antes de iniciar a leitura do meu relatório, eu gostaria de agradecer a esta Comissão o desafio que me foi passado, que foi o de analisar um tema tão complexo, que envolve crenças, que envolve relacionamentos familiares, mas que, acima de tudo, envolve a garantia do retorno da criança ao convívio familiar. Eu tive a oportunidade, desde que recebi este relatório, de, junto com minha equipe, atender a todos, as pessoas, os segmentos que são a favor da revogação e também aqueles que são contra a revogação.

A gente apresentou o parecer no fim do ano passado. Nós deixamos para o início deste ano a leitura deste relatório. E, na manhã de ontem, nós recebemos a assessoria parlamentar do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que entrou em contato com a minha assessoria e que solicitou uma reunião. Nessa reunião, que foi feita na tarde de ontem, eles entenderam os argumentos relativos ao nosso relatório, mas solicitaram a inclusão no meu substitutivo de um dispositivo que determinasse a suspensão do processo civil de alienação parental no caso da existência de um processo criminal relativo a abuso. Tanto eu como minha equipe entendemos que, realmente, foi muito boa essa sugestão. Então, entrando em acordo com o senhor e com os demais pares que aqui estão, eu gostaria que, no momento propício, após a leitura do meu relatório, fosse pedida, através de ofício, vista coletiva, para que, nessa próxima semana – já nos comprometemos com isto –, haja a alteração deste relatório final, para que possamos atender as demandas do Governo e tantas outras demandas que possam vir. Mas essa sugestão nós a acatamos, pois achamos muito importante acrescentá-la ao relatório final.

Eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, que esses oito meses foram difíceis, porque, quando você entra no desafio e na missão de julgar pautas polêmicas, você é muito julgado. Eu gostaria de dizer que eu não sou aliciadora de pedófilo, que eu sou mãe e que, muitas vezes, principalmente quando assinei o relatório final, eu consegui, sim, me pôr no lugar das mães e, principalmente, no lugar do meu filho.

Eu tive a oportunidade, nesta Casa – eu agradeço o ano de 2019, que foi um ano de grande aprendizado para mim como Parlamentar e como ser humano –, de estar à frente de audiências muito importantes, dentre as quais quero ressaltar uma que mexeu muito comigo e que foi muito importante também para que eu olhasse com outros olhos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

este parecer final, que foi a audiência que nós tivemos sobre suicídio. Eu tive a oportunidade de presidi-la, como também o Senador Girão teve essa oportunidade aqui. Acho que ela se deu na...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Na Comissão de Assuntos Sociais.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF. Como Relatora.) – Sim, na CAS (Comissão de Assuntos Sociais). E eu a presidi aqui, na CDH.

Em determinado momento, numa conversa justamente sobre suicídio entre jovens e crianças, sobre mutilação, sobre os efeitos nocivos de comportamentos que envolvem essa faixa etária, no calor da conversa com os palestrantes e com as pessoas, eu comentei que eu era a Relatora da matéria referente à alienação parental. Naquele momento, as psicólogas, as mães e algumas pessoas que estavam ali envolvidas falaram tanto para mim, como para a minha equipe: "Senadora, olhe com carinho isso". Nós não podemos descartar esse mal que também é a alienação parental. Muitos jovens hoje se mutilam e até se matam por disputas entre dois adultos que não têm a capacidade de resolverem os seus problemas emocionais e afetivos e que geram, no indivíduo ainda em formação, conflitos emocionais justamente por essa disputa.

Então, eu estou muito tranquila com relação a este parecer.

Vou começar a leitura.

Muito obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Registro a presença do Senador Arolde, que veio aqui para colaborar. Como estávamos encaminhando bem, ele disse: "Estou liberado?" Eu digo: "Está liberado".

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF. *Fora do microfone.*) – Sim, e estamos dispostos a ajudá-lo. Obrigada.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD – RJ) – Fiquei feliz. Parabéns! Desculpa a informalidade.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF. Como Relatora.) – Imagine!

Está em exame nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 498, de 2018, que revoga a Lei nº 12.318, de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

26 de agosto de 2010, conhecida como Lei de Alienação Parental. Se aprovado, a lei dele resultante entrará em vigor na data de sua publicação.

O PLS resulta dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-Tratos, encerrada em dezembro de 2018. No curso dos trabalhos da CPIMT, o mau uso da Lei de Alienação Parental por pais supostamente abusadores, com o intuito de obter a guarda exclusiva dos filhos, foi tema recorrente.

A proposição foi distribuída à CDH e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Não foram recebidas emendas.

Análise.

O fenômeno da alienação parental é bastante conhecido e envolve condutas como a desqualificação de um genitor perante a criança, sabotagens da autoridade parental ou da relação entre pais e filhos, imposição de dificuldades ou empecilhos no contato da criança com um genitor ou até mesmo a manipulação da criança para que rejeite o outro genitor. Mesmo que os pais se detestem, isso não lhes dá o direito de ferir a relação do outro com a criança, que é a maior prejudicada.

Reconhecendo esse problema, que fere o direito da criança à família, o Poder Legislativo aprovou a Lei de Alienação Parental, que descreve e veda essas condutas. Isso não se confunde, todavia, com a chamada Síndrome de Alienação Parental, proposta pelo psiquiatra Richard Gardner, que descrevia um complexo de sintomas supostamente sofridos pela criança em decorrência dessas condutas, mas que não obteve o necessário reconhecimento na ciência médica. A lei em questão trata de condutas que ferem o direito à convivência familiar, no âmbito civil, e não de supostos agravos à saúde. Repita-se: a referida lei existe para proteger o direito da criança e de seus pais ao melhor convívio possível, sem interferência nociva de um sobre a relação da criança com o outro, e não para dispor sobre a suposta Síndrome de Alienação Parental, que não tem respaldo suficiente da comunidade médica e de entidades como a Organização Mundial da Saúde.

Para compreender melhor a proposição, convém reproduzir o trecho do relatório final da CPIMT que sugere a revogação da Lei de Alienação Parental:

Vimos, ao longo dos trabalhos da CPI, relatos de casos nos quais genitores acusados de cometer abusos ou outras formas de violência contra os próprios





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

filhos teriam induzido ou incitado o outro genitor a formular denúncia falsa ou precária, como subterfúgio para que seja determinada a guarda compartilhada ou a inversão da guarda em seu favor. Seria uma forma ardilosa pela qual um genitor violento manipularia o outro de modo a obter o duplo benefício de acesso à vítima e o afastamento do protetor.

Não apuramos as denúncias específicas, mas constatamos que há margem legal para aproveitamento dessa hipótese, e indícios de que essa brecha tenha sido explorada sistematicamente. Certamente, não é esse o propósito da Lei nº 12.318, de 2010. Essa norma foi criada para coibir a alienação parental, para preservar o direito da criança e do adolescente a manter os seus vínculos familiares, e não para permitir qualquer forma de artimanha pela qual um genitor ardiloso induza o outro, genuinamente preocupado com o bem-estar do filho, a formular denúncia temerária ou insustentável num ato de desespero.

Se o pai ou a mãe, ou outro parente, ou guardião, tiver razões para suspeitar que alguém esteja praticando algum tipo de violência ou abuso contra a criança ou o adolescente, poderá vencer a eventual hesitação inicial e investigar, ou denunciar, o fato. É possível que o denunciante esteja equivocado e que a denúncia, mesmo formulada em boa-fé, seja falsa. Certamente é distinta a conduta desse denunciante, leal à criança ou ao adolescente, daquela de alguém que formula denúncia sabidamente falsa apenas para prejudicar o vínculo com o outro genitor. No primeiro caso, o erro é escusável. No segundo caso, é injustificável.

Se os fatos denunciados são verdadeiros ou não, cabe ao sistema de Justiça apurar, mas a denúncia maliciosa, como forma de alienação parental, não pode ser tolerada. Não se pode avançar sobre a presunção de não culpabilidade do denunciado, mas não se pode, automaticamente, presumir a má-fé do denunciante. São duas faces da mesma moeda, distintas, mas essencialmente vinculadas. A Lei de Alienação Parental dá margem a manobras dos abusadores contra seus justos acusadores, o que não podemos admitir.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesses termos, o relatório da CPIMT mostra que há margem para uso espúrio da Lei de Alienação Parental e há casos de pais supostamente abusadores que chegam a estimular a apresentação de denúncias falsas ou temerárias contra si com o intuito de obter a inversão da guarda dos filhos ou a sua guarda exclusiva. Ou seja, num evidente contrassenso, a Lei de Alienação Parental pode ser utilizada para o fim que ela mesma proíbe. Infelizmente, devido à ausência de sistematização dos processos e ao tempo exíguo, as denúncias nesse sentido não foram examinadas a fundo pela CPIMT, embora se avolumassem ao ponto de haver grupos organizados de mães atingidas pela reversão da guarda pedindo para ser ouvidas.

Tais preocupações voltaram a ser discutidas em duas audiências públicas realizadas por este Colegiado para tratar desse assunto, com a participação de operadores do Direito, de psicólogos e de outros convidados, que opinaram tanto a favor quanto contrariamente à alteração da Lei de Alienação Parental. O gabinete desta Relatora recebeu e ouviu atentamente diversas pessoas, grupos e organizações que trouxeram argumentos nos dois sentidos, pela manutenção e pela revogação da lei.

Restou evidente que há fundamento para tamanha preocupação com o mau uso da Lei de Alienação Parental. No entanto, mesmo supondo que todas as denúncias apresentadas sejam verdadeiras, é importante ressaltar que têm como ponto comum apenas um dos instrumentos da Lei de Alienação Parental, desdobrado em apenas alguns de seus dispositivos: se um dos genitores denuncia o outro de modo temerário por supostamente cometer abusos contra a criança, é plausível que o juiz determine a inversão de guarda, possivelmente facilitando o acesso do abusador à sua vítima. Assim, presumindo que haja o abuso, uma preocupação legítima pode levar um pai ou uma mãe, em desespero e aflição, a fazer uma denúncia impensada, que pode ser manobrada pelo denunciado para obter a guarda de sua vítima, numa evidente e espúria perversão da lei.

Para enfrentar esse problema, não seria necessário revogar a Lei de Alienação Parental na sua totalidade: a solução necessária e suficiente seria identificar e corrigir as brechas que possibilitam o mau uso das medidas nela previstas, impondo sanções a quem pratique essa conduta. Além de ser medida exagerada, o descarte da lei inteira, em razão da exploração de falhas existentes em alguns de seus instrumentos, daria plena liberdade de ação para os alienadores, em desfavor dos alienados e,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

principalmente, em prejuízo das crianças e dos adolescentes, violando o direito à convivência familiar.

Em suma, no que tange à alienação parental, não importa se a denúncia é de fato falsa, mas sim se é sabidamente falsa no momento em que é formulada. Essa má-fé distingue o denunciante que tem por finalidade exclusiva prejudicar o outro genitor do denunciante preocupado com a criança. Isso permite discernir entre um eventual excesso de zelo, no segundo caso, e a alienação maliciosa, no primeiro caso. Neste sentido, estamos propondo nova redação ao inciso VI do parágrafo único do art. 2º da Lei.

A segunda alteração proposta diz respeito à ampliação do envolvimento e, por consequência, das responsabilidades dos magistrados em todas as fases do processo. Acrescentamos dois novos parágrafos ao art. 4º, determinando que, antes de tomar qualquer decisão, o juiz promova audiência com as partes, ressalvados os casos em que haja indícios de violência contra a criança ou o adolescente. Ainda em respeito à dignidade das partes e ao valor da conciliação, propomos também o incentivo à mediação e/ou demais métodos adequados de solução de conflitos.

No art. 6º, propomos a reorganização das sanções impostas a eventuais alienadores e recomendamos sua aplicação de modo gradativo visando à conscientização do alienador e à construção do respeito de todos ao direito ao convívio familiar, em prol da criança ou do adolescente.

No mesmo art. 6º reforçamos, nos casos de pedidos de ampliação do regime de convivência e alteração ou inversão do regime de guarda, o respeito ao direito do contraditório e à ampla defesa, reafirmando a necessidade de o juiz promover audiência com as partes. E, nos casos de denúncia de abuso ou violência, explicitamos que serão adotadas medidas para prevenir a exposição da criança ou do adolescente a qualquer forma de violência, abuso ou negligência por parte do genitor denunciado.

Na hipótese examinada pela CPIMT e discutida junto a este Colegiado em audiências públicas, de um abusador usar a Lei de Alienação Parental para ampliar seu acesso à vítima, estamos propondo a inclusão de um novo artigo, para estabelecer que a falsa acusação de alienação parental para facilitar a prática de crimes contra a criança ou o adolescente sujeite o acusador de má-fé à pena de reclusão de dois a seis anos e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

multa, com previsão de aumento da pena de um a dois terços se o crime contra a criança ou adolescente for consumado, sem prejuízo da pena pelo crime cometido.

Além disso, diante dos variados relatos que apontam a Lei de Alienação Parental como forma de aproximação entre abusadores e vítimas, resolvemos apresentar o Projeto de Lei 5.030, de 2019, que torna circunstância agravante o fato de o crime haver sido cometido contra menor sob guarda ou tutela ou contra companheiro. Agrava as penas para crimes cometidos contra menor de 14 anos e estabelece que, nesses crimes, proceder-se-á mediante ação penal pública incondicionada. Dispõe ainda sobre o perdimento de bens utilizados na prática criminosa e permite a decretação de medidas protetivas de urgência para a proteção de menor de 14 anos.

Voltando à matéria em apreço, vemos ainda oportunidade para dispor que o valor de multa aplicada por prática de alienação parental seja depositado em favor da criança ou do adolescente, o que contribuiria para compensar parte do dano causado às maiores vítimas da alienação parental.

Ainda nesse aspecto, considerando a absoluta prioridade que a criança e o adolescente devem ter na solução de controvérsias familiares, aproveitamos para explicitar esse princípio como referência obrigatória nas decisões sobre guarda, nas quais o juiz deverá examinar também a capacidade parental de cada um. Para tanto, deve-se alterar o art. 7º da Lei de Alienação Parental.

Sabemos que o tema é polêmico e que desperta preocupações extremamente sérias e aparentemente opostas, como tivemos oportunidade de conhecer nas audiências públicas, mas o elemento norteador de nossa decisão deve ser a proteção do direito de todos, principalmente das crianças e dos adolescentes, à convivência familiar, sem admitir que a lei seja manipulada para viabilizar ou facilitar qualquer tipo de violência.

Nesse sentido, parece-nos mais prudente e suficiente apresentar emenda substitutiva, para alterar o inciso VI do parágrafo único do art. 2º, alguns dispositivos dos arts. 4º e 6º e o art. 7º da Lei de Alienação Parental, em lugar de aprovar a sua total revogação, providência que abriria margem para que as crianças e adolescentes fossem usados impunemente como peões nas disputas entre os pais.

O voto, Sr. Presidente.

Em razão do que foi exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2018, na forma da seguinte emenda substitutiva que apresenta:



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2018.

Altera a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 (Lei de Alienação Parental), para dispor sobre a apresentação de denúncia sabidamente falsa como forma de alienação parental.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 2º, 4º, 6º e 7º da Lei 12.318, de 26 de agosto de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único.

.....
VI – apresentar denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, sabendo-a falsa, de modo a obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente;

..... (NR)”

“Art. 4º

.....
§ 1º Assegurar-se-á à criança ou adolescente e ao genitor visitação mínima assistida, ressalvados os casos em que há iminente risco de prejuízo à integridade física ou psicológica da criança ou do adolescente, atestado por profissional designado pelo juiz para acompanhamento das visitas.

§ 2º O juiz proporá às partes, como forma de solução de controvérsias e de reaproximação familiar, a mediação e/ou demais métodos adequados de solução de conflitos, ressalvados os casos em que haja indício de violência contra a criança ou o adolescente.

§ 3º Antes de determinar as medidas provisórias de que trata o *caput*, o juiz promoverá audiência dele com as partes, ressalvados os casos em que haja indício de violência contra a criança ou o adolescente'. (NR)

“Art. 6º

.....
II – estipular multa ao alienador, podendo o juiz determinar que o valor seja depositado em favor da criança ou do adolescente;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

III – determinar acompanhamento psicológico e/ou biopsicossocial;

IV – ampliar o regime de convivência familiar em favor do genitor alienado;

.....
.....
§1º Caracterizada mudança abusiva de endereço, inviabilização ou obstrução à convivência familiar, o juiz também poderá inverter a obrigação de levar a criança ou adolescente da residência do genitor, ou de retirá-los de lá, por ocasião da alternância dos períodos de convivência familiar.

§2º A eventual ampliação, alteração ou inversão do regime de guarda, prevista nos incisos IV e V do *caput* deste artigo, será decidida:

I – em qualquer hipótese, respeitado o bem-estar da criança ou do adolescente, considerando a qualidade da sua relação com o genitor favorecido; e

II – na hipótese de prática de atos de alienação parental descritos no inciso VI do parágrafo único do art. 2º desta Lei, com a adoção de medidas para prevenir a exposição da criança ou do adolescente a qualquer forma de violência, abuso, especialmente sexual, ou negligência por parte do genitor denunciado.

§ 3º Na deliberação sobre pedidos de ampliação, alteração ou inversão do regime de guarda será observado o direito ao contraditório e à ampla defesa, devendo o juiz [mais uma vez repito] promover audiência com as partes.

§ 4º A menos que apresente receio justificado de risco à integridade física ou psíquica da criança ou do adolescente, o juiz aplicará as medidas previstas neste artigo de modo gradativo, visando à conscientização do alienador e à construção do respeito de todos ao direito ao convívio familiar, em prol da criança ou do adolescente." (NR)

"Art. 7º A atribuição ou alteração da guarda dar-se-á por preferência ao genitor que viabiliza a efetiva convivência da criança ou adolescente com o outro genitor nas hipóteses em que seja inviável a guarda compartilhada, devendo o juiz zelar pelo interesse superior e absolutamente prioritário da criança ou do adolescente, bem como considerar a capacidade parental de quem terá a guarda." (NR)

Art. 2º A Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, passa a vigorar acrescida do art. 6º-A, com a seguinte redação:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

“Art. 6º–A. Praticar falsa acusação de alienação parental com intuito de facilitar a prática de delito contra a criança ou o adolescente.

Pena: Reclusão de 2 a 6 anos e multa.

Parágrafo único: Aumenta–se a pena de um a dois terços se o crime contra a criança ou adolescente é consumado”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, era isso que eu tinha a dizer.

Mais uma vez reitero ao senhor que eu estou muito tranquila com relação a esse parecer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Conforme entendimento feito, eu concedo vista, de ofício. E, na próxima terça-feira, vamos discutir a matéria, inclusive com sugestões que o Ministério vai mandar e que, provavelmente, você vai acatar.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF. Como Relatora.) – Sim, nós vamos acatar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Nesse período, a gente vai ler o relatório. O.k? Vamos em frente.

Parabéns, Senadora, pelo esforço que fez e que está fazendo.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF. Como Relatora.) – E pela coragem!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – E pela coragem.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS – CE. Pela ordem.) – Eu quero fazer uma consideração, se o senhor me permite. Eu não posso me omitir nessa questão em que eu vi o quanto a Senadora Leila se empenhou, com muito cuidado, com muito carinho, ouvindo os dois lados. É um assunto espinhoso e que mexe com as emoções. A gente entende isso e acolhe as emoções. Nós temos aqui ativistas, liderados por uma pessoa do bem, extremamente valoroso, e que eu conheço de outras causas em que nós estamos juntos, que é o Pe. Pedro.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É um assunto que eu procurei também ouvir os dois lados. Pelo menos de uma audiência, eu participei o tempo inteiro. Realmente é muita coragem e sabedoria para perceber que existe o fato, existe a alienação parental.

Eu peguei alguns dados aqui da CPI dos Maus-Tratos, que é originária desta deliberação que a gente está fazendo. Ela foi muito bem conduzida pelo Senador Magno Malta – um homem também de valor, de coragem, de defesa da família – e trouxe algo muito tenebroso que estava acontecendo: pessoas que utilizaram a lei com erro judicial. Esse foi o cuidado que a Senadora Leila teve aqui. Ela vai ainda aprimorar isso com essa opinião do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Erros existem.

Só para vocês terem uma ideia: foram 3,8 mil processos de alienação parental só em 2018. Estima-se que foram 20 mil, Senador Flávio Arns, nesses dez anos da lei. A gente tem que ter muito cuidado para não pegar exceções de erros gravíssimos, o que a gente tem que fazer de tudo para evitar – a lei tem que ser neutra –, mas a gente precisa perceber também que muitas crianças foram protegidas. No olhar da criança é que a gente tem que focar, com o advento da lei, há dez anos.

Então, houve um ganho social, que vai ser aprimorado a partir deste trabalho, deste debate com a participação de todos aqui – todos estão de parabéns! –, até de pessoas que divergem, que acham que a lei tem que ser revogada. Houve um ganho com esse diálogo de proteção da criança. São 300 mil divórcios no Brasil por ano. É algo absurdo isso que tem acontecido e isso leva, infelizmente, ao desespero e ao sofrimento.

Nós vamos entrar numa pauta, daqui a pouco, que fala sobre a automutilação e o suicídio, Senador Flávio Arns. Esse assunto está diretamente relacionado com isso. Quantas crianças sofrem com esse jogo, esse conflito entre os pais, muitas vezes servindo como moeda de troca? Isso é um abalo muito grande para a humanidade daquele ser. Então, a gente precisa ter esse cuidado.

Eu quero parabenizar o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, na pessoa da Ministra Damares, que está contribuindo para colocar mais um dispositivo na lei, para aprimorar essa lei, para evitar que seja mal utilizada.

E nós vamos ficar aqui vigilantes. Nós vamos ficar vigilantes, porque realmente, Senador Paulo Paim, eu não sei se o senhor chegou a ver, matéria são imagens chocantes. Desse percentual não se tem número, mas são 3,8 mil processos. A gente percebe que é uma exceção o ano de 2018, mas há imagens chocantes realmente de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pais que abusaram utilizando a lei. Isso realmente é fato. Mas há o outro lado, que é o lado da proteção. Então, isso tem que ser pesado direito. Isso tem que ser pesado – e foi pesado de uma forma sublime, quero dizer aqui.

Eu acompanhei um pouco do cuidado da Senadora Leila e da equipe competente dela, que estavam abertos ao diálogo o tempo todo – já faz oito meses, quase uma gestação – nesse projeto, que acredito que semana que vem, com muita serenidade, nós vamos deliberar para o bem maior.

Parabéns, Senadora Leila.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Muito bem. Meus cumprimentos à Senadora Leila mais uma vez.

Passo a palavra ao Senador Styvenson.

Meus cumprimentos também ao Senador Girão pela forma tranquila, equilibrada, que só nos ajuda a avançar nesse tema. Parabéns a V. Exa. também.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS – RN. Pela ordem.) – Grato pela palavra.

Quero dizer que admiro, admiro não, é reconhecível a coragem de Leila, porque não é um assunto fácil, é um assunto espinhoso. Eu participei de diversas audiências ano passado, a ponto de inflamar, de ter combustão numa sala, porque é um problema, é algo, é uma situação que envolve famílias. É algo peculiar, é algo particular, é o íntimo, e as partes ali conhecem muito bem. E cabe a um Relator, cabe ao legislador resolver um problema que acontece muitas vezes no íntimo de uma residência, no íntimo de um quarto, quando se trata de alienação parental, crimes sexuais, pedofilia, tudo do gênero.

E, quando se evolui mais no pensamento, Senadora Leila, quando os dois pais praticam alienação, um contra o outro? Como é que fica a cabeça da criança. Porque aqui parece que tem que decidir entre alguém. E quando são todos da família que estão ali participando? Eu creio que o problema todo não está na questão da lei, Senadora Leila, está na questão dos valores familiares que a gente perdeu há muito tempo. Antes, quando meu pai e minha mãe iam discutir, tinha que sair de perto. E discutiam em voz baixa, longe das crianças. Hoje em dia não, hoje a gente enxerga em qualquer lugar, num *shopping*, dentro de um carro, o xingamento cruzado entre o casal ou familiares.

Então, muitas vezes a gente está aqui para resolver uma situação árdua como essa, segurando uma batata quente dessa, nos problemas que são íntimos e particulares de uma família. Por isso que é um assunto tão problemático para dar solução e talvez nem





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dê a solução, porque é uma família, é uma particularidade. Cada pessoa que está ouvindo, que está assistindo agora, Senador Paulo Paim, tem sua opinião, sua conclusão. E, na verdade, é como se a gente procurasse uma fórmula genérica para algo, como já disse, que é peculiar de cada um. Não dá para fazer um projeto de lei ou uma lei que abranja todos e proteja todos. O foco do projeto da relatoria é sempre a criança, a pessoa menos protegida, que é utilizada como escudo ou muitas vezes como uma peça de ataque para um bem ou para manter um relacionamento ou algo do gênero.

Então, as pessoas têm que entender, Leila... Eu vi e acompanhei sua aflição, porque as pessoas não entendem, elas não compreendem... Era bom que todo mundo passasse uma vez por essa cadeira para dar pareceres como esse que fossem longe de ideologias ou deixassem pensamentos opositores, porque se tem que pensar das duas formas. Eu creio que a Senadora Leila, como qualquer outro Senador aqui que não está impregnado com ideologia, não está impregnado com posicionamento partidário ou que defenda alguém ou algo de valor, que pensa mais na população e na criança, para tomar uma decisão como essa é muito difícil.

Quero dizer, Senador Girão, que esse número é até maior. O senhor está falando de divórcio, e quando a alienação já acontece no casamento? O que eu quis dizer aqui? Eu creio que esses problemas vão acontecendo e não há registro, e a gente não tem estatísticas para isso. Da mesma forma como o senhor citou a Justiça, que a Justiça falha, a Justiça erra. E quando ela erra de forma deliberativa, como eu já ouvi aqui em audiência pública as pessoas acusando até mesmo o Judiciário de ter se valido daquele momento, da prerrogativa e ter vendido alguma situação? Eu vi em audiência pública. Então, fica difícil.

Parabéns, Leila! Mais uma vez eu preciso dizer que talvez não seja o perfeito, mas foi o mais próximo que você pôde fazer, você fez o melhor. E sempre vai ter alguém reclamando, sempre vai ter alguém criticando, porque não existe essa perfeição de legislação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Por isso nós estamos aqui.

O projeto sai de pauta e volta na próxima semana com os adendos que a Relatora vai colocar, que vão vir do ministério.

Vou fazer a leitura rápida aqui.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 170, DE 2013

– Não terminativo –

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências, para permitir a dedução de despesas com a Previdência Social pela contratação de cuidadores.

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Relatoria: Senador Lucas Barreto

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

CDH e terminativo na CAE

– Em 10/10/19, foi lido o relatório; adiadas a discussão e votação.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, vamos a voto.

Coloco em votação o relatório favorável ao projeto. (Pausa.)

A matéria segue para a CAE.

O relatório foi lido em 10/10/2019, mas segue para a CAE para discussão, principalmente no aspecto econômico.

ITEM 9

PROJETO DE LEI N° 1219, DE 2019

– Não terminativo –

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tornar obrigatória a realização de avaliação de saúde nas crianças que ingressarem na educação infantil.

Autoria: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

Relatoria: Senador Paulo Rocha

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tramitação: CDH, CE e terminativo na CAS.

– Em 07/11/19, foi lido o relatório; adiadas a discussão e votação.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório, favorável ao projeto.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Segue para a Comissão de Assuntos Econômicos e depois para a CAS.

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 477, DE 2018

– Não terminativo –

Dispõe sobre a notificação de violência autoprovocada por crianças ou adolescentes.

Autoria: CPI dos Maus-tratos

Relatoria: Senador Eduardo Girão

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda (Substitutivo) que apresenta e pela rejeição das Emendas n°s 1 e 2–PLEN.

Observações:

Tramitação: CDH e CCJ.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS – CE. Como Relator.) – Presidente Paulo Paim, demais colegas aqui presentes, Senadora Leila, Senador Flávio Arns, Senador Styvenson Valentim, eu peço a V. Exa. para ler a partir da análise, para ganhar produtividade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Isso, vamos em frente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS – CE) – Conforme disposto no art. 102-E, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre proposições relativas à proteção à infância e à juventude.

Vemos mérito na proposição, pois há indícios de crescimento do suicídio, consumado ou tentado, e da autoflagelação entre adolescentes e entre crianças, como constatou a CPI dos Maus-Tratos em audiências com especialistas e com entidades que militam na prevenção, na proteção e no tratamento das vítimas. Aprimorar os





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mecanismos de atenção ao problema é uma forma promissora de fazer frente à ameaça que se nos apresenta. Diante de risco tão sério, não podemos ser omissos e nos esconder detrás das barreiras tradicionalmente impostas a temas considerados tabus, como a morte e o sofrimento autoinfligidos por pessoas em tenra idade. Atenção, respeito, acolhimento, proteção e tratamento são instrumentos indispensáveis para enfrentar o suicídio e a autoflagelação.

Ocorre que, entre a apresentação do PLS nº 477, de 2018, e a análise por este Colegiado, foi aprovada e sancionada a Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, oriunda do PL 1.902/2019, que tive o prazer de relatar na Comissão de Assuntos Sociais, e que dispõe sobre a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio. A nova lei torna compulsória a notificação, pelos estabelecimentos de saúde e de ensino, públicos e privados, dos casos de violência autoprovocada, que inclui automutilação e suicídio tentado ou consumado. Com isso, satisfaz parte do teor da proposição ora examinada, que fica parcialmente prejudicada. Já houve uma lei nesse meio tempo. Porém, o rol de entidades mencionadas no PLS nº 477, de 2018, é mais abrangente, e resta a previsão de atribuições do Conselho Tutelar no sentido de promover e incentivar ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de casos de violência autoprovocada por criança ou adolescente, além da imposição de sanção para o descumprimento das normas que institui.

Dessa forma, vemos a oportunidade de aprimorar a lei vigente com o aproveitamento dos conteúdos adicionais que o PLS nº 477, de 2018, traz. Resta, então, a tarefa de selecionar esses conteúdos e conformá-los à alteração da Lei nº 13.819, de 2019, sob a forma de emenda.

Inicialmente, resistimos em manter a alteração prevista para o art. 13 do ECA, pois a fórmula adotada, na voz passiva, atribui a sujeito indeterminado a obrigação de comunicar ao Conselho Tutelar os casos de violência autoprovocada. A lei vigente já define quem são os destinatários desse comando.

Os dispositivos pertinentes às entidades de saúde e de educação também ficam prejudicados, por já estarem cobertos pela nova Lei nº 13.819, de 2019, e não nos parece razoável obrigar todas as entidades que atuem nas áreas mencionadas no art. 71 do ECA a manter profissionais capacitados para reconhecer e comunicar casos de violência autoprovocada, pois qualquer estabelecimento que oferte produtos ou serviços





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a crianças e adolescentes passaria a ter que contratar psicólogos e assistentes sociais. Para o fim de estimular o encaminhamento ao Conselho Tutelar ou aos serviços de saúde, já existe, além da boa-fé e da solidariedade mais elementar, o tipo penal da omissão de socorro. Por conseguinte, perde objeto a Emenda nº 1, da Senadora Marta Suplicy.

As alterações propostas para os arts. 94-A, 136 e 245 do ECA podem ser aproveitadas pelo seu mérito e por não repetir o que já é dito na Lei nº 13.819, de 2019. Aliás, faz sentido incluir nessa Lei as entidades que abriguem ou recepcionem crianças e adolescentes, ao lado dos estabelecimentos de educação e saúde. E convém mencionar a formação especializada e a experiência relevante dos profissionais que darão os treinamentos promovidos pelo Conselho Tutelar, como proposto na segunda emenda da Senadora Marta Suplicy, pois, do contrário, o senso comum pode atribuir a causa do problema da autoflagelação infantil ou do suicídio à “falta de fé”, à “ausência de disciplina”, à “desestruturação familiar” ou à “falta de trabalho”, aumentando o senso de inadequação e a discriminação em pessoas que já se encontram em situação de vulnerabilidade. Nesse sentido, por concordar com o mérito da Emenda nº 2 –PLEN, acolhemos o seu conteúdo na forma da emenda substitutiva que apresentamos.

Voto.

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2018, na forma da seguinte emenda substitutiva, rejeitando-se as Emendas nº 1 e nº 2.

EMENDA N° – CDH (Substitutiva)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 477, DE 2018.

Altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e nº 13.819, de 26 de abril de 2019, para dispor sobre o papel do Conselho Tutelar e das entidades que abriguem ou recepcionem crianças e adolescentes na prevenção e na comunicação de violência autoprovocada por criança ou adolescente.

Art. 1º Os arts. 94-A, 136 e 245 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 94-A. As entidades, públicas ou privadas, que abriguem ou recepcionem crianças e adolescentes, ainda que em caráter temporário, devem ter, em seus





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quadros, profissionais capacitados a reconhecer e reportar ao Conselho Tutelar suspeitas ou ocorrências de maus-tratos, bem como os casos de violência autoprovocada por criança ou adolescente.” (NR)

“Art. 136.

.....
XII – promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento por profissionais técnicos qualificados, com formação compatível e experiência profissional, para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes e de casos de violência autoprovocada por criança ou adolescente.

..... (NR)” Art. 245.
Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente ou de violência autoprovocada por criança ou adolescente:

..... (NR)”

Art. 2º O art. 6º da Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada são de notificação compulsória por:

.....
III – entidades, públicas ou privadas, que abriguem ou recepcionem crianças e adolescentes, ainda que em caráter temporário, ao conselho tutelar.

.....
§5º Os estabelecimentos de ensino públicos e privados e as entidades, públicas ou privadas, que abriguem ou recepcionem crianças e adolescentes, de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do *caput* deste artigo deverão informar e treinar os profissionais que trabalham em seu recinto quanto aos procedimentos de notificação estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, foi uma adequação, tendo em vista que nós tivemos uma lei aprovada no ano passado, que eu tive a bênção de ser o Relator na CAS. E aqui nós fazemos pequenas adequações, porque é muito importante que sejam notificadas as instituições federais, os órgãos competentes, em casos que deem a ideia de que está acontecendo automutilação e tendência a suicídio. É muito importante, porque essas crianças passam muito tempo na escola, que sejam capacitados, que sejam informados, para que se tenha a prevenção.

Ontem, Senadora Leila, Senador Flávio, Senadora Zenaide, Senador Styvenson, eu cheguei em casa tarde, saímos daqui tarde, e a primeira coisa que a minha esposa, Márcia, falou foi o seguinte: "você já viu o videozinho que está circulando aí na internet, a nova brincadeira perigosa?" É bom para quem tem filho adolescente pequeno. É exatamente isso. Dentro das escolas, a gente precisa passar para refletir. É brincadeira, só que é brincadeira perigosa, como há brincadeiras aí que têm levado a vida de crianças, porque é aquela coisa do desafio, a curiosidade que a criança tem de fazer. Então, para as pessoas que estejam nos assistindo, e a TV Senado também tem esse papel de informar, cuidado, oriente seu filho para não entrar em uma brincadeira quando pedem para levantar o pé, pular, e aí um colega de um lado e outro do outro chutam o pé na hora em que a criança está pulando. Então, a criança cai de cabeça no chão, muitas vezes. Houve caso de morte, já. Em São Paulo houve um caso de morte de criança em uma brincadeira, que termina em morte de adolescentes e até adultos em todo o País. É uma brincadeira sem graça, uma brincadeira perigosa, e você que é pai, você que é mãe, procure falar para o seu filho não entrar nessa, ter cuidado, nessa brincadeira específica que está circulando no momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Em discussão a matéria.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS – RN) – Senador Paulo Paim, se eu puder dar uma sugestão ao Senador Eduardo Girão...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Claro.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS – RN. Para discutir.) – Eu li, ouvi o projeto dele com atenção. Exige dos órgãos públicos e privados que tenham esse conhecimento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje é uma fase, é uma pré-fase, para essa idade cada vez mais jovem, dez, onze, doze anos, esse autoflagelo, essa automutilação. Seria um estágio para uma coisa mais avante que seria o que foi até discutido aqui, o suicídio. Muitas vezes é um *bullying*, uma violência, muitas vezes é um comportamento que não está sendo compreendido.

E coloca nas escolas, Senador Girão... Nas privadas eu até fico tranquilo que existe o registro para esse número. Saber o número de pessoas hoje que estão se automutilando é bom para tomar as medidas. Mas já que a gente tem esse conhecimento cada vez mais através do que o senhor citou, eu queria acrescentar, se for possível, no seu projeto, que muitos jovens colocam nas redes sociais deles, ou no Facebook, ou no Instagram, ou de qualquer forma, os cortes, e há ainda *sites* que ensinam. Tem até o *kit*, *kit* mutilação. Há *sites* que ensinam as crianças a iniciarem isso aí. Segundo o que eu já li, essa dor, a frustração, é melhor sentir a dor na carne do que passar pela dor da depressão, de tudo aquilo que está acontecendo com ela. Então eu queria acrescentar, Senador Girão, se fosse possível, que essas empresas que atuam no Brasil em redes sociais, que assim que tiverem conhecimento desse ato também informem, e localize pelo perfil, pelo IP, para que sejam localizadas essas pessoas e sejam informadas as famílias.

A gente tem que usar todos os meios e recursos, Senador Girão, para poder localizar, para poder tratar. É, como eu disse, o primeiro degrau, é uma etapa. Estão se cortando, e daqui a pouco é algo pior. Muitas vezes se resolve ouvindo a pessoa. Muitas vezes eles querem chamar a atenção e ninguém observa. E uma conversa ali na sala de aula é mais uma sobrecarga para o professor da rede pública e privada? É, porque ele vai ter que identificar, muitas vezes vai ter que conversar, muitas vezes vai ter que ir ali acolher. Mas esse trabalho não pode ser feito só não. Então, todos têm que informar. Primeiro, é saber o número, para depois a gente saber como vai atuar.

É uma sugestão de emenda. Não sei se o senhor vai acatar. Se o senhor acatar, a gente coloca. Se for possível, porque não mexe com a privacidade. Na Constituição, o que está acima de tudo isso é a dignidade, é a vida, e a gente está lidando com jovens, com adolescentes que muitas vezes não têm essa noção.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS – CE. Como Relator.) – Senador Styvenson, sempre também muito atento, preocupado e cuidadoso. Eu peço a V. Exa... Eu acredito que vai contribuir, só tem que ver com o pessoal da assessoria como a gente consegue,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tendo em vista o escopo do projeto, se caberia a gente entrar com essa emenda. Eu queria primeiro pedir para V. Exa., se puder, formalizar como seria a emenda. E aí, em vez de a gente votar hoje, votaria na próxima, sem problemas, se o senhor tiver, até, lá, entregue essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – O.k. Mediante o acordo, o projeto sai de pauta.

O Senador Flávio Arns ou a Senadora Leila poderia presidir aqui? É até em uma homenagem a V. Exa. pela árdua batalha que está travando ainda para buscar uma solução. (Pausa.) (Pausa.)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF) – Agora o item 20 da pauta:

ITEM 20

PROJETO DE LEI N° 5.278, DE 2019

– Não terminativo –

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha) para determinar o uso de instrumentos tecnológicos na aplicação de medidas protetivas, a fim de garantir o monitoramento do seu cumprimento.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.

Concedo a palavra agora ao nobre e querido Senador Paulo Paim para a leitura do seu relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS. Como Relator.) – Eu vou fazer uma síntese, porque estão me chamando lá na 905. Já falaram 20 expositores. Agora vai começar o debate, e eu tenho que correr para lá.

Vou logo para a análise. O Senador Kajuru, no seu projeto, nos termos do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, teve uma iniciativa muito interessante para permitir uma mudança na Lei Maria da Penha: o uso da tecnologia sendo ela





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comprovadamente eficaz no acompanhamento da localização geográfica dos ofensores da Lei Maria da Penha, para os agressores ficarem sob controle e não poderem desrespeitar a Lei Maria da Penha.

Por isso, meu voto é pela aprovação.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF) – Muito bem, Senador Paulo Paim.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório, favorável ao projeto, com a emenda que apresenta. Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1–CDH.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS. Como Relator.) – Este vem do e-Cidadania. É uma proposta interessante que simplesmente proíbe o corte e o contingenciamento no orçamento das instituições federais de ensino – para que não haja corte na área da educação.

Esse é o voto favorável.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF) – Então é a Sugestão nº 28, de 2019.

ITEM 29
SUGESTÃO N° 28, DE 2019
– Não terminativo –

Proíbe o corte e o contingenciamento no orçamento das instituições federais de ensino

Autoria: Programa e-Cidadania

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável à Sugestão, na forma da Proposta de Emenda à Constituição.

Observações:

Tramitação: CDH.

O relatório foi lido agora pelo Senador Paulo Paim.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório, favorável à sugestão, na forma de proposta de emenda à Constituição que apresenta. Aqueles que o aprovam permaneçam onde se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa constituir o parecer da CDH, favorável à sugestão, na forma de proposta de emenda à Constituição.

ITEM 36

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Nº 2, DE 2020

– Não terminativo –

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de realizar ciclo de Audiências Públicas Sobre “Reforma Administrativa”.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para encaminhar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS. Para encaminhar.) – O nome já diz: há uma preocupação enorme de todos, sejam da área pública ou da privada, com a reforma administrativa. Aqui eu faço um requerimento para debater esse tema.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF) – Em votação o requerimento. Aqueles que o aprovam permaneçam onde se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

ITEM 38

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Nº 4, DE 2020

– Não terminativo –





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de realizar ciclo de Audiências Públicas sobre “Defesa dos Segmentos mais Vulneráveis”

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS. Para encaminhar.) – A audiência pública é para debater a situação LGBT, indígena, quilombola, de mulheres e deficientes. Como é um ano para nós muito curto, devido ao processo eleitoral, serão poucas audiências, mas ficaria garantida com esse requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF) – Em votação o requerimento. Aqueles que o aprovam permaneçam onde se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento do Senador.

ITEM 39

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Nº 5, DE 2020

– Não terminativo –

Requer realização de ciclo de Audiências Públicas sobre “Democracia e Direitos Humanos”

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para encaminhar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS. Para encaminhar.) – O nome já diz: debater sempre democracia, que todos nós defendemos, e direitos humanos.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF) – Em votação o requerimento. Aqueles que o aprovam permaneçam onde se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 40

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Nº 6, DE 2020

– Não terminativo –

Requer realização de Audiência Pública para debater "Os impactos na vida dos trabalhadores diante das privatizações nas áreas de combustível e derivados (óleo, gás de cozinha e gasolina)".

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Concedo a palavra agora ao Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS. Para encaminhar.) – Todos devem estar acompanhando que agora os petroleiros estão em greve, se não me engano, há 12 dias. Hoje, inclusive, quero cumprimentar o Presidente do Congresso porque ele está recebendo os petroleiros na sua residência, para abrir um espaço para o diálogo. Oxalá termine, mediante acordo, essa greve!

Eu tinha já apresentado esse requerimento com esse objetivo. Se resolver lá hoje... Oxalá resolva! Se não, a gente tenta chamar as partes para mediar essa situação da greve no País.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE – PR. Para discutir.) – Eu só gostaria de acrescentar, Paulo Paim, talvez: "na vida dos trabalhadores e no desenvolvimento do País", porque, lá no Paraná, por exemplo, a questão dos fertilizantes, da refinaria, da independência do País, dos preços, realmente a coisa está pouco explicada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS. *Fora do microfone.*) – Já coloquei um adendo...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF) – Em votação o requerimento. Aqueles que o aprovam permaneçam onde se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE – PR) – Eu só tenho, a pedido, o relatório do item 19.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Eu estou pedindo à Senadora Leila que ela continue presidindo, porque eu vou lá no debate da 905, que é o Contrato Verde e Amarelo, de que sou titular. Sempre quem está presidindo prefere que o titular se posicione.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Vai ser lido agora. A senhora preside e encerra, em homenagem ao seu brilhante trabalho.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF) – Vamos lá ao item 19.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE – PR) – Eu serei *ad hoc*.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF) – Sim.

ITEM 19

PROJETO DE LEI N° 5.225, DE 2019

– Não terminativo –

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para determinar que o salário maternidade, quando pago diretamente pela Previdência Social, será disponibilizado à gestante ou à adotante em até 30 (trinta) dias após a sua solicitação.

Autoria: Senador Cid Gomes (PDT/CE)

Relatoria: Senadora Mailza Gomes

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CAS.

A relatoria é da Senadora Mailza Gomes. Como ela não está presente, designo o Senador Flávio Arns como Relator *ad hoc*. Concedo a palavra agora ao Senador Flávio Arns para leitura do relatório.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE – PR. Como Relator.) – O autor justifica a iniciativa com fundamento na importância de atender prontamente às necessidades da mãe ou da adotante e do filho.

É algo que vem sendo bem debatido em função da crise no atendimento pela previdência, pelo INSS. Então, nada mais justo do que esse projeto de lei, dando-se um prazo, inclusive, para que isso aconteça.

Em razão do que foi exposto, concordando plenamente com o relatório da Senadora Mailza Gomes, que pediu para justificar a ausência e solicitou que fizéssemos o relatório *ad hoc*, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.225, de 2019.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF) – O.k., Senador Flávio Arns.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o parecer, favorável ao projeto, do Relator *ad hoc*, o Senador Flávio Arns. Coloco em votação. Aqueles que o aprovam permaneçam onde se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, favorável, que passa a constituir o parecer da CDH.

ITEM 22

PROJETO DE LEI N° 5.981, DE 2019

– Não terminativo –

Altera a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, para estabelecer hipóteses de destinação dos recursos do Fundo Nacional do Idoso e prever a obrigatoriedade de divulgação, em meio eletrônico de acesso público, de relatório de destinação dos recursos do fundo relativos ao exercício anterior e de informações prévias sobre as transferências a realizar ao exterior.

Autoria: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: Favorável ao projeto, com uma Emenda que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CAE.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra agora ao nobre Relator, o Senador Styvenson Valentim, para leitura de seu relatório.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS – RN. Como Relator.) – Senadora Leila, o autor... Primeiro quero dar parabéns ao mérito desse projeto do Senador Lasier. É algo com que eu me preocupo muito, Senador Arns, Senador Girão, Senadora Zenaide: os idosos.

O autor justifica a iniciativa mencionando que a possibilidade de abatimento, na declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física, de doação ao Fundo Nacional do Idoso pode ensejar um aumento no volume de receitas, o que seria potencializado com regras claras sobre a destinação dos recursos do fundo e aprimoramento das regras de transparência.

Partindo para a análise: a proteção da dignidade fundamental e a promoção de melhores condições de vida para os idosos carecem de articulação entre o Estado e a sociedade, para que políticas públicas e iniciativas particulares operem em harmonia. O Fundo Nacional do Idoso é uma importante ferramenta para cumprir esses objetivos, fomentando campanhas de utilidade pública, estruturação de centros de cuidados e de entidades de atendimento, iniciativas de acessibilidade, pesquisas sobre envelhecimento, capacitação das pessoas que atendem os idosos e promoção de atividades de lazer, cultura, saúde, esporte e outras atividades importantes para que a qualidade de vida não se perca e seja promovida na terceira idade.

Naturalmente, as pessoas que fazem as doações para promover essas medidas sentem mais segurança em fazê-lo se houver regras de transparência que permitam acompanhar a lisura das despesas e evitar desvios.

Entendemos que a definição do escopo das ações custeadas pelo Fundo Nacional do Idoso e o estabelecimento de regras de transparência no seu emprego estimulam doações e coibem desvios, o que certamente favorecerá a proteção dos direitos e a promoção da dignidade dos idosos. Também vemos como positiva a vedação do uso do fundo para pagamento de servidores ou empregados públicos, pois isso evita que parte dos recursos seja destinada para atividades meio, prestigiando-se as atividades fim.

Propomos apenas uma emenda para tornar mais clara e concisa a ementa da proposição.

Voto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em razão do que foi exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.981, de 2019, com a seguinte emenda.

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 5.981, de 2019, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, que institui o Fundo Nacional do Idoso, para estabelecer hipóteses de destinação dos recursos do fundo e prever a obrigatoriedade de divulgação da destinação desses recursos.

É isso, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório, favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta. Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1 CDH.

Pois não, Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS – RN) – Eu queria só dizer que, no pouco tempo que eu estou aqui, a gente já falou de dois fundos, o Fundo Nacional do Idoso e o Fundo Nacional da Criança e Adolescente, e a MP que existe aí extingue todos os dois. Entendeu? Só chamar a atenção para isso.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF) – Obrigada, Senadora.

ITEM 31

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Nº 128, DE 2019

– Não terminativo –

Requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa avalie a Política Pública de concessão de incentivos fiscais ao setor de produção e comercialização de defensivos agrícolas (agrotóxicos), no exercício de 2019.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)**Observações:***– Em 06/02/2020, foi lido o requerimento; adiada a votação.*

Senadora, concedo a palavra à senhora para leitura do requerimento, se julgar necessário.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS – RN) –
Não há necessidade.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB – DF) – Não.

Em votação o requerimento. Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

ITEM 32

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Nº 129, DE 2019

– Não terminativo –

Requer que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que preste informações sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (CF, art. 71, inciso VII; RISF, art. 90, inciso X), no tocante à política de benefícios fiscais concedidos ao mercado de defensivos agrícolas.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)**Observações:***– Em 06/02/2020, foi lido o requerimento; adiada a votação.*

Em votação o requerimento. Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Senadora Zenaide, o item 30 é um requerimento meu que já foi lido. Eu gostaria que a senhora só pudesse ler aqui para mim. Agradeço. Inclusive, já aproveito para que a senhora...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo à senhora a Presidência para também fazer o encerramento, depois da leitura do expediente.

Obrigada. (Pausa.)

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS – RN) – O Requerimento nº 116, de 2019.

ITEM 30

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Nº 116, DE 2019

– Não terminativo –

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLC 98/2018, que dispõe sobre a avaliação psicológica de gestantes e puérperas. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Sra. Alessandra Arrais, pós-doutora em psicologia perinatal – Escola de Profissionais da Parentalidade (EPP); 2. Sr. Alberto Carlos Moreno Zaconeta, Professor Adjunto de Obstetrícia da Faculdade de Medicina da UNB; 3. Sra. Miria Benincasa Gomes, pesquisadora e orientadora dos Programas de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Psicologia da Saúde da Universidade Metodista de São Paulo; 4. Sra. Daphne Rattner, Professora Adjunta de Epidemiologia, da Faculdade de Ciências da Saúde da UNB; 5. Representante do Ministério da Saúde.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Observações:

– Em 06/02/2020, foi lido o requerimento; adiada a votação.

Em votação o requerimento. Aqueles que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Para finalizar, a gente tem a leitura do expediente.

A Secretaria da CDH recebeu os seguintes documentos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De cidadã: alega estar sofrendo grave quadro alérgico provocado pelo uso de tornozeleira eletrônica. Já solicitou à Justiça a troca do aparelho, mas teve seu pedido indeferido judicialmente. Pede a esta Comissão que ajude a resolver essa questão.

Da Associação Nacional dos Surdos Oralizados: encaminha nota de repúdio aos Projetos de Lei nºs 6.284 e 5.961, ambos de 2019, em face de não levar em consideração a diversidade que existe na surdez, retirando o direito de informação à sociedade acerca da questão, privilegiando parte dos surdos. Para aqueles que não tiveram oportunidade de Libras, que não estudaram, fica difícil para eles.

De um cidadão: alega estar sofrendo perseguição e ameaças à sua família; ao mesmo tempo, alega ter sido condenado, sem chance de defesa, pelo conselho da universidade na qual é professor. Solicita à Comissão a averiguação e a proteção.

Da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará: solicita revisão do Decreto nº 10.003, de 4 de setembro de 2019, que altera a composição e o funcionamento do Conanda.

Das Câmaras Municipais de Castro e de Itaipulândia, Paraná, que encaminham moção de apoio: à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública; e à suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização.

De uma advogada: alega ter tido seu pedido de acesso negado a processos judiciais que tratam de corrupção de valores e violação sexual de menores, sob o argumento de correrem em sigilo. Afirma ter direito a este acesso por se tratar de advogada das partes. E, então, solicita a este Colegiado que oficie ao Secretário de Segurança Pública de São Paulo com este pedido de acesso.

De estudantes indígenas da Universidade Federal do Sul da Bahia: encaminham nota de repúdio pelo mau atendimento em hospital público ao filho de nove meses de uma indígena em que a criança veio a óbito pela demora no socorro.

De entidades e ativistas de direitos humanos: pedido de providências referente à situação de saúde de povos indígenas com problemas graves, incluindo falta de água potável nas aldeias, falta de vacinação de crianças indígenas, e situação de descaso.

Esta Comissão já encaminhou ofício ao Ministério da Saúde relatando a ocorrência e solicitando o retorno com as eventuais medidas.

De cidadão: alega que sofre perseguição de seu próprio pai, autoridade pública, e que, por isso, não consegue se efetivar em nenhum emprego.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

De gerente de advocacia e desenvolvimento: solicita a esta Comissão ajuda aos cidadãos da Argélia para garantir, naquele país, total respeito à liberdade religiosa.

Da Câmara Municipal de São Marcos (RS): encaminha moção de apoio ao PL 4.560, de 2019, que dispõe sobre a aplicação de multa administrativa ao agressor das vítimas de violência doméstica e familiar.

Informo que, nos termos da Instrução Normativa da Mesa Diretora do Senado Federal nº 12, de 2019, os documentos citados ficam disponíveis na Secretaria da CDH, para manifestação dos membros desta Comissão, pelo período de 15 dias. Findando o prazo, os documentos são arquivados.

Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião deliberativa desta Comissão.

Obrigado a todos que participaram.

(Iniciada às 11 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 57 minutos.)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO N° 2.

Às quatorze horas e trinta e dois minutos do dia treze de fevereiro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Soraya Thronicke, Lasier Martins, Flávio Arns, Paulo Rocha, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Izalci Lucas, Flávio Bolsonaro e Marcos do Val. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 – CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). Finalidade: Debater sobre: "Previdência e Trabalho", com foco na MP 905/2019 e as categorias mais afetadas. Participantes: Alexandre Milanese Camillo, 2º Vice-Presidente da Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados e de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada, das Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguros – FENACOR; João Marcelo Barros Leal Montenegro Carvalho, Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA; Marco Antonio Arguelho Clemente, Presidente do Sindicato dos Radialistas do Distrito Federal – SINRAD-DF; Raimundo Ronaldo Martins, Vice-Presidente da Associação Brasileira das Rádios Comunitárias – ABRAÇO BRASIL; Ronaldo Lustosa, Representante do Sindicato dos Bancários do Distrito Federal; Juliana Cezar Nunes, Coordenadora Geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal – SJPDF; William Douglas, Juiz Federal – Autor do livro: As 26 leis bíblicas do sucesso; e Raul Junior, Pastor Batista, Jornalista e Diretor do Capitol Ministries. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (<http://www.senado.leg.br/ecidadania>) e do Alô Senado (0800 61 22



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/02/13>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às onze horas e quinze minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Jean Paul Prates, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes, Esperidião Amin, Luiz do Carmo, Dário Berger, Izalci Lucas, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Telmário Mota, Nelsinho Trad, Jayme Campos, Lasier Martins, Chico Rodrigues, Arolde de Oliveira, Rodrigo Cunha e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Vanderlan Cardoso, Plínio Valério, Tasso Jereissati, Roberto Rocha, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato, Eliziane Gama, Paulo Albuquerque, Carlos Viana, Irajá, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Elmano Férrer. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 2124, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para disciplinar a edição de atos de caráter normativo pelas agências reguladoras." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES). **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Pelo encaminhamento da matéria à Presidência do Senado Federal, para que seja declarada sua prejudicialidade, nos termos do artigo 334, inciso II, do Regimento Interno. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 4816, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências, para estabelecer medidas de transparência relativas ao Plano Nacional sobre Mudança do Clima e aos Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento nos biomas." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE). **Relatoria:** Senadora Eliziane Gama. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 3, de 2020** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o importante tema do estabelecimento do nível das águas em represas, tendo em vista o uso e fruição econômico e social nos reservatórios brasileiros." **Autoria:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 4, de 2020** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de discutir a tecnologia 5G e sua implantação no Brasil, especialmente após a aprovação inicial do leilão de radiofrequências pelo Conselho Diretor da Anatel. E, debater questões relativas a segurança cibernética das redes que serão implementadas." **Autoria:** Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Jean Paul Prates

Presidente Eventual da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/02/18>

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Bom dia a todos.

Declaro aberta a 3^a Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 2^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos de hoje, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovadas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ponto único da pauta.

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 3, DE 2020

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o importante tema do estabelecimento do nível das águas em represas, tendo em vista o uso e fruição econômico e social nos reservatórios brasileiros.

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)

A proposta é trazer para a audiência os seguintes convidados: Sr. André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica); Sr. Luiz Eduardo Barata Ferreira, Diretor Geral do ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico); Sr. Luiz Carlos Ciocchi, representando Furnas Centrais Elétricas S.A.; Sr. Hideraldo Henrique Silva, Presidente da Associação dos Municípios do Lago de Furnas (Alago); Sr. Eduardo Fortunato Bim, Presidente do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis); Sra. Christianne Dias, Diretora-Presidente, representando a Agência Nacional de Águas; e Sr. Mário Antônio Conceição, Promotor de Justiça.

Coloco em votação o requerimento do Senador Rodrigo Pacheco.

As Sras. e os Srs. Senadores que permanecerem como se encontram aprovam o requerimento. (Pausa.)

Aprovado.

Alguma coisa a mais?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Também há sobre a mesa o Requerimento nº 4, de 2020, que é de autoria do Senador Vanderlan Cardoso, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 4, DE 2020

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de discutir a tecnologia 5G e sua implantação no Brasil, especialmente após a aprovação inicial do leilão de radiofrequências pelo Conselho Diretor da Anatel; e debater questões relativas à segurança cibernética das redes que serão implementadas.

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO)

Convidados: General de Exército Augusto Heleno Ribeiro Pereira, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Sr. Leonardo Euler de Moraes,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente da Anatel; Sr. Marcos Ferrari, Presidente do SindiTelebrasil; Sr. Carlos Lauria, Diretor de Relações Institucionais da Huawei Brasil; Sr. Tiago Machado, Diretor de Relações Governamentais da Ericsson Telecomunicações S.A.

O requerimento do Senador Vanderlan Cardoso é sobre o 5G.

Em deliberação. (Pausa.)

Aprovado.

Mais algum item?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não havendo mais nenhum item a tratar, declaro encerrada esta 3^a Reunião da CI em 2020.

Obrigado a todos.

(Iniciada às 11 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 20 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2020, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às onze horas e sete minutos do dia três de março de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes, Fernando Bezerra Coelho, Esperidião Amin, Marcelo Castro, Luiz do Carmo, Luis Carlos Heinze, Plínio Valério, Tasso Jereissati, Izalci Lucas, Fabiano Contarato, Eliziane Gama, Alessandro Vieira, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Telmário Mota, Paulo Albuquerque, Carlos Viana, Irajá, Nelsinho Trad, Jayme Campos, Zequinha Marinho, Elmano Férrer, Lasier Martins, Jorge Kajuru, Paulo Paim, Luiz Pastore, Marcos do Val e Rodrigo Cunha. Deixam de comparecer os Senadores Vanderlan Cardoso, Roberto Rocha, Acir Gurgacz e Jaques Wagner. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Lidos os comunicados da Presidência, passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2016 - Terminativo** - que: "Dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 10.847, de 15 de março de 2004, nº 10.848, de 15 de março de 2004, e nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e a Medida Provisória nº 2.227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB). **Relatoria:** Senador Marcos Rogério. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Aprovado o substitutivo (emenda 11/CI). A matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do artigo 282 do RISF. O Senador Elmano Férrer declara-se favorável à aprovação do substitutivo ao PLS 232/2016. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 2124, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 5007, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Torna isenta de tributos e encargos federais a parcela da fatura de energia elétrica cobrada a título de bandeira tarifária." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para disciplinar a edição de atos de caráter normativo pelas agências reguladoras." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES). **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Pelo encaminhamento da matéria à Presidência do





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senado Federal, para que seja declarada sua prejudicialidade, nos termos do artigo 334, inciso II, do Regimento Interno. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei nº 4816, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências, para estabelecer medidas de transparência relativas ao Plano Nacional sobre Mudança do Clima e aos Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento nos biomas." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE). **Relatoria:** Senadora Eliziane Gama. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2015 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação, para determinar a segregação das rodovias federais em relação às vias locais urbanas." **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA). **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, na forma da emenda nº 1/CI (substitutivo), bem como pela aprovação da emenda nº 2/S, na forma da subemenda que apresenta, e pela rejeição das emendas nº 3/S e 4/S, apresentadas em turno suplementar. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2015 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para permitir que as concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica desenvolvam atividades de geração de energia elétrica." **Autoria:** Senador Wilder Morais (DEM/GO). **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado nº 712, de 2015 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para estabelecer meta de participação de fontes renováveis na matriz energética brasileira para o ano de 2040." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque (PDT/DF). **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2016 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que projetos e tipologias construtivas adotados em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos considerem os princípios do desenho universal." **Autoria:** Senador Romário (PSB/RJ). **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2018 - Terminativo** - que: "Modifica o art. 73 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que percentual do preço pago pela utilização de poste, duto, conduto ou servidão seja destinado ao Município em que eles estejam localizados." **Autoria:** Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ). **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei nº 3258, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para garantir a mulheres, idosos e pessoas com deficiência o direito de desembarcar fora dos locais de parada do transporte coletivo no período noturno." **Autoria:** Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB). **Relatoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatório:** Pela aprovação nos termos da Emenda nº 1/CDH (substitutivo), com a subemenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei nº 3598, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para favorecer a prática do ciclismo e promover a integração de modais no transporte urbano." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Projeto de Lei nº 3981, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV; altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; revoga as Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, 6.346, de 6 de julho de 1976, 6.504, de 13 de dezembro de 1977, 6.555, de 22 de agosto de 1978, 6.574, de 30 de setembro de 1978, 6.630, de 16 de abril de 1979, 6.648, de 16 de maio de 1979, 6.671, de 4 de julho de 1979, 6.776, de 30 de abril de 1980, 6.933, de 13 de julho de 1980, 6.976, de 14 de dezembro de 1980, 7.003, de 24 de junho de 1982, 7.436, de 20 de dezembro de 1985, 7.581, de 24 de dezembro de 1986, 9.060, de 14 de junho de 1995, 9.078, de 11 de julho de 1995, 9.830, de 2 de setembro de 1999, 9.852, de 27 de outubro de 1999, 10.030, de 20 de outubro de 2000, 10.031, de 20 de outubro de 2000, 10.540, de 1º de outubro de 2002, 10.606, de 19 de dezembro de 2002, 10.680, de 23 de maio de 2003, 10.739, de 24 de setembro de 2003, 10.789, de 28 de novembro de 2003, 10.960, de 7 de outubro de 2004, 11.003, de 16 de dezembro de 2004, 11.122, de 31 de maio de 2005, 11.475, de 29 de maio de 2007, 11.550, de 19 de novembro de 2007, 11.701, de 18 de junho de 2008, 11.729, de 24 de junho de 2008, e 11.731, de 24 de junho de 2008; revoga dispositivos das Leis nºs 6.261, de 14 de novembro de 1975, 6.406, de 21 de março de 1977, 11.297, de 9 de maio de 2006, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.482, de 31 de maio de 2007, 11.518, de 5 de setembro de 2007, e 11.772, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências, para proibir a construção de pontes de madeira construídas com recursos do Governo Federal." **Autoria:** Senador Roberto Rocha (PSDB/MA). **Relatoria:** Senador Zéquinha Marinho. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 5, de 2020** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de receber o Diretor-Geral da Agência Internacional de Energia Atômica das Nações Unidas e debater sobre as perspectivas do Programa Nuclear Brasileiro." **Autoria:** Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 6, de 2020** que: "Requer a realização de seminário intitulado "Nova Lei das Concessões"." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 7, de 2020** que: "Requer diligência externa nas rodovias BR-364, BR-421 e BR-429." **Autoria:** Senador Marcos Rogério (DEM/RO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 8, de 2020** que: "Requer o aditamento do REQ 79/2019-Cl, para ampliar o rol de convidados da audiência





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pública." **Autoria:** Senador Luiz do Carmo (MDB/GO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 9, de 2020** que: "Requer o aditamento do REQ 4/2020-Cl, para ampliar o rol de convidados da audiência pública." **Autoria:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN). **Resultado:** Aprovado. Fazem uso da palavra os Senadores Marcos Rogério, Wellington Fagundes, Fernando Bezerra Coelho, Jean Paul Prates, Zequinha Marinho, Luiz do Carmo, Elmano Férrer e Carlos Viana. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/03/03>

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos.

Declaro aberta a 4^a Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 2^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)
Aprovada.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de fazer a leitura dos itens e os anúncios da Comissão, está conosco o Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Albuquerque, a quem convido para tomar assento à mesa, com a deferência da Comissão.

Estão presentes o Senador Fernando Coelho, Líder do Governo, e nosso Vice-Presidente, Wellington, que peço que tome assento à mesa também. Na sequência, eu vou convidar V. Exa. a presidir, para que eu possa fazer aqui a relatoria do primeiro item da pauta.

Dando início à presente reunião, eu gostaria de abordar sobre as chuvas intensas que têm acometido várias regiões do nosso País no início deste ano. Infelizmente, há décadas esses acontecimentos fazem parte de um previsível calendário de desastres que atingem o Brasil, em razão da falta de compromisso de gestores públicos com a segurança da nossa população.

Para se ter uma ideia, no Estado de Minas Gerais, desde outubro do ano passado, 72 pessoas perderam a vida em decorrência das fortes chuvas. De 24 de janeiro até o final de fevereiro, período que concentrou a maior parte das precipitações, mais de 10 mil pessoas foram desalojadas, quase 3 mil ficaram desabrigadas, e 81 sofreram ferimentos. Isso para não mencionar as enormes perdas materiais em decorrência das tempestades e dos alagamentos, que impressionaram todo o resto do País, pela destruição causada. Nesse contexto, o Governo mineiro decretou situação de emergência em 101 cidades do Estado.

O mesmo cenário verificamos no Espírito Santo, onde, segundo dados da Defesa Civil do Estado, somente nesses primeiros meses do ano, 31 Municípios foram atingidos por tempestades, chuvas intensas, inundações ou enxurradas, também levando a um número significativo de desalojados e feridos, além de perdas humanas e prejuízos materiais.

Em São Paulo, a mesma situação: a cidade viu os principais rios que cortam a região metropolitana alagarem enormes áreas, deixando casas, empresas e automóveis sob água, um prejuízo econômico gigantesco.

Vejam, Sras. e Srs. Senadores, que não estamos falando de eventos naturais ocasionais e desconhecidos pelos gestores públicos brasileiros. É do conhecimento de todos que, sobretudo nos primeiros três meses do ano, o volume de chuvas intensifica-se na Região Sudeste, mas há décadas não vemos uma sistematização concreta de políticas públicas que venham a mitigar os impactos das tempestades e dos alagamentos nas áreas urbanas. Sempre testemunhamos uma grande sensibilização e mobilização do Poder Público no começo do ano, mas é algo que se evapora assim que se inicia o período de estiagem.

Certamente concorrem para a ocorrência dessas tragédias a falta de planejamento urbano e de iniciativas que previnam danos. Há, como os especialistas sempre salientam, pouco de aleatório nesses eventos climáticos, pois, na maioria das vezes, as áreas que mais sofrem os efeitos das chuvas sempre são as mesmas.

Nesse contexto, é importante lembrar que quase a totalidade das grandes cidades do País cresceram e se desenvolveram de maneira desordenada, com excessiva impermeabilização asfáltica e diminuição ou mesmo supressão de meios de esgotamento de águas pluviais. A falta de uma política habitacional consistente também levou a uma expansão de moradias em direção às chamadas áreas de risco, como terrenos suscetíveis a deslizamentos.

Mas não é uma preocupação que deve se centrar apenas nos Municípios. Por isso, é importante que todos os entes federados promovam obras que coibam a ocorrência de enchentes nos rios que cruzam áreas urbanas, ampliando as calhas de escoamento,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

recuperando margens comprometidas, investindo na recuperação de matas ciliares, além de garantir moradias seguras às famílias que vivam em situação de risco. Também devem melhorar a gestão dos sistemas de alerta, a fim de evitar perdas humanas durante as tempestades.

São eventos previsíveis, sendo possível, portanto, com antecedência, investir em obras de infraestrutura, em planejamento urbano e em recuperação de áreas degradadas, diminuindo os impactos desses acontecimentos.

Aqui na Comissão, espero que possamos debater e trabalhar iniciativas que coibam a histórica falta de comprometimento do Poder Público como um todo com essa matéria, além de viabilizar políticas que fomentem um melhor manejo dos eventos climáticos que têm assolado o nosso País.

Nessa direção, destacaria matéria que já passou pela Câmara dos Deputados e já se encontra no âmbito do Senado Federal: daqui a pouco teremos oportunidade de debater nesta Comissão, na Comissão de Meio Ambiente e depois no Plenário o nosso novo marco regulatório do saneamento básico.

Talvez seja um dos grandes avanços que o Parlamento brasileiro, com a parceria e a orientação do Governo Federal, esteja fazendo neste momento, sinalizando um compromisso claro com o povo brasileiro de que nós precisamos enfrentar os nossos gigantes – e esse talvez seja um dos maiores. Mas não só isso: planejamento e ações concretas ajudam a minimizar os impactos dessas variáveis que não são tão variáveis, porque ano após ano a gente noticia os mesmos fatos lamentáveis vitimando pessoas Municípios a Municípios, Estados a Estados.

Com essas ponderações, iniciamos os nossos trabalhos.

Gostaria de convidar para compor a Mesa, com a aquiescência do Plenário da Comissão, o Diretor-Geral da Aneel, Dr. André Pepitone.

A Presidência comunica o recebimento do seguinte documento: Ofício 0020/2020-TCU, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia de despacho proferido pela Ministra Ana Arraes, relatora da representação encaminhada pela Comissão noticiando possível irregularidade na execução do serviço de energia elétrica prestado pela Usina Termelétrica Pernambuco III, motivada pelo recebimento de receita fixa paga pelos consumidores de energia elétrica sem a devida contraprestação de serviço público. No despacho, a representação é conhecida e apensada aos autos do processo iniciado pelo TCU em novembro de 2019, que trata de auditoria para fiscalização abrangente das usinas termelétricas no País cujo objetivo é avaliar a participação das termelétricas na matriz energética nacional, considerando sua relevância para o desenvolvimento do setor e segurança energética, incluindo a avaliação corporativa quanto à modicidade tarifária e à emissão de gases de efeito estufa.

Aliás, só um registro: esse tema foi, inclusive, no âmbito das audiências públicas que instruíram o 232, abordado aqui, exatamente essa situação. No sistema que nós temos hoje, há os chamados contratos de garantia da segurança energética, que recebem por disponibilidade. Têm que estar disponíveis para prestar, mas, quando acionados, muitas vezes acontece isto aqui: não entregam aquilo que deveriam entregar. O Tribunal de Contas da União agora está atuando nesse sentido.

Ofício nº 3.133, também de 2020, do TCU, encaminha cópia de acórdão proferido no âmbito do processo relativo ao acompanhamento realizado com o objetivo de examinar, entre





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outros assuntos correlatos, as providências adotadas pelo Governo Federal quando à regulação de preços de derivados de petróleo e a concessão de subsídios em decorrência de greve de caminhoneiros autônomos deflagrada em maio de 2018.

Eu vou fazer os demais comunicados ao final apenas para poder permitir, em respeito aos convidados que estão à Mesa, à gente esgotar o primeiro item da pauta. Na sequência, tenho tempo para fazer essas leituras que são formalmente necessárias, mas podem esperar um pouquinho.

Passo a Presidência neste momento ao nosso Vice-Presidente e Líder da nossa Frente Parlamentar da Infraestrutura Nacional, Senador Wellington Fagundes, para que possa apresentar a complementação de voto ao 232. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Saudando todos os membros da Comissão, o Ministro Bento Albuquerque, o Dr. André e principalmente o nosso Presidente da Comissão, que está com visual novo e disse que foi especificamente para receber o Ministro Bento aqui, saúdo a todos, ao Senador Jayme Campos, nosso Líder...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Senador Wellington, eu queria interromper para fazer uma sugestão, se for possível.

O relatório do Senador Marcos Rogério certamente vai ter o apoio de toda esta Comissão pela aprovação, relatório que foi debatido, estudado, trocando informações junto ao Governo Federal, notadamente junto ao Ministério de Minas e Energia, comandado pelo Ministro Bento Albuquerque, ouvindo todas as organizações do setor elétrico. Gostaria de destacar aqui a presença do Dr. Paulo Pedrosa e do Dr. André Pepitone.

Portanto, a minha sugestão, se o Senador Wellington puder aceitar, é que, tão logo iniciada a leitura do relatório, fosse aberto o placar de votação, porque hoje é um dia importante no Congresso Nacional, às 14h nós vamos ter votação. Então, os Senadores poderiam ir já exercitando seu voto para que a gente pudesse, até a conclusão da leitura, estar com essa matéria deliberada, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Um pedido do Líder aqui... Sempre é possível.

ITEM 1 PROJETO DE LEI DO SENADO N° 232, DE 2016 - Terminativo -

Dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 10.847, de 15 de março de 2004, nº 10.848, de 15 de março de 2004, e nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e a Medida Provisória nº 2.227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo.

Observações:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. O projeto tem pareceres da CAE e da CCJ, pela aprovação na forma de substitutivo (Emenda nº 1/CAE/CCJ).

2. Na CI, o Senador Eduardo Gomes apresentou as emendas 2 a 6, 8 e 9; o Senador Lucas Barreto apresentou a emenda 7; e o Senador Telmário Mota apresentou a emenda 10.

3. Nos dias 13, 14, 20 e 22 de agosto de 2019 foram realizadas audiências públicas de instrução da matéria.

4. Em 29/10/2019 o relator, Senador Marcos Rogério, apresenta o relatório, pela aprovação na forma de substitutivo.

5. Em 11/12/2019 o relator oferece complementação de voto ao relatório anteriormente apresentado.

6. Em 04/02/2020 o relator apresenta nova versão da complementação de voto ao relatório.

7. Em 05/02/2020 são lidos o relatório e a complementação de voto ao relatório, e é concedida vista coletiva.

8. Em 02/03/2020 o relator apresenta nova complementação de voto ao relatório, que é acrescida à versão anterior da complementação de voto.

9. Se aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282 do RISF.

10. Votação nominal.

Antes de conceder a palavra, já fica, então, definido que poderemos abrir a votação nominal tão logo o nosso Senador Marcos Rogério comece a leitura da nova complementação de voto ao relatório.

Lembro aos Srs. e Sras. Senadoras que o projeto é terminativo e exige quórum qualificado.

Quero aqui também registrar a presença em nosso plenário dos Diretores da Agência Nacional de Energia Elétrica, os Drs. Rodrigo Limp e Sandoval Feitosa e a Dra. Elisa Bastos.

Com a palavra o Relator.

Declaramos aberta votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, nobre Senador Wellington Fagundes, Sras. e Srs. Senadores, mais uma vez, cumprimento a honrosa presença do Ministro de Estado Bento Albuquerque, a presença do Diretor-Geral da Aneel, Dr. André Pepitone, dos Diretores Rodrigo Limp e Sandoval, da Diretora Elisa. Honra-nos muito a presença de todos vocês, a presença dos Senadores, dos presidentes, dos diretores das associações que representam o setor, todos fundamentais, importantes neste processo de construção deste novo marco regulatório do setor elétrico.

Ontem tivemos um encontro com boa parte dos representantes num jantar, onde tive oportunidade de falar um pouco sobre esta matéria, o Diretor Pepitone também, o Deputado Arnaldo Jardim.

Eu dizia lá, Ministro Bento Albuquerque, da alegria de poder conduzir esta relatoria de um importante marco regulatório, tendo justamente este ambiente de cooperação de todas as partes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Disse, inclusive, nesse evento, da humildade de V. Exa. quando adota, por parte do ministério, este projeto como um projeto para o setor incorporado, encampado pelo Governo.

E eu disse lá que não se trata de uma discussão, de um relatório que seja focalizado na pessoa do Relator. Este projeto, esta proposta que se apresenta é fruto de uma construção coletiva, com a participação de todos. O Governo esteve em todas as etapas, participando, direcionando, sugerindo mudanças, acréscimos, de sorte que o que nós fechamos hoje e poderemos discutir e votar é fruto desse amplo diálogo, desse amplo entendimento.

E essa mesma referência que faço a V. Exa., com a sua capacidade de percepção, de concatenação de ideias, de objetivos, também a Agência Nacional de Energia Elétrica teve a sensibilidade e, de modo muito tempestivo, participou intensamente das discussões, dos apontamentos, das sugestões para melhoria do projeto.

Foi uma via de mão dupla. Acréscimos que eram feitos aqui eram submetidos ao ministério, que fazia suas ponderações, concordando, discordando, ajustando. A agência nacional, do mesmo modo.

E queria fazer um registro também, Líder Fernando Coelho, do grande empenho das associações e dos atores do setor elétrico, que compreenderam que os problemas são sistêmicos e as soluções também.

Portanto, todos sentaram à mesa, discutiram, sugeriram, fizeram concessões em relação a pontos que naturalmente não eram os ideais, mas na busca de um objetivo comum que era a aprovação deste projeto, que congrega o interesse de todos, de quem gera, de quem transporta, de quem distribui e, sobretudo, de quem paga a conta e está lá na ponta e, muitas das vezes, não senta à mesa para discutir o tema, que é o consumidor.

Então, faço este registro aqui da grande colaboração que as associações, os atores do setor elétrico tiveram para que pudéssemos formatar o relatório que hoje apresentamos na sua versão final, e do conjunto dos Senadores membros desta Comissão, que, ao longo das discussões, das audiências públicas, puderam dar também suas contribuições, dialogando, questionando, sugerindo, emendando.

E, hoje, nós temos condições de apresentar aqui apenas uma síntese de tudo isso.

Enquanto os Senadores estão votando, farei uma síntese simplificada para aqueles que não são especificamente do setor e que estão nos acompanhando entenderem do que se trata e os pontos principais.

Ao final, apresentarei aqui as pequenas modificações que fizemos, apenas ajustes na redação que tínhamos apresentando anteriormente, para que os senhores tomem conhecimento.

Portanto, cinco principais temas tratados no PLS 232, de 2016.

Migração para o mercado livre como um direito de todos os consumidores. O substitutivo garante que, em até 42 meses depois de aprovado o PL, todos os consumidores, independentemente de carga e tensão em que são atendidos, podem migrar para o mercado livre. A garantia de migração para o mercado livre ampliará o leque de escolha dos consumidores. Eles poderão decidir se privilegiar uma fonte ou se privilegiar o preço. Poderão moldar o contrato às suas necessidades e perfil de consumo. A concorrência entre os ofertantes, os que vendem energia, deve reduzir o preço para o consumidor, tornar o fornecimento mais eficiente e elevar a produtividade das empresas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outro aspecto relevante do projeto: separação entre lastro e energia. Para que a migração dos consumidores para o mercado livre ocorra de forma equilibrada, é preciso corrigir distorções do setor elétrico, tais como a repartição não isonômica de determinados custos. Vem daí a necessidade de separação entre lastro e energia, que também contribuirá para tornar mais robusta a capacidade do setor de oferecer energia elétrica com segurança e qualidade.

Atualmente, os produtos lastro e energia são negociados como se fossem um só, o que não corresponde à realidade. O lastro, de forma resumida, representa a segurança que o empreendimento agrega ao sistema, a confiabilidade, enquanto que a energia é o bem consumido.

Esse arranjo provoca ineficiência, uma vez que produtos diferentes e com preços distintos são negociados em conjunto, o que pode resultar em uma precificação equivocada. Essa distorção gera riscos de a contratação de um produto contaminar a contratação de outro.

Além dessa ineficiência, há também o problema distributivo. Na prática, os consumidores regulados, atendidos pelas distribuidoras, pagam a maior parte do lastro. São esses consumidores que garantem que haverá lastro no futuro ao viabilizarem a construção de novos empreendimentos, inclusive, as termelétricas, que complementam as usinas hidrelétricas, as solares e as eólicas, quando não há chuva, não há sol, não há vento para gerar energia elétrica. De certa forma, os consumidores livres acabam usufruindo de um bem sem pagar por ele ou pagando muito menos do que deveriam.

A separação de lastro e energia permitirá ainda que as fontes alternativas importantes para expansão da oferta de energia elétrica e para a redução de gases de efeito estufa sejam inseridas na nossa matriz elétrica de forma sustentável. Para isso, o arranjo proposto no substitutivo estabelece que na contratação de lastro deverão ser observados os atributos respectivos das fontes de geração, uma mudança extremamente importante.

Terceiro ponto: compartilhamento dos custos das distribuidoras com a migração de consumidores para o mercado livre. Ainda para tornar harmônica a migração dos consumidores para o mercado livre, o substitutivo promove uma alteração no modelo vigente. Pelo modelo atual, as distribuidoras de energia elétrica são obrigadas a contratar a totalidade da carga de energia elétrica necessária para atender seus consumidores. Elas fazem isso, como se sabe, por meio de contratos de curto e de longo prazos, firmados nos leilões de energia de empreendimentos novos e existentes.

A migração em larga escala para o mercado livre pode fazer com que as distribuidoras tenham excesso de energia elétrica contratada ou fiquem com uma carteira de contratos mais caros. Se já há alguns mecanismos para mitigar o primeiro problema, não há meios para lidar com o segundo. De fato, não temos instrumentos para enfrentar o risco de a retirada de restrições a migração para o mercado livre de consumidores com carga entre 500 kW e 3.000 kW, que vem sendo promovida desde o final de 2018, tornar mais cara a carteira de contratos das distribuidoras. Isso prejudica injustamente os consumidores que optarem por permanecer no mercado regulado ou que não puderem migrar para o mercado livre.

Dessa forma, para que não se prejudique os que não fizerem a migração, é preciso repartir de forma isonômica os eventuais custos das distribuidoras com essa migração, os quais seriam repassados, por força dos contratos de concessão, para os seus clientes. Pelo substitutivo, isso





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

deve ser feito por intermédio de um encargo setorial, um encargo distributivo pago por todos os consumidores.

É claro que o Poder Executivo e a Aneel, por meio de instrumentos regulatórios existentes, associados a outras medidas constantes do substitutivo, tais como, por exemplo, a repartição – destaco, sublinho – da renda hidráulica com os consumidores, poderá gerir eventuais impactos tarifários decorrentes desse novo encargo.

Das distribuidoras deve ser exigida a observância do máximo esforço para que o custo decorrente da migração seja o menor possível. E aqui destaco uma vez mais o papel do órgão regulador na aferição desse máximo esforço.

Quarto ponto. Racionalização dos subsídios. Outra questão tratada no substitutivo é a dos subsídios, que precisam ser rationalizados. Em 2020, os subsídios do setor elétrico, custeados pela Conta de Desenvolvimento Energético, a CDE, devem superar os R\$22 bilhões. Somente os descontos nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão (Tust) e de distribuição (Tusd), concedidos às chamadas fontes incentivadas, solar, eólica, PCHs e termelétricas movidas a biomassa, estão estimados em cerca de R\$3,6 bilhões, segundo dados da Aneel.

Para os próximos anos, espera-se um crescimento expressivo do volume de subsídios a essas fontes, em virtude da quantidade de empreendimentos em implantação, que inevitavelmente serão contratados como decorrência natural do aproveitamento do nosso potencial de geração, a partir das fontes alternativas. Os subsídios para as fontes incentivadas geram distorções econômicas e distributivas. No aspecto econômico, não valoram adequadamente os atributos ambientais das fontes, induzindo, portanto, a contratações distorcidas. Em termos distributivos, os consumidores do mercado regulado, onde está a população mais pobre, assumem a maior parte do pagamento do subsídio em prol de empresas de médio porte, o que não parece justo.

Há praticamente um consenso do setor elétrico de que os descontos na Tust e Tusd para as fontes incentivadas devem acabar. Dessa forma, o substitutivo estabelece que esses descontos serão substituídos – serão substituídos –, após um período de transição de 12 meses, por um instrumento que valore os benefícios ambientais desses empreendimentos.

Trata-se, portanto, de uma forma mais eficiente e mais justa de remunerar as fontes alternativas pelo benefício que prestam à sociedade. O arranjo reflete, assim, o conceito moderno de sustentabilidade, que considera os aspectos distributivos envolvidos em ações que visem à proteção do ambiente.

E essa é uma alteração feita no relatório que apresentei. E antes de fazê-la, porque foi um apelo do Ministério da Economia, indaguei ao Ministério de Minas e Energia se era possível, dentro desse tempo, fazer a valoração dos atributos da fonte. E a sinalização do Ministério de Minas e Energia foi na direção de que era possível fazer esse ajuste.

Quinto: repartição de renda hidráulica com os consumidores de energia elétrica e de forma eficiente. A repartição da renda hidráulica de forma eficiente com os consumidores foi uma outra questão tratada no substitutivo. Na legislação atual do setor elétrico, as hidrelétricas que aceitaram o chamado regime de cotas entregam energia elétrica para o mercado regulado a uma tarifa fixada pela Aneel. Nesse caso, toda a renda hidráulica, a diferença entre o preço de venda da energia elétrica e o custo amortizado das usinas hidrelétricas, é destinada ao consumidor de energia elétrica do mercado regulado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Contudo, isso é feito de forma ineficiente, porque alguns riscos são alocados aos consumidores, sem que eles tenham como geri-los. Além disso, há um deslocamento entre o custo da energia elétrica entregue e as condições conjunturais e estruturais do mercado de energia elétrica, o que provoca distorções nas decisões de consumo.

Em caso de licitação da usina, 70% da energia elétrica é destinada ao mercado regulado, a uma tarifa previamente definida. A renda hidráulica é, nesse caso, destinada aos cofres da União, na forma de bonificação de outorga. Contudo, é o consumidor de energia elétrica que acaba pagando por essa bonificação. É como se o vencedor da licitação tomasse empréstimo em um banco, para pagar a outorga, e a prestação do empréstimo fosse paga pelos consumidores. Com isso, seguem as ineficiências associadas ao regime de cotas.

Buscando um maior equilíbrio na apropriação da renda hidráulica associada à prorrogação e à licitação de concessões de usinas hidrelétricas, o substitutivo estabelece que a prorrogação dos contratos das usinas seja condicionada à destinação de dois terços do valor da concessão ou da renda hidráulica para a CDE, para fins de modicidade tarifária, reduzir a conta para o consumidor, e ao pagamento de um terço do valor da concessão ao Tesouro Nacional. As usinas que receberem novos contratos de concessão, no âmbito do processo de privatização, também serão submetidas à mesma regra. É importante lembrar que hoje, no caso de privatização, somente há pagamento de outorga para a União, sem que o consumidor de energia elétrica seja beneficiado.

Também é importante registrar que a alocação da renda hidráulica aos consumidores de energia elétrica está alinhada com a orientação do Tribunal de Contas da União, no sentido de que os recursos gerados pelas outorgas de usinas hidrelétricas sejam revertidos para o setor elétrico.

Em linhas gerais, numa linguagem que todos pudessem acompanhar, não só aqueles que são do setor e que conhecem a terminologia técnica, esse é o resumo do PLS 232. Em que avança? Há outras particularidades, mas o eixo central da proposta está baseado justamente nesses itens que elenquei.

E agora, por uma questão de formalidade, passarei à leitura das modificações que foram feitas objetivamente, modificações de texto, que não alteram substancialmente o texto, exceto uma que foi fruto de um entendimento com todos os setores, que é de supressão, e não de modificação; portanto, não há prejuízo à regular tramitação da matéria para deliberação no dia de hoje.

No dia 2 de março 2020, apresentei ajuste do complemento de voto do Projeto de Lei do Senado (PLS) 232, de 2016. O primeiro ajuste visa a retirar, da emenda substitutiva apresentada no complemento de voto lido em 5 de fevereiro 2020, os dispositivos associados à prorrogação de usinas hidrelétricas com potência entre 5.000kw e 50.000kW. Esses dispositivos tinham como objetivo preencher uma lacuna legal, fruto da ausência de regulamentação, pelo Poder Executivo, do art. 2º da Lei 12.783, de 2013.

Esse problema, contudo, foi sanado com a Resolução Normativa nº 859, de 22 de outubro de 2019, da Agência Nacional de Energia Elétrica. Dessa forma, a modificação legislativa inicialmente aventada tornou-se desnecessária. Sua manutenção poderia criar uma ambiguidade regulatória e, com isso, postergar investimentos nas mencionadas usinas hidrelétricas, principalmente porque seria necessária uma nova regulamentação, que poderia demorar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dessa forma, foram suprimidas alterações no art. 7º da Lei 9.074, de 1995, e no art. 2º da Lei 12.783, de 2013. Esse ajuste foi feito em razão dessa inovação promovida pela Agência Nacional de Energia Elétrica, em absoluta concordância com o próprio setor elétrico. A mesma associação que pediu a inclusão posteriormente ponderou pela retirada desse inciso. Portanto, é supressão, é retirada; não há qualquer mudança de mérito em relação ao texto final.

O segundo ajuste visa a deixar mais clara a possibilidade de equiparação de consumidores a autoprodutores, no caso daqueles consumidores que participem de sociedades empresariais detentoras de outorga de geração. O aperfeiçoamento evita eventual interpretação destoante do objetivo expresso na versão do complemento de voto lido em 5 de fevereiro 2020, de preservar a estabilidade regulatória. Para tanto, foi transferida a expressão "com carga mínima igual ou superior a 3.000kW", com o acréscimo do termo "individual", do §2º do art. 16-F da Lei 9.074, de 1995, para o §4º desse mesmo artigo, dispositivos esses que a emenda substitutiva propõe incluir.

O terceiro ajuste envolve a correção de um erro gramatical na construção da redação das propostas de inclusão do art.16-F, §5º, na Lei 9.074, de 1995, e do art.16-F, §12, inciso I, na Lei 10.848, de 2004.

O quarto ajuste se refere à inclusão da expressão "dentro dos limites estabelecidos em regulamento do Poder Executivo" nas propostas de inclusão do art. 28, §5º, inciso V, na Lei 9.074, de 1995, e do art.1º, a, §1º, inciso V, da Lei 12.783, de 2013.

O aperfeiçoamento pretende apenas deixar claro que a revisão da garantia física, que é condição para um novo contrato de concessão para usinas hidrelétricas, deverá observar os limites previamente estabelecidos, de forma a garantir maior previsibilidade aos investidores e, ao mesmo tempo, maior legitimidade aos atos da Administração Pública.

O quinto ajuste inclui a expressão: deverá considerar as transações comerciais realizadas a qualquer tempo lastreadas por meio dos contratos indicados nos §§7º e 8º na proposta de inclusão do art. 3º-C, §9º, da Lei 10.848, de 2004. Com isso, explicita-se ainda mais que o direito ao abatimento no contrato de lastro está nos contratos originais e não pode ser suprimido na negociação secundária desses contratos. Essa já era a lógica do arranjo presente no citado art. 3º, alínea c.

O sexto ajuste atende a um pedido do Ministério de Minas e Energia e do Ministério da Economia e consiste da redução de 18 para 12 meses do prazo para substituição dos descontos nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão (Tust) e de distribuição (Tusd) para instrumento de valoração dos benefícios ambientais relacionados às fontes de energia com baixa emissão de gases causadores do efeito estufa.

A medida visa a reduzir o impacto nas tarifas de energia elétrica por meio da conta de desenvolvimento energético (CDE), proveniente do crescimento dos descontos em questão. A substituição do mecanismo de desconto está alinhada à necessidade de ouvir e proteger aqueles cidadãos brasileiros que não costumam ter lugar às mesas onde são tomadas algumas decisões e que, ainda assim, são aqueles que pagam a conta.

O sétimo e último ajuste consiste no aperfeiçoamento da ementa da emenda substitutiva. Não havia menção às alterações nas Leis nº 5.655, de 1971, e nº 12.111, de 2009. Ou seja, é um aperfeiçoamento estritamente de técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar 95/98.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em resumo, os ajustes realizados não modificam os dispositivos centrais do PLS 232, de 2016. São alterações pontuais e marginais, que buscam adequar alguns dispositivos aos princípios norteadores da proposição.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, em consonância com o parecer da CCJ, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 232, de 2016, na forma da seguinte emenda substitutiva, com o acatamento integral da Emenda nº 5, o acatamento parcial das Emendas nºs 2, 6, 8 e 7 e rejeição das Emendas nºs 3, 4, 9 e 10, todas elas apresentadas nesta Comissão, restando prejudicada a Emenda nº 1, da CAE, substitutivo que veio a esta Comissão.

É, portanto, Sr. Presidente, o voto apresentado, e hoje com a complementação que faço, mais uma vez agradecendo a grande colaboração que recebi na formatação deste parecer. Contribuição de todos: do Ministério de Minas e Energia, Ministério da Economia, Agência Nacional de Energia Elétrica, os atores do setor, as associações, as entidades que representam o setor elétrico. Minha gratidão pela colaboração importante, e também ao conjunto dos Senadores e Senadoras que compõem a Comissão de Infraestrutura.

Foi justamente nesse ambiente de amplo diálogo e entendimento que conseguimos chegar a esse texto que apresentamos de forma madura e transparente, Senador Jean Paul. Disse isso ontem na reunião com eles. Tudo que o Brasil precisa para ter uma economia crescendo de forma sustentada é transparência, segurança jurídica, regulatória, contratual, previsibilidade. E isso se impôs também na tramitação dessa matéria.

Em nenhum momento apresentei um relatório com modificação de surpresa para surpreender o setor, o Governo ou quem quer que seja, ou agência. Sempre colocamos o relatório antes, para que todos pudessem olhar, observar, ponderar e para que a gente pudesse votar hoje uma matéria que correspondesse aos anseios, às expectativas de todos os atores envolvidos e, sobretudo, atendesse ao objetivo daquele que está lá do outro lado e que paga a conta, o consumidor brasileiro.

Com essas ponderações, agradeço mais uma vez a contribuição de todos, ao Presidente Wellington Fagundes, que preside os trabalhos desta Comissão. Estou extremamente feliz e confesso que, se passar a peteca agora para a Câmara dos Deputados, a partir de hoje aliviado também, porque a missão foi uma missão dura, mas cumprida com o esforço e a colaboração de todos os senhores e as senhoras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Esta Presidência gostaria de parabenizar o excelente relatório do Senador Marcos Rogério. E vamos à discussão. Senador Jean Paul Prates... E quero saber se o Relator vai votar. Vai votar "sim"?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Presidente, Senador Zequinha Marinho se inscreve também.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria, se me permitisse, de solicitar a V. Exa., porque amanhã vai haver uma audiência pública aqui, nossa, sobre a Enel de Goiás, que o Sr. Allen Anderson Viana, superintendente de Goiás, pudesse participar dessa reunião.

Eu vou ter que sair agora, eu gostaria que o senhor fizesse a gentileza e aditasse para nós esse senhor.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Já temos um requerimento que vamos votar extrapauta, logo em sequência. O.k.?

Senador Jean Paul Prates.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – Presidente, Relator, Ministro, Diretor da Aneel, apenas para salientar, elogiar e ressaltar a importância do trabalho do Senador Marcos Rogério, que eu acompanhei de muito perto.

Até como interessado nesse setor e egresso dele, Senador Marcos, quero elogiar sua atuação. Eu sei que, estou vendo aí pelo seu estado, cada vez que você lê essas matérias, sai exaurido, porque de fato é uma matéria extremamente complexa e o texto do próprio relatório e da própria lei, eu comentava com o Ministro Bento também ao vir para cá, não é fácil. Ele não é fácil de digerir e não é fácil de entender. Não é dessas leis fáceis, imediatas.

Mas existe uma outra questão importante. Ela é um vaticínio, ela é um salto. Eu não diria que é um salto no escuro porque o trabalho que toda a sociedade fez, todos do Governo, todos das entidades e obviamente o Relator e todos desta Comissão, faz com que isso não seja um salto no escuro. Mas é um salto dentro de um ambiente novo, que já existe, porém está confinado a determinados usuários, e que, portanto, vai se movimentar. Esses dois ambientes são parte de um mesmo todo.

Então, quando você movimenta o mercado livre, obviamente você afeta o mercado regulado, e vice-versa. Só que até agora você mexia mais no regulado e menos no livre e deixava o livre para a sobra. E a sobra, pessoal, é sempre mais barata do que o todo. Então, o que acontece? Por que o mercado livre soe ser mais barato? Porque ele é a sobra. A partir do momento em que ele vira a regra ou quase isso, nós vamos sentir efeitos que nós não conseguimos, por mais que o Senador Marcos Rogério queira, por mais que nós todos, especialistas reunidos, que o Ministro e todos queiramos vaticinar, não conseguimos visualizar todos os efeitos que terá essa medida.

Voto a favor e mostro, com isso, Senador Wellington, que a nossa oposição é responsável, é construtiva, e tem sido assim sempre. O diálogo com o Governo está sempre aberto, principalmente com os Ministros que têm capacidade de discutir os assuntos técnicos sem se deixar contaminar, às vezes, pela violência verbal ou pelo espírito provocador exagerado ou irônico exagerado, principalmente conosco, do Congresso. Quero afirmar que nós – e acho que falo por todos aqui – não trabalharemos aqui, nesta Casa, sob ameaça, sob coação, sob chantagem ou sob qualquer forma de constrangimento. Então, aproveite esta ocasião em que estamos aqui referendando um projeto que é pelo Brasil, que é para abrir uma oportunidade para se testar o funcionamento dessa outra metade de um mesmo todo, que é o mercado livre, para que nós passemos este recado: não trabalharemos sob coação de qualquer força, por mais assustadora que ela possa parecer. Não trabalharemos sob esse tipo de coação. Trabalharemos, sim, com esse tipo de trabalho, de organização e método, que é o do diálogo, da consolidação de propostas técnicas com visão política e social e finalizando com um projeto como esse. Eu diria que ele ainda está sujeito a modificações no futuro, em breve.

Então, voto com toda a consciência de que voto num bom projeto, um projeto apropriado, pertinente, meritório, tempestivo, no momento certo, mas que, provavelmente, nos próximos seis meses, me incentivará a fazer um projeto complementar para diminuir determinadas incertezas,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

principalmente em relação ao consumidor, Senador Marcos Rogério, a essa questão do corte, do pré-pago, das novas modalidades que estarão afeitas a você que está em casa nos ouvindo, que agora vai ter outras opções. E a gente sabe, por outros mercados, que o Brasil ainda não tem condição de regular tudo que aparece de novidade num primeiro momento, a gente corre atrás sempre do espírito não só empreendedor, mas também do espírito da inteligência estratégica de quem vende serviços, principalmente concessionados e procura, de certa forma, fidelizar o seu consumidor, e às vezes exagera nesse processo. Temos algumas incertezas quanto a isso, e há incertezas quanto ao papel e à existência e à sustentabilidade de um segmento que parece um pouco depreciado ultimamente e pouco compreendido, que é o da distribuição de energia nos nossos Estados. Há várias distorções em relação a isso causadas por más gestões, em geral, de governos anteriores – em geral, de todos os governos anteriores. Acho que nenhuma chegou a compreender completamente o papel de uma distribuidora de energia elétrica e por que ela tem monopólio local. Ela não tem monopólio porque ela o conquistou dentro de um regime capitalista e dominou todo o mercado, destruindo seus competidores. Não, ela tem um monopólio local dado pela Constituição por uma razão de subsídios cruzados e de atendimento e universalização dos serviços. Essa é a razão. É uma razão soberana, uma razão de Estado.

E esse universo das distribuidoras estaduais sofrerá consequências com esse projeto. Algumas são previsíveis, outras foram evitadas com o próprio relatório e as alterações que ele sofreu, outras nós não conseguiremos evitar e terão que acontecer para que nós, em seis meses ou um ano, corrijamos esses efeitos. Mas, no geral, eu diria que o projeto tem muitíssimos mais méritos do que incertezas. Não são deméritos, mas incertezas, e essas incertezas nós vamos atacar juntos. Espero que a gente consiga fazer o mesmo tipo de trabalho e que eu tenha um Relator tão competente quanto o Senador Marcos Rogério quando, daqui a seis ou sete meses, ao longo deste ano ainda, pudermos trabalhar juntos, Ministro Bento, como tem feito com o Ministro Tarácio no relatório das ferrovias nacionais, que tem demorado um pouco mais do que esperávamos porque o próprio Governo resolveu discutir internamente alguns aspectos. O André é nosso amigo há muitos anos, temos um relacionamento muito bom também. Espero que nós possamos averiguar, até porque a própria lei diz isso. No seu art. 5º ela diz que os modelos computacionais usados na otimização dos usos de recursos eletroenergéticos de que trata o inciso tal e tal da definição de preços e o cálculo do lastro de que trata o art. 3º devem ser submetidos a teste de validação pelos agentes do setor de energia elétrica. Então, esse artigo nos manda fazer a validação já a partir do *day one*, do dia um dessa lei. Portanto, vamos atacar isso assim que possível.

Mais uma vez, parabenizo aqui o Senador Marcos Rogério pelo relatório, por seu trabalho exaustivo de dissecar esse tema aparentemente tão árido e tão complexo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Agradecemos ao Senador Jean Paul e já pedimos a S. Exa., então, que faça uso de seu direito de voto para que concluamos o quórum.

Passamos a palavra ao Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para discutir.) – Muito obrigado, Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse é um assunto que tem a ver diretamente com um setor fundamental para a sociedade.

Quero cumprimentar aqui o Dr. André Pepitone, da Aneel, cumprimentar o nosso Ministro Bento Albuquerque, de Minas e Energia, cumprimentar e parabenizar pelo trabalho realizado o Senador Marcos Rogério. Não é fácil, e tenho certeza de que a gente vai continuar trabalhando, porque só uma parte praticamente é que está resolvida.

Eu sou do Estado do Pará. Nós somos um grande produtor de energia, não o maior do Brasil, mas eu acho que, se os projetos que estão para acontecer vierem a acontecer, daqui a uns dias a gente se tornará o maior produtor de energia elétrica.

No meu Estado, a angústia é muito grande com relação ao custo da energia para o consumidor. Isso é ruim por tudo. É ruim para o trabalhador, porque grande parte do salário fica comprometida com o consumo de energia, é ruim para a economia, porque todo mundo... Qual é a indústria que não vai gastar energia elétrica? Todo mundo gasta. Então, isso é muito difícil.

Quero aproveitar a presença da Aneel, do nosso amigo Presidente Dr. André, para fazer umas considerações que acho que são importantes e dizem exatamente respeito à agência de regulação.

A gente precisa criar um critério... Eu, recentemente, chamei a Consultoria do Senado, chamamos um dos diretores da Aneel para conversar e passamos um tempão trabalhando. A reunião não terminou. Nós adiamos a continuidade para outro dia em função dos feriados de Carnaval etc.

E, aí, começamos a observar o seguinte. Uma conta de energia, Dr. André, uma qualquer... Pegamos uma lá do Estado do Pará. O valor do consumo, energia pura, energia que aquela residência consumiu: R\$58; aí vem transmissão, um valor relativamente baixo; distribuição, um valor alto; perdas não técnicas, que são roubos de energia, gatos etc.; impostos do Governo Federal e do Governo do Estado, que são um tanto maiores do que os demais. Com isso, os R\$58 vão para R\$209!

Eu não sei como é que se resolve uma situação dessa, porque, pela regra geral da legislação atual, a gente não tem saída, mas a gente precisa criar alguns critérios, porque eu acho que o empreendedor está relativamente coberto, não é? A legislação está sendo trabalhada nesta Casa, há o relatório do nosso Senador, enfim, e a gente precisa dar segurança jurídica a quem empreende. País nenhum se desenvolve sem o insumo energia elétrica. Não adianta. E a gente precisa dar segurança, dar tranquilidade para o investidor, dar condições para o investidor.

Agora, na outra ponta da história, ou dessa corda, está o consumidor. Esse consumidor está gemendo, chorando, não tem o que fazer mais, sem contar umas tais cobranças aleatórias que as concessionárias fazem e, lá no meu Estado, isso foi uma coisa, assim, que aterrorizou – V. Exa. sabe, porque lá estivemos muitas vezes. Nós temos, no Estado, grupos e grupos de gente trabalhando para tentar desconstruir essa maneira de se cobrar energia, mas, quanto a esse problema aleatório, eu acho que a agência precisa tomar conta pelo lado de fora desse problema institucional aqui.

Como é que uma conta de consumo de R\$58 vira R\$209? Aliás, são quase R\$210 se levarmos em conta os centavos. Precisamos criar um critério em cima do valor. E eu não falei aqui de iluminação pública, me esqueci, ainda há o item iluminação pública, há os fundos também, que são pequenas contribuições que o consumidor faz para que o setor tenha fundos de financiamento para avançar etc. É um assunto importante, e eu acho que a gente ajeita um





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

lado, o lado do empreendedor, mas o lado do consumidor precisa de muita atenção, porque, senão, nós transformaremos a sociedade brasileira numa escrava do pagamento de energia, e com dificuldades para explicar.

Por exemplo, o Pará manda energia para o Brasil de cá e para o Brasil de lá. O que é o Brasil de cá? Região Centro-Oeste, Sudeste, tal, vai embora. E mandamos para o Brasil de lá, nós mandamos para o Estado do Amazonas, que também precisa de energia. Nós somos um contribuinte do desenvolvimento do Brasil. No entanto, nosso consumidor é literalmente ferrado e sentenciado a gastar muito dinheiro por um bem de consumo tão comum, tão natural, tão necessário. Daí o desafio para o raciocínio do Governo, da agência e, principalmente, desta Casa, que debate e constrói, pela democracia, as saídas para a sobrevivência da sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Bom, como todos já votaram, vamos encerrar a votação.

Temos ainda alguns inscritos. Na verdade, nós temos ainda inscrito o Senador Carlos Viana, mas vamos encerrar já a votação.

Então, declaro encerrada a votação e vamos abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Doze SIM; nenhum NÃO.

Nenhuma abstenção.

Então, 13 votos favoráveis.

Eu quero aqui trazer ao Relator a minha justificativa, porque eu gostaria também de ter votado, mas, infelizmente, como Presidente, eu não posso votar. Fica consignada pelo menos a intenção, não é?

Ministro, está registrada a intenção do Senador Wellington, até porque eu entendo que esse relatório, como foi dito aqui pelo próprio Presidente, e Relator, foi um relatório produzido a muitas mãos. Ele teve a paciência e a competência de ouvir todos os setores, audiências públicas que foram feitas, os Parlamentares com as emendas.

Portanto, eu quero aqui parabenizá-lo, principalmente na linha do Senador Zequinha, que fez toda a abordagem da preocupação da segurança jurídica, porque nós precisamos atrair investidores, e, em todas as reuniões que nós fazemos, inclusive, pela Frente Parlamentar de Infraestrutura, o que mais se cobra no Brasil dos investidores, sejam nacionais ou internacionais, é exatamente a questão da segurança jurídica. Quem quer assinar um contrato não pode assiná-lo com o Governo, tem que ser com um Estado. Ou seja, não podemos ter política de Governo. O Governo é transitório; o Estado, não, é permanente. Então, todos aqueles que vêm assinar um contrato de 20, 30 ou mais anos, claro, querem estabilidade, independentemente da linha ideológica ou administrativa do governo que esteja no poder naquele momento.

Portanto, eu quero parabenizar o Senador Relator também pela preocupação com a questão do consumidor. Inclusive, eu discutia com ele sobre as distribuidoras hoje no Brasil, em relação às quais há uma reclamação muito grande. No meu Estado, por exemplo, Mato Grosso,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nós temos uma reclamação muito grande com a concessionária, quanto às quedas constantes de energia, ou seja, quanto à instabilidade para o consumidor também.

Então, aqui, além dos benefícios que estão previstos para as distribuidoras, no relatório do Senador Marcos Rogério está previsto também que elas tenham que observar o cumprimento do atendimento ao consumidor para que possam receber também os benefícios.

Então, eu penso que o relatório, como disse o Senador Jean Paul... Tudo aqui pode ser aperfeiçoado, até porque o mundo muda hoje muito rapidamente, tudo hoje é muito rápido. A tecnologia, não é, Ministro... A cada dia, a cada momento, a tecnologia, a ciência e a pesquisa estão sendo desenvolvidas.

Então, é claro, uma legislação não pode ser nunca engessada, e esse é o papel do Parlamento. Às vezes as pessoas ficam questionando por que se vota tanto. Na verdade, porque hoje, mais do que nunca, o mundo é dinâmico e a competitividade também não tem barreiras, muito menos de Municípios, de Estados e mesmo de países. E a energia... Enfim, a infraestrutura tem toda uma interligação entre continentes e com outras tecnologias que estão sendo desenvolvidas hoje também.

É claro que, sobre o que a gente está aqui hoje analisando, pode ser que amanhã venha uma tecnologia nova e exija também todas essas modificações e aperfeiçoamentos.

Então, Senador Zequinha, caminho na mesma linha que V. Exa. aborda.

Não quero aqui ser repetitivo nem demorar muito. Já temos aqui o resultado. Assim, passo novamente a Presidência ao Presidente titular, não sem antes dizer da honra de, como Vice-Presidente, estar aqui sentado para presidir a reunião de aprovação desse projeto e, principalmente, registrar o trabalho do Relator no sentido de, como Presidente, atender aqui a todos nós, inclusive na democracia das relatorias dos projetos que tramitam nesta Comissão.

Então, ao devolver a Presidência ao nosso Presidente titular, já concedo a palavra ao Senador Carlos Viana. Claro que, depois, faria um apelo para que o nosso Ministro e os diretores da Aneel pudessem aqui também fazer as suas abordagens.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Antes da minha fala, em primeiro lugar, o meu boato já aos Senadores presentes, ao Ministro Bento, ao Diretor-Presidente da Aneel...

O Senador Elmano gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Pois não, Senador Elmano.

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exa. fizesse constar em ata o meu voto favorável à matéria constante do item 1 da pauta de hoje, ao tempo em que cumprimento o nobre Ministro e o Diretor-Presidente da Aneel.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa.

O voto de V. Exa. fica manifestado e será registrada em ata a posição favorável de V. Exa. à aprovação dessa matéria.

Com a palavra o Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Para discutir.) – É claro que não podemos deixar, em hipótese alguma, de dar preferência ao nosso decano. Os cabelos brancos merecem um respeito muito grande aqui, até pela simpatia do Senador Elmano.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas voltando ao assunto aqui, muito rapidamente, Ministro, saúdo o Senador Marcos Rogério, o Senador Wellington Fagundes. Parabéns pelo relatório, é uma peça muito interessante com relação a um assunto que mexe com a vida de todos os brasileiros.

Quem nos assiste neste momento e que vai nos acompanhar quer saber o seguinte: essa conta de energia elétrica vai baixar ou não? Essa é a grande pergunta que o brasileiro trabalhador se faz com relação a um bem do qual ele não pode abrir mão em hipótese alguma, que é a energia elétrica dentro de casa.

E, aqui, Senador Marcos Rogério, Almirante Bento, nós estamos dando um exemplo de como um tema dessa envergadura deve ser tratado no Brasil. Foi feito um estudo técnico, um estudo acompanhado pelo Legislativo, acompanhado pelo Ministério, e se chegou a uma conclusão. Naturalmente, há pontos que poderíamos discutir, como o prazo de 42 meses ou não, mas chegou-se a um acordo, o que é fundamental nesse assunto.

E, ainda aqui, Senador Marcos Rogério, Srs. Senadores, está a prova de como nós, que fomos eleitos, temos de conduzir as coisas no Brasil. Nós, Parlamentares, temos de ter responsabilidades em todos os atos e decisões, mas também o Governo tem de ter a sua participação e conversar conosco. Jogar a opinião pública contra o Congresso, contra Deputados e Senadores, não traz a tranquilidade que o País necessita para enfrentar este momento em que nós estamos reconstruindo esta Nação e a confiança no seu futuro.

Muitas pessoas mais simples não vão entender a profundidade dessa questão da energia elétrica porque não é um tema que pode ser tratado por decreto, não é um tema que pode ser tratado com populismo. Já tivemos isso no passado e foi um desastre para as contas públicas.

A forma correta de resolver as questões entre os Poderes é respeitar cada um dos Poderes e discutir democraticamente – e, principalmente, com responsabilidade – a participação de cada um nas tomadas dessas decisões.

Por isso, Senador Marcos, parabéns pelo trabalho. Parabéns ao Ministro Bento pela conversa com o Parlamento e por nos ajudar a servir cada dia melhor a Nação brasileira.

A questão da redução das contas, nós sabemos, não é simples; é um assunto que mexe com o País hoje. Novas formas de produção chegarão.

E, aqui também, Ministro, coloco a questão de nós, por exemplo, quando tomarmos decisões... Diretor-Presidente da Aneel, no caso da energia solar, por exemplo, há uma polêmica que foi levantada com relação a uma consulta, mas uma consulta que gerou uma indignação muito grande em todo o País e que acabou sendo sepultada por uma palavra do Presidente da República, mas que precisa ser trazida à tona de uma forma mais equilibrada, mais tranquila, pensando em um planejamento futuro do setor.

Eu volto a dizer: não é uma área em que nós possamos agir com populismo ou simplesmente à mercê da opinião pública. Não. Essa é uma área em que nós temos de ter muita responsabilidade no planejamento e na tomada de decisões.

Por isso, fico feliz em votar aprovando o relatório, fico feliz pelo resultado que foi traçado a várias mãos e pelo exemplo que nós estamos dando de responsabilidade entre os Poderes do Brasil, que é o que a população quer para garantir a tranquilidade no nosso dia a dia, a tranquilidade no funcionamento das instituições.

Muito obrigado, Sr. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senador Carlos Viana, pela colaboração, pelas ponderações que faz.

Relativamente à pergunta que V. Exa. deixa no ar quanto à conta de luz, se vai baixar ou não, quero dizer o seguinte. Eu, por diversas vezes, fui questionado por integrantes da própria imprensa e no meu Estado ainda mais: "Mas esse projeto realmente vai baixar a conta de luz?" A resposta responsável é: ele pode baixar a conta de luz a partir dos instrumentos que estão sendo colocados na matéria. Agora, determinar... Houve um *site* que até publicou que vai baixar um percentual x. Eu disse: "Olha, eu não coloquei percentual". Mas, obviamente, num ambiente de maior concorrência, é justamente isso que se busca, é justamente isso que se proporciona. Competição gera redução de preço, obviamente.

E, aqui, além da competição entre os atores do mercado, entre aqueles que geram, os que comercializam, você tem um outro ingrediente aqui que pode e deverá impactar positivamente na chamada modicidade tarifária, ou seja, na redução no preço da conta: a distribuição da renda hidráulica, que hoje é como um instrumento de arrecadação do Governo. Quer dizer, ele usa isso como uma maneira de arrecadar.

O que nós estamos fazendo é a distribuição. No caso das usinas existentes, novas licitações ou prorrogações de contrato: nesses casos, a renda hidráulica seria distribuída dois terços para a CDE e um terço para o Tesouro Nacional. Isso, sim, efetivamente, significa um indicativo que caminha na direção da modicidade tarifária. Então, nós temos regras aqui de competição, que promovem a redução da tarifa para o consumidor, e, numa outra vertente importante, essa participação, essa distribuição da renda hidráulica vai dar condições de a gente ter a modicidade tarifária. Então, isso está na linha do que o Governo vem empregando há muito tempo. O próprio Presidente Bolsonaro falou isso em relação aos combustíveis, fala isso em relação aos preços que, de alguma maneira, são influenciados por políticas públicas. Este é um caminho efetivo para alcançar a modicidade tarifária: maior competição e distribuição da renda hidráulica e equilibrando o jogo para todos os atores do mercado. Aqui não é uma proposta que represente uma pegadinha, uma armadilha para esse ou para aquele setor. Todos aqui foram contemplados e todos se sentaram à mesa para discutir, entender e, ao final, conseguimos chegar a esse relatório.

Agradeço a V. Exa. a colaboração e a todos os Senadores. Agradeço aqui ao Senador Jean Paul, que fez ponderações absolutamente importantes. O Senador Jean Paul esteve em todas as audiências que nós fizemos em relação a esse tema. Ele esteve aqui questionando, ponderando, e deu grandes contribuições, tanto nesse projeto, que é o novo marco regulatório do setor elétrico, quanto na matéria que está sob a relatoria dele – aliás, uma brilhante relatoria –, que também moderniza o setor ferroviário brasileiro. O novo marco... Eu não diria nem que é novo, eu acho que é o marco regulatório do setor ferroviário, porque nós não temos um marco regulatório que seja referência para o Brasil.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Presidente, é novo, igual ao seu visual. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Mas eu agradeço a ponderação de V. Exa. e finalizaria a minha fala aqui, já passando a palavra para os dois convidados que estão à mesa conosco.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Formalmente não há falas em sessões deliberativas, mas hoje, pedindo vênia ao Plenário, farei essa deferência, até pela grande contribuição dada na feitura desse relatório, desse entendimento com relação ao 232. O Ministro Bento Albuquerque foi extremamente sensível toda vez que demandado, outras vezes sem ser demandado, diante do texto demandava, e foi numa via de mão dupla por meio da qual conseguimos avançar muito e chegar à conclusão a que chegamos. Da mesma forma, o Dr. André Pepitone, da Aneel, toda a sua equipe e todos os seus diretores com a mesma sensibilidade, com o mesmo comprometimento.

E finalizo, Senador Jean Paul: aqui nós estamos cuidando do futuro, esse projeto cuida do futuro. E nós temos outro tema tramitando no Congresso Nacional em relação ao qual também, em razão de um amplo diálogo, de um amplo entendimento, envolvendo os atores do setor, o ministério e o Parlamento, conseguimos entabular um acordo que vai permitir a sua votação – espero que na próxima semana a gente possa votar essa matéria. Trata-se do GSF. Conseguimos um entendimento, está alinhado tanto com aqueles Parlamentares que tinham ponderações – eu era um dos que tinham, assim como outros Senadores – como com o ministério, foi ajustado o texto. Agora é questão de pautar e votar, e a sinalização é de que a gente deve fazer isso, se essa for a decisão do Presidente Omar, na próxima semana.

Agradecendo mais uma vez as presenças honrosas aqui do Ministro e do Dr. André Pepitone, passo a palavra inicialmente ao André e, na sequência, para o Ministro fazer a conclusão aqui, porque é o nosso representante maior para o assunto energia, S. Exa. teria a palavra por último.

Dr. André, agradecendo mais uma vez as contribuições da agência, V. Exa. tem a palavra.

O SR. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA (Para expor.) – Obrigado, Presidente, Senador Marcos Rogério.

Aproveito para saudar o nosso Ministro de Estado de Minas e Energia Bento Albuquerque; cumprimento o Senador Zequinha Marinho, que fez ponderações sobre a tarifa de energia; o Senador Elmano Férrer; e o Senador Jean Paul Prates, em cuja pessoa cumprimento toda a Comissão.

Eu não posso deixar também de registrar a alegria da Agência Nacional de Energia Elétrica por estar presente numa sessão deliberativa tão importante para o setor elétrico nacional, e aí saúdo os diretores – a Diretora Elisa, o Diretor Sandoval e o Diretor Rodrigo Limp – e saúdo também os agentes, os representantes do setor elétrico. Há diversos presidentes de associações aqui presentes e também membros que representam o consumidor, do Conselho de Consumidores, aqui presentes nesta sessão.

Hoje é um dia de vitória para o setor elétrico brasileiro. Com a aprovação do PL 232, nós estamos modernizando o setor. E parabenizo-o, Senador Marcos Rogério, pela condução desse trabalho, pela dedicação, pelo entusiasmo e pela forma como o conduziu. Eu acho que uma palavra que vai identificar muito bem o seu trabalho é "diálogo". É com diálogo que a gente constrói entendimentos, é com diálogo que a gente consegue avançar, e disso o senhor deu uma aula para o setor elétrico, conduzindo com bastante diálogo com o Governo, com os agentes e aqui no Congresso e construindo um texto que representa... Veja que se trata de interesses antagônicos, mas o senhor conseguiu fazer a comunhão de interesses, tendo de maneira surpreendente o apoio de todo o setor elétrico a essa matéria. Isso é digno de registro. Digo a V. Exa. também que faço uma analogia com uma orquestra. A orquestra está afinada, mas depende





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do maestro, e V. Exa. foi o grande maestro e o grande artífice desse trabalho. Parabenizo-o por esse trabalho.

E mais uma vez digo que estamos atuando em prol da modernização e da eficiência do setor elétrico e, quando falamos isso, falamos em reduzir custo, pois temos essa preocupação, Senador Zequinha Marinho. O Ministro Bento é testemunha disso desde o primeiro dia do seu mandato, também acompanhando a atuação em prol da redução da tarifa de energia.

A tarifa de energia é alta, mas ela é alta por uma série de fatores que V. Exa. pode elencar: é o custo da geração, é a transmissão, é a distribuição, são os impostos, são os encargos setoriais. E pode-se ver que, em toda essa conjunção, aquele que faz a distribuição de energia fica com 16% da fatura, os outros valores são todos atrelados a questões muitas vezes até fora do setor elétrico, como o subsídio e o subsídio a atividades que não estão representadas no setor elétrico.

Então, acho que temos a oportunidade de, enunciando com transparência essas questões, avançar bastante na conta CDE, que hoje está representando R\$22 bilhões, que é o custo da política pública no ano de 2020. Mas é um trabalho contínuo, é um trabalho que exige a atuação de diversos atores e, com transparência, nós estamos perseguindo esse trabalho.

Digo também da importância de se atuar com transparência e com previsibilidade. Temos segurança jurídica e estabilidade regulatória para construir um setor elétrico forte e atrativo para investimentos. E nós tivemos a satisfação, no ano de 2019, de ter o reconhecimento das duas principais agências classificadoras de risco do mundo. No final de agosto de 2019 tivemos a manifestação da Standard & Poor's e, no final de novembro de 2019, da agência Moody's, as duas atestando que o setor elétrico brasileiro é um ambiente seguro para investimentos. Isso é decorrência da atuação do Ministério de Minas e Energia, do Governo Federal e de seu órgão regulador, que promovem um ambiente transparente, um ambiente previsível e um ambiente seguro para investimentos, fruto da estabilidade regulatória. Então, isso nos deixa muito satisfeitos.

E quero só louvar, Senador Marcos Rogério, Ministro Bento Albuquerque, este momento histórico do setor elétrico. Estamos diante do Ministro de Minas e Energia, do Presidente da CNE, de todos os integrantes da Comissão e do setor elétrico, por meio dos agentes, presenciando a aprovação de um de um projeto de lei que vai vir a ser um marco da inovação e da eficiência do setor elétrico nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., Diretor Geral da Aneel, Dr. André Pepitone. Em sua pessoa, agradeço a todos os diretores aqui presentes e àqueles que servem a essa agência contribuindo com o Brasil no campo da energia.

Passo a palavra, com muita honra, ao Ministro Bento Albuquerque, Ministro de Minas e Energia, fazendo mais uma vez um agradecimento pela sensibilidade e pela grande cooperação que deu à feitura desse relatório. Só conseguimos chegar ao dia de hoje com a aprovação desse marco regulatório, que é um referencial de inovação, de renovação, de modernização para o setor elétrico, em função da sensibilidade de V. Exa. e da humildade de V. Exa. também, que incorporou esse projeto como um projeto do próprio Governo. Disse isso ontem numa reunião





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que tivemos com operadores do setor e estou reiterando aqui. Então, meus agradecimentos a V. Exa. pela grande cooperação e sensibilidade.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. BENTO ALBUQUERQUE (Para expor.) – Muito obrigado, Presidente Senador Marcos Rogério, Senador Zequinha Marinho, Senador Elmano, Senador Jean Paul Prates, em cujas pessoas cumprimento todos os Senadores que passaram hoje aqui pela Comissão.

Eu estou muito honrado pela deferência que a Comissão de Infraestrutura, que sempre me tratou com muito respeito e consideração, fez ao permitir que eu fosse testemunha hoje da aprovação desse projeto de lei que, como já foi dito aqui, é um marco para o setor elétrico, é um marco para o País, um país que é um exemplo em termos de transição energética. Eu custumo dizer que o nosso País iniciou a sua transição energética há mais de 50 anos, quando deu soluções a problemas estruturais que o País tinha e que a conjuntura internacional demandava. Nós soubemos fazer.

O mundo hoje passa por um momento de transição energética, e se falou aqui sobre a velocidade dos acontecimentos, da tecnologia. Quem diria que a energia solar e a energia eólica iriam ter o papel que têm hoje na nossa matriz energética e que terão papel maior ainda daqui a dez anos? Acabamos de apresentar o nosso plano decenal de energia e nós vemos a velocidade com que isso se processa. Daí a importância de um projeto como esse.

Então, eu me sinto extremamente orgulhoso e feliz, não apenas como Ministro, mas principalmente como cidadão brasileiro, pela construção desse trabalho. Foi dito aqui: é um trabalho de todos. E isso me deixa, como cidadão e, particularmente, como Ministro de Estado, bastante otimista com os resultados, até porque, se tivermos que corrigir rumos, vamos corrigi-los, da mesma forma como isso aqui foi construído no dia de hoje. Então, eu estou realmente bastante feliz. Agradeço. Confesso que estava ansioso.

Interessante que hoje acordei, fui à academia de ginástica e encontrei um dos presentes aqui nesta audiência, que me falou espontaneamente: "Eu estarei lá". E eu não quis externalizar nada, mas pensei: "Eu também vou estar lá." Aí consultei o nosso Presidente, que, muito gentilmente, disse que eu seria muito bem-vindo aqui. E assim foi. E assim foi com os diretores da Aneel, que eu saúdo aqui: o André, a Elisa, o Sandoval, o Rodrigo. Isso mostra a unidade que todos nós temos, a responsabilidade que temos e a entrega, Senador, que o Senado Federal está fazendo para a Câmara dos Deputados. E eu não tenho dúvida nenhuma de que a tramitação desse projeto de lei terá, na Câmara dos Deputados, sucesso tão grande como o que teve aqui no Senado Federal.

Então, finalizo minhas palavras agradecendo, manifestando novamente o meu orgulho, como cidadão brasileiro, pela construção que foi realizada aqui no Senado Federal, na Comissão de Infraestrutura, e pelo exemplo que estamos dando para todos da forma como a gente pode alcançar resultados, particularmente no setor de energia, que é a base da infraestrutura de qualquer país.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a S. Exa. o Ministro de Estado Bento Albuquerque, Ministro de Minas e Energia. Agradeço as considerações e a vinda dele aqui hoje. Quando ele mandou a mensagem, eu disse que seria muito bem-vindo e importante para o encaminhamento da matéria e, da mesma forma,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o do Dr. André Pepitone, porque não são apenas espectadores, são atores de construção. Ajudaram a construir, ajudaram a formatar. Eu acho que é isto: matérias complexas e igualmente importantes precisam ter justamente esse encaminhamento, não podem ser um tema fruto de uma mente brilhante.

Eu sigo um princípio bíblico que diz que na multidão dos conselhos há sabedoria. Às vezes a gente olha para o problema e quer trazer a solução de fora, mas quem está lá dentro consegue identificar com mais facilidade qual é a melhor solução, qual é o melhor caminho para enfrentar aquela situação. E, num setor tão complexo quanto o setor elétrico, era preciso fazer esses atores, todos eles, sentarem à mesa e dialogarem, porque o problema é sistêmico, é conjuntural, assim como a solução. O gerador precisa dialogar com o transportador, que precisa dialogar com o distribuidor, que precisa dialogar com o cobrador de impostos, que precisa dialogar com quem paga a conta. Então, se a gente olha para o sistema como um todo, a gente consegue encarar os problemas na sua dimensão e resolvê-los também na sua dimensão.

Então, estou muito feliz e, mais uma vez, agradeço aqui a presença do Ministro.

A matéria foi aprovada. Como é terminativa, vai à Câmara dos Deputados. Porém, antes de ser encaminhada à Câmara, tem que cumprir um prazo regimental para, se eventualmente acontecer de alguém apresentar nesse ínterim alguma emenda, alguma sugestão modificativa, ser submetida a uma nova votação. Não havendo nenhuma inovação nesse prazo, a matéria é tida como aprovada e segue à Câmara dos Deputados para regular tramitação. Portanto, essa é a tramitação do PLS 232.

Agradeço mais uma vez a presença do Ministro, do Diretor da Aneel, de todos os agentes do setor aqui, as associações. É um dia de vitória para o setor e de alívio para mim, porque tiro um peso das costas. Olha, nós não paramos de dialogar nem um dia. Ontem ainda houve gente do setor que foi ao gabinete: "Olha, há uma emenda de redação aqui." "Não, mas o que você quer já está compreendido." "Não, mas pode ser que haja uma interpretação..." Até a última hora não fechamos as portas para o diálogo, para o entendimento. Nós vamos ter outros projetos. Daqui a pouco vem o do Senador Jean Paul, que trata do setor ferroviário, que foi feito também a muitas mãos e está muito bem desenhado.

O Senador Jean Paul tem sido um grande colaborador dos trabalhos aqui da Comissão, não só nessa matéria das ferrovias, mas nos temas que são tratados aqui. Com essa sensibilidade, com esse preparo que ele tem e com a vocação do servir, tem ajudado muito aqui. Não tem sido alguém que, em razão de estar hoje circunstancialmente na oposição, crie obstáculos ao interesse do País. Então, saúdo V. Exa. justamente por essa postura pública aqui, que, tenho testemunhado repetidas vezes, é verdadeira.

O Senador Elmano é o nosso decano, nosso mestre, nosso professor, é um amigo. Diz que é pelos cabelos brancos, mas eu já estou com a barba começando a ficar branca aqui também.

Eu vou fazer a votação apenas de dois requerimentos e vou concluir a pauta. Há outros temas que vou deixar para a próxima semana, apenas para poder comemorar este momento que nós temos aqui, com a presença do Ministro, e dar uma aliviada na tensão.

Com a anuência do Plenário, gostaria de sugerir a votação em bloco dos Requerimentos da Comissão nºs 5, 6, 8 e 9, de autoria respectivamente dos Senadores Vanderlan Cardoso, Wellington Fagundes, Luiz do Carmo e Jean Paul Prates, e do Requerimento nº 7, de minha autoria.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Podemos fazer assim? (Pausa.)

Não havendo divergência, submeto à votação os requerimentos.

As Sras. e Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

Indago se os Senadores gostariam de acrescentar alguma... (Pausa.)

Não havendo mais nada a tratar, agradecendo a presença de todos, declaro encerrada a presente reunião. (Palmas.)

(Iniciada às 11 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 34 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2020, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e trinta e oito minutos do dia quatro de março de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Luiz do Carmo, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes, Esperidião Amin, Marcelo Castro, Rodrigo Pacheco, Dário Berger, Plínio Valério, Izalci Lucas, Fabiano Contarato, Veneziano Vital do Rêgo, Paulo Rocha, Nelsinho Trad, Jayme Campos, Flávio Bolsonaro, Jorge Kajuru, Soraya Thronicke, Paulo Paim, Marcos do Val e Luiz Pastore. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Vanderlan Cardoso, Tasso Jereissati, Roberto Rocha, Acir Gurgacz, Eliziane Gama, Jean Paul Prates, Jaques Wagner, Paulo Albuquerque, Carlos Viana, Irajá, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Elmano Férrer. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 79/2019 - CI, de autoria Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Marcos Rogério (DEM/RO). **Finalidade:** Debater a má qualidade da prestação de serviços pela Enel aos consumidores de energia no Estado de Goiás. **Participantes:** Ronaldo Ramos Caiado, Governador do Estado de Goiás; André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Domingos Romeu Andreatta, Secretário Adjunto de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia - MME; Guilherme Lencastre, Diretor de Infraestrutura e Redes da ENEL Brasil; Haroldo Naves, Vice-Presidente da Confederação Nacional de Municípios - CNM; Allen Anderson Viana, Superintendente do Procon do Estado de Goiás; José Luis Salas Rincon, Diretor Presidente da Enel Distribuição Goiás. Adriano da Rocha Lima, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Estado de Goiás. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Luiz do Carmo

Presidente Eventual da Comissão de Serviços de Infraestrutura



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/03/04>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2020, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às oito horas e dezessete minutos do dia cinco de março de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Rodrigo Pacheco e Carlos Viana, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Esperidião Amin, Plínio Valério, Nelsinho Trad, Zenaide Maia, Marcos do Val e Antonio Anastasia. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Eduardo Gomes, Fernando Bezerra Coelho, Vanderlan Cardoso, Tasso Jereissati, Roberto Rocha, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato, Eliziane Gama, Jean Paul Prates, Jaques Wagner, Paulo Albuquerque, Irajá, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Elmano Férrer. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 3/2020 - CI, de autoria Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). **Finalidade:** Debater o estabelecimento do nível das águas em represas, tendo em vista o uso e fruição econômico e social nos reservatórios brasileiros. **Participantes:** Luiz Carlos Ciocchi, Diretor-Presidente de Furnas Centrais Elétricas S/A; Luiz Eduardo Barata Ferreira, Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); Mário Antônio Conceição, Promotor de Justiça - 3^a Promotoria de Justiça de Varginha (MG); Christiano Vieira da Silva, Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL); Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho, Diretor Substituto da Área de Hidrologia da Agência Nacional de Águas (ANA); Hideraldo Henrique Silva, Presidente da Associação dos Municípios do Lago de Furnas (ALAGO); Vinícius Forain Rocha, Gerente Executivo de Programação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Fazem uso da palavra os Senadores Antonio Anastasia e Carlos Viana, os Deputados Federais Emidinho Madeira, Diego Andrade, Odair Cunha, Domingos Sávio e Fred Costa, e os Deputados Estaduais de Minas Gerais Ulysses Gomes, Dalmo Ribeiro, Professor Cleiton e Antônio Carlos Andrade, além do Vereador Alisson Almadas (de Capitólio / MG). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Rodrigo Pacheco



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente Eventual da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/03/05>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 02^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e trinta e um minutos do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Izalci Lucas, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Eduardo Gomes, Eduardo Braga, Plínio Valério, Soraya Thronicke, Mara Gabrilli, Rodrigo Cunha, Eliziane Gama, Flávio Arns, Jaques Wagner, Zenaide Maia, Angelo Coronel, Zequinha Marinho, Jorginho Mello, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze, Luiz Pastore, Wellington Fagundes, Marcos do Val, Jayme Campos e Arolde de Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo, Randalfe Rodrigues, Paulo Albuquerque, Omar Aziz, Chico Rodrigues e Eduardo Girão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1^a Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 56/2019 - CDR, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Finalidade:** Debater o desenvolvimento e a expansão regional dos serviços de telecomunicações, especificamente o acesso à internet, rede fixa e rede móvel, e apresentar os programas do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações – MCTIC e do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, o plano geral de metas da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e o sistema de financiamento dos fundos constitucionais regionais para expansão dos serviços de telecomunicações. **Participantes:** Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC; Representante da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; Representante da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO; Representante da Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações- ABRINT. Representante da Sinditelebrasil. **Resultado:** Audiência Pública realizada. **2^a Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo nº 2, de 2020** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Rogério Marinho, Ministro do Desenvolvimento Regional, a comparecer a esta Comissão, a fim de apresentar nesta Comissão as ações do Ministério para os próximos dois anos." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). Usaram da palavra o Senador Zequinha Marinho e a Senadora Zenaide Maia. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Izalci Lucas

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/02/12>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 03^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e quatorze minutos do dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Izalci Lucas e Jean Paul Prates, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Dário Berger, Eduardo Gomes, Plínio Valério, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eliziane Gama, Flávio Arns, Jaques Wagner, Zenaide Maia, Chico Rodrigues, Zequinha Marinho, Flávio Bolsonaro, Nelsinho Trad, Luis Carlos Heinze, Paulo Paim, Luiz Pastore, Paulo Rocha e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues, Paulo Albuquerque, Omar Aziz e Eduardo Girão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 55/2019 - CDR, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Finalidade:** Debater sobre a elaboração da "Carta Brasileira para Cidades Inteligentes" e apresentar os programas do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (MCTIC) para planejamento e implantação de cidades inteligentes no Brasil. **Participantes:** Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional; Vitor Elísio Góes de Oliveira Menezes, Secretário de Telecomunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Nilo Pasquali, Superintendente de Planejamento e Regulamentação da ANATEL; Sarah Habersack (representante de: Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)). Luis Otavio de Abreu Reiff, Economista do Departamento de Inteligência para Prospecção e Gestão de Clientes Governamentais do BNDES. Usou da palavra Jorge Barros, CEO do Instituto Smart City Business America – SCBA. **Resultado:** Audiência Pública Interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Izalci Lucas

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/02/19>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 04^ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 2^ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2020, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia quatro de março de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Izalci Lucas, Ciro Nogueira e Jaques Wagner, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Plínio Valério, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Flávio Arns, Zenaide Maia, Jean Paul Prates, Zequinha Marinho, Flávio Bolsonaro, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Marcos do Val, Esperidião Amin e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Randolfe Rodrigues, Eliziane Gama, Paulo Albuquerque, Omar Aziz, Chico Rodrigues e Eduardo Girão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 2^ª e 3^ª reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo nº 3, de 2020** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Onyx Lorenzoni, Ministro da Cidadania, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a fila de brasileiros que esperam pelo Bolsa Família." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Resultado:** Aprovado. Usa da palavra o Senador Jean Paul Prates. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo nº 4, de 2020** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, com o objetivo de debater os meios e a efetividade da fiscalização de embarcações no Amapá." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 2645, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Acrescenta art. 41-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para disciplinar a cobrança da diária inaugural por fornecedor de serviço de hotelaria." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. Usa da palavra o Senador Ciro Nogueira. **Observação:** Retirado de pauta para reexame do relator. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 5680, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, e o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, para tipificar os planos urbanísticos." **Autoria:** Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. Nada mais havendo a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tratar, encerra-se a reunião às nove horas e cinquenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Izalci Lucas

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/03/04>

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4^a Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 2^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura. Comunicados.

Recebemos do Banco da Amazônia ofício endereçado à Presidência desta Casa Legislativa, tratando do repasse de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), e também da falha redacional do art. 9º, §2º, da Lei 7.827, de 1989, que institui a competência de aprovar as operações de crédito das instituições operadoras ao Condel (Conselho Deliberativo da Sudam). Com o intuito de alterar a falha redacional, o Banco da Amazônia espera a alteração no art. 9º, §2º, da Lei 7.827, de 1989.

Conforme prevê a Instrução Normativa nº 12, de 2019, após a divulgação do documento, se estabelece o prazo de 15 dias para a manifestação dos membros da Comissão. Em caso de manifestação, o documento será encaminhado ao Plenário para autuação.

Ainda nos termos da supramencionada instrução normativa, comunico aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que os ofícios da Prefeitura de Bragança Paulista e da Associação Paulista de Municípios endereçados à Presidência desta Casa Legislativa, com o intuito de resolver o entrave do Município de Bragança Paulista, São Paulo, e a moção de apoio do desarquivamento do Projeto de Lei 6.455, de 15 de dezembro de 2005, serão encaminhados ao Arquivo, tendo em vista que, após a divulgação dos documentos e decorrido o prazo de 15 dias, não receberemos manifestações por parte dos membros da Comissão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comunicamos que o Senador Zequinha Marinho convida para a apresentação das manifestações culturais da Ilha de Marajó, no Estado do Pará. O evento trará grupos folclóricos da região para a demonstração da típica dança do Boi-Bumbá e a exposição de artesanato e obras de artistas paraenses, que acontecerá no dia de hoje, no Salão Negro do Congresso Nacional, a partir das 16h30.

Comunicamos a realização da segunda e terceira reuniões do ciclo de debates sobre economia solidária, promovidas pela CDR, fruto do Requerimento 50, de 2019, CDR, de autoria do Senador Jaques Wagner, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no dia 06/04; na cidade de Aracaju, Sergipe, no dia 24 de abril.

Expediente.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião é destinada à discussão e votação de matérias.

O item 1 nós não vamos poder deliberar, mas, de qualquer forma, faremos sua leitura e a discussão.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO N° 3, DE 2020

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II e V da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Onyx Lorenzoni, Ministro da Cidadania, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a fila de brasileiros que esperam pelo Bolsa Família.

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Eu concedo a palavra ao Senador Jaques Wagner para fazer o encaminhamento dos requerimentos, e a gente vota na sequência, quando for atingido o quórum.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para encaminhar.) – Presidente e Senador Ciro, na verdade as notícias são muitas sobre as dificuldades de acesso ao Bolsa Família pela população. Por que eu trouxe exatamente para a CDR? Porque o impacto maior dessa questão do Bolsa Família se dá exatamente sobre os pequenos Municípios, onde muitas vezes a receita se concentra em FPM, aposentadoria de trabalhador rural, BPC e Bolsa Família, o que faz praticamente circular a economia de pequenos Municípios, como acontece em mais de cem Municípios da Bahia. Há um processo de retenção... Só na Bahia, conforme matéria que saiu hoje em uma rede de televisão, são mais de 70 mil aguardando. Como eu entendo que esse processo do Bolsa Família, principalmente num momento de dificuldade de emprego e de carência das populações menos aquinhoadas com receitas...

A ideia do convite é explicitar por que motivo isso vem acontecendo. Evidentemente, eu jamais defenderei que o acesso ao Bolsa Família seja de forma – vamos dizer assim – fraudulenta, e eu sei que isso acontece em muitos lugares. A própria classe política local às vezes tenta beneficiar pessoas e parentes, mas isso não justifica que 70 mil pessoas... Em geral, esse pessoal que entra "pela janela", como se diz, não entra em fila; em geral, consegue



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

por outra via. Agora, uma fila, ou um aguardo, de 70 mil pessoas... E isso, muitas vezes, significa realmente o alimento daquela família naquele lugar.

Nesse sentido, apesar de o Ministro Onyx ter acabado de assumir o Ministério... Como ele estava na Casa Civil, que cuida, na verdade, de supervisionar todos os assuntos... Eu tenho uma série de dados aqui, de quanto isso caiu. Então, a ideia é ouvi-lo para que explique aqui aos Srs. Senadores o motivo disso e que atitudes estão sendo tomadas para superar essa dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Vamos aguardar o quórum de votação para apreciarmos a matéria. (Pausa.)

Item 2.

ITEM 2
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO N° 4,
DE 2020

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, com o objetivo de debater os meios e a efetividade da fiscalização de embarcações no Amapá.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Eu pediria ao Senador Ciro que fizesse o encaminhamento do requerimento.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI. Para encaminhar.) – Com prazer, Sr. Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, com o objetivo de debater os meios e a efetividade da fiscalização de embarcações no Amapá. Conforme informação do Governo do Estado do Amapá, o número de mortos no naufrágio da embarcação Anna Karoline III subiu para 13, sendo que a embarcação tinha de 60 a 70 pessoas quando naufragou. O citado naufrágio ocorreu na madrugada de sábado (29/02), próximo à Ilha de Aruás e à Reserva Extrativista Rio Cajari, no Rio Jari. As causas do acidente ainda não foram divulgadas. Um inquérito foi instaurado pela Marinha para investigar o caso. Trata-se de assunto de interesse público, já que desde 2013 venho denunciando a falta de fiscalização de embarcações como principal propiciadora de tais tragédias, a exemplo do naufrágio da embarcação Reis I o qual fiz questão de apontar em Plenário.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

Exmo. Sr. Ilques Barbosa Junior, Comandante da Marinha, representando Marinha do Brasil;

Sala da Comissão, 2 de março de 2020.

Senador Randolfe Rodrigues.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, vamos votar. Vamos fazer em bloco.

Item 3.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, antes de entrar no item 3, há um projeto e nossa autoria, relatado aqui, para minha felicidade, pelo Senador Jaques Wagner...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – É exatamente o item 3.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI. Pela ordem.) – Pois é, mas eu fiz um apelo ao Senador, até explicando qual o intuito do projeto, que visa regulamentar essa questão das diárias dos hotéis em nosso País; eu fiz um apelo para que ele o retirasse de pauta para fazer uma reanálise, para que a gente possa trazer um projeto que possa, principalmente, regulamentar e beneficiar o consumidor brasileiro.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Antes de comentar o seu relatório, eu só queria, Presidente, até porque V. Exa. me apoiou na iniciativa das audiências públicas sobre a economia solidária, primeiro, agradecer todo o suporte e apoio dos nossos queridos funcionários da Comissão, especificamente no caso da audiência pública que houve na Bahia. Imagino que a assessoria já deve ter trazido o relatório daquilo que aconteceu. Foi extremamente concorrida, e nós já temos duas outras marcadas, uma para Aracaju e outra para Natal, no mês de abril. Eu até queria convidá-lo para uma delas, se for possível. Eu sei que não é fácil pela agenda, mas até para vivenciar o clima do debate sobre esse tema. Então, queria especificamente me reportar a isso, porque acho que a audiência foi extremamente produtiva, movimentou um volume de gente bastante grande, interessada nessa discussão. E vamos reproduzi-la em dois outros locais.

E também registrar aqui a presteza do suporte dado pelos funcionários.

Sobre o Projeto de Lei nº 2.645, de 2019, do Senador Ciro Nogueira, eu acho que a motivação dele é extremamente justa e razoável, porque a gente sempre que chega a um hotel muitas vezes quer entrar e o quarto não está pronto. Sempre, evidentemente, há um *delay* entre o horário de saída e o horário de chegada, que é o tempo que eles têm para arrumar o quarto. A proposta do Senador fala que pelo menos na primeira diária o mínimo seja de 22 horas, ou seja, se a saída é ao meio-dia, que a entrada seja às 2h, imaginando esse um tempo que me parece razoável para essa questão, e só no caso de culpa do fornecedor do serviço. Evidentemente, se eu chegar mais tarde, é problema meu, mas se o horário marcado para entrada é duas, eu chego às duas, e o quarto não está pronto, que tipo de, vamos dizer, não de direito de punição, mas que tipo de relação do consumidor com o fornecedor seria feita?

A assessoria, a minha e a da Casa, entendeu que isso é mexer em algo que é regulado quase que internacionalmente, e por isso a gente produziu um substitutivo, mas eu não tinha tido a oportunidade de conversar diretamente com o Senador Ciro. Então, em função da presença dele aqui e do pedido, se V. Exa. não tiver objeção, eu retiraria, para conversar com ele e a gente ver se consegue encontrar um denominador comum que não afronte a organização dos hotéis, porque eu acho que não é esse o objetivo do Senador Ciro, mas que também...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu falei Ciro Gomes? Não, Ciro Nogueira. Não, é que eu poderia ter errado.

Aí, se não houver objeção de V. Exa., eu posso apresentar na próxima reunião, da semana que vem. É questão de nós conversarmos e sabermos se conseguimos superar a dificuldade colocada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – O.k., acato o pedido de V. Exas.

E, com relação à audiência do dia 6 de abril e à do dia 24 de abril: dia 24 de abril, eu estarei numa missão oficial também a Israel, e dia 6 de abril é véspera do meu aniversário. Vou conversar com a minha mulher. Se ela não brigar comigo, vou ver se eu vou a Natal, não é? Dia 6 é Natal.

Bem...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Estamos falando do Ministro Onyx, é isso? Desculpe, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Se V. Exa. quiser... Nós já discutimos a matéria. Só estamos aguardando quórum para votar o requerimento.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Ah, está certo.

Vou fazer apenas uma observação, Presidente – obrigado pelo espaço aqui concedido – em relação à preocupação... Ontem, inclusive, ficou bem mais aguda essa preocupação, conversando com alguns Governadores da nossa Região Nordeste e com o próprio Consórcio Nordeste. Eles extraíram algumas informações sobre a chamada redução do Bolsa Família no Nordeste. Eu trago aqui ao seu conhecimento e ao de todos.

No Nordeste, nós temos hoje: pessoas na fila do programa Bolsa Família, 1.314.902; benefícios concedidos, 3.035. Portanto, entre pessoas na fila e concessões, tivemos 0,23%. Isso são números do Nordeste. Comparando com Estados do Sul: 308.874 pessoas na fila; 29.308 concedidos. Portanto, próximo de 10% do que está na fila foram concedidos. Uma diferença brutal, brutal, de 0,23% para 10%. Em Estados, especificamente: Santa Catarina tem 49 mil, próximo de 50 mil pessoas na fila para concessão, 6 mil já concedidos, 12% é o percentual de sucesso; Rondônia, 25 mil pessoas na fila, 4 mil concedidos, 18% de sucesso. E o Nordeste com 0,23% de benefícios concedidos.

Então eu me pergunto o que está havendo, e essa é a grande questão minha ao ministro, porque nós não temos justificativa, a não ser que o Governo desconfie mais dos nordestinos do que das demais Regiões do Brasil, porque colocam esse pessoal ou na espera ou na revisão do benefício.

É isso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – O Senador Jaques Wagner fez a leitura, justificando a audiência, e detalhou bastante aí os números.

Eu queria aproveitar o Senador Ciro.

Senador Ciro, V. Exa. está estreando aqui na Comissão. Quero pedir a V. Exa. que assuma aqui a Presidência para que eu possa relatar o item 4. (Pausa.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ciro Nogueira. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI) –
Item 4.

ITEM 4 PROJETO DE LEI N° 5680, DE 2019 - Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, e o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, para tipificar os planos urbanísticos.

Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- A matéria constou na Pauta da 01ª Reunião, em 05/02/20;
- A matéria segue para apreciação da CCJ - Comissão de Constituição e Justiça (em decisão terminativa).

Com a palavra o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu vou pedir a V. Exa. para ir direto para a análise e o voto.

Nos termos do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDR opinar sobre o mérito da matéria. A análise de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa será objeto da CCJ.

A introdução na Constituição de um capítulo relativo à Política Urbana representou, indiscutivelmente, um grande avanço no enfrentamento dos problemas urbanos.

Ao mencionar apenas o plano diretor como instrumento de planejamento, o Texto Constitucional acabou por criar, no entanto, uma dificuldade, pois não se estabeleceu um sistema de planejamento análogo àquele existente nos países desenvolvidos.

A legislação ordinária, por sua vez, procurou disciplinar o plano diretor, garantindo a participação da população em sua elaboração, mas deixou de tratar dos demais instrumentos de planejamento, de modo a estabelecer um sistema coerente.

Na prática, como aponta a justificação do projeto, os atos concretos de intervenção na cidade e as normas de uso e ocupação do solo continuaram a ser aprovados por leis ou atos administrativos autônomos, sem acompanhamento da sociedade e adequada fundamentação técnica, enquanto o plano diretor tendeu a assumir um perfil mais retórico e programático que propriamente urbanístico.

A proposição em análise oferece um roteiro prudente de superação desse quadro, ao prever a substituição gradual das normas existentes pelos planos nela tipificados, de modo a coibir a prática arraigada de se alterar normas de uso do solo sem a adequada preocupação com o ordenamento territorial como um todo.

O modelo proposto também contribuirá para tornar mais acessível ao cidadão a legislação urbanística, uma vez que a normalização a ser estabelecida pelo Poder Executivo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

padronizará a linguagem e a cartografia dos planos em todo o País. Além disso, todas as normas aplicáveis a cada porção do Território estarão consolidadas no respectivo plano, permitindo que qualquer interessado possa rapidamente aferir o regime jurídico aplicável a cada imóvel.

Voto.

Ante o exposto, eu voto pela aprovação do PL nº 5.680, de 2019.

Esse é o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ciro Nogueira. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI) – Muito bem, Senador Izalci. Vamos ter que aguardar a questão do quórum para deliberar.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ah, sim. Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Ciro Nogueira. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI) – Vamos abrir para a discussão.

Quem quiser se manifestar... (Pausa.)

Não havendo quem queira se manifestar, vamos aguardar a questão do quórum.

Devolvo a Presidência ao nosso Senador Izalci. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Quanto ao quórum, falta apenas um para fazermos a deliberação da pauta, já lida e debatida. (Pausa.)

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 2^a e 3^a Reuniões da Comissão.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

O item 1 é o Requerimento nº 3, de 2020, convidando o Ministro Onyx Lorenzoni, Ministro da Cidadania, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a fila de brasileiros que esperam pelo Bolsa Família. A autoria é do Senador Jaques Wagner.

O requerimento já foi lido e já foi debatido, estando pendente apenas de votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O item 2 é o Requerimento nº 4, de 2020, para a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, para debater os meios e a efetividade da fiscalização de embarcações no Amapá. A autoria é do Senador Randolfe Rodrigues.

O requerimento também já foi lido e debatido.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a decisão da Comissão.

Item 3: acrescenta art. 41-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para disciplinar a cobrança da diária inaugural...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse projeto foi retirado de pauta a pedido do autor e do Relator, devendo entrar na pauta da próxima reunião.

Passo a Presidência ao Senador Jaques Wagner para votarmos o item 4, que é de autoria do Senador Antonio Anastasia e está sob a minha relatoria.

A matéria foi lida aqui sob a Presidência do Senador Ciro Nogueira. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É uma múltipla Presidência.

É só para colocar em votação? (Pausa.)

Em discussão o Projeto de Lei nº 5.680, de 2019, não terminativo nesta Comissão, que trata sobre o Estatuto da Cidade, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana. É de autoria do Senador Antonio Anastasia e relatoria do Senador Izalci Lucas.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório, que conclui pela aprovação da matéria.

Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada, a matéria segue para a CCJ.

Devolvo a Presidência ao Senador Izalci. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 59 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 03^a REUNIÃO, (EXTRAORDINÁRIA), DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e quarenta e três minutos do dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência da Senadora Soraya Thronicke, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Dário Berger, Luis Carlos Heinze, Esperidião Amin, Marcelo Castro, Izalci Lucas, Elmano Férrer, Eliziane Gama, Jean Paul Prates, Zenaide Maia, Paulo Albuquerque, Chico Rodrigues, Jayme Campos, Wellington Fagundes, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Luiz Pastore, Rodrigo Cunha e Flávio Bolsonaro. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada, bem como registra as presenças do Sr. Guaracy Silveira, Segundo suplente da Senadora Kátia Abreu, Sr. Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente da Sudeco, e Ana Paula, da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 1459, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, para redefinir o percentual de Reserva Legal nos imóveis rurais localizados no bioma Cerrado." Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). Relatoria: Senador Izalci Lucas. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Aprovado Parecer contrário da Comissão ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente em decisão terminativa. ITEM 2 - Projeto de Lei nº 1856, de 2019 - Não Terminativo - que: "Institui o Fundo Nacional de Apoio à cultura da Palmeira do Babaçu – FUNBABAÇU." Autoria: Senador Weverton (PDT/MA). Relatoria: Senador Izalci Lucas. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 3 - Projeto de Lei nº 4203, de 2019 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre moratória para o desmatamento no Cerrado." Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). Relatoria: Senador Izalci Lucas. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Aprovado Parecer contrário da Comissão ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente em decisão terminativa. ITEM 4 - Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2013 - Terminativo - que: "Cria os Selos Verdes Cacau Cabruca e Cacau Amazônia." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Eliziane Gama. Relatório: Pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 1-CMA e da Emenda que apresenta. Resultado: Lido o relatório na Comissão, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, para permitir ao assentado, mediante autorização do Incra, a exploração do potencial de energia eólica ou solar existente no imóvel." Autoria: Senador José Agripino (DEM/RN). Relatoria: Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que apresenta. Resultado: Lido o relatório na Comissão, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. ITEM EXTRAPAUTA 6 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 3, de 2020 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 22/2019 - CRA, seja incluído o seguinte convidado: Senhor José Luiz Soares (Luiz Katu), Cacique, representando Comunidade do Katu". Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 7 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 4, de 2020 que: "Requeiro em aditamento ao Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 2, de 2020 de autoria do Senador Esperidião Amin, que sejam convidados os Srs. Alysson Paulinelli, ex-Ministro da Agricultura e Eliseu Roberto de Andrade Alves, Funcionário da Embrapa para participarem da audiência pública aprovada por esta Comissão". Autoria: Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 8 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 5, de 2020 que: "Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Ciclo de Palestras e Debates no âmbito desta Comissão, com transmissão ao vivo pela TV Senado dentro das possibilidades técnicas e operacionais, no dia 8 de maio do corrente ano, sexta-feira, a partir das 14 horas, durante 23ª edição da Fenasoja que acontecerá no período de 1º a 10 de maio de 2020, no Parque de Exposições Alfredo Leandro Carlson, no município de Santa Rosa, no noroeste do estado do Rio Grande do Sul. O evento tem por objetivo de discutir o tema "Conectividade no Campo". Para esse importante debate, sugiro que sejam convidados a representação dos seguintes órgãos do governo e entidades, entre outras que possam ser sugeridas por este plenário, inclusive posteriormente: 1. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 2. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; 3. Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – Farsul; 4. Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul - Fetag/RS; 5. Federação das Cooperativas Agropecuárias do Estado do Rio Grande do Sul - FecoAgro/RS; 6. Confederação Nacional das Cooperativas de Infraestrutura Infracoop; 7. Representação das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas; 8. Gaúcha Tecnologia e Participações S/A – Gaúcha TecPar; e Sicredi Integração de Estados RS/SC - Passo Fundo. Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 9 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 6, de 2020 que: "Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Ciclo de Palestras e Debates no âmbito desta Comissão, com transmissão ao vivo pela TV Senado dentro das possibilidades técnicas e operacionais, no dia 6 de março do corrente ano, sexta-feira, a partir das 14 horas, durante 21ª edição da Expodireto Cotrijal que acontecerá no período de 2 a 6 de março do corrente ano, no parque de exposições do município de Não Me Toque, estado do Rio Grande do Sul. O evento tem por objetivo de discutir o tema "Conectividade no Campo". Para esse importante debate, sugiro que sejam convidados a representação dos seguintes órgãos do governo e entidades, entre outras que possam ser sugeridas por este plenário, inclusive posteriormente: 1. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 2. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; 3. Federação da Agricultura do Estado do Rio



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Grande do Sul – Farsul; 4. Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul - Fetag/RS; 5. Federação das Cooperativas Agropecuárias do Estado do Rio Grande do Sul - FecoAgro/RS; 6. Confederação Nacional das Cooperativas de Infraestrutura Infracoop; 7. Representação das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas; 8. Gaúcha Tecnologia e Participações S/A – Gaúcha TecPar; e 9. Sicredi Integração de Estados RS/SC - Passo Fundo. Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e nove minutos. Usam da palavra Usam da palavra a Senadora Soraya Thronicke, Presidente da Comissão e os Senadores Luis Carlos Heinze, Izalci Lucas, Wellington Fagundes, Jean Paul Prates, Zenaide Maia, Eliziane Gama, Elmano Férrer. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADORA SORAYA THRONICKE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/02/19>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Bom dia!

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos nesta manhã do dia 19 de fevereiro de 2020.

Declaro aberta a 3^a Reunião, Extraordinária, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 2^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata da reunião anterior.

A presente reunião está destinada à deliberação de três itens não terminativos e dois itens terminativos, conforme a pauta previamente divulgada.

Hoje nós estamos na semana do Carnaval, está um pouquinho mais calmo o Congresso, mas eu gostaria de pedir aos Senadores que se encaminhem para cá. Nós vamos deliberar cinco itens – três não terminativos e dois terminativos.

Enquanto isso, eu quero ler um artigo do *Correio Braziliense* de hoje, do Alexandre Garcia, em relação ao agro, que está um espetáculo e reflete muito o que o agro significa para o nosso País.

Ele intitulou de "País agrícola":

Somos campeões mundiais em açúcar, café, suco de laranja, soja, carnes. A produção da terra passa de 1 bilhão de toneladas. O agro, com toda sua cadeia econômica, gera 40% dos empregos no Brasil. Um sucesso absoluto.

Meu primeiro prêmio no jornalismo foi resultado da cobertura do escoamento da safra de soja para o Porto de Rio Grande, na boleia de um Fenemê. Foi em 1972. De lá até hoje, a área plantada não chegou sequer a dobrar, mas a colheita quintuplicou, numa invejável produtividade, que compete com o meio-oeste americano. Um bilhão e meio de habitantes do planeta podem ser alimentados pelo trabalho e tecnologia de 5 milhões de produtores rurais brasileiros. Produzem quase uma quarta parte do PIB e respondem por metade das exportações. Somos campeões mundiais em açúcar, café, suco de laranja, soja, carnes. A produção da terra passa de 1 bilhão de toneladas. O agro, com toda sua cadeia econômica, gera 40% dos empregos no Brasil. Um sucesso absoluto.

Naqueles anos em que eu iniciava o jornalismo nas páginas de economia do Jornal do Brasil, a ênfase era para o sonho de o Brasil tornar-se um país industrializado. O mundo desenvolvido tinha por sinônimo a industrialização. A agricultura e pecuária pareciam atividades do passado. Hoje a indústria patina nos números, na renovação, na atualização. Vai bem a indústria voltada para o campo e lavoura – moderna, digitalizada. Mas o setor industrial foi ultrapassado pela agropecuária na participação do PIB. Enquanto os produtores rurais pensam para o futuro e vivem o futuro, com todas as dificuldades de escoamento e embargos tributários e trabalhistas, a indústria parece presa a um ritmo discreto e lento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O mundo urbano parece não se dar conta da riqueza do agro. Há quem pense que o alimento aparece na prateleira do supermercado vindo de alguma indústria. Já ouvi uma repórter falar em “fábrica de leite”. Esclareci a ela que fábrica de leite se chama vaca. Já fui visitado por um menino carioca que nunca havia visto uma galinha com penas e cacarejando no galinheiro; só o frango depenado e limpo e balcão frigorífico. E há os que combatem os que produzem no campo, sem saber que seu prato farto e acessível a cada refeição é produto do entusiasmo dos produtores rurais. O agro foi o que nos fez respirar, equilibrando nossas contas externas, quando os anos Dilma nos afogavam em recessão.

Hoje no campo, insumos essenciais já são o computador e a conectividade. O campo está digitalizado. Há milhares de produtores trabalhando com defensivos naturais e buscando fertilizantes que diminuam a dependência dos importados. E tudo isso ocupando apenas uns 8% do território nacional. Os ruralistas do Brasil real estão dando exemplo de desenvolvimento e progresso, mesmo com o emaranhando de normas, que parecem ser de um país masoquista, que quer ser pobre, mas tem um tremendo potencial para ser riquíssimo. O potencial de produzir cada vez mais o mais essencial dos produtos, que é o alimento.

Quero agradecer, Alexandre Garcia, por este presente, nesta manhã, para o agronegócio. É o reconhecimento do trabalho suado do homem do campo, que, a duras penas, vem crescendo.

Fora aqueles que estão à margem da lei, como é um assentado que nós vamos trazer aqui para a CRA, para contar para vocês o que é passar 25 anos esperando o título da sua terra. Ele foi assentado. O nome dele é João Francisco Ferreira, ele é de Itanhangá, Mato Grosso. O João – se o João me permite, eu vou dizer – é cadeirante. Ele adaptou o trator e planta e colhe sozinho na área dele, sem título. Ele trabalha de forma “ilegal” – aqui entre aspas –, porque ele não tem o título. Ele paga juro de banco para poder comprar para produzir. Isso é muito triste a gente ver. Como o João, nós temos em torno de 1 milhão de títulos que precisam ser regularizados.

E esse foi o tema de uma palestra, em uma visita ao Senado Federal, da Ministra Tereza Cristina na data de ontem. A Ministra garantiu que a MP da regularização fundiária não fere a legislação. A Ministra da Agricultura, Tereza Cristina, explicou que a medida provisória da regularização fundiária, que é a MP 910, de 2019, é fruto de um pedido dos Governadores dos Estados amazônicos, para solucionar os conflitos por terra, que são comuns na região. Isso acontece no Brasil inteiro, não é? Ela participou ontem, terça-feira, de uma audiência pública na Comissão Mista que analisa a MP que trata da regularização fundiária de imóveis da União – incluindo assentamentos – ocupados até maio de 2014. Tereza Cristina rebateu as críticas de que a MP vai beneficiar os grileiros, já que o processo não vai ser realizado somente com base em uma declaração do proprietário da terra. “As verificações não são só da terra, do georreferenciamento, da posição geográfica desse lote. Você também vai levar em consideração a parte ambiental, a parte trabalhista. Nada disso está sendo excluído nessa medida provisória”, afirmou a Ministra.

O Deputado Nelson Barbudo, de Mato Grosso, afirmou que não é possível que os pequenos produtores continuem sendo penalizados pela falta de regulamentação fundiária.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já o Deputado Valmir Assunção, do PT, da Bahia, acredita que a regularização não pode ser realizada da forma como está sendo proposta pelo Governo Federal. Ele lembrou que já existe legislação capaz de resolver os problemas fundiários no Brasil – e eu vou dizer ao Deputado Valmir que, se a legislação existe, o Governo dele nunca a respeitou. “É simplesmente o Governo criar condições para viabilizar a regularização”. Não é assim, Deputado!

O professor da Universidade de Brasília Sérgio Sauer lembrou que a medida provisória cumpre o preceito constitucional da relevância, mas não o da urgência, visto que a questão fundiária no Brasil é um problema antigo e complexo e, por isso, não deve ser discutido em regime de urgência, como prevê a tramitação de uma medida provisória. É urgência só de 1 milhão de brasileiros, é urgência da economia do nosso País, é urgência daqueles que produzem, gente, à margem da legalidade! Pergunte para este assentado, que busca sua dignidade, se isso não é uma urgência na vida dele! É urgente para o Brasil prosperar!

Quatro anos para um Governo que precisa mudar a estrutura econômica em que a gente vem vivendo é pouco. Já se passou um ano e a gente não conseguiu ainda. Já estamos trabalhando nessa questão da regularização fundiária e a gente ainda está tendo muita resistência. Por quê? Porque é o nosso Governo. Agora, jogaram essas pessoas nas suas terras dizendo que temos o maior programa de divisão de terras do Planeta. “É a reforma agrária.” Nós temos o maior programa de demarcação de terras indígenas. E jogam essas pessoas nessas terras sem a mínima condição de produzir e de subsistência. Não têm condições dignas. Agora que a gente quer trabalhar e regularizar, a gente tem a resistência da oposição. Temos que lembrar à oposição que essas questões aí, que são humanitárias, não podem ter essa briga ideológica e partidária.

Nelsinho, é um prazer ter você aqui, é o Superintendente da Sudeco. É um prazer, Nelsinho. Precisamos de você. Vamos correr os Estados. (Pausa.)

Quero pedir encarecidamente aos Senadores que estão nos assistindo para que deem um pulinho aqui na CRA para a gente poder deliberar.

Enquanto isso, vamos deixando lidos os requerimentos da CRA.

EXTRAPAUTA ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 5, DE 2020

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Ciclo de Palestras e Debates no âmbito desta Comissão, com transmissão ao vivo pela TV Senado dentro das possibilidades técnicas e operacionais, no dia 8 de maio do corrente ano, sexta-feira, a partir das 14 horas, durante 23ª edição da Fenasoja que acontecerá no período de 1º a 10 de maio de 2020, no Parque de Exposições Alfredo Leandro Carlson, no município de Santa Rosa, no noroeste do estado do Rio Grande do Sul. O evento tem por objetivo de discutir o tema "Conectividade no Campo". Para esse importante debate, sugiro que sejam convidados a representação dos seguintes órgãos do governo e entidades, entre outras que possam ser sugeridas por este plenário, inclusive posteriormente: 1. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 2. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; 3. Federação





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – Farsul; 4. Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul - Fetag/RS; 5. Federação das Cooperativas Agropecuárias do Estado do Rio Grande do Sul - FecoAgro/RS; 6. Confederação Nacional das Cooperativas de Infraestrutura Infracoop; 7. Representação das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas; 8. Gaúcha Tecnologia e Participações S/A – Gaúcha TecPar; e 9. Sicredi Integração de Estados RS/SC - Passo Fundo.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Requerimento nº 2 de hoje:

EXTRAPAUTA

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 6, DE 2020

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Ciclo de Palestras e Debates no âmbito desta Comissão, com transmissão ao vivo pela TV Senado dentro das possibilidades técnicas e operacionais, no dia 6 de março do corrente ano, sexta-feira, a partir das 14 horas, durante 21ª edição da Expodireto Cotrijal que acontecerá no período de 2 a 6 de março do corrente ano, no parque de exposições do município de Não Me Toque, estado do Rio Grande do Sul. O evento tem por objetivo de discutir o tema "Conectividade no Campo". Para esse importante debate, sugiro que sejam convidados a representação dos seguintes órgãos do governo e entidades, entre outras que possam ser sugeridas por este plenário, inclusive posteriormente: 1. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 2. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; 3. Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – Farsul; 4. Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul - Fetag/RS; 5. Federação das Cooperativas Agropecuárias do Estado do Rio Grande do Sul - FecoAgro/RS; 6. Confederação Nacional das Cooperativas de Infraestrutura Infracoop; 7. Representação das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas; 8. Gaúcha Tecnologia e Participações S/A – Gaúcha TecPar; e 9. Sicredi Integração de Estados RS/SC - Passo Fundo

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Requerimento nº 3 de hoje.

EXTRAPAUTA

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 3, DE 2020

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 22/2019 - CRA, seja incluído o seguinte convidado: Senhor José Luiz Soares (Luiz Katu), Cacique, representando Comunidade do Katu.

Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN) (Pausa.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria também de esclarecer... Não sei se a Ana Paula da FPA está aqui. Cadê a Ana Paula? Quem da FPA está aqui?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Tá. Peço para ela vir. *(Pausa.)*

Neste momento, estamos apenas aguardando o Senador Izalci, que vai conseguir sair da Presidência da CDR, para vir deliberar.

Ana Paula, da FPA, quero, na sua presença, contar aqui: eu estive ontem com o Ministro Sergio Moro e o lembrei daquela reunião, a última reunião antes da votação do pacote anticrime. Ele esteve no almoço na FPA e, com o Presidente Alceu e mais alguns Parlamentares, nós fizemos o pedido para que ele sente conosco para tratar da questão da demarcação de terras indígenas.

Ontem – eu quero falar para o Brasil e para o Mato Grosso do Sul, nós temos esse problema no País todo – foi o primeiro item da minha pauta da reunião com o Ministro Sergio Moro. A questão continua em ebulição. Eu estive em um evento, uma posse simbólica do Coordenador da Funai do Mato Grosso do Sul, com uns 20 caciques, alguns produtores rurais, e eu pedi ao ministro uma agenda com a FPA. Não todo mundo, mas nós iremos até lá e não ele, senão fica muito tumultuado, na minha opinião, e a gente precisa se concentrar só neste tema.

Eu entendo e estou dando satisfação para a população brasileira, que está nos cobrando, porque o Presidente Jair Bolsonaro disse que ia dar um jeito nisso, e nós estamos trabalhando para isso. Então, mande o recado para o Alceu, para que a gente veja uma data que dê para ele ir, entre terça e quarta, só para que não haja o problema de eu não conseguir e o Alceu conseguir ou outro, para que a gente consiga estar, aquele grupo que vai decidir.

Já estive com o Aras, o nosso PGR, tratando desse assunto. Vamos fazer um compilado de todos os processos em andamentos judiciais, em andamento nas cortes superiores, para que a gente consiga deliberar.

Então, leva esse recado e que a gente consiga fazer isso o quanto antes. É uma satisfação que eu estou dando.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Bom dia, Senador.

Muito obrigada.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senadora Soraya, eu estou presidindo uma reunião muito importante, uma audiência pública, e há dois projetos de lei para serem votados, ambos de autoria do Senador Jorge Kajuru.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Eu vou ler aqui, aí o senhor vai ler a sua relatoria. Enquanto isso, a gente espera os Senadores, eu vou chamando. Vamos fazer com calma para que a gente consiga deliberar.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Mas eu queria fazer uma ponderação. Em ambos os projetos de que sou Relator fiz o parecer pela rejeição e com



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

convicção. Mas, eu estava presidindo a sessão terça-feira ou segunda-feira, o Senador Kajuru, no Plenário, me disse que deveríamos pelo menos promover uma audiência pública. Eu disse que não tenho nenhum problema com audiência pública, acho até que é uma oportunidade para a população entender isso. Agora, caberia ao Kajuru entrar com o requerimento, não sei se entrou. Se entrou... Eu não quero é dizer que sou intransigente, que quero radicalizar sem discussão. Então, eu vou ler. Se V. Exa., após a leitura, quiser entrar direto no voto.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Eu vou fazer o introito aqui e passo a palavra para o senhor. Enquanto isso, vamos aguardar que os Senadores compareçam para que a gente consiga deliberar hoje ainda, Senador Izalci, tudo dando certo.

ITEM 1
PROJETO DE LEI N° 1459, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, para redefinir o percentual de Reserva Legal nos imóveis rurais localizados no bioma Cerrado.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente em decisão terminativa.
- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Izalci Lucas para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Como Relator.) – Então, Presidente, quero deixar claro que eu não tinha e não tenho nenhuma dificuldade em debater a matéria, em fazer audiências públicas e tal, mas, evidentemente, cabe a quem interessa fazer, tomar a iniciativa. Se não tomou, eu vou ler o relatório e o voto. Peço a V. Exa. para ir direto ao voto e resumi-lo.

Este PL propõe simplesmente ampliar de 20% para 35% a área de Reserva Legal de imóveis situados no bioma Cerrado, que é o nosso bioma aqui do Distrito Federal. Segundo o autor do projeto, estudos indicariam que o efeito mais significativo para a agricultura é a redução das chuvas, uma vez que a transpiração da vegetação nativa do bioma e aquela proveniente de culturas revelou que, durante a estação seca, as áreas agrícolas reciclam 60% menos água do que as plantas originais do Cerrado.

Tal cenário indicaria que, para garantia do regime de águas e do funcionamento adequado dos ciclos produtivos, existiria necessidade de contenção do desmatamento do bioma Cerrado e, em decorrência, da recomposição da vegetação nativa.

Inicialmente, entende-se, no entanto, que a medida proposta pelo PL descaracteriza o Código Florestal brasileiro (Lei nº 12.651, de 2012), estabelecido recentemente após amplo, consistente e detalhado debate com todos os setores da sociedade brasileira. É importante ressaltar que a Área de Preservação Permanente (APP) e a Reserva Legal são importantes





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

instrumentos brasileiros de defesa ambiental e foram instituídos pelo Código Florestal anterior, de 1965.

Após alterações, a RL ficou definida como sendo: 80%, no imóvel situado em área de florestas; 35%, no imóvel situado em área de cerrado; 20%, no imóvel situado em área de campos gerais para imóvel localizado na Amazônia Legal; e 20% para imóvel localizado nas demais regiões do País.

Então, essa discussão foi feita agora, amplamente, do Código Florestal.

À luz dessas considerações, entende-se que faltaria razoabilidade, proporcionalidade e isonomia na ampliação proposta de 15% no percentual da Reserva Legal das propriedades rurais. Isso decorre do fato de que a ampliação dessa reserva de 20% para 35% ampliaria em 15% a área da propriedade que deverá ser preservada com cobertura de vegetação nativa. Portanto, ampliar a Reserva Legal nessa ordem corresponde a uma ampliação da exigência legal em 75%.

Portanto, pode-se dizer que a ampliação da Reserva Legal proposta contraria as regras técnicas protetivas estabelecidas recentemente pelo Código Florestal brasileiro, não é razoável, nem isonômica e tem um enorme potencial de produzir impacto econômico negativo para a produção agropecuária brasileira.

Então, a gente opina pela rejeição do PL nº 1.459, de 2019.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – O.k.
Parabéns, Senador Izalci, pelo relatório.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.459, de 2019.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, em decisão terminativa.

ITEM 3 PROJETO DE LEI N° 4203, DE 2019 - Não terminativo -

Dispõe sobre moratória para o desmatamento no Cerrado.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente em decisão terminativa.

- Votação simbólica.

Concede a palavra ao Senador Izalci Lucas para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Como Relator.) – Presidente, na mesma linha. Também não foi apresentada nenhuma proposta de audiência, com que eu não teria nenhuma dificuldade de concordar, mas cabe ao interessado entrar com o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

requerimento. Não entrou. O projeto já está há algum tempo sob minha responsabilidade, eu acho que é o momento de votar.

Também é uma proposição que trata, entre outros aspectos, de execução da política agrícola e fundiária e uso e conservação do solo na agricultura.

Assim, cabe, nesta oportunidade, por não se tratar de matéria terminativa – esta não é terminativa –, sobretudo a avaliação do mérito da proposição. Nós estamos discutindo o mérito.

Entretanto, cumpre-nos o dever de alertar que o PL nº 4.203, de 2019, quebra a isonomia de tratamento entre tipos de propriedade por bioma, que está prevista na Constituição Federal, contraria o direito à propriedade, também artigo da Constituição Federal, e à liberdade econômica e interfere na livre iniciativa dos agentes econômicos, também previstos na Constituição Federal.

No mérito, é importante ressaltar que o avanço da soja no País se deu em áreas de pastagens degradadas e que o produtor rural brasileiro desenvolve, em nível mundial, um papel relevante de preservação do meio ambiente. As pessoas precisam entender um pouco isso. A gente mesmo fica fazendo propaganda como se a gente não preservasse o meio ambiente, e nós somos um dos países que mais preservam o meio ambiente.

Destaca-se, por oportuno, que o projeto não dá uma solução definitiva à questão. E depois dos dez anos, como ficaria o problema? Está limitando a dez anos a moratória. O Estado vai prorrogar a moratória? Se não prorrogar, atendeu à sua função? Se prorrogar, algumas propriedades em áreas de Cerrado poderão vir a ser obrigadas a preservar percentual maior do que no bioma amazônico, dentro da Amazônia legal?

São questões que a gente levanta no relatório, no voto.

Em adição, entende-se que a tese de fundo de que restringir a utilização nos termos de uma moratória legal poderia atender a interesses internacionais e mesmo reduzir a soberania do País. Destarte, outras medidas poderiam ser tomadas para dar efetividade à proteção ambiental sem diminuição da soberania nacional. Por exemplo, o Código Florestal brasileiro, estabelecido pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, em seu art. 12, estabelece que todo imóvel rural deverá manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal (RL), sem prejuízo da aplicação das normas sobre as Áreas de Preservação Permanente (APP), respeitadas as demais legislações de regência.

Por outro lado, à medida que a tramitação do PL avance, corre-se o risco de gerar, inclusive, uma corrida para que proprietários suprimam a vegetação nativa a que têm direito atualmente de fazê-lo, antes que ocorra eventual aprovação da lei.

Não menos desafiador é o fato de que eventual moratória não aborda os desafios sociais, econômicos e, em última análise, ambientais, e muito provável cause consequências negativas – mesmo que não intencionais – para agricultores e comunidades que dependem de agricultura para subsistência.

O fundamento contrário à moratória se baseia no fato de que o avanço da soja no País teria se dado em áreas de pastagens degradadas, de que o produtor rural brasileiro arca com um papel relevante de preservação do meio ambiente e, também, de que a moratória não estaria tratando dos desafios sociais, econômicos e, em última instância, ambientais, bem como por entendermos que o teor veiculado no PL 4.203 está eivado de inconstitucionalidade.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dessa forma, ainda que reconheçamos que a nobre intenção do autor tenha sido no sentido de buscar uma solução para a preservação do bioma Cerrado, os fundamentos de mérito e de constitucionalidade recomendam a rejeição da matéria.

Opinamos pela rejeição do PL 4.203, de 2019.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.203, de 2019.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, em decisão terminativa.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Bom dia, Senador Heinze, a quem passo a palavra.

Antes, agradeço a presença ao Senador Izalci. Obrigada, Senador, pela presença aqui. Senador Wellington, obrigada. O Senador Paulo também veio. Muito obrigada.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Pela ordem.) – Presidente, se fosse possível votarmos... Eu tenho dois requerimentos que V. Exa. já leu. É só para... São dois eventos importantes, Senador Wellington: um é o Expodireto Cotrijal, um dos maiores eventos do agro brasileiro, que ocorre agora de 1º a 5 de março, na cidade de Não-Me-Toque; depois, é a Fenasoja, em Santa Rosa, que é o berço nacional da soja. O seu Estado hoje é o maior produtor de soja do Brasil, graças a Santa Rosa, onde queremos comemorar na Fenasoja, que há lá. São os dois requerimentos que fiz. Sem ônus para a Casa, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Perfeito. Isso é Senador responsável.

Temos esses dois requerimentos.

Em votação os requerimentos.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados os requerimentos.

(São os seguintes os requerimentos aprovados:

EXTRAPAUTA ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 5, DE 2020

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Ciclo de Palestras e Debates no âmbito desta Comissão, com transmissão ao vivo pela TV Senado dentro das possibilidades técnicas e operacionais, no dia 8 de maio do corrente ano, sexta-feira, a partir das 14 horas, durante 23ª edição da Fenasoja que acontecerá no período de 1º a 10 de maio de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2020, no Parque de Exposições Alfredo Leandro Carlson, no município de Santa Rosa, no noroeste do estado do Rio Grande do Sul. O evento tem por objetivo de discutir o tema "Conectividade no Campo". Para esse importante debate, sugiro que sejam convidados a representação dos seguintes órgãos do governo e entidades, entre outras que possam ser sugeridas por este plenário, inclusive posteriormente: 1. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 2. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; 3. Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – Farsul; 4. Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul - Fetag/RS; 5. Federação das Cooperativas Agropecuárias do Estado do Rio Grande do Sul - FecoAgro/RS; 6. Confederação Nacional das Cooperativas de Infraestrutura Infracoop; 7. Representação das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas; 8. Gaúcha Tecnologia e Participações S/A – Gaúcha TecPar; e 9. Sicredi Integração de Estados RS/SC - Passo Fundo.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

EXTRAPAUTA

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 6, DE
2020

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Ciclo de Palestras e Debates no âmbito desta Comissão, com transmissão ao vivo pela TV Senado dentro das possibilidades técnicas e operacionais, no dia 6 de março do corrente ano, sexta-feira, a partir das 14 horas, durante 21ª edição da Expodireto Cotrijal que acontecerá no período de 2 a 6 de março do corrente ano, no parque de exposições do município de Não Me Toque, estado do Rio Grande do Sul. O evento tem por objetivo de discutir o tema "Conectividade no Campo". Para esse importante debate, sugiro que sejam convidados a representação dos seguintes órgãos do governo e entidades, entre outras que possam ser sugeridas por este plenário, inclusive posteriormente: 1. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 2. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; 3. Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – Farsul; 4. Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul - Fetag/RS; 5. Federação das Cooperativas Agropecuárias do Estado do Rio Grande do Sul - FecoAgro/RS; 6. Confederação Nacional das Cooperativas de Infraestrutura Infracoop; 7. Representação das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas; 8. Gaúcha Tecnologia e Participações S/A – Gaúcha TecPar; e 9. Sicredi Integração de Estados RS/SC - Passo Fundo

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Vamos fazer esse ciclo de palestras em Não-Me-Toque e em...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Santa Rosa.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Santa Rosa, no Rio Grande do Sul.

Já foram lidos – é só para deixar claro.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, temos o item 5 da pauta – muito importante este projeto de lei aqui.

ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 384, DE 2016
- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, para permitir ao assentado, mediante autorização do Incra, a exploração do potencial de energia eólica ou solar existente no imóvel.

Autoria: Senador José Agripino (DEM/RN)

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta

Observações:

- Em 26.06.2019, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária realizou Audiência Pública para instrução da matéria.

- Em 13.03.2018, o Senador Paulo Rocha apresentou a Emenda nº 2.

- Em 02.05.2017, a Comissão de Meio Ambiente aprovou Parecer favorável ao Projeto na forma da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo).

- Nos termos do artigo 282, combinado com o artigo 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o Substitutivo será ele submetido a Turno Suplementar.

- Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Fagundes para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator.) – Sra. Presidente, nobres companheiros, o PLS nº 384, de 2016, é de autoria do Senador Agripino Maia e objetiva permitir aos assentados pelo Incra a exploração de energia eólica e solar. Foi distribuído à CMA, onde já foi aprovado, e à CRA, sendo terminativo nesta Comissão.

No substitutivo que apresento, ampliei o alcance de exploração, incluindo bioenergia e energia hídrica. Também acatei o teor da Emenda nº 1-CMA e grande parte do conteúdo da Emenda nº 2-CRA, proposta pelo ilustre Senador Paulo Rocha, garantindo que a autorização prevista não seja motivo de exclusão do assentado da condição de segurado especial da previdência social, e nem de perda de acesso a políticas públicas relacionadas à atividade rural, e ainda a sugestão de V. Exa. de se fixar em no máximo 30% da área do imóvel destinada à exploração daqueles recursos, para que não se descharacterize a propriedade agrícola e não se estimule o êxodo rural.

A Emenda nº 2-CRA pretendia ainda estender o benefício às explorações de gás natural, petróleo e outros recursos minerais, mas não pude acatá-las por estarem inclusas, constitucionalmente, no rol das atividades sob monopólio exclusivo da União. Aproveito para parabenizar o ex-Senador José Agripino Maia pela iniciativa e os Senadores Paulo Rocha e Jean Paul Prates, que aqui está ao meu lado, um grande estudioso na área, que apresentaram sugestões por nós acolhidas, que garantiam direitos dos assentados.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fico muito feliz, então, por relatar este projeto de lei e acredito que tenha contribuído para o aperfeiçoamento do texto original, ampliando tanto o foco do projeto quanto a garantia jurídica, o que proporcionará melhores condições de vida ao trabalhador rural assentado pelo Incra.

Indo ao substitutivo:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 21 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se o parágrafo único para §1º:

“Art. 21.

§1º.....

§2º Excetua-se da vedação contida no *caput* a celebração de contrato, tendo por objetivo a exploração e o aproveitamento sustentável do potencial de energia renovável, eólica, solar, hidrálica e bioenergia do imóvel rural, de forma complementar às atividades agrossilvipastoris ou extrativistas, mediante autorização do órgão federal competente para a execução do Programa Nacional de Reforma Agrária, nos termos do regulamento.” (NR)

Art. 2º O art. 22-A da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22-A.

§1º Nos imóveis rurais com potencial para exploração de energia renovável, eólica, solar, hidrálica e bioenergia, o órgão federal competente para a execução do Programa Nacional de Reforma Agrária autorizará o beneficiário assentado a celebrar contratos com terceiros, individuais ou coletivos, objetivando o aproveitamento do referido potencial, na forma estabelecida em regulamento.

§2º O órgão federal competente para a execução do Programa Nacional de Reforma Agrária, objetivando o aproveitamento competitivo do potencial previsto no §1º, está autorizado a celebrar contratos com terceiros priorizando cooperativas e associações de trabalhadores assentados, mediante prévia licitação.

§3º A autorização de que trata o §1º não poderá ser concedida à atividade de geração de energia renovável, eólica, solar, hidrálica e bioenergia quando envolver mais de 30% (trinta por cento) da área do imóvel, ou quando se constatar que inviabiliza a finalidade do projeto de assentamento.

§4º Independentemente de celebração de contrato, a família beneficiária da reforma agrária poderá explorar, ela própria, o potencial previsto no §1º da área que lhe foi destinada.

§5º A autorização de que trata o §1º não será considerada para a exclusão do assentado da condição de segurado especial perante a Previdência Social, nem poderá constituir impedimento para o acesso a políticas públicas destinadas à atividade rural.

§6º A celebração de contrato com terceiros objetivando a exploração do potencial econômico referido no §1º deverá ser acompanhada por Sindicato de Trabalhadores Rurais.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§7º A autorização de que trata o §1º se estende aos beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

§8º É direito dos beneficiários da reforma agrária a participação em 50% (cinquenta por cento) do valor do resultado do aproveitamento sustentável do potencial de energia renovável, eólica, solar, hídrica e bioenergia, para fins de geração de energia elétrica, realizado em áreas de projetos de assentamento, sendo o restante revertido em benefício do desenvolvimento socioeconômico e da sustentabilidade ambiental do assentamento, na forma estabelecida em regulamento.

§9º A construção ou instalação da fonte geradora nos imóveis rurais dos beneficiários de reforma agrária, bem como das servidões necessárias para seu pleno funcionamento, deverão ser autorizadas por cooperativas ou associações dos trabalhadores assentados.

§10 É devida diretamente aos beneficiários da reforma agrária a indenização por danos e prejuízos causados em decorrência de obras e empreendimentos de interesse público em áreas de projetos de assentamento, na forma estabelecida em regulamento."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

É isso, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Pela falta de quórum, nós vamos discutir e votar na próxima reunião, assim que nós tivermos condição.

Com a palavra o Senador Jean Paul Prates.

Parabéns pelo seu relatório substitutivo, Senador Wellington.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN.

Para discutir.) – De fato, Presidente, esta é uma matéria que requer que nós parabenizemos o querido Senador Wellington Fagundes aqui presente, e também o autor, Senador José Agripino.

Eu queria, para quem está em casa nos assistindo e para quem acompanha o assunto, fazer um resumo rápido da situação que estava sendo vivida antes deste projeto e que está sendo vivida hoje, que é um pouco de uma confusão regulatória em relação a essa matéria. Existem várias regiões do País que têm potencial eólico e solar que foram desenvolvidos recentemente. A partir de 2007, 2008, começou essa onda nova, causada até pela própria viabilidade técnica e econômica dessas fontes em nível mundial e também no Brasil. Então, desde 2007, 2008, começaram a implantar parques eólicos principalmente. E, na nossa região, lá no Rio Grande do Norte, eu tive a satisfação de participar desse processo efetivamente, como Secretário de Energia da então Governadora Wilma de Faria, entre 2008 e 2010.

Com essa política de implantação de energia eólica no Rio Grande do Norte, nós não só alcançamos a autossuficiência energética no Estado, em três anos, com energia renovável, como também abrimos caminho para que todo o Brasil passasse a desenvolver. Servimos de uma espécie de farol para todas as situações práticas da implantação de energia eólica, Senadora, no País. Hoje, o Estado do Rio Grande do Norte é o líder nacional em geração de energia eólica, com mais de 4GW instalados no seu território pequeno. Parte desse território ainda se encontra ausente dessa nova modalidade de geração de energia justamente pela falta de um marco





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

regulatório para que se pudessem negociar contratos com os assentamentos para a utilização de parte do seu território para esse uso.

É bom que se diga que, com todos os proprietários privados e a atividade *onshore*, a atividade de utilização de terras para implantação de parques eólicos e também fazendas solares faz-se com negociação direta com os proprietários de terra, mas, em relação aos assentamentos, havia essa dificuldade, porque você está tratando de uma área reservada para justamente o uso exclusivo da produção de alimentos, da geração, da ocupação de renda, o combate à fome e à miséria. Isso era protegido por uma lei, o que faz todo o sentido. Ocorre que, nesse caso, como com os proprietários privados, há uma indenização, uma espécie de pagamento – eu não gosto de chamar de *royalty*, porque não é bem um *royalty* – que favorece os proprietários de terra que têm as suas fazendas, de alguma forma, compartilhadas. É bom que se diga que essas atividades não impedem, uma das vantagens delas é não impedir o uso agrícola e pastoril das fazendas, mas, de uma certa forma, convive-se com isso.

Entre o gerador elétrico e o fazendeiro, o dono da terra, existe um acordo, existe um contrato privada. E essa receita aproveita o agricultor. Agora, com o assentado não acontecia isso, com os assentamentos não acontecia isso.

Então, é um grande caminho, é um grande contingente novo que vai desfrutar, digamos assim, de ceder até 30% – por mérito também das emendas que foram apresentadas, em especial a emenda do Senador Paulo Rocha, das associações que nós fizemos também com o gabinete do Senador Wellington Fagundes, trabalhando conjuntamente nesse projeto – de área explorável para esse uso de energia. Isso também não implica a exclusão do assentado da condição de segurado especial.

Portanto, nós conseguimos, Senador Wellington, com a sua liderança, amalgamar e conciliar todas as possibilidades e todas as dificuldades que haveria nesse procedimento de cessão de parte dos territórios dos assentamentos e faremos com que... E nós veremos resultados nos próximos três anos, provavelmente, já. Eu farei questão, com ele, de vir trazer o resultado prático disso nos Estados e o benefício que isso trará para os assentamentos – tratores novos, implementos, equipamentos que poderão ser comprados, capital de giro para esse agricultor dos assentamentos, que vai ser gerado justamente pelo vento e pelo sol aproveitado em uma parte não prejudicial do seu território.

Quero também assegurar a todos aqui que o procedimento – é por isso que eu estou otimista de em três anos ter resultado – está pronto lá no Incra. Eu estou – como o americano diz – *babysitting* esse projeto, cuidando como babá desse projeto. E esse projeto, uma vez aprovado na Câmara dos Deputados, tornado lei, já está pronta toda a estrutura, Presidente, no Incra, para que se façam as licitações das partes de assentamentos que poderão ser aproveitadas.

Estivemos com o Presidente do Incra há uns sete dias, eu acho, semana retrasada. O Presidente Geraldo Melo Filho, que é até do meu Estado também, o Rio Grande do Norte, está começando a implementar bastantes instrumentos interessantes no novo Incra que ele herda para gerir. Inclusive gerirá também a implantação da MP nº 910, se ela vier a prosperar. Temos muito a discutir nela ainda. Ela trata do aprimoramento da concessão de títulos agrários. Eu sou membro dessa comissão. Há muita discussão a se fazer. Enfim, a liderança de Geraldo no Incra certamente já tem conhecimento de todo o procedimento. Nós participamos disso no Rio Grande





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Norte, o Incra do Rio Grande do Norte já está totalmente preparado, mapeado. Todo o potencial eólico dessas áreas de assentamento já está preparado para ser aproveitado imediatamente. Assim que isso virar lei, Senador Wellington, no dia seguinte, já pode ser feito um procedimento e uma implantação prática do que está aqui.

Muito obrigado. Parabéns a todos!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Parabéns!

Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator.) – Sra. Presidente, eu, além de agradecer – já fiz isso na leitura do meu relatório, a V. Exa., que teve interesse nesse projeto, ao Senador Jean Paul, a todos os Senadores –, eu gostaria até de fazer uma sugestão: se possível, que na próxima reunião a Comissão convidasse o Presidente do Incra para estar aqui. Ele poderia, como convidado, falar rapidamente da importância que representa esse projeto, eu acho que até para esclarecimento, porque além de aprovarmos aqui na Comissão, também nós precisamos demonstrar isso para todo o Brasil, porque os pequenos assentados hoje, de modo geral, estão muito carentes de assistência do Governo, seja de assistência técnica, seja de orientação sobre o que produzir e como comercializar. Portanto, eu entendo que seria extremamente bom, já que mudou...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – A parte de regulamentação, então, já está pronta?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Isso.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Outra coisa, o assentamento. Aqueles que não têm o título ainda, para que eles possam entrar nessa...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Essa lei é exatamente para esse caso.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Exatamente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Para esse caso. Mas mesmo...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Estão no Incra.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Os assentados que não têm o título entram juntos? Como faz isso?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente, porque o processo ainda está em assentamento. Então, essa lei vem justamente para se incluir nessa lacuna. Quem não estava com o título ainda, que está sob jurisdição do Incra, agora poderá fazer, naqueles dez anos de interregno, poderá, então, implantar parques eólicos ou ter implantado parques eólicos e fazendas solares no seu território, receber aquela receita que o proprietário do parque eólico paga, fazer, com isso, capital de giro e utilizar nas suas plantações.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – É uma medida paliativa a dos dez anos, só para esperar a regularização.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É exatamente para o período. Depois da regularização, ele vira um proprietário privado como outro qualquer. Então, ele vai fazer o contrato, ele dá continuidade se ele quiser.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Quem sabe o Incra dá início logo com esses proprietários...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Na verdade, o que vai acontecer na prática: o Incra vai fazer uma licitação, vai pegar uma área de assentamento, vai designar uma área para uso energético; aquela área será licitada, as empresas de energia vão "bidar", vão oferecer proposta; a melhor proposta ganha, e o assentamento, através da sua associação, passa a administrar aquela receita que entra e distribuir pelos assentados na proporção que eles, democraticamente, escolherem.

Por isso que é interessante nós notarmos – o Senador Wellington também – que essa aprovação contou com um intensíssimo diálogo com a Contag e com o MST. Então, nós estamos aqui, de fato, fazendo uma plena conciliação de interesses. Espero que, como eu disse – já está no seguimento aqui –, que o Incra consiga, e eu tenho certeza de que conseguirá, implementar isso com sucesso e em muito curto prazo.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Vamos fazer o seguinte: na semana que vem nós temos a Quarta-Feira de Cinzas; na outra, nós temos audiência pública; vamos ver se a gente consegue na outra. E vamos nos esforçar para deliberar, porque a votação é nominal. Vamos fazer isso nesse dia em que o Presidente do Incra vier, que aí ele também esclarece à população como vai funcionar, já com essa regulamentação feita pelo Executivo.

Parabéns, Senador!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Além de aprovar, Sra. Presidente, é claro que é extremamente importante ajudarmos a divulgar, motivar para que o Incra também tenha, após a aprovação, um trabalho de esclarecimento, de orientação, para que os assentados possam fazer...

Como disse aqui o Senador Jean Paul, principalmente no Estado do Rio Grande do Norte, nós já temos um potencial muito grande. Então, já se tem todo um trabalho feito hoje. Outros Estados também têm potencial, mas ainda não têm, digamos, a organização, não têm o conhecimento. Por isso, é importante, quem sabe até no futuro, que depois a gente possa fazer até seminários regionais, enfim, porque isto aqui vai gerar, realmente – além de gerar energia –, também muito mercado de trabalho, muitos postos de trabalho, muita riqueza no campo.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – O.k. Então, parabéns!

Lido o relatório, ficam adiadas a discussão e a votação...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Presidente, não vai ter discussão?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Não vai ter discussão agora, porque nós não temos quórum para deliberar. Eu acho bom discutir depois. É votação nominal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Tudo bem. Então, deixa para a próxima reunião, Presidente. Eu queria fazer um comentário, que é importante a gente fazer.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Não encerraremos a discussão, o.k.?

Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Pela ordem.) – Eu queria falar aqui sobre hoje, pois o Supremo Tribunal Federal está julgando a constitucionalidade da isenção de impostos para agrotóxicos no País, porque, só em 2019, foram autorizados mais de 500. E o que acontece? O *Valor Econômico* mostrou que, no ano passado, o Governo deixou de arrecadar mais de 14 bilhões, porque os produtores e exportadores de agrotóxicos, Eliziane, têm isenção de PIS, Pasep, Cofins, ICMS. E ainda tem mais: eles também entram naquele quadro que não paga sobre lucro e dividendos. Então, num país onde se está tirando recurso da educação, da saúde, este País não pode abrir mão de mais de R\$14 bilhões. Basta dizer que isso é quase o que o Governo Federal passa para o Fundeb. Só no ano passado!

Hoje à tarde há uma ADI, uma ação direta de constitucionalidade, que está sendo julgada no Supremo, sobre a constitucionalidade da renúncia fiscal de tanto dinheiro de agrotóxicos, que são 100% de multinacionais, gente: Bayer, Monsanto e outras mais.

Então, hoje está previsto para o Plenário julgar isso. Eu estou chamando a atenção, que isso é um assunto importante. O País, que está com dificuldade financeira, não pode fazer renúncia fiscal, ou seja, trocar dinheiro dos agrotóxicos e fechar escolas ou reduzir salas de aula deste País.

Obrigada, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Nós vamos deliberar agora sobre o requerimento do Senador Jean Paul. Senador, o senhor tem que estar...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Em um segundo a gente libera; o senhor tem que estar presente.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Por isso que eu coloquei aqui, antes que o senhor fosse embora, em respeito. O senhor compareceu antes?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador Wellington...

(Intervenção fora do microfone.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Vamos lá!

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Um segundo.

EXTRAPAUTA

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 3, DE 2020

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 22/2019 - CRA, seja incluído o seguinte convidado: Senhor José Luiz Soares (Luiz Katu), Cacique, representando Comunidade do Katu.

Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

Podemos deliberar?

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado o seu requerimento.

O.k.?

Muito obrigada.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Presidente.

É aquela solicitação que fiz da outra vez para incluir os nossos indígenas do Nordeste, para trazer uma realidade diferente para o debate. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Ótimo, muito obrigada.

Vamos lá!

ITEM 4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 64, DE 2013

- Terminativo -

Cria os Selos Verdes Cacau Cabruca e Cacau Amazônia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT/)

Relatoria: Senadora Eliziane Gama

Relatório: Pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 1-CMA e da Emenda que apresenta.

Observações:

- Em 14.02.2020, a Senadora Eliziane Gama apresentou novo Relatório perante a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Em 28.04.2015, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle aprovou Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CMA.

- Votação nominal.

E este relatório foi publicado, não é? Estamos dando...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Vai ler de novo. Não, já foi lido?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Vai ler o novo relatório.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Na verdade, eu vou ler, porque nós pedimos um tempo, por conta de uma alteração no relatório, a inclusão das cooperativas de agricultores, de produtores de cacau. Então, por conta disso, eu terei que ler novamente a parte da análise, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – O.k. Tudo bem.

Então, vou terminar aqui as observações: em 28.04.2015, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle aprovou Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CMA. E a votação deste projeto de lei será nominal.

Concedo a palavra à Senadora Eliziane Gama, para proferir a leitura do seu novo relatório. Com a palavra, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, nós vamos direto à análise.

Quando à análise da matéria, em favor de caráter terminativo, cabe a esta Comissão se manifestar sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito do PLC nº 64, de 2013. No que diz respeito ao mérito, compete à CRA, nos termos do inciso III do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal opinar sobre assuntos correlatos aos temas de agricultura, pecuária e abastecimento.

Em relação à constitucionalidade do projeto, observa-se que a União tem competência comum com Estados, Distrito Federal e Municípios para fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar, nos termos do inciso VIII do art. 23 da Constituição Federal.

Entende-se, ademais, que a matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República e não está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a opção por um projeto de lei ordinária se revela correta, pois a matéria não está reservada pela Constituição Federal à lei complementar.

No tocante à juridicidade, a proposição também se afigura correta pelos seguintes motivos: a edição de lei é a forma adequada para o alcance dos objetivos pretendidos; a matéria nela tratada inova o ordenamento jurídico; possui o atributo da generalidade; revela-se compatível





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com os princípios diretores do sistema de Direito pâtrio; e afigura-se dotada de potencial coercitividade.

No que se refere à técnica legislativa, a redação não demanda reparos, estando, portanto, estruturada na boa técnica legislativa de que trata a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Com respeito ao mérito, compartilha-se do entendimento de que a proposição contribui para promover a conservação da diversidade biológica ao valorizar o cacau produzido em sistemas agroflorestais, seja na Mata Atlântica, seja na Floresta Amazônica.

Ademais, considera-se oportuno acatar a Emenda nº 1-CMA, a qual exclui os arts. 3º, 4º e 5º do projeto, renumerando os demais, de modo a tornar a proposição mais adequada ao objetivo de estabelecer os Selos Verdes: Cacau Cabruca e Cacau Amazônica.

Com a exclusão dos referidos artigos, não ocorrerá sobrecarga dos órgãos ambientais federais na certificação proposta, o que contribui para evitar o comprometimento de suas funções.

Entendemos oportuno também acrescentar uma segunda emenda ao projeto, de modo a explicitar que, para os efeitos da futura lei, o conceito de "cacaueiro" abrange tanto os agricultores que se dedicam à cultura do cacau como as cooperativas compostas por esses agricultores. A redação vigente do projeto pode colocar em dúvida se a futura lei beneficiará apenas os cacaueiros individualmente, ou se também abrangerá as cooperativas desses produtores, dúvida que será dirimida por meio de acréscimo de parágrafo único ao art. 2º da proposição.

Ante o exposto, somos pela aprovação do PLC nº 64, de 2013, com a Emenda nº 1-CMA, e com a seguinte emenda:

EMENDA Nº - CRA

Insira-se no art. 2º do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 64, de 2013, o seguinte parágrafo único:

"Art. 2º.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por cacaueiro os agricultores que se dedicam à cultura do cacau, ou as cooperativas compostas por esses agricultores."

Esse é o voto, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Lido o relatório, a matéria está em discussão.

Nós não temos quórum, Senadora. Portanto, ficam adiadas a discussão e a votação para as próximas reuniões, o.k.?

Temos aqui em mãos um requerimento do Senador Elmano Férrer...

Eu quero cumprimentar o Senador Guaracy, que em breve estará conosco novamente, não é, Senador?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Está bom, seja bem-vindo novamente! Espero que o senhor seja membro aqui da CRA. Vai dar força aqui para o nosso agronegócio. Espero o senhor aqui. Obrigada pela presença hoje.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós estamos já no último item para terminar.
Vamos ao requerimento do Senador Elmano Férrer.

EXTRAPAUTA

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 4, DE
2020

- Não terminativo -

Requeiro em aditamento ao Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 2, de 2020, de autoria do Senador Esperidião Amin, que sejam convidados os Srs. Alysson Paulinelli, ex-Ministro da Agricultura, e Eliseu Roberto de Andrade Alves, Funcionário da Embrapa para participarem da audiência pública aprovada por esta Comissão.

Autoria: Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI)

Se o senhor quiser encaminhar. Quer encaminhar? Com a palavra o Senador Elmano Férrer.

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI. Para encaminhar.) – Em decorrência daquela fala do nosso Senador Esperidião Amin, eu, como passei uma temporada também na Embrapa, dirigindo uma das suas unidades, sugeri o nome de dois Ministros da Agricultura: o de Alysson Paulinelli, que estava ocupando esse cargo quando da criação da Embrapa; e também o do Dr. Eliseu Roberto de Andrade Alves, que foi o primeiro presidente. Quer dizer, eles deram essa demarragem nesse processo de inovação tecnológica nos cerrados do Brasil Central e, posteriormente, nos cerrados do Nordeste, ou seja, especificamente na área do Matopiba, incluindo aí o Maranhão, o Piauí e a Bahia. Quer dizer, eram áreas devolutas, mas com um grande potencial para a produção de soja. Daí a lembrança que nós tivemos naquela oportunidade de sugerir duas grandes autoridades nessa área do agronegócio que foram responsáveis pela implantação da Embrapa.

E, em falando em Embrapa, quero só lembrar as dificuldades por que a instituição está passando. Hoje, praticamente, o orçamento dela é para a sua manutenção. Quer dizer, a instituição praticamente padece de recursos para investimentos em pesquisa, ciência e tecnologia; então, nós temos que reverter esse processo em benefício do Piauí; não só do Piauí, ou melhor, dos cerrados do Brasil.

Era esse o encaminhamento que nós tínhamos a fazer desse nosso requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Muito obrigada, Senador Elmano.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado o requerimento do Senador Elmano Férrer.

Essa audiência pública da Embrapa promete, ainda mais porque esse momento demanda a atuação da Embrapa junto aos pequenos proprietários, que podem ser grandes produtores e



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

que agora entram nessa regularização fundiária. Vai aumentar o volume de trabalho da Embrapa, porque nós queremos que todos os assentados passem a produzir.

Inclusive estive, nesta semana, com indígenas, com muitos caciques na Funai lá de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, e eles pediram apoio do Governo para produzir, Senador Guaracy; querem produzir. E eu acho que cada setor... O assentado tem uma característica, o indígena tem uma característica para produzir, e eles precisam de apoio, precisam de condução, precisam de capacitação, assistência técnica, e é um novo momento. Eu acredito que nós vamos prosperar muito e que a Embrapa pode contar conosco – não é, Senador? –, porque nós estamos levantando essa bandeira, acreditamos nela e precisamos da tecnologia desenvolvida pela Embrapa.

Vamos trabalhar junto ao Governo Federal para que melhore os recursos do orçamento da Embrapa.

Quero agradecer a presença de todos, dos servidores, dos visitantes de hoje. Guaracy Junior está nos visitando. Tudo bem?

É um prazer tê-los aqui.

Quem nos acompanhou, quero agradecer mais uma vez; Alexandre Garcia, agradeço pela contribuição, pelo apoio e pelo reconhecimento do agronegócio.

Desejo a todos um bom Carnaval.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 49 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 04^ª REUNIÃO, (EXTRAORDINÁRIA), DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 2^ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2020, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e quarenta e sete minutos do dia quatro de março de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência da Senadora Soraya Thronicke, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Esperidião Amin, Marcelo Castro, Lasier Martins, Izalci Lucas, Mara Gabrilli, Paulo Rocha, Jayme Campos, Eduardo Gomes, Paulo Paim, Marcos do Val, Luiz Pastore, Flávio Bolsonaro e Eduardo Braga. Deixam de comparecer os demais senadores membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada, bem como registra a presença do Deputado Federal Dagoberto Nogueira Filho e do Senador Nelsinho Trad. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2020 - CRA, de iniciativa desta Presidência. Finalidade: Discutir a situação da qualidade do saneamento no município de Aparecida do Taboado/MS, tratado pela Sanesul, e os demais órgãos responsáveis no Estado do Mato Grosso do Sul. Participantes: Jary Augusto Silva, Secretário de Administração do Município de Aparecida do Taboado/MS.; Vereador José Natan de Paula Dias, Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.; Leila Aparecida Mussi, Auditora Fiscal Federal Agropecuária; Anaí Monteiro Marques, Articuladora do SOS Rio Paraná de Santa Fé do Sul e Professora Universitária; Ademir Franco, Doutor e Engenheiro Agrônomo. Luiz Roberto Trovati, Doutor e Físico. Thiago Pereira Vieira, Gerente de Projetos da Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL. A IMASUL (Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul) justifica a ausência. Resultado: Reunião realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Usam da palavra a Senadora Soraya Thronicke, Presidente da Comissão, o Senador Nelsinho Trad e o Deputado Federal Dagoberto Nogueira Filho. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

SENADORA SORAYA THRONICKE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/03/04>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3^ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e três minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob as Presidências dos Senadores Styvenson Valentim e Leila Barros, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Luis Carlos Heinze, Soraya Thronicke, Lasier Martins, Telmário Mota, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Jayme Campos, Wellington Fagundes, Maria do Carmo Alves, Chico Rodrigues, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Dário Berger, Paulo Paim, Rodrigo Cunha, Arolde de Oliveira e Angelo Coronel. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Luiz Pastore, Plínio Valério, Eliziane Gama, Fabiano Contarato, Jaques Wagner, Paulo Albuquerque e Otto Alencar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Comunicado recebimento do Ofício 27452/2020/ME, Ministério da Economia, relacionado à implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima que foi objetivo de avaliação por esse colegiado no exercício passado. Solicita à Secretaria a anexação ao processado da matéria. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 6/2020 - CMA, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES) e do Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Finalidade:** Debater sobre as inundações nos estados do Sudeste, avaliando causas, consequências e medidas emergenciais e estruturais para enfrentar os eventos climáticos extremos, especialmente as enchentes e deslizamentos de terras em áreas urbanas. **Participantes:** Sr. Sérgio Ludemann, Engenheiro especialista em deslizamentos em áreas de risco; Sr. João Bosco de Azevedo, Diretor de Geociências do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Sr. Paulo Canedo de Magalhães, Engenheiro PhD em Ciências do Meio Ambiente e Hidrologia. Sr. Osvaldo Luiz Leal de Moraes, Diretor (representante de: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN). **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e doze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Styvenson Valentim

Presidente Eventual da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/02/18>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Fabiano Contarato, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença do Senador Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Luiz Pastore, Luis Carlos Heinze, Plínio Valério, Soraya Thronicke, Lasier Martins, Styvenson Valentim, Leila Barros, Eliziane Gama, Jaques Wagner, Telmário Mota, Paulo Albuquerque, Otto Alencar, Jayme Campos e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 7/2020 - CMA, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES) e do Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Finalidade:** Instruir o PL 5028/2019 (Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais). Este encontro, que integra um ciclo de três audiências, pretende debater os “exemplos de provedores de serviços ambientais”. **Participantes:** Sra. Angela Kuczach, Diretora da Coalizão Pró Unidades de Conservação; Sr. Elcio Machineri, Coordenador de Área de Territórios e Recursos Naturais da Amazônia - COICA (representante de: Articulação dos Povos Indígenas do Brasil); Sr. Ivanildo Brilhante, Tesoureiro do Conselho Nacional das Populações Extrativistas; Sr. Nelson Ananias Filho, Coordenador de Sustentabilidade da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil. Sr. Ronaldo de Lima Ramos, Assessor da Secretaria de Política Agrícola Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dezessete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fabiano Contarato

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/02/20>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Bom dia a todos!

Agradeço a Deus a oportunidade de realização de mais uma audiência pública da Comissão de Meio ambiente do Senado.

Eu gostaria de iniciar a reunião de hoje justificando a minha ausência na última audiência pública, na terça-feira, dia 18, realizada nesta Comissão, com o intuito de debater sobre as inundações nos Estados do Sudeste, nos últimos meses, em decorrência das chuvas e consequentes inundações, principalmente no Estado do Espírito Santo, em que dez pessoas perderam a vida.

Depois de uma agenda junto a organizações não governamentais e a membros da academia para tratar de ações de combate à poluição atmosférica da Grande Vitória, o chamado pó preto, um problema que se arrasta por muitos anos no Estado do Espírito Santo, houve atraso no voo de volta e não pude estar presente, inclusive com a presença de dois convidados para aquela audiência.

Agradeço imensamente ao Senador Styvenson por presidir a reunião, à Senadora Leila, por sua sempre ativa participação nesta Comissão, aos nossos convidados, Sr. Sérgio Ludemann, Sr. João Bosco de Azevedo, Sr. Paulo Canedo e Sr. Osvaldo de Moraes, pela relevância dos aspectos trazidos ao debate. Por estarem no mesmo voo que eu, também não puderam comparecer a Sra. Tchenna Maso, do Movimento dos Atingidos por Barragens, e o Major Maurício, da Defesa Civil do Espírito Santo.

Voltando à nossa audiência pública de hoje, trataremos de discutir o PL 5.028/2019, que pretende instituir a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais. Esta será a primeira de uma série de três audiências públicas preparadas para discutir a matéria, dada sua importância para nossa economia, meio ambiente e justiça social.

Cabe ressaltar que a matéria é fruto de debates extensos na Câmara dos Deputados, com envolvimento de diferentes atores, e se desenrolou ao longo de alguns anos. Agora o Senado, cumprindo seu papel de Casa revisora, deverá prestar a devida atenção aos detalhes finais desse importante tema.

O debate de hoje nos dará oportunidade de entender o ponto de vista daqueles que lidam no seu dia a dia com a dificuldade de garantir a preservação ambiental em nosso País e qual a importância da instituição de uma política de pagamento por serviços ambientais, uma vez que são provedores diretos ou indiretos desses serviços.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Havendo número regimental, declaro aberta a 4^a Reunião, Extraordinária, da Comissão de Meio Ambiente.

Esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados, por meio do Portal e-Cidadania, em <https://www12.senado.leg.br/ecidadania>, ou pelo telefone 0800-612211. A Secretaria trará à Mesa algumas perguntas para enriquecer o debate. O relatório completo com todas as manifestações está disponível no e-Cidadania, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores. Nos termos da Instrução Normativa 9, de 2017, da SGM, da SGM, a Secretaria solicitará a degravação da presente reunião para que as notas taquigráficas sejam anexadas à ata da presente reunião e auxiliem na instrução da matéria.

Na exposição inicial, cada orador usará a palavra por até 15 minutos e antes de encerrarmos, se o tempo permitir, poderá apresentar suas considerações finais por cinco minutos. A palavra será concedida aos Senadores inscritos para fazerem suas perguntas ou comentários em cinco minutos, após as exposições iniciais.

Convido para compor a mesa a Sra. Angela Kuczach, bióloga, especialista em conservação e proteção de áreas naturais e Diretora Executiva da Rede Nacional Pró Unidades de Conservação.

O Sr. Elcio Manchineri atuou como defensor dos povos indígenas do Acre, sul do Amazonas e nordeste de Rondônia, desde 1988; Coordenador de Área de Territórios e Recursos Naturais da Amazônia na Coordinadora de las Organizaciones Indígenas de la Cuenca Amazónica; representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil.

Sr. Ivanildo Brilhante, graduado em etnodesenvolvimento e com especialização em gestão agroextrativista para território de uso comum na Amazônia; articulador social do Conselho Nacional de Populações Extrativistas (CNS).

Sr. Nelson Ananias Filho, Coordenador de Sustentabilidade da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Sr. Ronaldo de Lima Ramos, Assessor da Secretaria de Política Agrícola da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) – agricultores e agricultoras familiares.

Desde já, agradeço o comparecimento de todos os convidados. Quero sempre deixar esta Comissão de Meio Ambiente à disposição da comunidade científica, da academia, das ONGs, da sociedade civil, de todos os órgãos, estaduais, municipais ou federais, que direta ou





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

indiretamente têm a ver com a preservação do meio ambiente como uma garantia constitucional.

Quero aqui pedir permissão para, antes de dar a palavra aos convidados, fazer algumas ponderações que eu reputo importantes e que, em que pese não serem o cerne disso, eu não posso me furtar em dizer. É muito fácil dizer que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Isso está no art. 5º da Constituição Federal, desde 1988. Mas será que efetivamente homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações? Eu tenho a plena convicção de que não e dou um exemplo. Com a Constituição de 1988, as mulheres tiveram direito à maternidade. Palmas para o legislador. Mas o que o ser humano faz? Hobbes já dizia, na obra *Leviatã*, que o homem é mau por natureza, é lobo do próprio homem. As empresas passaram a não contratar mulher ou a exigir atestado de esterilidade ou negativo de estado gestacional. Apenas em 1995, veio uma lei federal criminalizando essa conduta, porque é princípio constitucional que não há crime sem lei anterior que o defina nem pena sem prévia cominação legal. Então, eu tinha um fato moralmente reprovado, mas legalmente permitido. Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Na iniciativa privada, vai ver quanto ganha uma mulher e compara com o salário de um homem. Ouso dizer que até no serviço público, nos concursos públicos, a mulher entra em igualdade, mas para ascensão na carreira, há um preconceito. Infelizmente, homens e mulheres ainda, no Brasil, efetivamente não são iguais em direitos e obrigações.

Eu costumo sempre fazer essa crítica e essa reflexão, porque nós não estamos falando da época medieval. A mulher, quando ficava grávida e o suposto pai fosse casado, não tinha o direito de entrar com uma ação de investigação de paternidade. A mulher, até bem pouco tempo atrás, era considerada semi-incapaz; usava o mesmo CPF do marido.

Por que estou falando isso? Em 2017, nós tivemos uma reforma trabalhista que fulminou com vários direitos dos trabalhadores, inclusive permitiu que mulheres grávidas e lactantes trabalhassem em ambiente insalubre. Tudo isso com o aval deste Senado e da Câmara dos Deputados. E, se não fosse o Supremo, como guardião do Estado democrático de direito, as mulheres grávidas e lactantes poderiam continuar trabalhando em ambiente insalubre.

Em 2019 – olha, 2019, ano passado –, havia um projeto de lei que queria acabar com a participação das mulheres nas eleições, que hoje já é uma garantia. Fala-se que a cota de 30% é da mulher. Nem isso a lei fala: a lei fala 30% para um gênero e 70% para o outro. Eu posso ter um partido com candidatura de 70% só de mulheres e 30% só de homens, mas até nisso nós somos preconceituosos: estabelecemos que 30% são das mulheres.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dos três Poderes – Legislativo, Executivo e Judiciário –, o único que até hoje não foi presidido por uma mulher foi justamente este aqui, o Congresso Nacional, e todos somos iguais perante a lei. Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações

Talvez os senhores devam estar se perguntando por que eu estou falando isso. Bom, eu vou ler por que eu estou falando isso: requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao Sr. Paulo Guedes, Ministro de Estado da Economia, pelas declarações preconceituosas e discriminatórias direcionadas às empregadas domésticas, proferidas quando discursava em evento realizado na última quarta-feira.

Ele surpreendeu a todos com um discurso repleto de preconceito e discriminação, dessa vez contra as trabalhadoras domésticas, uma das categorias profissionais que historicamente mais tem sofrido com a relação laboral desigual, com a ausência de direitos e mesmo com a dificuldade em acessar o Poder Judiciário para terem cumpridos os poucos direitos conquistados a duras custas.

A infeliz fala do Ministro ocorreu quando discursava no seminário de abertura do ano legislativo promovido pela *revista Voto*.

No dia em que o dólar o quarto recorde histórico seguido, alcançando a marca de R\$4,35, Guedes afirmou – aspas: "Não tem negócio de câmbio a R\$1,8. Vou exportar menos, substituição de importações, turismo, todo mundo indo para a Disneylândia, empregada doméstica indo para a Disneylândia, uma festa danada. Mas espera aí? Espera aí. Vai passear ali em Foz do Iguaçu, vai ali passear nas praias do Nordeste, está cheio de praia bonita. Vai para Cachoeiro do Itapemirim, vai conhecer onde o Roberto Carlos nasceu. Vai passear no Brasil, vai conhecer o Brasil, que está cheio de coisa bonita para ver".

Não é novidade. É preciso destacar que o Ministro da Economia, titular de uma das principais pastas ministeriais, em vez de se dedicar à recuperação da saúde econômica brasileira, à redução das desigualdades, à geração de emprego e de renda, tem frequentemente contribuído para acentuação das crises produzidas pelo atual Governo.

Repudiamos com veemência o discurso de Paulo Guedes, embora ele não mais nos surpreenda ao explicitar o seu preconceito de classe.

Na semana anterior, o Ministro havia associado servidores públicos a parasitas. Parasitas são banqueiros, parasitas são os empresários, parasita é o Governo. Porque chamar de parasita aquela auxiliar de enfermagem que está cuidando dos pacientes nos corredores dos hospitais públicos sucateados, chamar de parasita um bombeiro que está salvando as nossas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vidas, a Polícia Militar, a Polícia Civil, a Polícia Federal, a Guarda Municipal, que renunciam às suas famílias para nos proteger... Esses são parasitas?

Diante de tamanhos e reiterados absurdos, este já é o quarto voto de repúdio que apresentamos em desfavor do Ministro Paulo Guedes. É preciso que o Parlamento cobre do Poder Executivo o decoro necessário dos atuais ocupantes dos cargos públicos, o que também pretendemos com essa manifestação. Ao repudiarmos a fala do Ministro, fazemos, nessa mesma oportunidade, um desagravo a todas as empregadas domésticas do Brasil. O esforço do Congresso Nacional precisa ser o de promover a redução das desigualdades e garantir que todos os brasileiros e brasileiras possam ter condições de viajar para onde quiserem, até mesmo para a Disneylândia, sem sofrerem preconceito de qualquer ordem. É o que propomos.

Bom, esse foi o voto de repúdio que eu tive a oportunidade de ter aqui feito, porque, mais uma vez, quem está sendo atacado é a camada menos favorecida, são as empregadas domésticas, é a mulher brasileira.

E o outro fato vindo do Chefe do Executivo: o Presidente da República, na manhã de terça-feira, fez graves ofensas de teor sexual à jornalista Patrícia Campos Mello durante entrevista coletiva concedida em frente ao Palácio do Planalto. É descabido reproduzir a repugnante fala do Presidente, representante maior da Nação brasileira; seria como colocar luz sobre a grave agressão perpetrada pelo Presidente. Ele violou mais uma vez o decoro próprio do cargo que ocupa. Não podemos nos calar diante desse ignobil ataque feito pelo Presidente. O Parlamento brasileiro deve rechaçar de forma incisiva a agressão feita pelo Presidente da República. Não podemos tolerar a normalização de atos que subjugam, menosprezam, rebaixam, humilham as mulheres; não podemos tolerar a banalização do ódio e da violência; por fim, não podemos, sobretudo, conviver com tentativas de calar a imprensa livre, importante fiadora de nossa democracia. Repudiamos com veemência a asquerosa declaração feita pelo Presidente da República, ao tempo em que nos solidarizamos e fazemos um desagravo à competente jornalista Patrícia Campos Mello. Eu fico até envergonhado, como homem, diante de tantos ataques, diante do comportamento preconceituoso, machista, misógino, sexista pelo qual o Brasil vem desempenhado.

Desculpem o desabafo, desculpem a fala, desculpem por ter lido esses requerimentos. Eu queria ter tido a oportunidade de ter feito isso ontem, mas, como não houve sessão, aqui estamos. É necessário que a população tenha conhecimento e que o Parlamento faça o que nós pudermos fazer para frear essas graves violações, principalmente agora, mais do que nunca. Eu digo como conselheiro do Conselho Nacional de Direitos Humanos: nós temos que estar atentos a esse comportamento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esses requerimentos que eu li aqui já foram apresentados e considerados lidos e aprovados no Plenário de ontem do Senado Federal.

Neste momento vamos dar início à audiência pública. Com a palavra, a Sra. Angela Kuczach.

Desde já eu agradeço, Angela, a receptividade com que me acolheu na diligência que fiz em Foz do Iguaçu, naquela tentativa de se abrir a Estrada do Colono, que é uma grave violação àquele local. E a população pode contar comigo e com a equipe toda. Agradeço ao Airton, aos colaboradores, ao cinegrafista, ao fotógrafo, aos funcionários terceirizados.

E eu não me canso de falar que isso criminaliza a pobreza. Esses funcionários terceirizados são vilipendiados em seus direitos diuturnamente, mas sempre terão em mim uma voz de alento e de luta por eles, não tenham dúvida disso. Ontem mesmo eu falei isso na Presidência do Senado.

Com a palavra a Sra. Angela para as suas considerações.

A SRA. ANGELA KUCZACH (Para expor.) – Bom dia, Senador, bom dia a todos.

Eu é que agradeço a oportunidade. É com muito orgulho que eu participo desta Mesa e ouço o seu discurso inicial que, com certeza, representa todas as mulheres porque – eu até me emociono nesse momento – é muito difícil, muito difícil você ser uma mulher em qualquer posição neste País. Seja numa posição, num cargo menor ou num cargo mais alto, as mulheres são continuamente perseguidas e continuamente rechaçadas das mais variadas formas. Então, para mim, é um orgulho estar aqui nesta Mesa hoje. Ouvir o seu discurso foi de lavar a alma. Muito obrigada.

Desculpem-me todos, mas é muito emocionante. Desculpem-me.

Falando um pouco do assunto que nos traz aqui hoje, eu queria começar falando que este ano é um ano muito decisivo para a biodiversidade brasileira, é um ano em que a gente vai discutir a Agenda 2030 da COP da biodiversidade que vai ser realizada na China no segundo semestre. Essa COP tem a pretensão de discutir não os próximos 10 anos dos mecanismos e de onde se quer chegar com a proteção de biodiversidade, mas, sim, levar isso para uma discussão de uma agenda de 30 anos.

Num momento em que o mundo passa por uma situação muito delicada, em que o Planeta nos dá o recado, não são mais os ambientalistas que falam em defesa da natureza, é o Planeta que fala em sua própria defesa quando coloca as catástrofes que estão acontecendo, as queimadas que estão acontecendo, as tempestades que estão acontecendo, como em Belo Horizonte, como em São Paulo, como em tantos outros lugares, como no Espírito Santo, como





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em tantos lugares que vêm sofrendo coisas que estão completamente fora do nosso alcance, do nosso escopo e do que se teve até hoje como normalidade. O novo normal é catastrófico, o novo normal é tempestuoso.

Por que eu falo isso? Nós perdemos até hoje 83% das populações de vertebrados silvestres da Terra, mais de 60% das nossas áreas naturais e o resultado está aí.

Por que a gente precisa disso tudo? A gente precisa disso tudo para viver. A gente não consegue viver num mundo em que a intrincada teia da vida não esteja bem equilibrada e bem representada. Em essência, a gente precisa de que o Planeta funcione para que a gente tenha os benefícios e os serviços ecossistêmicos de que a gente precisa: água, solo, polinização e microclima. Tudo isso vem da natureza, e a natureza só funciona se estiver em equilíbrio.

Nisso, a gente tem um mundo de quase 8 bilhões de pessoas que precisam ser alimentadas, que precisam de água, que precisam continuar vivendo. Como a gente faz isso num mundo de quase 8 bilhões de pessoas onde todo mundo precisa de espaço, onde todo mundo tem as suas ambições, onde todos nós temos as nossas próprias pretensões e os mesmos direitos – e temos que ter e assim tem que ser? Como a gente equaciona essa situação? Como a gente equilibra essa situação?

No meio disso, o pagamento por serviços ambientais pode ser não só a forma como a gente equaciona, mas também a nossa forma de se colocar no Planeta diante dessas necessidades, que, no fundo, são nossas. O Planeta não precisa da gente; a gente precisa do Planeta.

Ao mesmo tempo, a gente tem alguns mecanismos já estabelecidos que trazem esses serviços, fazem esses serviços acontecerem: unidades de conservação... O Sistema Nacional de Unidades de Conservação aqui no Brasil e as áreas protegidas no mundo nos trazem muitos desses benefícios, muitos desses serviços ecossistêmicos.

Para vocês terem uma ideia, no livro *Quanto Vale o Verde*, publicado em 2017, organizado por Carlos Eduardo Young e Rodrigo Medeiros, alguns dados chamam atenção: por exemplo, 24% da água que abastece as cidades brasileiras vêm de dentro das unidades de conservação; cerca de 34 mil toneladas de peixes podem ser retiradas de dentro de unidades de conservação, especialmente, nesse caso, as de uso sustentável. Em 30 anos, a gente tem um potencial de ação financeira a partir do manejo florestal, ou seja, da retirada ordenada de madeira das UCs de uso sustentável da ordem de R\$20 bilhões. E, em carbono – a gente está falando disso só dentro das unidades de conservação, a gente não está falando ainda de fora –, são R\$130 bilhões em potencial de arrecadação. O ICMS Ecológico hoje rende ao Brasil para os Municípios que recebem nos Estados que têm essa legislação cerca de R\$750 milhões já





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pagos. Ou seja, a gente tem um imenso potencial que ainda não está nem perto de ser explorado. A gente tem um potencial que tem algumas pinceladas, algumas amostras do que já está sendo utilizado por aí, mas que ainda não tem esse ordenamento, e a política aqui proposta, a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais pode promover esse ordenamento.

Dentro disso, a gente pode, por exemplo, falar de exemplos nacionais, internacionais, estaduais, municipais e privados. O PSA já é uma realidade e ele já está acontecendo Brasil afora.

Quando a gente fala, por exemplo, no cenário internacional, o Fundo Amazônia não deixa de ser uma forma de Pagamento por Serviço Ambiental, em que alguns países da Europa têm pagado para o Brasil para que o Brasil continue conservando suas florestas e, assim, mantendo os estoques de carbono; já é uma forma de serviço ambiental que vem acontecendo.

Em nível estadual, algumas iniciativas chamam atenção: o Estado do Paraná, por exemplo, promove hoje o Pagamento por Serviços Ambientais para RPPNs, através de editais de chamamento anuais. Aconteceu no final do ano passado acho que o primeiro ou o segundo edital.

E aí eu chamo atenção para isso porque a RPPN, dentro do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, é a única categoria que é privada. E, dentro disso, você tem um proprietário que está se dispondo a proteger aquela área, criando essa área e a transformando em unidade de conservação, garantindo a perpetuidade dessa área e que pode e merece ser beneficiado.

A gente está encaminhando para a Secretaria aqui e para o senhor, Senador, uma carta da Confederação de RPPNs, pedindo um especial destaque, dentro da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, mas eu entendo que ela não deve, apesar de ter esse destaque merecido, ser excludente quanto a outros tipos de proprietários, sem dúvida, a outras formas, outras unidades de conservação, outras categorias também.

A gente tem exemplos no setor privado. Ainda ontem, eu soube que, no Estado do Mato Grosso, a Liga do Araguaia está promovendo, através do desmatamento evitado, um mecanismo que é um piloto ainda, mas de pagar para o proprietário o valor que ele receberia por hectare por soja ou criação de gado. Isso está ainda numa escala pequena, mas está sendo já implementado.

Em nível municipal, a gente tem inúmeros exemplos de captação de água. A cidade de Extrema, em Minas Gerais, por exemplo, com o Projeto Conservador das Águas, paga para os proprietários, remunera os proprietários pela proteção das nascentes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A mesma coisa eu também posso falar de iniciativas da sociedade civil organizada, como a Fundação Grupo Boticário, que, através do programa Oásis, também paga pela proteção de nascentes vinculadas ao abastecimento de água em alguns lugares.

E aí a gente tem o quê? A gente tem esse imenso potencial, a gente já tem coisas que estão acontecendo, e a gente tem acima de tudo uma oportunidade de se estabelecer. Nesse momento em que o Brasil passa por um cenário extremamente delicado em nível internacional, em que está sendo questionado internacionalmente sobre a sua postura diante da questão ambiental, atacada dia após dia, atacada de forma rasa e superficial, atacada de forma a deixar de lado a ciência, por exemplo, e os nossos compromissos, aquilo que a gente já tem assumido há anos, a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais pode ser um resgate da gente como sociedade e como a gente se coloca perante o mundo, porque é uma agenda comum ao setor do agronegócio, ao setor da proteção da biodiversidade, que podem caminhar juntos buscando um jeito de proteger biodiversidade, de proteger os nossos serviços que são necessários para a nossa sobrevivência, remunerando quem de fato protege a natureza, permitindo que essas pessoas ganhem o merecido valor por conta daquilo que já fazem e que vai além do Código Florestal, por exemplo. E aí a gente passa a dar um recado para o mundo de que a gente é sério no nosso compromisso de proteção da biodiversidade.

A gente também, através da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, vai promover o fortalecimento do próprio Sistema de Unidades de Conservação, que não necessariamente está dentro da política, mas, quando você protege áreas de entorno, você protege e promove conectividade entre áreas que já são protegidas pelo Poder Público, e isso é fortalecer o sistema, isso é um olhar sistêmico sobre o território.

Então, a minha recomendação específica é em relação às RPPNs, e o questionamento que fica, na verdade, é de que a ideia é muito boa, mas de onde vem o recurso para se pagar? Acho que esse é o nosso desafio.

Eu entendo que a política aqui proposta é muito acertada no sentido de não centralizar o mecanismo de pagamento, porque você tem um mercado que se regula, você tem iniciativas estaduais, privadas, municipais, enfim, uma infinidade de formas de pagamento por esse serviço que podem ser desenvolvidas, mas a política deve ser um direcionador claro e consistente daquilo que pode ser feito em nível nacional para promover o ganho para quem já conserva e principalmente para a gente trazer de novo essa imagem, levar de novo para o mundo essa imagem concreta e correta de que o Brasil protege, está interessado, tem compromisso com a biodiversidade, tem compromisso com o Planeta, e cumpre aquilo com que se compromete em níveis internacionais.

É isso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Sra. Angela Kuczach, pela sua contribuição, colocação de forma didática, precisa.

Nesse momento, eu passo a palavra ao Sr. Elcio Manchineri para sua manifestação.

O SR. ELCIO MANCHINERI (Para expor.) – Primeiro de tudo, agradeço o convite em nome da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, a APIB, que congrega as cinco maiores organizações do Estado brasileiro de povos indígenas, desde a Amazônia ao Nordeste e ao Sul.

É um tema bastante interessante a questão de Pagamento por Serviços Ambientais. Aqui no Brasil, fala-se muito dos defensores da floresta, dos guardiões da floresta. No Equador, eles falam que os povos indígenas não são guardiões das florestas; são parte da floresta. Eu acho que é um termo bastante interessante a ser trabalhado, porque, como povos, as florestas são a nossa casa. Ali também podemos dizer que está o nosso supermercado, ali está o nosso Banco Central também. E tudo o que se passa dentro da floresta é relacionado aos povos indígenas.

Se formos tratar, por exemplo, dessa compensação – vamos dizer assim –, a única compensação que os povos indígenas receberam durante todo esse processo de colonização e da chegada do homem branco a essas terras foi a questão da discriminação e da morte. Vivemos no século XXI, e me parece que a ideia do colonizador ainda não acabou, porque ainda vê os povos indígenas como pessoas inferiores que não sabem o que querem na vida. Mas, se hoje o Brasil ainda tem uma imensa floresta verde para a humanidade – para o povo brasileiro, mas também para a humanidade do Planeta –, nós devemos dar graças aos povos indígenas, porque, com suas vidas, eles vêm protegendo os seus lares, que são as florestas.

O Estado brasileiro não reconhece esse trabalho que os povos indígenas há muito tempo já vêm realizando, tanto é que, se nós pegarmos o estudo feito pelos nossos parceiros sobre desmatamento em terras indígenas, nós temos pouco desmatamento, e isso em relação até à unidade de proteção. O desmatamento em terras indígenas é pequeno. Por quê? Porque o nosso modo de vida é totalmente diferente daquele do homem ocidental, do homem não indígena. Geralmente o homem não indígena, os grandes empresários trabalham para terem mais riqueza. Se ele tem um avião, ele quer ter três. Nós trabalhamos para que as riquezas do nosso território, as riquezas da nossa cultura permaneçam para as gerações atuais e para as futuras gerações. É por isso que nós conseguimos fazer a preservação da floresta.

Aí muita gente diz: "Mas os índios não trabalham?" Os índios trabalham muito. Na minha terra que é a Terra Indígena Mamoadate, lá no Estado do Acre, na fronteira entre Brasil e Peru





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

há 314 mil hectares, na base de 1,5 mil pessoas. Lá se faz produção de arroz, de feijão, de milho, cria-se gado, porco, galinha, mas, se for ver, 97% do território estão intactos porque nós trabalhamos a questão do manejo. Esta é a questão: o desenvolvimento só vai ser realmente chamado de desenvolvimento se ele incorporar os conhecimentos locais, o conhecimento regional. E também se ele olhar para a questão social, porque não há desenvolvimento apenas no econômico. A gente vê muito isso como povos indígenas e principalmente como povo manchineri. Se nós queremos desenvolvimento, se nós queremos ter, vamos dizer, duas canoas, e o nosso parceiro não tem nenhuma, nós vamos lá e o ajudamos a fazer a canoa dele.

Outra coisa em relação a serviços ambientais: hoje o Brasil só conseguiu honrar seus compromissos em nível internacional sobre desmatamento graças aos territórios indígenas. Por quê? Porque as terras indígenas também são uma barreira para a questão do desmatamento, para grilagem. Por isso que muitas lideranças indígenas estão morrendo, porque estão na frente da batalha para que essa floresta venha realmente pertencer ao nosso povo, mas também pertencer à sociedade brasileira e à sociedade internacional.

Então, a questão dos serviços ambientais nós já vínhamos fazendo há muito tempo. O que seria bom para nós seria o respeito do Estado com relação ao cumprimento das leis, ao cumprimento dos dois artigos, o 231 e o 232, da Convenção 169 da OIT, que diz que o Estado tem que consultar os povos indígenas na construção de qualquer nova lei. Se o nosso Estado respeitasse os povos indígenas, nós teríamos muito mais a contribuir.

Agora, para nós, é muito importante a questão do pagamento por serviços ambientais, porque não adianta nós trabalharmos em prol do nosso povo, mas também em prol de outros povos, se aquelas famílias não têm um incentivo para permanecer, para fortalecer a sua cultura, porque, caso contrário... A gente sempre fala: se os povos indígenas são respeitados, se os seus direitos são respeitados, a Amazônia está garantida. Se os povos indígenas forem tirados de seus territórios e jogados nas periferias da cidade, a Amazônia, principalmente a Amazônia brasileira, está detonada. Então, precisamos trabalhar essa questão para que os serviços ambientais, o pagamento por serviços ambientais venha para fortalecer as iniciativas dos povos indígenas, porque isso é interessante para a gente. Fortalecer a nossa cultura, fortalecer a nossa identidade cultural como povos indígenas, como povos nativos dali e que ali existem, é isso que nós queremos.

Outra situação: como se participa de todos esses acordos que o Brasil tem, principalmente na implementação do REDD? Nós não nos vemos dentro acordo. É claro que é de Estado para Estado, mas aí há uma grande questão: se os povos indígenas contribuem muito com a questão, por exemplo, da redução do desmatamento, com a questão do aquecimento global, por que não há uma linha especificamente a que os povos indígenas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possam ter acesso? E não só os povos indígenas amazônicos. A Amazônia contribui com todos os biomas ou com todos os povos da terra, mas por que também não pensar um programa que amplie para outros povos, como, por exemplo, os nossos parentes do Nordeste, que estão lá em uma situação bastante precária? Então, se nós temos uma riqueza, nós temos que distribuir essa riqueza entre a gente. Nós temos que ter essa humildade e olhar e utilizar essa riqueza para que todos possam usufruir, principalmente o nosso povo brasileiro.

Então, a gente vê que a questão dos serviços ambientais é interessante, mas é interessante num momento em que tanto o Governo Federal como os governos estaduais olhem e chamem os povos indígenas para o debate; em que os povos indígenas possam dizer que tipo de programas eles querem para utilizar esses recursos. Essa é uma das questões que nós trabalhamos sempre, como a Apib e como a Coiab também, porque a Coiab é da Amazônia brasileira. Então, nós trabalhamos dessa forma: que os Estados respeitem, que os Estados convidem, mas que criem programas específicos para os povos indígenas; que os recursos não venham num bojo total em que façam concorrência, mas que venham para fortalecer as iniciativas dos povos indígenas.

E aí pergunto: qual seria o mecanismo para trabalhar a questão dos recursos dos povos indígenas? Em nível de Amazônia, nós temos o Podáali, que é o Fundo Indígena da Amazônia Brasileira. Trabalhamos durante dois anos para a construção desse fundo. E esse fundo está pronto, já tem uma equipe montada para a questão de receber recursos, principalmente da área ambiental.

Então, temos todo esse caminho trabalhado e queremos ajudar, mas também queremos ser reconhecidos e respeitados como povos indígenas que detêm um conhecimento e que detêm em seu poder uma grande Floresta Amazônica, que tem vida, tem alma e tem riqueza. Temos que olhar a Amazônia não apenas com o olhar simplesmente econômico. Nós temos que olhar a Amazônia com um olhar mais penetrado nas riquezas que ela pode nos oferecer. É desmatá-la? Talvez não. Quanto medicamento poderíamos produzir com as plantas medicinais que ali existem, com o conhecimento dos povos indígenas? Pena que o Estado não olhe isso. Pena que o Estado só queira realmente... Principalmente no atual Governo, que apenas entrega a Amazônia para terceiros para que eles possam lapidar toda a riqueza, tirar toda a riqueza dos povos indígenas e de todo o povo brasileiro.

A questão, por exemplo, da lei sobre o pagamento por serviços ambientais, para nós é bastante bem-vinda. É uma coisa que já vínhamos trabalhando nesse sentido também, de haver alguma coisa que pudesse fortalecer as nossas iniciativas. Então, é muito interessante. A minha recomendação, nessa questão sobre a lei, era que se criasse um mecanismo específico para os povos indígenas poderem acessar os recursos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Contarato, eu fico muito orgulhoso de participar desta Mesa, principalmente com o senhor presidindo. Tenho acompanhado alguns trabalhos do senhor, e deixa-me muito orgulhoso o seu posicionamento, principalmente com relação às mulheres. No meu povo, são as mulheres, vamos dizer assim, que comandam os homens na comunidade. Então, quando vem de um homem um palavreado daquele, isso nos envergonha a todos, não é? E tira a nossa essência como seres humanos, porque nós estamos denegrindo a imagem de um semelhante. Então, acho que isso é muito ruim para nós, para nós brasileiros, para nós homens.

Essa era a minha contribuição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Sr. Elcio Manchineri.

Eu tenho até vergonha de ler o que eu vou ver aqui, mas foi veiculado, não é? O Presidente da República afirmou, nesta quinta-feira, 23, que – aspas – "índio está evoluindo e cada vez mais é um ser humano igual a nós".

Eu estive pessoalmente visitando os guaranis kaiowás no Mato Grosso do Sul. A população indígena está sendo dizimada – não há outra palavra, não –, está sendo aniquilada nos seus direitos mais elementares. Eles tiraram as comunidades, vários povos indígenas, colocaram-nos em uma área restrita, confinados, em uma área improdutiva, sem água, sem saúde, sem saneamento, sem nada, desprovidos, ao lado de fazendeiros. Agrotóxico passa, vai tudo para a população indígena. Ficam todos com dor de cabeça, vômito, diarreia. Isso ninguém me falou; eu vi lá os guaranis kaiowás no Mato Grosso do Sul. Estive em Aracruz, no Espírito Santo. E pretendo fazer isso durante este ano, visitando os povos originários, visitando as comunidades quilombolas.

Então, eu fico muito feliz quando ouço o Sr. Elcio Manchineri falando isto – é uma lição para mim: o índio, os povos originários não são os principais protetores do meio ambiente; eles fazem parte, eles são o próprio meio ambiente. Naquela ocasião, eu postando nas minhas redes sociais, muito feliz, porque eu vi que eles têm um compromisso, um professor indígena me pegou pelo braço e falou assim, naquela terra é improdutiva: "Senador, vem aqui que eu quero te mostrar uma coisa". Ele me levou até a um olho d'água que estava morrendo. Ele estava reflorestando, junto com os indígenas, para salvar aquele olho d'água. Então, a preocupação, a relação do índio com o meio ambiente é totalmente diferente da nossa.

Eu fico triste quando vejo pessoas esclarecidas falando assim: "Mas o índio está cada vez mais – entre aspas – 'civilizado'; o índio usa celular". Aí eu respondo: será que se eu, por estar usando esta pulseira ou um cocar ou um colar, eu passei a ser índio?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Porque nós temos o Japão, que é uma das civilizações mais antigas, tradicionais, mas que também é uma das civilizações mais tecnológicas. Então, é um ledo engano. Eu fico aqui pensando – é de envergonhar – como é que nós, seres humanos, principalmente o intitulado homem branco, que se diz tão evoluído, vem permitindo essa violação aos povos originários.

Eu quero deixar claro para o senhor, Sr. Elcio Manchineri, que, independentemente de ser Presidente da Comissão de Meio Ambiente, neste mandato como Senador eu sempre estarei em defesa dos povos originários. Vai ser cumprido o art. 231, o art. 232, todos os tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil for signatário. No que depender de mim, isso vai ser feito, assim com a luta pelas mulheres, assim como a luta pelos negros. A humanidade tem uma dívida eterna com as mulheres. A humanidade tem uma dívida externa com os negros, com os índios, com os pobres. Prova disso é isto aqui. Prova disso é até a composição desta Mesa: nós temos apenas uma mulher. Prova disso é que o perfil aqui do Senado é de homens brancos engravatados ricos decidindo a vida de 220 milhões de brasileiros e brasileiras.

Muito obrigado pela sua contribuição. Eu tenho muito orgulho dos povos originários, o senhor pode ter certeza.

Em seguida, passo a palavra ao Sr. Ivanildo Brilhante.

O SR. IVANILDO BRILHANTE (Para expor.) – Bom dia a todos e a todas.

Quero saudar a plenária na pessoa do Senador Fabiano e dizer que nós, populações extrativistas, somos povos do uso responsável dos recursos naturais renováveis. Somos populações que nascemos, crescemos nas beiras dos rios, nas florestas, em diversos biomas brasileiros; que desde o nascimento já temos na cultura o uso responsável dos recursos naturais. Assim como fala o nosso colega originário indígena, parente, a floresta é a nossa casa, é o nosso abrigo, é a nossa mãe, é parte. As populações tradicionais vêm nesse aprendizado dessa relação dos povos da floresta.

E os nossos territórios falam por nós. Quando você tiver a oportunidade de colocar um drone sobre os territórios de populações tradicionais, que usam de forma responsável os recursos naturais, não como donas, mas como partes também do recurso; que pensam um envolvimento... Acho que a palavra desenvolvimento tem nos maltratado ao longo da história deste País, que, quando pensa desenvolvimento, pensa destruição. Geralmente o desenvolvimento coloca a floresta como um atrapalho. É só olhar: a história do Estado brasileiro já fala por si só, desde os investimentos de crédito, de acesso às políticas públicas, etc. Isso fala por si só. Para nós é pensar um envolvimento, onde nós, homens e mulheres desses territórios, possamos ser ouvidos; que os saberes e os fazeres da nossa tradicionalidade, da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nossa ciência, a partir da vivência, possam ser escutados por quem formula política pública neste Estado.

Então, temos as unidades de conservação, e elas são muito dinâmicas e plurais. E o Estado brasileiro é ímpar no mundo, porque a população tradicional da floresta solicitou a criação de unidades de uso sustentável, que são as reservas extrativistas. Quando a gente coloca uma unidade de conservação, o que vem na cabeça da maioria dos brasileiros é uma área sem gente, para cuidar de bicho. E nós achamos que os bichos, os animais, os vegetais são importantes e devem ser cuidados também, mas que o homem e a mulher são parte desse ambiente; não podemos separar. Então, historicamente, o investimento do Estado brasileiro, quer seja no período do Ibama, quer seja no órgão gestor, no ICMBio, sempre foi para priorizar as unidades de proteção integral, que são importantes de serem cuidadas. O investimento do Estado brasileiro geralmente ultrapassa 70% em áreas que não têm gente. E, em áreas que têm a população tradicional, em que muitos se definem como extrativista ou agricultor familiar ou quilombola ou de outras etnias ou grupos, o investimento é menor. E hoje o Estado brasileiro, através do ICMBio – num cadastro, numa política não bem estruturada, mas já com algumas ferramentas de medição –, apresenta que a cobertura vegetal das unidades de conservação extrativistas, na sua maioria, está melhor do que a de muitos parques com investimento gigantesco de grana. E quem faz esse serviço são as populações tradicionais que moram nesses espaços e usam esses espaços de forma responsável.

Eu estava olhando aqui o projeto de lei. Embora pensemos que o serviço do ar, da água, ambiental não deveria ser comercializado – eu acho que não deveria –, a sociedade não está preparada para não valorizar, então acaba que o dinheiro virou um parâmetro de reconhecimento. E aí o que está proposto para as unidades de conservação, aqui na Seção III, no art. 7º, é que os recursos oriundos em unidade de conservação são passados para o órgão gestor. Está muito ruim, porque, ao passarem pelo órgão gestor, historicamente, as compensações, as multas dos projetos em áreas de uso sustentável, quando colocam no uso gestor, vão todas para área de proteção integral, nem voltam para a área que recebeu o dano ambiental, que tem população tradicional. Então, precisa ter uma parcela o órgão gestor – acho que o órgão gestor é importante – para poder funcionar e fazer o aparato do Estado, mas é preciso repassar o recurso às populações, que sempre fizeram o serviço ambiental como uma forma de se relacionar, de viver e produzir.

E aí, quando nós tratamos das medidas, de ver a importância a partir do econômico, uma economia gigantesca que é a dos recursos naturais historicamente ficou na clandestinidade, porque nunca teve o financiamento adequado, nunca teve estudo, porque ela é muito plural e dinâmica, não é um mesmo produto, não está numa escala de uma produção única. Alguns produtos, sim – a borracha em determinado período ganhou escala, o açaí, a castanha –, mas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma diversidade dessa cesta, que nós chamamos de cesta de produtos da floresta, não tem estudo. Ela sai da economia informal, não sai contabilizada. Então, uma riqueza extraordinária não é vista porque não tem como ser medida nessa questão econômica.

Então, os serviços ambientais historicamente – trazidos pelo Fundo Amazônia e por outros fundos – são sempre pensando muito em recuperar áreas desmatadas, e nunca foram para valorizar quem historicamente fez a conservação. Se existe floresta conservada é porque existiu gente cuidando dessas florestas, e gente da tradicionalidade, do uso responsável e gente que abre mão de determinado espaço de consumo porque ela vê a floresta como território sagrado, como território da parte dela, e porque ela pensa que o filho dela pode usar o prazer do ar, uma água potável e outros recursos que vêm. Então, quando a gente pensa a floresta, a gente pensa a maior fábrica de produção de água desse Planeta. A água saudável está nas florestas. E a gente pensa a floresta com uma diversidade de bichos, de vegetais, de animais, que são partes de vidas.

Um dos grandes desafios do Conselho Nacional é ser incluído inclusive na legislação... Em determinadas políticas, a gente tem que dizer que é o outro, e é muito ruim a gente querer ser o outro; a gente quer ser parte, quer ser protagonista da nossa cultura, da nossa história.

Nesse espaço também do clima, a gente tem uma relação boa com a Conaq, com os companheiros quilombolas, que precisam também ser reconhecidos pelos seus serviços ambientais no seu território, que precisa ser demarcado.

Nas populações tradicionais extrativistas do território amazônico que é chamado de áreas isoladas ou áreas remotas, a energia não é acessada pela maioria de nós. E a energia é importante no campo produtivo. É preciso pensar em energia renovável, eficiente. Então, os serviços ambientais podem vir também em serviços de energias renováveis. Isso será muito louvável porque vai possibilitar dignidade.

A gente pensa, na floresta, que a nossa maior fome não é de comida, embora alguns grupos, dependendo do contexto, podem passar fome de comida, mas geralmente a comida é fartura. A nossa fome é de ter acesso aos direitos iguais, com as nossas diferenças, porque se estabelecem direitos iguais e as nossas diferenças não são iguais, não têm a equidade de pensar o *per capita* alimentar dos outros grupos. Os nossos meninos e meninas passam mais tempo viajando do que estudando e precisam de refeições na escola. Na saúde, a gente tem dificuldade de comunicação porque não tem energia.

Então, a gente precisa ser incluído em direitos mínimos para a gente elevar o nosso padrão do desenvolvimento, das nossas tecnologias, porque nós temos muitas ciências desenvolvidas, aprendizados fantásticos nessa relação homem-natureza – e pensando o



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

homem como parte e não como dono da natureza. Mas nós nunca fomos vistos pelo Estado brasileiro como protagonistas de um legado extraordinário de conservação e de uso responsável dos recursos naturais.

Eu acho que, olhando a lei, a gente precisa melhorar algumas redações. É preciso incluir territórios nossos que não são vistos como unidade pelo Estado brasileiro, como unidade de conservação, mas não podemos esconder os projetos de assentamento agroextrativista. Para o Estado, nós somos assentados. Não, nós fomos só reconhecidos, não. Vamos levar... Nós estávamos lá antes do decreto dos projetos de assentamento. O Estado brasileiro não consegue nos fornecer uma DAP. Eu estou falando de 300 territórios só no Estado do Pará, com 500 mil famílias. Não existem 50 mil famílias com DAP A, que é o DAP especializado. Então, se nós não temos acesso ao direito de nós sermos incluídos na política pública, imaginem em financiar o taperebá – para nós é o taperebá, e para vocês é o cajá –, o buriti, o açaí, o piquiá, o bacuri, o cacau nativo, as sementes oleaginosas – uma riqueza extraordinária. O Pronaf Florestal não consegue ter parâmetro para financiar um conjunto de produtos que têm sustentabilidade; e o IBGE não consegue contabilizar e os Municípios não conseguem se organizar para que essa produção tenha uma relação formal, porque aí passaria a ser vista pelo setor econômico.

Então, não é verdadeiro esse mito covarde de dizer que nós somos improdutivos. Nós produzimos conhecimento, produzimos tecnologia e produzimos economia. O Estado foi que nos ignorou historicamente, e nós precisamos, no serviço ambiental, ser reconhecidos como atores protagonistas, e esse serviço precisa ser valorizado, inclusive para levar política pública, que já deveria ter acontecido, e para o acesso à energia.

(Soa a campainha.)

O SR. IVANILDO BRILHANTE – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Ivanildo Brilhante, por suas colocações e pelo desabafo. Realmente, essa violação de direitos tem que ser corrigida o mais rápido possível. Eu acho que este é um momento muito positivo para discutir, e a equipe tem que ficar atenta a isso, para ver como é que nós podemos avaliar isso da melhor forma possível.

Neste momento eu passo a palavra ao Sr. Nelson Ananias Filho, para a sua fala.

O SR. NELSON ANANIAS FILHO (Para expor.) – Bom dia a todos.

Gostaria de agradecer ao Senador Fabiano Contarato, a todos os colegas de Mesa pela oportunidade de ouvir e dar a minha contribuição, a contribuição da agropecuária brasileira, nesse importante assunto, nesse importante instrumento de preservação da sustentabilidade





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dos recursos naturais do nosso País, e propor alguma contribuição da nossa Confederação da Agricultura, que foi aqui convidada. Quero agradecer em nome do Dr. João Martins, o qual venho substituir aqui, essa contribuição do setor agropecuário.

Antes de mais nada, gostaria, Senador, de render aqui as minhas homenagens e de reconhecer a competência das mulheres que trabalham lá junto com a gente na CNA. A agricultura já se rende a elas, pois já existem programas de incentivo à capacitação das mulheres no campo, e isso se reflete muito na confederação. Por isso, gostaria de aproveitar o ensejo de seu discurso, da sua fala, para render a minha homenagem à competência de Cláudia, Fabíola e Zoraide também, que nos acompanham aí. Sem elas, nós não conseguiríamos desenvolver esse papel aqui no Senado e no Brasil como um todo.

A agricultura brasileira nunca esteve tão à vontade para discutir a questão da sustentabilidade e principalmente diante dos instrumentos e das ações que vem desenvolvendo nos últimos anos, talvez até bem antes do Código Florestal, mas houve esse marco legal do Código Florestal, que trouxe à sociedade as verdades. Muitos dos dados que a gente conseguiu durante todos esses anos trazer mostram que a agricultura brasileira continua líder mundial em sustentabilidade, que vem trabalhando fortemente na questão de cumprir a legislação ambiental, de ter o seu papel de provedora de serviços ecossistêmicos através de uma ação de serviços ambientais bem definidos e pronunciados, não só aqueles que são exigidos por lei, mas também aqueles que são voluntários e que nos levaram a ser um dos detentores do grande patrimônio ambiental no Brasil, comprovados aí por diversos – que eu vou abordar – levantamentos.

Então, o Código Florestal é uma lei que já está aí há sete anos e que ainda exige muito de regulamentação. E a gente vem trabalhando junto a esta Casa, junto à Câmara para que essas regulamentações entrem efetivamente em ação, para que a gente consiga mostrar tudo aquilo que se tem feito no setor agropecuário brasileiro, para que isso possa retornar para a gente, entre diversos instrumentos, entre outros instrumentos, com o pagamento por serviços ambientais, que foi muito ventilado à época de discussão do texto do Código Florestal brasileiro e que nos leva a mostrar aquilo que vem sendo feito, dentro da porteira, na produção agrícola nacional.

Muitas das vezes, a gente acha que a CNA é composta apenas pela confederação, mas, não: ela tem um braço de aprendizagem rural e ela tem um braço que desenvolve estudos. Eu trouxe essas contribuições para dizer que, como serviço ambiental é um conceito que precisa ainda ser definido ou refinado, todas as ações, não só remuneração em espécie financeira pelos serviços ambientais prestados, podem ser um serviço ambiental, mas podem ser uma capacitação, levar conhecimento ao pequeno, ao grande e ao médio produtor. Fazer estudo,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

promover ações dentro da porteira que levam a um uso mais efetivo dos recursos naturais, isso também é um serviço ambiental prestado pelo setor produtivo brasileiro na medida em que cada vez se utilizam menos recursos naturais para garantir a segurança alimentar, para garantir a manutenção das exigências do Código Florestal e de outras legislações que nos exigem ações dentro da porteira.

Então, o meu papel hoje – e o convite foi para isto... Não é desserviço, sobrou um "s" ali, mas é: "provedores de serviços ambientais" – peço desculpa, pois digitei errado ali, não é? (Risos.)

Na própria lei, na própria proposta de projetos de lei, a ideia é uma pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, ou um grupo familiar ou comunitário que, preenchidos os critérios de elegibilidade, mantêm, recuperam ou melhoram as condições ambientais dos ecossistemas. Isso está lá no projeto de lei. A gente entende que nisso, já durante todo esse processo de discussão – e não é a primeira versão do PL de pagamento por serviços ambientais –, a gente está trabalhando. E houve uma grande evolução nas ações que foram desempenhadas, no afinamento do que se propõe para o pagamento por serviços ambientais.

Então, o pagamento por serviços ambientais não está só nesse PL. No Código Florestal, como a gente falou, também já havia a previsão, no seu art. 40, da questão do pagamento por serviços ambientais. Então, se a gente está propondo uma atividade individual ou coletiva que favoreça a manutenção, a recuperação e a melhoria dos serviços ecossistêmicos, o Código Florestal já trazia o conceito de pagamento por serviços ambientais, com retribuição, monetária ou não, às atividades de conservação e melhoria dos ecossistemas. Então, a gente já tem uma lei que trata disso, que exige também uma regulamentação. Como sugestão aí para o PL, a gente precisa afinar também para que não haja, na verdade, um conflito de legislação entre essas duas ações.

Não vou ler tudo, mas o projeto de lei que a gente está avaliando e fazendo sugestões agora prevê esses quatro tipos de serviços. São serviços ecossistêmicos nos quais, se a gente ler aqui, a agricultura e a agropecuária brasileiras e a propriedade rural hoje se enquadram, em qualquer um desses. A gente tem condição de promover serviços de provisão, serviços de suporte, serviços de regulação – serviços culturais é um pouco menos, e a gente deixa aí para quem tem mais conhecimento desse assunto. Mas nesses três itens que estão previstos na lei, perfeito, a gente pode se enquadrar, dentro da porteira, em qualquer um desses serviços ecossistêmicos.

No Código Florestal já existe uma caracterização do que é serviço ambiental. Então, sequestro, conservação, manutenção, aumento do estoque e diminuição do fluxo de carbono. Isso é claro, não é? Quando você tem uma atividade cada vez mais efetiva e principalmente





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aquelas que são elegíveis como metas para a política nacional de mudanças climáticas – que é outra que já está prevista na lei que a gente precisa trabalhar conjuntamente –, a atividade agropecuária brasileira se mobilizou, investiu e está trabalhando e implantando cada vez mais ações no sentido de uma agricultura de baixa emissão de carbono. Isso é um serviço ambiental.

Também a conservação da beleza cênica natural; a conservação da biodiversidade através do cumprimento do Código Florestal (APP e reserva legal); a conservação de água de serviços hídricos, pois é na propriedade rural como também nas áreas de unidades de conservação, como também nas áreas indígenas que se produz a água. Então, a gente tem um programa de recuperação de nascentes, porque nós temos obrigação de fazer isso, em função do Código Florestal, mas também produzimos água para nós mesmos. Nós irrigamos, nós usamos a água para a atividade agropecuária. A atividade agropecuária, sem água, também não funciona, não é?

Regulação do clima também, com ações de plantio, recuperação e todas aquelas elegíveis para o programa de agricultura de baixa emissão de carbono.

A conservação e melhoria do solo também, pois somos grande. O principal patrimônio do produtor rural brasileiro é o solo.

E a manutenção de APP, reserva legal e área de uso restrito, que é uma questão que não está contemplada nesse PL e que a gente gostaria muito de discutir e incorporar: APP, reserva legal e áreas de uso restrito também são áreas passíveis de pagamento pelos serviços ambientais, não é?

Então, quais são as estratégias sugeridas pela CNA para que a gente possa trabalhar um PSA e dar sugestões a essa proposta legislativa? Primeiro, a conservação da vegetação nativa e a restauração de vegetação nativa – as duas. A gente precisa incentivar o produtor rural, principalmente aqueles pequenos e médios, para que possam ter condições de recuperar aquele eventual passivo ambiental que eventualmente seja indicado pelo Cadastro Ambiental Rural. E boas práticas produtivas.

Então, se a gente, dentro da propriedade, tem que cumprir a questão de uma quantidade mínima de vegetação nativa, também tem que incentivar atividades práticas que conservam o solo, que fixam carbono no solo ou produtos de fixação de carbono. A gente tem conservação de água, produção de água, tudo isso faz parte do sistema produtivo.

Isto aqui eu vou passar bem rapidamente. A gente tem um ativo ambiental, passível de pagamento por serviços ambientais, muito grande, não é? Então, 66,3% – esse número já é público, é da Embrapa – do Território brasileiro estão em vegetação nativa. Ao contrário e cumprindo o setor produtivo, a gente tem a obrigação de produzir e garantir a segurança





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alimentar do País, não só economicamente, mas também por questões estratégicas. Entretanto, com os nossos competidores, temos exigências muito maiores. Por isto é que eu trago esses eslaides: para dizer que APP e reserva legal precisam também entrar no sistema de pagamento por serviços ambientais. Então, os nossos concorrentes, se você for comparar, precisam cumprir muito menos responsabilidade de recuperação ambiental do que a gente.

O produtor rural aderiu ao Cadastro Ambiental Rural. Então, hoje o produtor rural tem endereço. Se ele tem um serviço ambiental, se é responsável por cumprir APP, reserva legal ou áreas que voluntariamente a gente tem que conservar, ele tem aquele endereço e aderiu ao CAR. E hoje, se ele não cumprir isso, a gente sabe que o monitoramento e a cobrança vão em cima dele, porque ele deu o endereço. Então, sabe-se o que é produtor rural e o que são outros atores que não conservam ou que não tratam da biodiversidade dentro da sua propriedade.

Hoje nós temos também, bem rapidamente, cerca de 282 milhões de hectares em vegetação nativa declarados dentro do CAR, dentro de propriedade privada, e a avaliação definirá o total conservado.

Aqui eu passo bem rapidamente. Se a gente está falando na questão de recuperação da vegetação, manutenção e recuperação da vegetação e incentivo a atividades mais carbono-efetivas, que utilizam muito mais os recursos naturais, o produtor rural investiu durante todos esses últimos 40 anos. Se a gente tivesse a mesma produtividade de 40 anos atrás, hoje a gente deveria ter uma área 450% maior em termos de produção, 450 vezes mais. Então hoje, para produzir o mesmo que tínhamos em 1976, um pouquinho mais de 40 anos atrás, seriam necessários mais 190 milhões de hectares, que é quase três vezes o que a gente ocupa hoje com atividade agropecuária no Brasil.

Então, esse investimento poupou, sim – a gente chama de poupança agrícola –, recursos naturais, poupou avanço em novas áreas, quando a gente verticalizou a produção, produzindo mais, utilizando os recursos naturais mais efetivamente e diminuindo essa ação.

Então, isso aqui também, rapidamente. Se a gente for comparar, o Brasil é ocupado 30% com atividades produtivas e 66% que advêm daquele mapa que eu já mostrei na ação anterior. Se a gente trabalha de uma forma na preservação da vegetação nativa, APP, reserva legal, recuperação, por outro lado, na área que é passível de utilização, a gente investiu também em sustentabilidade. Então, todas essas tecnologias são aquelas mais carbono-efetivas, muitas delas, se bem manejadas, podem até ter um balanço positivo de carbono, que também a gente precisa incentivar através de pagamento por serviços ambientais, para mudar essa questão de degradação de pastagem para pastagens efetivas, sistema simples para integração lavoura-pecuária-floresta, e qualquer uma dessas outras atividades que são muito carbono-efetivas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso se deu e a gente mostra. Isso aqui é um eslaide no Ministério da Agricultura dizendo que, dentro daqueles compromissos que a gente tinha de redução...

(Soa a campainha.)

O SR. NELSON ANANIAS FILHO – ... de emissão de carbono, nós estamos já com 105% da meta em carbono, dentro da porteira do Brasil, já cumpridos. Então, se a gente já se comprometeu, a gente já está cumprindo. Faltam ainda grandes passos, novos passos, a gente precisa ir bem além.

Entrando na questão do projeto mesmo, esse aqui é o conceito do que é pagamento por serviços ambientais. Desculpe, já estou acelerado e terei de acelerar por causa do tempo. Mas a ideia é de que se separe, dentro da proposição e do PL, o joio do trigo, em ecossistemas e sistemas ambientais.

A propriedade rural já trabalha com questão de pagamento por serviços ecossistêmicos, mas o serviço ambiental o produtor já faz. Por quê? Porque se ele quer uma reserva legal reservada, conservada, para fins de cumprimento do Código Florestal, ele tem que cercar, fazer o aceiro, evitar incêndio, evitar caça, evitar entrada nessas áreas; ele tem que evitar tanta coisa que já faz um serviço ambiental e não é reconhecido nem remunerado por isso, tanto em APP quanto em reserva legal.

Então, a gente precisa saber que serviço ecossistêmico está sendo prestado, mas precisa de um serviço ambiental para que esse serviço ecossistêmico se perpetue.

Vou passar bem rapidamente também essa aqui. Então, a realidade é essa. Nós temos pagamento por serviços ambientais, que precisam ser definidos, valorados; eles precisam ser classificados, monitorados e remunerados, não só financeiramente, mas também com outras ações que nos tornam um serviço ambiental com diferencial competitivo, por exemplo.

Por que a gente pode vender qualquer produto agropecuário no mercado externo, contra nossos competidores... Vocês viram lá que nossos competidores não têm metade do nosso ativo ambiental. A gente não precisa receber mais por isso, a gente precisa ter uma preferência por esse produto, no mercado internacional, no qual eu vou comprar produto brasileiro porque eles têm esse ativo ambiental. E isso é um pagamento por serviço ambiental que também pode ser valorado e precisa entrar, porque no PL não se preveem essas questões de diferencial, de propaganda, ou um mecanismo que privilegie nossos produtos em detrimento dos outros.

Então, como estratégias sugeridas, rapidamente também – meu tempo já está adiantado – , a gente pode trabalhar com possíveis fontes de pagamento – que é um grande problema, um marco que arrastou essa discussão e a aprovação desse PL – através da regulamentação do art. 41 do Código Florestal. Fazer da propriedade, da recuperação ambiental, da regeneração





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um negócio que renda, que faça com que o produtor rural tenha aquele serviço, que ele já presta, remunerado, e que aquilo seja um negócio para ele, como é agricultura, como é pecuária.

Através disso, a gente pesquisou o Fundo Verde para o Clima, que eu vou deixar aqui. Ele tem um valor. Esse tem 5,2 bilhões aprovados com entidades, são elegíveis todas as entidades privadas. Então, aqui tem uma ação que a gente pode trabalhar, como elegibilidade ou como ação...

(Soa a campainha.)

O SR. NELSON ANANIAS FILHO – ... que pode ser prevista dentro do projeto de lei para captar esses fundos. A gente pode... A CNA está aí para ajudar nesse trabalho. Os eixos estratégicos do fundo são esses, entre eles, agricultura e florestas. Lá tem restauração, conservação e reflorestamento, agricultura de baixa emissão de carbono e adaptação no setor produtivo.

Eu preciso falar aqui que esses eslaides me foram cedidos pelo Rodrigo Lima, da Agroicone. Gostaria de agradecê-lo. Os direitos são dele. Mas existe sim, dentro do fundo. E outro mecanismo é o Artigo 6 do Acordo de Paris, que está sendo negociado este ano, nessa COP, que, dependendo da forma como esse acordo desse mercado de carbono for feito, a gente pode captar, lembrando que dentro desse processo a gente tem aquele fundo de 100 bilhões por ano, que podem ser revertidos no Brasil como pagamento por serviços ambientais. E a gente também gostaria de trabalhar e conversar aqui com o Senado para montar uma estratégia de atuação nisso aqui.

Contexto internacional. Então, se você... A apresentação estará aí. A gente vai trabalhar... E existem outros programas de conservação. Nos Estados Unidos, o programa de conservação de reserva prevê US\$66 bilhões para implantação de APPs dentro das propriedades americanas. Eles não só pagam pela conservação, mas pagam pela recuperação. Então, existem programas internacionais que já preveem esse pagamento por serviços ambientais dessas atividades.

Isso aqui é quanto se paga por acre, mais ou menos 2,5%. O acre são 2,5 hectares. Vão mais ou menos US\$200 por hectare, paga-se lá. Nos Estados Unidos ainda, se você quiser recuperar sua APP, eles pagam para isso. Então, já existem programas.

Na União Europeia é da mesma forma. Prevê-se recuperação de 10% da área agrícola, com custo de 2 bilhões de euros. Em Portugal também há programas. Por causa do tempo, não vou conseguir explicar isso, mas existem também outras iniciativas, tanto nos Estados Unidos como na União Europeia, de pagamento por serviços ambientais, para essas áreas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí é o último eslaide. Uma série de ações que a gente julga pertinentes para se incorporarem ao relatório do projeto de lei, que seria adequação e remuneração da APP – eu só falarei de alguns –, que é o art. 8º, que incentiva... O PL precisa incentivar a adoção de tecnologias ABC como objetivo, fomentar o PSA como diferencial competitivo, nas suas modalidades, e também a gente se dispõe à contribuição do Senar como assistência técnica prevista no art. 10, de valoração desses pagamentos por serviços ambientais.

Eu peço desculpa, é muita coisa para falar em pouco tempo. Peço desculpa pelo avançado do tempo, mas, mais uma vez, a CNA está aqui disposta, quer trabalhar e quer contribuir para esse projeto de lei, para esse texto, a fim de que a gente consiga fazer valorar o que o produtor rural já faz, tudo aquilo que ele pode ter e o potencial que ele tem ainda de promoção de serviços ecossistêmicos.

Muito obrigado. E a gente está à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Sr. Nelson Ananias Filho, pela sua colaboração. Quero deixar claro que nós temos a responsabilidade também de entender que não há radicalismo. É perfeitamente possível, com floresta em pé, nós alavancarmos a economia, com sustentabilidade. Nós temos como promover uma economia verde e isso é o que nós estamos buscando. Não tenho dúvida de que a agricultura e a pecuária do Brasil possuem esse comprometimento. Vocês, mais do que ninguém, têm interesse em que haja isso, porque não adianta você produzir se não tiver para quem vender.

A China já esteve aqui e falou: olha, nós acreditamos efetivamente na economia verde. Então, eu quero aqui deixar claro isso, que jamais, pelo menos na minha postura, haverá um comportamento radical. Nesse extremo, nesse radicalismo é que todo mundo perde. Nós temos como conciliar sustentabilidade com preservação. Há um avanço nesse pagamento por serviço ambiental. Essa é uma realidade e um sonho de todos nós. E vai corrigir injustiças, efetivamente.

Neste momento, eu passo a palavra para o Sr. Ronaldo Ramos, para sua fala.

O SR. RONALDO DE LIMA RAMOS (Para expor.) – Bom dia, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Interrompendo, a palestrante Sra. Angela Kuczach, terá de se ausentar agora, tendo em vista o voo. Eu, desde já, agradeço. Os questionamentos que forem feitos, a equipe vai passar para o seu e-mail, está bem? Muito obrigado e transmitem um beijo e um abraço a todos.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ANGELA KUCZACH (*Fora do microfone.*) – Obrigada.

O SR. RONALDO DE LIMA RAMOS (Para expor.) – Angela, eu queria pedir licença ao Senador para cumprimentar a Mesa na sua pessoa, representando todas as mulheres, e dizer o seguinte, a todas as empregadas domésticas, a todas as mulheres, a todos os trabalhadores e trabalhadoras, jovens, homens e pessoas da terceira idade: uni-vos, porque nós precisamos mais do que nunca entender o que está acontecendo neste País.

Senador, eu gostaria de agradecer o convite e dizer que trago aqui o agradecimento da Diretoria da Contag por estarmos participando dessa audiência. Infelizmente, não é possível termos aqui um diretor ou uma diretora. Inclusive, eu estou aqui, na realidade, numa situação difícil, porque nós estamos hoje concluindo uma oficina de planejamento estratégico, e na hora de planejar, nós precisamos de todos e de todas ali, para conversar, para discutir e para decidir as questões importantes.

Eu queria dizer, primeiro, o que tem de novidade nesse momento? Porque os provedores de serviços ambientais e as provedoras de serviços ambientais não são novidade. Aqui nós temos a representação dos extrativistas, a representação dos povos indígenas e povos tradicionais. Então, eles são provedores de serviços ambientais. A novidade nesse momento é a tentativa, mais uma vez, de criar e de regulamentar, na forma de lei, o pagamento, ou seja, o reconhecimento por esses serviços que são prestados há muito tempo. Então, essa é a novidade.

Nós gostaríamos de iniciar fazendo algumas sugestões ao PL 5.028. A primeira delas diz respeito ao art. 2º, no seu inciso II, que diz respeito aos serviços ecossistêmicos. Da forma como estão escritos, nos serviços ecossistêmicos, os serviços culturais, não é dada a relevância necessária para isso. Portanto, não se reconhecem os serviços culturais das populações e povos tradicionais. A gente precisa trabalhar melhor essa redação.

No art. 3º, das modalidades de pagamento, aparece, no inciso IV, o comodato. Esse é um questionamento: de que forma o comodato pode se constituir numa modalidade de pagamento pela prestação de serviços ambientais? Como nós vamos enquadrá-lo como uma modalidade de pagamento?

O art. 4º, que trata dos objetivos do projeto, está escrito da seguinte forma: "desestimular a perda". Isso é muito estranho. Como eu vou desestimular a perda? Porque ninguém estimula a perda. Ou alguém estimula a perda? Então: "IV – desestimular a perda de vegetação nativa, a fragmentação de *habitat*, a desertificação e outros processos de degradação dos ecossistemas nativos e fomentar a conservação sistêmica da paisagem".





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra coisa que me parece estranha é você ter no início do inciso um sentido negativo, de coisas negativas, e, ao final, você trabalhar com outro sentido que é a conservação, algo extremamente positivo.

Então, a nossa proposta é de nova redação para o inciso IV: "IV – combater ou evitar a perda de vegetação nativa, a fragmentação de *habitat*, a desertificação e outros processos de degradação dos ecossistemas nativos".

E, para aquele final, que é "e fomentar a conservação sistêmica da paisagem", a proposição da Contag é incorporar ao inciso II ou incluir novo item.

Portanto, se a primeira proposta fosse consentida, ficaria: "II – estimular a conservação sistêmica da paisagem, dos ecossistemas, dos recursos hídricos, do solo, da biodiversidade, do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado." Ou, se fosse inserir um novo item, seria direto: "III – fomentar a conservação sistêmica da paisagem."

Temos aqui um questionamento: por que nesse artigo não se incluíram ou não se citaram os impactos ambientais ocasionados pelas atividades da mineração e pelo uso dos organismos geneticamente modificados? A não ser que não se reconheçam os impactos que estão aí colocados.

Na realidade, a mineração vai na contramão do que o PL propõe, que é pagar por serviços ambientais.

A mineração, todos nós sabemos que traz grandes impactos do ponto de vista de degradação, do ponto de vista de contaminação com metais altamente pesados, que são extremamente prejudiciais à saúde das pessoas e dos demais seres vivos que vivem naqueles ambientes. E nós estamos passando por um momento onde os povos e comunidades tradicionais, especialmente as comunidades indígenas, as populações indígenas, têm ameaçado o seu território, porque a gestão atual do País pode trabalhar intensamente para liberar a mineração nos territórios indígenas.

Uma outra coisa é em relação aos transgênicos. Nós sabemos e vimos aqui nos gráficos apresentados anteriormente que a tecnologia, que não está restrita ao uso de organismos geneticamente modificados, é uma grande responsável pelo aumento progressivo na produtividade, nós reconhecemos isso. Mas também reconhecemos, não podemos deixar de citar que o uso de organismos geneticamente modificados causa, sim, impactos ambientais do ponto de vista da degradação da biodiversidade, de contaminação da biodiversidade, especialmente da cultura do milho, cuja polinização se dá principalmente pelo vento, assim como pelo uso articulado e necessário, obrigatório, por exemplo, dos adubos químicos e dos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

venenos. Porque contaminam solo, contaminam água e são, na realidade, não só um problema ambiental, mas um problema de saúde pública para a população brasileira.

Ao art. 6º, que trata das ações a serem promovidas pela política, nós propomos novo item, que é "Estimular práticas de produção e reúso de água."

Para o art. 7º, que trata dos objetos da política – já foi falado aqui pelos companheiros que me antecederam. O inciso III trata das: "unidades de conservação de proteção integral e áreas silvestres das unidades de conservação de uso sustentável, das zonas de amortecimento e dos corredores ecológicos, nos termos da Lei nº 9.895, de 18 de julho de 2000."

Nós propomos aqui também incluir as reservas extrativistas. Já foi proposto pela Angela colocar RPPNs e foi proposto aqui pelo Ivanildo colocar também os assentamentos agroextrativistas.

No art. 7º, ainda continuando, nós propomos a inclusão de um novo inciso, que diz: "Áreas de assentamentos da reforma agrária e do crédito fundiário, da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais."

O art. 10 trata de como o Poder Público vai fomentar a assistência técnica e extensão. Nós temos alguns questionamentos em relação a isso. Como esse artigo será cumprido, tendo em vista a redução progressiva do orçamento destinado aos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural? Nós tivemos um pico de valor de orçamento entre 2014 e 2015 que superou os R\$600 milhões, hoje nós temos menos de 10% disso.

Quem prestará serviços: são as empresas públicas, são as empresas privadas ou, como já falou o companheiro que me antecedeu, o Senar? Pois existe uma estratégia hoje, em âmbito nacional, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de trabalhar fortemente com o Senar, que tem recursos para isso. E o que nós vamos fazer com as empresas públicas? E o que nós vamos fazer com as empresas privadas, que foram fortemente estimuladas, inclusive, a se articularem em redes entre 2004 até 2010, quando houve o advento da Lei Geral de ATER (12.188/2010)? O que vamos fazer com essas empresas privadas?

Outro questionamento. Os serviços contratados terão a Política Nacional de ATER e a Lei Geral de ATER (12.188/2010) como marco legal? Ou seja, nós vamos estar embasados na Pnater?

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO DE LIMA RAMOS – Haverá a III Conferência Nacional de ATER, conforme previsto na Lei 12.188? Até o momento, só foram realizadas a primeira e a segunda. Este ano é o prazo limite para realizar a terceira.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação às cláusulas do contrato, §3º, vou ler só a preocupação.

Garantir que o provedor não tenha possibilidade de pactuar a exploração, ainda que extractiva, de produtos da área contratada para fins de serviços ambientais. Esse parágrafo dá plenos direitos de acesso tanto à documentação quanto à área que está sendo contratada.

Há uma outra preocupação em relação ao art. 14, que trata do órgão colegiado. Ele é paritário e tem representação do Governo, dos produtores e das organizações da sociedade civil. Qual é a preocupação? Quais serão as regras para composição do colegiado quanto à representação das entidades da sociedade civil? Ou seja, quem decidirá sobre a ocupação dos assentos? Recentemente, antes de vários comitês e conselhos serem acabados, quem decidia, por exemplo, a representação – escutem bem isto –, quem decidia a representação, por exemplo, da sociedade civil no Condraf era o Governo. Isso é absurdamente inaceitável!

Com relação aos provedores de serviços ambientais, falo rapidamente. Nós temos aqui um conjunto de experiências tanto no Brasil quanto no mundo. Eu só vou me ater aqui ao Brasil, no caso do Pró-Ambiente, do qual vou falar um pouquinho mais. Houve uma experiência, ocorrida a partir do início dos anos 2000, que, infelizmente, não chegou a concretizar o seu grande foco, que era o pagamento por serviços ambientais; o Bolsa Floresta, que é uma ação estadual; o Programa Plantar; no Acre, a Política de Valorização do Ativo Ambiental, cujo pagamento seria por bônus, valorizando as florestas nativas ou cultivadas e demais formas de vegetação nativa.

E, mais uma vez, aqui aparece um gargalo, que é assistência técnica e extensão rural, porque essas áreas precisariam ser certificadas. E quem faria esse serviço? O Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural, que nós vimos como está hoje.

Mas, nem tudo está perdido. Em 2014, no Plano Safra 2014/2015, foi criada uma modalidade do Pronaf chamada de PPO (Pronaf Produtivo Orientado), com recursos que não impactam os recursos do Orçamento Geral da União, porque são dos fundos constitucionais – FCO, FNO e FNE – mas, pasmem, até hoje nenhuma proposta foi contratada. A Contag já entregou por mais de uma vez ao Governo Federal proposta para execução, implementação e prestação contínua de serviços de ATER por sete anos para as comunidades.

Eu já passei do meu tempo. Eu gostaria de somar a esse processo uma coisa extremamente importante, que é a implementação da Década da Agricultura Familiar. Que a gente consiga discutir também no âmbito do programa a implementação da Década da Agricultura Familiar.

E, partindo para a finalização, quero dizer o seguinte. No CAR, que foi mostrado aqui também na apresentação do Nelson: existem 6,4 milhões de cadastros ambientais rurais no





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sistema, porém apenas 3% foram analisados. Significa dizer que, se não tomarmos cuidado, algumas pessoas poderão ser beneficiadas com pagamento por serviços ambientais sem que o seu CAR esteja devidamente analisado.

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO DE LIMA RAMOS – Gostaria de agradecer o convite e a oportunidade de estar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Eu é que agradeço a todos os palestrantes. Quero lamentar – eu já até pedi isso à equipe –, eu não gosto muito quando a audiência pública tem vários convidados porque você limita o raciocínio deles. Só que aqui nós estamos fazendo um ciclo de três audiências públicas. Então, hoje foi necessário, sim. Normalmente, eu tenho limitado esse número para três ou quatro expositores, que aí têm oportunidade de falar com maior propriedade. Não é nada agradável para mim aqui ouvir essa campanha, eu acho que tinha que mudar esse barulho que deixa a gente atordoado até. Eu acho que você limita o raciocínio sobre um tema tão importante como é esse do PSA.

Eu queria aqui fazer algumas considerações. Eu já disponibilizei para vocês os questionamentos que foram feitos pelo Portal e-Cidadania, da população. Então eu vou oportunizar a vocês para, se se sentirem à vontade de responder a alguma delas, fazerem uso da palavra.

Esses são alguns questionamentos que eu e minha equipe estamos fazendo, vocês se sintam também à vontade para responder.

No art. 7º, §1º, encontramos:

§ 1º Os recursos decorrentes do pagamento por serviços ambientais pela conservação de vegetação nativa em unidades de conservação devem ser aplicados pelo órgão ambiental competente em atividades de regularização fundiária, elaboração, atualização e implantação do plano de manejo, fiscalização e monitoramento, manejo sustentável da biodiversidade e outras vinculadas à própria unidade.

§ 2º Os recursos decorrentes do pagamento por serviços ambientais pela conservação de vegetação nativa em terras indígenas devem ser aplicados em conformidade com a política de gestão ambiental dessas terras.

Qual é a posição dos senhores sobre esse trecho da proposição?

E o outro questionamento é relativo ao parágrafo único do art. 8º, que dispõe o seguinte:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parágrafo único. O uso de recursos públicos para pagamento de serviços ambientais em Área de Preservação Permanente, Reserva Legal e outras sob limitação administrativa nos termos da legislação florestal é permitido somente por meio de remuneração não monetária em bacias hidrográficas consideradas críticas para o abastecimento público de água, assim definidas pelo órgão colegiado referido no art. 14 desta Lei.

É uma redação longa, talvez dúbia. Parece-lhes legítimo excluir alguns serviços ambientais sob certas condições predefinidas?

Então, que vocês fiquem à vontade. Pelas perguntas, eu quero agradecer a todos que estão participando. Todos que desejarem participar deste evento podem enviar perguntas e comentários para o Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800-612211.

Agradeço a participação de Karla Regina, de São Paulo, que pergunta: "O pagamento por serviços ambientais é viável para obter uma melhora no que tange ao desmatamento desenfreado?".

Franciele Brito, da Bahia: "De qual maneira será a gratificação para os que possibilitarem esses serviços ambientais?".

Gilberto Shinzato, de Minas Gerais: "Que as matas ciliares sejam no mínimo de profundidade x largura. E depois as reservas legais. Onde foi desmoronado deverá plantar vegetação."

Clarissa Saraiva, do Ceará: "Qual o principal objetivo deste projeto de lei?".

Então, neste momento eu abro. Quem se sentir à vontade peça e pode já responder.

Muito obrigado.

Com a palavra o Sr. Nelson.

O SR. NELSON ANANIAS FILHO (Para expor.) – Bom, eu acho que são perguntas que fizeram com que a lei chegasse neste momento e tivesse várias versões. Então, como em muitas dessas perguntas, a gente também gostaria de chegar a um senso comum e ter convicção de que isso é um serviço ambiental que cumpre todos os seus objetivos, que traz segurança a quem provê e a quem cumpre esse serviço ambiental, e de que isso funciona num princípio não só do pagador, mas pelo conservador e recebedor, de forma que a gente consiga manter esse tripé da sustentabilidade – o econômico, o social e o ambiental – e que isso gere riqueza, desenvolvimento, para todas as atividades que são desenvolvidas no interior do País e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

traga essa segurança de que quem paga e quem compra poderá continuar promovendo e provendo esses serviços ambientais.

Quanto à pergunta relativa ao art. 7º, eu acho que há gente até mais qualificada para trabalhar com isso, mas a sugestão nossa é que esse recurso do pagamento de serviços ambientais também seja voltado para a questão da regularização ambiental de propriedades dentro de unidades de conservação de proteção integral que foram criadas – e a gente tem vários exemplos aí –, em que o produtor rural está lá dentro, ele está causando algum impacto à unidade de conservação – no entanto, o Estado não tem recursos para desapropriá-lo e tirá-lo dali –, e poderia ser revertido para essas ações, e de que jeito a gente pode também trabalhar dentro do texto.

No art. 8º, a questão... O artigo restringe, sim, muitos serviços ambientais que já são desenvolvidos pelo produtor rural. Acho que essa indicação de que a remuneração só pode ser para questões diárias de recarga, de produção de água, limita muito a atividade, apesar de que a gente entende que também temos esse papel de produção dos recursos de garantia, mas não é só ali. A gente produz, e a água chega ali, e ela está disponível, e ela recarrega o aquífero, porque a gente tem muitas ações de recuperação de área de recarga de aquífero, porque a gente tem todas as propriedades – matas ciliares conservadas, nascentes conservadas... Se você for conservar só aquela e você incentivar a recuperação e a manutenção só daquelas, em áreas em que existe conflito pelo uso ali, principalmente para abastecimento humano e desidratação animal, isso aí vai restringir muito, e não reflete todo um sistema de recarga de aquífero e produção de água dentro da propriedade rural. Isso é um papel primordial da propriedade rural e precisa ser garantido.

Então, se somente reservar e restringir a esse público, a esse tipo de produção, de proprietários rurais, o projeto fica muito aquém daquilo que ele pode alcançar.

Vou responder a só mais uma, para liberar a palavra.

Então, na verdade... Da Karla Regina, de São Paulo: "O pagamento por serviços ambientais é viável para obter uma melhora no que tange ao desmatamento desenfreado?".

A gente tem que separar isso, o desmatamento legal do desmatamento ilegal, aquilo que é garantido dentro da legislação e aquilo que não é.

O produtor rural, como disse na minha fala, tem endereço hoje. Ele é obrigado a cumprir não só a legislação do Código Florestal, mas a legislação de águas, a legislação de uso de agrotóxicos, toda uma série – de uso do solo, de água e tudo. A gente tem uma série de legislações que regulam o produtor rural, e esse produtor rural tem endereço. Ele precisa, se tiver passivo, recuperar; se ele tiver ativo, ele está lá, cumprindo toda essa ação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o desmatamento precisa ser combatido e, sim, o pagamento por serviço ambiental nos dá uma alternativa de uso daquela área, daquele espaço, no qual eu abro mão de uma produção econômica qualquer, em cima de uma remuneração que não precisa ser aquela que valora, efetivamente, o serviço ambiental prestado como manutenção da biodiversidade, que tem um valor imenso, a produção de água, que tem o seu valor também... Então, tudo isso.

O simples custo de oportunidade de não se abrir essa área já é uma proposta...

(Soa a campainha.)

O SR. NELSON ANANIAS FILHO (Para expor.) – ... uma boa proposta.

Então, eu acho que é isso. Eu acho que, sim, o pagamento por serviço ambiental dá alternativa ao uso alternativo de solo e promove essa manutenção dessas vegetações.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado.

Eu passo a palavra ao Sr. Elcio Manchineri, caso queira fazer alguma consideração.

O SR. ELCIO MANCHINERI (Para expor.) – Bom, primeiro, quero agradecer a participação, Senador, dizer que vou ler melhor o projeto de lei e que nós vamos mandar uns comentários oficiais, via Apib, para colaborar com o projeto de lei.

Em relação aos serviços de pagamento ambientais, principalmente na questão dos povos indígenas, nós temos a lei da PNGATI, que é a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas, não é? Ela versa sobre a questão, por exemplo, de utilizar o recurso para a recuperação de área degradada, para fortalecimento dos povos indígenas em instâncias, e o reconhecimento também do serviço que os povos indígenas fazem. Então, o pagamento, nas questões indígenas, teria que ser via lei da PNGATI.

Com relação à pergunta da Regina, de São Paulo – "O pagamento por serviço ambiental é viável para obter uma melhora no que tange ao desmatamento desenfreado?". Aí, do meu ponto de vista, não é pagar para... Tipo assim, "nós estamos pagando para você não fazer nada", mas a questão é obedecer às leis que existem hoje no País, e o pagamento nada mais é, na questão dos povos indígenas, para que se venha a fortalecer sua organização social, seu modo de vida naquele território.

E o pagamento não vem, por exemplo, por família. Ele vem como um projeto que realmente venha a beneficiar toda uma comunidade ou todo um povo. Então, ele tem que vir para beneficiar toda a comunidade.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso também responde à da Franciele, da Bahia, que coloca assim: "De qual maneira será a gratificação para os que possibilitarem esses serviços ambientais?".

No nosso caso, é como eu falei: através de projetos que beneficiem toda a população, e não apenas beneficiem famílias – como eram as propostas de algumas "bolsas verdes" que apareceram muito tempo atrás –, que venham realmente a beneficiar toda a população.

E, talvez, a questão do pagamento por serviço não venha apenas na questão da água, mas englobe outros serviços que são feitos pelas populações indígenas, extrativistas e quilombolas. Que isso seja também olhado e colocado na lei. Mas aí nós vamos fazer um comentário oficial, via Apib.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Sr. Elcio Manchineri.

Neste momento passo a palavra ao Sr. Ivanildo Brilhante.

O SR. IVANILDO BRILHANTE (Para expor.) – Quero agradecer aqui, em nome das mulheres, das águas e das florestas, ao Senador e aos companheiros de Mesa, à Plenária, a oportunidade.

Acho que a pergunta da Karla é uma pergunta bem difícil, não é? Vamos ver, acho que o tempo trará a resposta.

Eu penso – e o debate das populações traz isso – que quem protege floresta precisaria ter um bônus por isso, quer seja pela produção, quer seja pelo serviço ambiental que presta à Nação. Deveria ter pelo menos a chegada da política pública, deveria ter pelo menos o acesso a direitos básicos, enquanto... Não digo cidadãos, porque não somos homens e mulheres da cidade; nós somos homens e mulheres da floresta, do rio. Podemos pensar a "florestania", a "aguabilidade", num contexto do território.

Eu penso que, se a gente melhorar o projeto de lei, incluindo as nossas ideias, para que a gente seja contemplado, para que os resultados cheguem a quem, de fato, faz o serviço ambiental... Porque geralmente, muitas vezes, fica na ponta. Não chega à ponta: fica no meio. Então, se só repassar recursos para o Estado brasileiro, talvez ele tenha outras prioridades que não as populações que conservam. Então, eu acho que nós precisamos incluir o que vai... Priorizar, fazer o recurso chegar às pontas, a quem faz, de fato, os serviços ambientais.

Este é um desafio: de construir a legislação – e aprovar – que inclua, de fato, os direitos das populações.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu acho que o principal objetivo da lei... Há vários, não é? Eu acho que há vários interesses para aprovar a legislação, desde quem polui a quem conserva. Então, nós esperamos que...

Se a gente premiar, se a gente bonificar quem já faz, pela sua cultura, a conservação – ou por uma obrigação legal –, tal pessoa vai ser incentivada a produzir floresta, a produzir fábrica de fazer água neste País, o mangue e outros ecossistemas que produzem a conservação e a despoluição do ar.

Então, eu penso que, para as populações tradicionais, que buscam os territórios coletivos, que para nós são assegurados quando se mantêm as reservas criadas e criam-se novas reservas – esse é o nosso desafio –, e se reconhecem outras modalidades que têm população... Porque um protege o outro. É o comunitário, porque, na sociedade, nós somos desafiados a ser consumistas e, para desenvolver o bem-estar social, a gente precisa usar os recursos de forma sustentável.

(Soa a campainha.)

O SR. IVANILDO BRILHANTE – Coletivamente: é a possibilidade de um fiscalizar o outro, de um controlar o outro, para que possamos manter os recursos.

Eu penso que tem que haver o equilíbrio entre cuidar de quem está doente e cuidar de alguém para não adoecer, e, se a gente cuida para não adoecer, a gente não chega a ficar doente. Se a gente cuida de quem protege floresta, incentiva, dá dignidade, a gente não vai ter desmatamento. Acredito muito nisso, e o CNS trabalha nessa perspectiva.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Ivanildo Brilhante.

E, agora, para as suas considerações, Ronaldo de Lima Ramos.

O SR. RONALDO DE LIMA RAMOS (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Eu gostaria de aproveitar e falar um pouquinho mais do Pró-Ambiente, que foi o Programa de Desenvolvimento Socioambiental da Amazônia, no início, porque ele foi pensado, discutido com várias organizações sociais, movimentos organizados da Amazônia e também com a Federação de Trabalhadores Rurais da Amazônia.

Foram criados 11 polos, chamados "polos pioneiros", formados, cada um, por 500 famílias de agricultores e agricultoras, em assentamentos ou não. Mas, quando ele foi ascender





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para o nível de política pública e passar para âmbito nacional, infelizmente, nós não conseguimos efetivá-lo. É uma pena.

E eu gostaria já de contar com a colaboração do Senador e de outros Parlamentares da Casa para que a gente volte a discutir a estratégia do Pró-Ambiente. Ela é, sem sombra de dúvidas, algo muito bem construído, muito bem elaborado, e que pode colaborar fortemente para a política nacional de pagamento por serviços ambientais.

Segundo, eu gostaria de dizer o seguinte: existem algumas agendas comuns.

A Angela já trouxe que essa questão do pagamento por serviços ambientais é, de fato, uma agenda que une vários setores da sociedade – vários setores econômicos inclusive. Uma outra é a produção de alimentos saudáveis. Essa é uma pauta que unifica tanto pessoas da área rural quanto pessoas da área urbana. Ninguém quer comer coisa que vai lhe fazer mal à saúde. Eu sei que comem, mas não querem.

O que se está discutindo em nível mundial são os sistemas agroalimentares de produção de alimentos saudáveis.

Em janeiro de 2017, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul promoveu a 3ª Conferência Internacional sobre os Sistemas Agroalimentares, especialistas do mundo inteiro estiveram lá falando sobre isso. É um caminho sem volta. Nós também podemos, e precisamos, discutir a questão dos sistemas agroalimentares de produção.

Com relação a fontes de financiamento. Olha, eu, de cara, parto de duas. Primeira: utilizar para o pagamento dos serviços ambientais as multas ambientais, porque existe um caixa expressivo de multas ambientais, recurso que ainda não foi carimbado para estabelecer para onde vai.

E a segunda, que inclusive é pauta da Casa, é a questão da isenção dos tributos...

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO DE LIMA RAMOS – ... dos agrotóxicos. São cerca de R\$10 bilhões por ano – que deixam de entrar nos cofres públicos – que são colocados para os agrotóxicos. Por que não trabalharmos isso e trazermos esses recursos para o pagamento de serviços ambientais?

E, por último, dialogar com os companheiros dos assentamentos agroextrativistas, porque falaram que, de mais de 300 mil famílias, pouco mais de 50 mil têm a DAP A. Ora, nós sabemos das dificuldades que existem no Incra para isso. Se o Incra, hoje, está desistindo de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

processos de assentamento de famílias que já estavam assentadas, imaginem emitir DAP A para essas pessoas.

E eu sugiro que vocês entrem em contato com a Federação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará, a nossa Fetagri-Pará, para discutir de que forma os nossos sindicatos, que são credenciados e são emissores de DAP, podem contribuir com vocês.

Nós não podemos emitir DAP A se não tivermos convênio com o Incra, mas, se for necessário, a Federação, provavelmente, para atender essa causa, fará convênio com o Incra e vai atender às demandas dessas populações dos assentamentos agroextrativistas.

Eu gostaria de terminar falando uma frase que resume, de forma muito popular, a necessidade de articulação e de união das pessoas. Ela está escrita na parede, na frente da parede, do Sindicato de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Acopiara no Ceará e diz o seguinte: "Ou nós se junta ou nós se lasca".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado.

Quero agradecer a todos os participantes e agradecer a todos aqueles que estão nos assistindo, nos ouvindo, pela participação.

Quero colocar esta Comissão do Meio Ambiente, mais uma vez, à disposição como um espaço democrático para dialogarmos e construirmos uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária na defesa do meio ambiente, que é uma garantia constitucional.

Coloco-me à disposição como Presidente desta Comissão, mas também como Senador, e que nós possamos, sim, construir um pagamento para o serviço ambiental de forma justa, de forma a corrigir essas injustiças.

Eu, mais uma vez, agradeço a participação de todos vocês.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta audiência pública.

Muito obrigado.

(Iniciada às 10 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 17 minutos.)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

